

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	7
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/06/2021	8
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	9
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	10
----------------------------------	----

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	11
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	13
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	15
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	17
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa	18
--------------------------------	----

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/06/2021	20
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	21
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	22
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	23
--------------------------	----

Notas Explicativas	48
--------------------	----

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais	144
---	-----

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	145
---	-----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	146
--	-----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	147
---	-----

Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)	148
---	-----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	149
---	-----

Índice

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

150

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/06/2021
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	606.850
Preferenciais	0
Total	606.850
Em Tesouraria	
Ordinárias	26.000
Preferenciais	0
Total	26.000

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	11.245.602	11.423.901
1.01	Ativo Circulante	402.542	1.427.839
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	154.665	907.204
1.01.03	Contas a Receber	169.976	430.004
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	169.976	430.004
1.01.03.02.01	Dividendos a receber	169.976	430.004
1.01.06	Tributos a Recuperar	59.342	70.743
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	59.342	70.743
1.01.06.01.01	Imposto de renda e Contribuição social a compensar	51.943	25.389
1.01.06.01.02	Outros tributos compensáveis	7.399	45.354
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	18.559	19.888
1.01.08.03	Outros	18.559	19.888
1.01.08.03.01	Cauções e depósitos vinculados	572	222
1.01.08.03.03	Outros créditos	17.987	19.666
1.02	Ativo Não Circulante	10.843.060	9.996.062
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	642.989	723.238
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	642.989	723.238
1.02.01.10.03	Adiantamento para futuro aumento de capital	53.430	70.100
1.02.01.10.04	Cauções e depósitos vinculados	9.304	9.218
1.02.01.10.05	Empréstimos a receber	481.013	502.074
1.02.01.10.06	Imposto de renda e Contribuição social a compensar	0	34.320
1.02.01.10.07	Outros tributos compensáveis	57.330	61.043
1.02.01.10.08	Outros créditos	41.912	46.483
1.02.02	Investimentos	10.120.328	9.217.200
1.02.02.01	Participações Societárias	10.110.844	9.207.716
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	9.484	9.484
1.02.03	Imobilizado	44.932	19.317
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	8.492	9.105
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	8.140	1.303
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	28.300	8.909
1.02.04	Intangível	34.811	36.307
1.02.04.01	Intangíveis	34.811	36.307
1.02.04.01.02	Intangível em andamento	22.763	24.463
1.02.04.01.03	Intangível em operação	12.048	11.844

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	11.245.602	11.423.901
2.01	Passivo Circulante	353.769	758.096
2.01.02	Fornecedores	17.050	24.792
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	17.050	24.792
2.01.03	Obrigações Fiscais	21.516	68.110
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	19.040	65.947
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	19.040	65.947
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	79	20
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	2.397	2.143
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	243.551	238.423
2.01.04.02	Debêntures	243.551	238.423
2.01.05	Outras Obrigações	71.648	426.724
2.01.05.02	Outros	71.648	426.724
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	2.943	360.362
2.01.05.02.04	Outras contas a pagar	68.705	66.362
2.01.06	Provisões	4	47
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	4	47
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	4	47
2.02	Passivo Não Circulante	404.286	544.725
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	162.391	305.041
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	102.216	100.934
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	102.216	100.934
2.02.01.02	Debêntures	60.175	204.107
2.02.02	Outras Obrigações	26.441	25.132
2.02.02.02	Outros	26.441	25.132
2.02.02.02.03	Outros tributos a recolher	13.966	21.883
2.02.02.02.04	Outras contas a pagar	12.475	3.249
2.02.03	Tributos Diferidos	206.762	206.366
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	206.762	206.366
2.02.04	Provisões	8.692	8.186
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	8.692	8.186
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	1.064	1.291
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	7.292	6.554
2.02.04.01.05	Outros	336	341
2.03	Patrimônio Líquido	10.487.547	10.121.080
2.03.01	Capital Social Realizado	5.502.716	5.502.716
2.03.02	Reservas de Capital	-346.486	-4.919
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-486.028	-145.988
2.03.02.07	Ágio na incorporação de sociedade controladora	35.351	35.351
2.03.02.08	Resultado na alienação de ações em tesouraria	61.315	62.261
2.03.02.09	Opções de ações outorgadas	10.757	10.552
2.03.02.20	Outras Reservas de Capital	32.119	32.905
2.03.04	Reservas de Lucros	5.162.038	5.365.110
2.03.04.01	Reserva Legal	565.867	565.867
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	4.596.171	4.583.041
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	216.202

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	840.272	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-670.993	-741.827
2.03.08.01	Equivalência Patrimonial s/Resultados Abrangentes de Subsidiárias	-670.993	-741.827

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	683	1.418	640	1.345
3.03	Resultado Bruto	683	1.418	640	1.345
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	344.456	857.327	238.517	526.699
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-32.601	-61.012	-22.155	-46.870
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	-32.601	-61.012	-22.155	-46.870
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	4.408	4.138	19	341
3.04.04.02	Outras Receitas Operacionais	4.408	4.138	19	341
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	372.649	914.201	260.653	573.228
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	345.139	858.745	239.157	528.044
3.06	Resultado Financeiro	304	-18.081	-2.457	-20.863
3.06.01	Receitas Financeiras	10.967	18.085	6.924	17.437
3.06.02	Despesas Financeiras	-10.663	-36.166	-9.381	-38.300
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	345.443	840.664	236.700	507.181
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-953	-392	538	1.092
3.08.01	Corrente	0	0	-24	-24
3.08.02	Diferido	-953	-392	562	1.116
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	344.490	840.272	237.238	508.273
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	344.490	840.272	237.238	508.273
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,59286	1,43004	0,39221	0,84029
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,59057	1,42342	0,39234	0,83628

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
4.01	Lucro Líquido do Período	344.490	840.272	237.238	508.273
4.02	Outros Resultados Abrangentes	13.292	70.834	40.199	-114.974
4.02.04	Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	13.292	70.834	40.199	-114.974
4.03	Resultado Abrangente do Período	357.782	911.106	277.437	393.299

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-35.172	-26.144
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-39.582	-36.461
6.01.01.01	Lucro antes dos tributos sobre o Lucro	840.664	507.181
6.01.01.02	Tributos diferidos	4	5
6.01.01.03	Depreciações e amortizações	9.102	8.595
6.01.01.04	Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados	387	330
6.01.01.05	Juros e atualizações monetárias dos Empréstimos a receber	-6.830	-5.096
6.01.01.06	Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	34.407	25.096
6.01.01.07	Provisão e atualização monetária para contingências cíveis, fiscais e trabalhistas	1.660	831
6.01.01.08	Impostos e contribuições sociais - atualização monetária	0	-1.874
6.01.01.09	Participações societárias	-914.201	-573.228
6.01.01.12	Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária	-77	-106
6.01.01.13	Arrendamentos e aluguéis - atualização monetária e AVP	304	-447
6.01.01.15	Ganhos com investimentos	-4.465	0
6.01.01.17	Outros	-537	2.252
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	4.410	10.317
6.01.02.01	Cauções e depósitos vinculados	-359	-173
6.01.02.02	Imposto de renda e contribuição social a compensar e Outros tributos compensáveis	-2.230	58.247
6.01.02.03	Outros ativos operacionais	5.900	7.954
6.01.02.04	Fornecedores	-7.742	5.038
6.01.02.05	Outros tributos e contribuições sociais	-424	8.817
6.01.02.06	Imposto de renda e contribuição social a recolher	0	-61.355
6.01.02.07	Provisões	-1.154	-803
6.01.02.08	Outros passivos operacionais	10.419	-7.408
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	358.358	-178.515
6.02.02	Dividendos e Juros sobre o capital próprio recebidos	495.686	38.177
6.02.03	Adições ao ativo financeiro indenizável	-30.189	-3.016
6.02.05	Aumento de capital em subsidiárias	-8.700	-72.423
6.02.06	Empréstimos a receber	27.891	-141.253
6.02.09	Adiantamento para futuro aumento de capital	-126.330	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-1.075.725	-21.007
6.03.03	Amortização do principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	-154.019	0
6.03.04	Pagamentos de encargos de dívidas líquido de derivativos	-17.910	-20.126
6.03.05	Pagamentos do principal e de juros de arrendamentos	-984	-947
6.03.06	Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	-562.914	-4
6.03.09	Recompra de ações em tesouraria	-342.065	70
6.03.10	Títulos recebidos	2.167	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-752.539	-225.666
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	907.204	648.479
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	154.665	422.813

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/06/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	5.502.716	-4.919	5.365.110	0	-741.827	10.121.080
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	5.502.716	-4.919	5.365.110	0	-741.827	10.121.080
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-341.567	-203.072	0	0	-544.639
5.04.08	Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	-797	0	0	0	-797
5.04.09	Recompra de ações em tesouraria	0	-342.065	0	0	0	-342.065
5.04.10	Opções de ações outorgadas	0	1.295	0	0	0	1.295
5.04.11	Dividendos complementares	0	0	-203.072	0	0	-203.072
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	840.272	70.834	911.106
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	840.272	0	840.272
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	70.834	70.834
5.05.02.06	Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	0	0	0	0	70.834	70.834
5.07	Saldos Finais	5.502.716	-346.486	5.162.038	840.272	-670.993	10.487.547

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	4.682.716	107.423	5.059.602	0	-620.694	9.229.047
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	4.682.716	107.423	5.059.602	0	-620.694	9.229.047
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	848	-251.314	0	0	-250.466
5.04.11	Dividendos complementares	0	0	-251.314	0	0	-251.314
5.04.12	Opções de ações outorgadas	0	456	0	0	0	456
5.04.15	Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	-799	0	0	0	-799
5.04.16	Alienação de ações de tesouraria	0	1.191	0	0	0	1.191
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	508.273	-114.974	393.299
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	508.273	0	508.273
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-114.974	-114.974
5.05.02.06	Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	0	0	0	0	-114.974	-114.974
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	820.000	0	-568.686	0	0	251.314
5.06.04	Reserva de Retenção de Lucros	0	0	251.314	0	0	251.314
5.06.05	Reversão de reserva para destinação de dividendos	820.000	0	-820.000	0	0	0
5.07	Saldos Finais	5.502.716	108.271	4.239.602	508.273	-735.668	9.623.194

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
7.01	Receitas	28.309	4.622
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.427	1.360
7.01.02	Outras Receitas	4.466	246
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	22.416	3.016
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-45.408	-24.641
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-39.926	-20.096
7.02.04	Outros	-5.482	-4.545
7.02.04.02	Outros custos operacionais	-5.482	-4.545
7.03	Valor Adicionado Bruto	-17.099	-20.019
7.04	Retenções	-9.106	-8.585
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-9.106	-8.585
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-26.205	-28.604
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	932.901	591.443
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	914.201	573.228
7.06.02	Receitas Financeiras	18.700	18.215
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	906.696	562.839
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	906.696	562.839
7.08.01	Pessoal	24.653	14.764
7.08.01.01	Remuneração Direta	19.395	12.683
7.08.01.02	Benefícios	3.809	1.357
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.449	724
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	4.173	1.358
7.08.02.01	Federais	3.310	1.226
7.08.02.02	Estaduais	72	1
7.08.02.03	Municipais	791	131
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	37.598	38.444
7.08.03.01	Juros	36.166	38.300
7.08.03.02	Aluguéis	1.432	144
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	840.272	508.273
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	840.272	508.273

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	31.721.409	30.291.259
1.01	Ativo Circulante	7.609.218	7.469.079
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.535.985	2.735.859
1.01.02	Aplicações Financeiras	107.799	153.990
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	107.799	153.990
1.01.02.03.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	107.799	153.990
1.01.03	Contas a Receber	3.936.622	3.104.194
1.01.03.01	Clientes	2.309.189	2.958.032
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	1.627.433	146.162
1.01.03.02.01	Dividendos a receber	17.666	35.686
1.01.03.02.02	Ativos da concessão	137.213	33.855
1.01.03.02.03	Compromissos futuros	1.472.554	76.621
1.01.04	Estoques	313.838	183.080
1.01.06	Tributos a Recuperar	745.186	840.599
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	745.186	840.599
1.01.06.01.01	Imposto de renda e Contribuição social a compensar	202.294	206.929
1.01.06.01.02	Outros tributos compensáveis	542.892	633.670
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	969.788	451.357
1.01.08.03	Outros	969.788	451.357
1.01.08.03.01	Cauções e depósitos vinculados	10.416	4.876
1.01.08.03.02	Ativos financeiros setoriais	488.335	226.899
1.01.08.03.03	Outros créditos	275.363	211.881
1.01.08.03.04	Tributos diferidos	195.674	7.701
1.02	Ativo Não Circulante	24.112.191	22.822.180
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	12.937.928	11.847.115
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	2.500	1.750
1.02.01.03.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	2.500	1.750
1.02.01.04	Contas a Receber	110.363	82.987
1.02.01.04.01	Contas a receber	110.363	82.987
1.02.01.07	Tributos Diferidos	725.440	710.558
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	725.440	710.558
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	12.099.625	11.051.820
1.02.01.10.03	Outros tributos compensáveis	1.241.392	1.575.637
1.02.01.10.05	Cauções e depósitos vinculados	440.677	433.037
1.02.01.10.06	Ativo Financeiro Indenizável	3.877.390	3.486.960
1.02.01.10.07	Ativos da concessão	5.685.281	4.844.304
1.02.01.10.08	Ativos financeiros setoriais	109.648	318.585
1.02.01.10.09	Empréstimos a receber	5.356	4.518
1.02.01.10.10	Outros créditos	35.134	39.449
1.02.01.10.11	Compromissos Futuros	704.747	349.330
1.02.02	Investimentos	2.201.916	2.043.652
1.02.02.01	Participações Societárias	2.190.529	2.032.259
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	11.387	11.393
1.02.03	Imobilizado	6.267.547	6.271.823
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	5.897.085	5.979.589
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	95.959	51.144

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	274.503	241.090
1.02.04	Intangível	2.704.800	2.659.590
1.02.04.01	Intangíveis	2.634.272	2.627.786
1.02.04.01.02	Intangível em Andamento	65.776	72.047
1.02.04.01.03	Intagível em Operação	2.568.496	2.555.739
1.02.04.02	Goodwill	70.528	31.804

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	31.721.409	30.291.259
2.01	Passivo Circulante	7.284.492	8.059.082
2.01.02	Fornecedores	1.559.977	2.251.446
2.01.03	Obrigações Fiscais	489.558	631.776
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	250.772	369.258
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	91.640	100.260
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	159.132	268.998
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	232.179	255.795
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	6.607	6.723
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	2.344.319	3.314.365
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	1.434.762	2.053.615
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	1.027.985	1.752.138
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	406.777	301.477
2.01.04.02	Debêntures	909.557	1.260.750
2.01.05	Outras Obrigações	2.735.906	1.713.042
2.01.05.02	Outros	2.735.906	1.713.042
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	63.399	514.171
2.01.05.02.04	Encargos setoriais	111.329	111.251
2.01.05.02.05	Uso do bem público	39.113	35.609
2.01.05.02.06	Imposto de renda e contribuição social diferidos	199.869	11.550
2.01.05.02.07	Passivos financeiros setoriais	530.517	626.801
2.01.05.02.08	Ressarcimento por indisponibilidade	3.205	5.307
2.01.05.02.09	Outras contas a pagar	338.408	351.293
2.01.05.02.10	Compromissos Contratuais	1.450.066	57.060
2.01.06	Provisões	154.732	148.453
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	58.812	59.083
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	45.292	45.538
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	2.047	2.171
2.01.06.01.07	Outras	11.473	11.374
2.01.06.02	Outras Provisões	95.920	89.370
2.01.06.02.04	Provisões para Passivos Ambientais	95.920	89.370
2.02	Passivo Não Circulante	12.781.239	10.975.904
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	7.286.828	5.720.527
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.836.247	1.765.076
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	1.836.247	1.765.076
2.02.01.02	Debêntures	5.450.581	3.955.451
2.02.02	Outras Obrigações	2.780.206	2.742.893
2.02.02.02	Outros	2.780.206	2.742.893
2.02.02.02.04	Impostos e contribuições sociais	302.486	326.422
2.02.02.02.05	Encargos setoriais	3.154	0
2.02.02.02.06	Uso do bem público	461.905	407.226
2.02.02.02.07	Passivos financeiros setoriais	1.437.995	1.770.600
2.02.02.02.09	Outras contas a pagar	127.803	97.200
2.02.02.02.10	Compromissos futuros	446.863	141.445
2.02.03	Tributos Diferidos	1.299.565	1.109.341
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.299.565	1.109.341

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2.02.04	Provisões	1.414.640	1.403.143
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	1.376.411	1.361.296
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	42.551	42.357
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	139.393	126.917
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	845.142	850.931
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	295.444	288.244
2.02.04.01.07	Outras	53.881	52.847
2.02.04.02	Outras Provisões	38.229	41.847
2.02.04.02.04	Provisões para Licenças Ambientais	24.200	31.922
2.02.04.02.06	Provisão para passivo a descoberto	3.731	0
2.02.04.02.07	Provisão para desmantelamento	10.298	9.925
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	11.655.678	11.256.273
2.03.01	Capital Social Realizado	5.502.716	5.502.716
2.03.02	Reservas de Capital	-346.486	-4.919
2.03.02.04	Opções Outorgadas	10.757	10.552
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-486.028	-145.988
2.03.02.07	Ágio na incorporação de sociedade controladora	35.351	35.351
2.03.02.08	Resultado na alienação de ações em tesouraria	61.315	62.261
2.03.02.09	Outras Reservas de Capital	32.119	32.905
2.03.04	Reservas de Lucros	5.162.038	5.365.110
2.03.04.01	Reserva Legal	565.867	565.867
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	4.596.171	4.583.041
2.03.04.10	Dividendos adicionais propostos	0	216.202
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	840.272	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-670.993	-741.827
2.03.08.01	Equivalência Patrimonial s/ Resultados abrangentes das subsidiárias	-670.993	-741.827
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	1.168.131	1.135.193

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	3.954.428	7.947.221	2.984.316	6.589.610
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-3.133.524	-6.050.439	-2.348.402	-5.189.382
3.02.01	Custo do serviço de energia elétrica	-2.130.772	-4.095.668	-1.678.013	-3.835.368
3.02.02	Custo da produção da energia elétrica	-116.975	-258.537	-6.143	-63.717
3.02.03	Custo de operação	-341.254	-645.894	-278.985	-569.980
3.02.04	Custo do serviço prestado a terceiros	-544.523	-1.050.340	-385.261	-720.317
3.03	Resultado Bruto	820.904	1.896.782	635.914	1.400.228
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-144.581	-272.115	-174.037	-395.718
3.04.01	Despesas com Vendas	-34.050	-58.981	-39.575	-73.804
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-139.888	-286.513	-148.874	-300.577
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	-139.888	-286.513	-148.874	-300.577
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-23.596	-47.924	-27.512	-62.905
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	52.953	121.303	41.924	41.568
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	676.323	1.624.667	461.877	1.004.510
3.06	Resultado Financeiro	-136.093	-346.075	-85.313	-185.984
3.06.01	Receitas Financeiras	80.009	163.413	72.729	167.747
3.06.02	Despesas Financeiras	-216.102	-509.488	-158.042	-353.731
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	540.230	1.278.592	376.564	818.526
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-159.480	-372.540	-104.471	-243.746
3.08.01	Corrente	-113.493	-253.736	-84.574	-187.699
3.08.02	Diferido	-45.987	-118.804	-19.897	-56.047
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	380.750	906.052	272.093	574.780
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	380.750	906.052	272.093	574.780
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	344.490	840.272	237.238	508.273
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	36.260	65.780	34.855	66.507
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,59286	1,43004	0,39221	0,84029

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,59057	1,42342	0,39234	0,83628

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	380.750	906.052	272.093	574.780
4.02	Outros Resultados Abrangentes	13.292	70.834	40.199	-114.974
4.02.02	Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	-2	56.284	0	-155.173
4.02.03	Hedge de fluxos de caixa	4.907	6.766	-1.680	-1.680
4.02.04	Imposto de renda e contribuição social diferidos	-6.849	-7.496	-20.708	-20.708
4.02.05	Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego	15.236	15.280	62.587	62.587
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	394.042	976.886	312.292	459.806
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	357.782	911.106	277.437	393.299
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	36.260	65.780	34.855	66.507

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	567.956	728.056
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.551.773	1.345.764
6.01.01.01	Lucro antes dos tributos sobre o Lucro	1.278.592	818.526
6.01.01.02	Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	58.981	73.646
6.01.01.03	Remuneração dos Ativos da concessão e remuneração e valor justo do ativo financeiro indenizável	-121.476	-28
6.01.01.04	Tributos diferidos	1.664	54.520
6.01.01.05	Depreciações e amortizações	344.225	322.134
6.01.01.06	Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados	40.339	23.781
6.01.01.07	Compromissos futuros	-52.926	0
6.01.01.08	Direito de concessão - GSF	-23.296	0
6.01.01.09	Encargos de dívidas, variações monetárias e AVP sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	247.371	202.340
6.01.01.10	Uso do bem público - atualização monetária e AVP	81.000	21.311
6.01.01.11	Provisão para plano de benefícios pós-emprego	31.975	34.619
6.01.01.12	Provisão e atualização monetária para contingências cíveis, fiscais e trabalhistas	60.902	39.725
6.01.01.13	Ativos e passivos financeiros setoriais	-25.948	25.311
6.01.01.14	Atualização monetária - GSF	52.050	16.015
6.01.01.15	Participações societárias	-121.303	-41.568
6.01.01.16	Remuneração dos Ativos da concessão	-312.200	-185.008
6.01.01.17	Encargos regulamentares e setoriais - provisão e atualização monetária	15.482	17.433
6.01.01.18	Fornecedores - atualização monetária - Energia livre	4.916	2.218
6.01.01.19	Impostos e contribuições sociais - atualização monetária	26.049	-43.034
6.01.01.20	Outros	-34.624	-36.177
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-983.817	-617.708
6.01.02.01	Contas a receber	742.746	359.439
6.01.02.02	Imposto de renda e contribuição social a compensar e Outros tributos compensáveis	347.721	27.380
6.01.02.04	Ativos financeiros setoriais	-37.540	14.502
6.01.02.05	Estoques	-127.680	-66.924
6.01.02.06	Cauções e depósitos vinculados	-2.271	-7.618
6.01.02.08	Rendas a receber	1.859	3.879
6.01.02.09	Outros ativos operacionais	-45.222	39.742
6.01.02.10	Fornecedores	-1.034.613	-691.956
6.01.02.11	Passivos financeiros setoriais	-416.189	-64.560
6.01.02.12	Outros tributos e contribuições sociais	-102.806	3.957
6.01.02.13	Benefícios pós-emprego	-22.891	-21.468
6.01.02.14	Encargos setoriais	-12.250	-11.251
6.01.02.15	Provisões	-39.081	-33.520
6.01.02.16	Imposto de renda e contribuição social pagos	-249.493	-141.014
6.01.02.17	Uso do bem público	-18.304	-15.129
6.01.02.19	Outros passivos operacionais	2.103	-29.255
6.01.02.20	Ativos da concessão	30.094	16.088
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-870.197	-842.308

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
6.02.03	Dividendos e Juros sobre o capital próprio recebidos	36.867	19.823
6.02.04	Aquisição de investimento	-78.355	0
6.02.06	Aumento de capital social em subsidiárias	0	-8.220
6.02.07	Adições ao Imobilizado e Intangível e ativo financeiro indenizável	-67.253	-38.649
6.02.08	Alienação de bens e direitos	11	13
6.02.09	Empréstimo a receber	1.649	-3.046
6.02.10	Caixa e equivalentes de caixa - Investimentos alienados	631	0
6.02.11	Títulos e valores mobiliários	45.441	-193.106
6.02.12	Adições aos ativos da concessão	-809.188	-619.123
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-897.632	376.898
6.03.04	Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	-693.700	-12.240
6.03.05	Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	2.350.798	1.548.554
6.03.06	Amortização do principal de empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures	-1.979.248	-935.635
6.03.07	Pagamentos de encargos de dívidas líquido de derivativos	-211.721	-207.977
6.03.08	Cauções e depósitos vinculados	-6.040	-1.092
6.03.09	Títulos recebidos	-19.456	-14.782
6.03.11	Recompra de ações em tesouraria	-342.065	70
6.03.13	Aumento de capital social em subsidiárias por não controladores	3.800	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-1.199.873	262.646
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	2.735.858	2.673.002
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.535.985	2.935.648

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/06/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	5.502.716	-4.919	5.365.110	0	-741.827	10.121.080	1.135.193	11.256.273
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	5.502.716	-4.919	5.365.110	0	-741.827	10.121.080	1.135.193	11.256.273
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-341.567	-203.072	0	0	-544.639	-32.842	-577.481
5.04.01	Aumentos de Capital	0	0	0	0	0	0	3.800	3.800
5.04.08	Opções de ações outorgadas	0	1.295	0	0	0	1.295	0	1.295
5.04.09	Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	-797	0	0	0	-797	797	0
5.04.10	Dividendos destinados a não controladores	0	0	0	0	0	0	-37.439	-37.439
5.04.11	Recompra de ações de tesouraria	0	-342.065	0	0	0	-342.065	0	-342.065
5.04.13	Dividendos complementares	0	0	-203.072	0	0	-203.072	0	-203.072
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	840.272	0	840.272	65.780	906.052
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	840.272	0	840.272	65.780	906.052
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	70.834	70.834	0	70.834
5.06.06	Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	0	0	0	0	70.834	70.834	0	70.834
5.07	Saldos Finais	5.502.716	-346.486	5.162.038	840.272	-670.993	10.487.547	1.168.131	11.655.678

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	4.682.716	107.423	5.059.602	0	-620.694	9.229.047	1.102.550	10.331.597
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	4.682.716	107.423	5.059.602	0	-620.694	9.229.047	1.102.550	10.331.597
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	848	-251.314	0	0	-250.466	-19.107	-269.573
5.04.08	Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	0	0	0	0	0	0	10.000	10.000
5.04.09	Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	-799	0	0	0	-799	799	0
5.04.10	Dividendos destinados a não controladores	0	0	0	0	0	0	-29.906	-29.906
5.04.12	Opções de ações outorgadas	0	456	0	0	0	456	0	456
5.04.13	Dividendos complementares	0	0	-251.314	0	0	-251.314	0	-251.314
5.04.16	Alienação de ações de tesouraria	0	1.191	0	0	0	1.191	0	1.191
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	508.273	-114.974	393.299	66.507	459.806
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	508.273	0	508.273	66.507	574.780
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-114.974	-114.974	0	-114.974
5.05.02.06	Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	0	0	0	0	-114.974	-114.974	0	-114.974
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	820.000	0	-568.686	0	0	251.314	0	251.314
5.06.04	Reversão de reserva para destinação de dividendos	820.000	0	-820.000	0	0	0	0	0
5.06.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0	251.314	0	0	251.314	0	251.314
5.07	Saldos Finais	5.502.716	108.271	4.239.602	508.273	-735.668	9.623.194	1.149.950	10.773.144

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
7.01	Receitas	12.804.069	9.271.597
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	11.037.274	8.274.335
7.01.02	Outras Receitas	1.745.555	1.034.316
7.01.02.01	Receita de construção	1.163.801	766.021
7.01.02.02	Atualização do Ativo financeiro indenizável	121.476	28
7.01.02.03	Remuneração dos Ativos da concessão	255.327	185.008
7.01.02.04	Outras Receitas	204.951	83.259
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	80.221	36.750
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-58.981	-73.804
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-7.987.460	-5.443.227
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-5.502.068	-3.703.334
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-602.624	-365.156
7.02.04	Outros	-1.882.768	-1.374.737
7.02.04.01	Encargos de uso da rede elétrica	-712.498	-531.091
7.02.04.03	Custo com construção da infraestrutura	-1.039.546	-713.467
7.02.04.04	Outros custos operacionais	-130.724	-130.179
7.03	Valor Adicionado Bruto	4.816.609	3.828.370
7.04	Retenções	-356.371	-332.685
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-356.371	-332.685
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	4.460.238	3.495.685
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	298.247	231.751
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	121.303	41.568
7.06.02	Receitas Financeiras	176.944	190.183
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	4.758.485	3.727.436
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	4.758.485	3.727.436
7.08.01	Pessoal	236.344	220.628
7.08.01.01	Remuneração Direta	167.574	157.692
7.08.01.02	Benefícios	53.885	50.173
7.08.01.03	F.G.T.S.	14.885	12.763
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	2.914.180	2.481.886
7.08.02.01	Federais	1.504.815	1.257.792
7.08.02.02	Estaduais	1.397.477	1.213.324
7.08.02.03	Municipais	11.888	10.770
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	701.909	450.142
7.08.03.01	Juros	701.002	445.994
7.08.03.02	Aluguéis	907	4.148
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	906.052	574.780
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	840.272	508.273
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	65.780	66.507

COMENTÁRIO DE DESEMPENHO

As informações a seguir referem-se ao segundo trimestre e primeiro semestre de 2021, em comparação ao período homólogo de 2020.

1. EVENTOS RELEVANTES

Encerramento do Programa de Recompra de Ações

Em 06 de abril, a Companhia finalizou o programa de recompra de ações iniciado em 28 de agosto de 2020, passando a deter 26,1 milhões de ações em tesouraria.

Conclusão da Aquisição da Linha de Transmissão no Maranhão

Em 12 de maio, a Companhia concluiu a aquisição de 100% das quotas da Mata Grande Transmissora de Energia LTDA ("MGTE"), adquirida no mercado secundário. O lote MGTE foi arrematado no leilão de transmissão 002/2018, ocorrido em junho de 2018 e é composto de 113 km de linha transmissão de 230 kV, localizado no estado do Maranhão.

Entrada em Operação Parcial – Lote Q

Em 19 de maio, a Companhia concluiu as etapas necessárias para a energização e integração ao Sistema Interligado Nacional (SIN) de um dos dois trechos de linha de transmissão de energia da EDP Litoral Sul ("Lote Q") adquirida no mercado secundário em maio de 2019. O lote Q foi leiloadado na 1ª etapa do leilão de transmissão 13/2015, ocorrido em abril de 2016. Nesta primeira etapa foram concluídos 10,7 km, a subestação Siderópolis e Tubarão Sul.

Entrada em Operação Parcial – Lote 21

Em 14 de junho, a Companhia concluiu as etapas necessárias para a energização e integração ao Sistema Interligado Nacional (SIN) de um dos dois trechos da EDP Transmissão Aliança SC S.A. (Lote 21). Nesta primeira etapa foram concluídos 180 km, em duas linhas de transmissão e a subestação Siderópolis 2.

Conclusão do Investimento na AES Inova Soluções de Energia LTDA

Em 14 de junho, a Companhia concluiu a aquisição da AES Inova Soluções de Energia Ltda. A AES Inova é uma plataforma de investimento em geração solar distribuída, detentora de um portfólio de aproximadamente 34 MWp.

Aquisição do Lote 1 no Leilão de Transmissão nº 1/2021

Em 30 de junho, a Companhia adquiriu o Lote 1, no leilão de transmissão nº 1/2021, interligando os estados do Acre e Rondônia. Esse lote é composto de uma subestação e 350 km de linha de transmissão.

Liberações e Captações de Recursos Financeiros

Ao longo do trimestre foram desembolsados os seguintes recursos:

Empresa	Fonte	Data da Liberação	Valor (R\$ Mil)
EDP Grid	Scotia Bank - 4131	abr-21	100.000
EDP Comercializadora	MUFG - 4131	abr-21	200.000
Mata Grande Transmissora de Energia LTDA. (Lote MGTE)	CCB	mai-21	24.500
EDP Transmissão SP-MG (Lote 18)	Cédula de Câmbio - MUFG	jun-21	150.000
Lajeado	Debêntures - 5ª Emissão	jun-21	150.000
EDP Transmissão MA II (Lote 11)	BNB - 5º liberação	jun-21	1.678
Total até 30 de Junho			626.178

Release 2T21



2. CONSOLIDADO

2.1 Resultado Consolidado

Itens em R\$ mil ou %	Geração Hídrica	Geração Térmica	Distribuição	Comerc. + Var.	Transmissão	Holding	Outros ²	Eliminações	Consolidado ³
	2T21	2T21	2T21	2T21	2T21	2T21	2T21	2T21	2T21
Receita Líquida¹	306.923	400.466	2.246.505	567.444	144.958	683	18.408	(286.858)	3.398.529
Receita de Construção	-	-	267.261	-	271.514	-	-	-	538.775
Margem Construção Transmissoras	-	-	-	-	17.124	-	-	-	17.124
Gastos Não-Gerenciáveis	(75.493)	(225.804)	(1.682.905)	(544.679)	-	-	(4.531)	285.665	(2.247.747)
Margem Bruta	231.430	174.662	563.600	22.765	162.082	683	13.877	(1.193)	1.167.906
Gastos Gerenciáveis	(54.373)	(88.489)	(598.643)	(8.896)	(278.290)	(28.193)	(16.125)	(10.302)	(1.083.311)
PMSO	(17.880)	(40.546)	(239.907)	(7.254)	(6.571)	(27.407)	(13.161)	1.193	(351.533)
Ganhos e Perdas na Desativação e Alienação de Bens	19	36	(21.681)	-	11	4.465	-	-	(17.150)
Ganho na Alienação de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EBITDA	213.569	134.152	302.012	15.511	155.522	(22.259)	716	-	799.223
Depreciação e Amortização	(36.512)	(47.979)	(69.794)	(1.642)	(216)	(5.251)	(2.964)	(11.495)	(175.853)
Resultado das Participações Societárias	(6.886)	-	-	(4.851)	-	372.649	482	(308.441)	52.953
Resultado Financeiro Líquido	(46.054)	(12.056)	(54.746)	(864)	(20.143)	304	(2.534)	-	(136.093)
IR e Contribuição Social	(41.252)	(11.513)	(58.725)	(4.438)	(47.017)	(953)	510	3.908	(159.480)
Lucro Líquido Antes de Minoritários	82.865	62.604	118.747	3.716	88.146	344.490	(3.790)	(316.028)	380.750
Participações de Minoritários	(31.668)	-	-	-	(4.592)	-	-	-	(36.260)
Lucro Líquido do Exercício	51.197	62.604	118.747	3.716	83.554	344.490	(3.790)	(316.028)	344.490

Itens em R\$ mil ou %	Geração Hídrica	Geração Térmica	Distribuição	Comerc. + Var.	Transmissão	Holding	Outros ²	Eliminações	Consolidado ³
	2T20	2T20	2T20	2T20	2T20	2T20	2T20	2T20	2T20
Receita Líquida¹	275.048	245.979	1.580.936	650.765	99.004	640	10.875	(261.665)	2.601.582
Receita de Construção	-	-	176.307	-	207.287	-	-	-	383.594
Margem Construção Transmissoras	-	-	-	-	(860)	-	-	-	(860)
Gastos Não-Gerenciáveis	(70.717)	(79.902)	(1.147.287)	(645.437)	-	-	(1.769)	260.956	(1.684.156)
Margem Bruta	204.331	166.077	433.649	5.328	98.144	640	9.106	(709)	916.566
Gastos Gerenciáveis	(48.551)	(68.855)	(490.153)	(10.320)	(212.348)	(22.136)	(10.334)	(17.510)	(880.207)
PMSO	(15.921)	(21.298)	(232.723)	(9.837)	(4.971)	(17.977)	(9.014)	709	(311.032)
Ganhos/Perdas na Desativação/Alienação de Bens	-	534	(19.587)	-	-	-	(1)	-	(19.054)
Ganho na Alienação de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EBITDA	188.410	145.313	181.339	(4.509)	93.173	(17.337)	91	-	586.480
Depreciação e Amortização	(32.630)	(48.091)	(61.536)	(483)	(90)	(4.159)	(1.319)	(18.219)	(166.527)
Resultado das Participações Societárias	6.440	-	-	112	-	260.653	-	(225.281)	41.924
Resultado Financeiro Líquido	(32.001)	(22.378)	(19.055)	(439)	(7.558)	(2.457)	(1.425)	-	(85.313)
IR e Contribuição Social	(36.984)	(12.841)	(32.109)	1.907	(29.120)	538	223	3.915	(104.471)
Lucro Líquido Antes de Minoritários	93.235	62.003	68.639	(3.412)	56.405	237.238	(2.430)	(239.585)	272.093
Participações de Minoritários	(32.604)	-	-	-	(2.251)	-	-	-	(34.855)
Lucro Líquido do Exercício	60.631	62.003	68.639	(3.412)	54.154	237.238	(2.430)	(239.585)	237.238

Itens em R\$ mil ou %	Geração Hídrica	Geração Térmica	Distribuição	Comerc. + Var.	Transmissão	Holding	Outros ²	Eliminações	Consolidado ³
	Var	Var	Var	Var	Var	Var	Var	Var	Var
Receita Líquida¹	11,6%	62,8%	42,1%	-12,8%	46,4%	6,7%	69,3%	9,6%	30,6%
Receita de Construção	n.d.	n.d.	51,6%	n.d.	31,0%	n.d.	n.d.	n.d.	40,5%
Margem Construção Transmissoras	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Gastos Não-Gerenciáveis	6,8%	182,6%	46,7%	-15,6%	n.d.	n.d.	156,1%	9,5%	33,5%
Margem Bruta	13,3%	5,2%	30,0%	327,3%	65,1%	6,7%	52,4%	68,3%	27,4%
Gastos Gerenciáveis	12,0%	28,5%	22,1%	-13,8%	31,1%	27,4%	56,0%	-41,2%	23,1%
PMSO	12,3%	90,4%	3,1%	-26,3%	32,2%	52,5%	46,0%	68,3%	13,0%
Ganhos/Perdas na Desativação/Alienação de Bens	n.d.	-93,3%	10,7%	n.d.	n.d.	n.d.	-100,0%	n.d.	-10,0%
Ganho na Alienação de Investimento	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
EBITDA	13,4%	-7,7%	66,5%	n.d.	66,9%	28,4%	686,8%	n.d.	36,3%
Depreciação e Amortização	11,9%	-0,2%	13,4%	240,0%	140,0%	26,3%	124,7%	-36,9%	5,6%
Resultado das Participações Societárias	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	43,0%	n.d.	36,9%	26,3%
Resultado Financeiro Líquido	43,9%	-46,1%	187,3%	96,8%	166,5%	n.d.	77,8%	n.d.	59,5%
IR e Contribuição Social	11,5%	-10,3%	82,9%	n.d.	61,5%	n.d.	128,7%	-0,2%	52,7%
Lucro Líquido Antes de Minoritários	-11,1%	1,0%	73,0%	n.d.	56,3%	45,2%	56,0%	31,9%	39,9%
Participações de minoritários	-2,9%	n.d.	n.d.	n.d.	104,0%	n.d.	n.d.	n.d.	4,0%
Lucro Líquido do Exercício	-15,6%	1,0%	73,0%	n.d.	54,3%	45,2%	56,0%	31,9%	45,2%

¹ Não considera receita de construção. ² Considera Serviços e Ventures. ³ Considera eliminação intragrupo.

Release 2T21

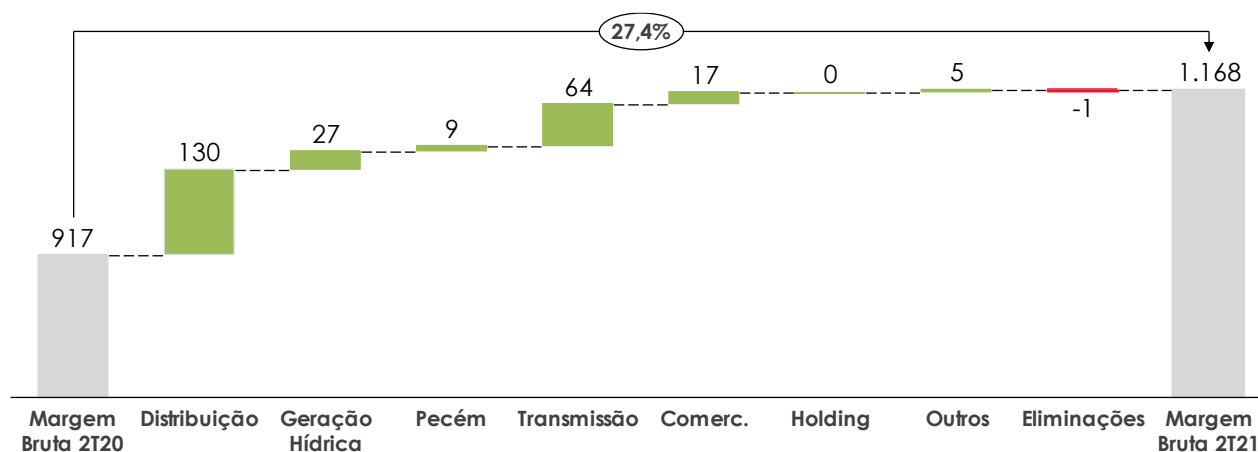


- (i) **Distribuição:** aumento de R\$ 130,0 milhões, decorrente principalmente de: (i) maior reconhecimento do valor novo de reposição (VNR), resultante do reajuste anual pelo indexador IPCA (+R\$ 70,2 milhões); (ii) efeito tarifa devido aos reajustes ocorridos na EDP Espírito Santo ("EDP ES") e EDP São Paulo ("EDP SP"), ocorridos em agosto e outubro, respectivamente, com maior efeito na EDP SP, devido ao maior efeito de IGPM naquele momento; e (iii) crescimento de mercado de energia distribuída em 16,0%;
- (ii) **Hídrica:** aumento de R\$ 27,1 milhões, resultante da estratégia de gestão integrada entre a Comercializadora e as Geradoras hídricas mantendo uma proteção do portfólio, apesar do risco hidrológico resultante da crise hídrica que acomete o Brasil. Adicionalmente, os reajustes anuais dos contratos bilaterais também impactaram positivamente;
- (iii) **Pecém:** aumento de R\$ 8,6 milhões, decorrente do reajuste anual do contrato de venda, ocorrido em novembro;
- (iv) **Transmissão:** aumento de R\$ 63,9 milhões, decorrente dos efeitos de atualização dos ativos de concessão, refletindo as normas estabelecidas pelo IFRS. Cabe destacar, que a entrada em operação gradual dos ativos já é percebida no fluxo de caixa da Companhia; e
- (v) **Comercializadora:** aumento de R\$ 17,4 milhões, decorrente de operações de longo prazo contabilizadas através da marcação a mercado que considera um horizonte de 4 anos e tem como referência os preços de energia de acordo com o Decid; e

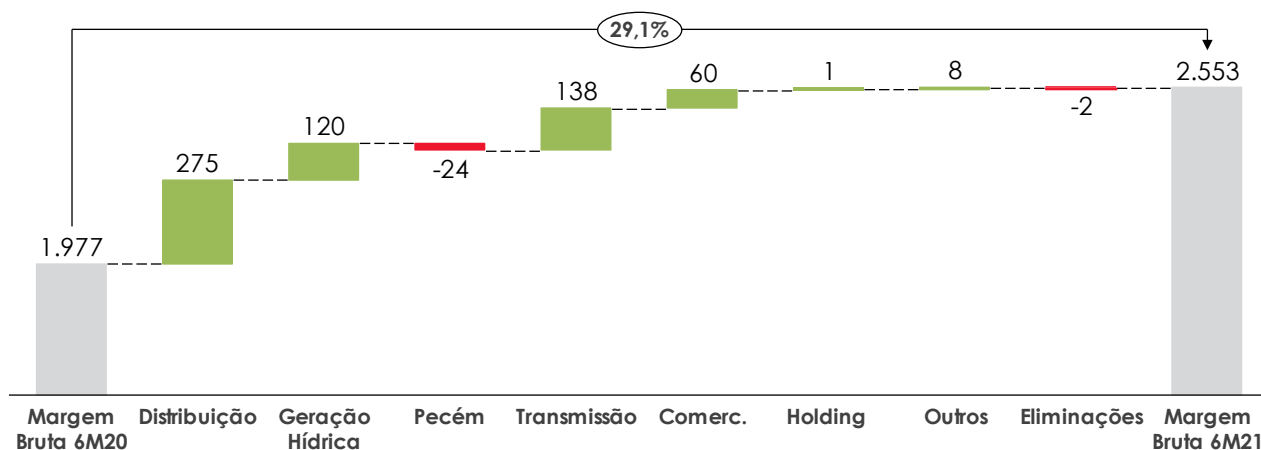
A Margem Bruta aumentou 29,2% no semestre, decorrente de:

- (vi) **Distribuição:** aumento de R\$ 275,1 milhões, decorrente dos efeitos já mencionados, conforme: (i) maior reconhecimento do VNR (+R\$ 121,4 milhões); (ii) efeito tarifa devido ao reajuste tarifário ocorrido em 2020; e (iii) crescimento do mercado de energia distribuída em 10,0%;
- (vii) **Hídrica:** aumento de R\$ 120,0 milhões, decorrente da estratégia de sazonalização realizada pela Companhia, com maior alocação de energia no primeiro trimestre, em relação ao mesmo período do ano anterior, além do reajustes anual dos contratos bilaterais;
- (viii) **Pecém:** redução de R\$ 24,0 milhões, decorrente da regularização do saldo de ADOMP ocorrido, principalmente, no primeiro trimestre de 2020;
- (ix) **Transmissão:** aumento de R\$ 138,3 milhões, decorrente dos efeitos de atualização dos ativos de concessão, conforme já mencionado; e
- (x) **Comercializadora:** aumento de R\$ 60,1 milhões, decorrente de operações de longo prazo contabilizadas através da marcação a mercado, conforme já mencionado.

Formação da Margem Bruta 2T21 (R\$ milhões)



Formação da Margem Bruta 6M21 (R\$ milhões)



Nota: A Margem Bruta da Transmissão refere-se a Receita com a Remuneração do Ativo de Concessão.

2.1.2 GASTOS GERENCIÁVEIS

A Companhia iniciou a metodologia de Orçamento Base Zero ("OBZ") em 2015 já tendo passado por 5 ciclos focados em uma trajetória eficiente de controle e gerenciamento de gastos, além da automatização dos processos operacionais que possibilitaram a captura de mais de R\$ 384 milhões.

O trimestre foi marcado pela retomada da recuperação da economia refletindo na revisão de contratos, retomada de projetos estruturantes, aumento da manutenção das unidades geradoras, contratação de novos funcionários em função do alargamento das atividades operacionais da Companhia. Nesse sentido, o PMSO recorrente apresentou aumento de 14,6% e de 6,1%, no trimestre e no semestre, respectivamente.

	2T21	2T20	Var	6M21	6M20	Var
PMSO	(311.439)	(262.680)	18,6%	(599.037)	(552.565)	8,4%
Contabilização do IFRS 16 (aluguéis)	(6.953)	(6.665)	4,3%	(14.844)	(12.049)	18,8%
Novos Negócios ¹	18.905	13.202	43,2%	35.995	27.890	32,3%
Crédito de PIS/COFINS	(6.200)	(3.800)	63,2%	(11.200)	(15.200)	-51,0%
Combate a inadimplência e fraude/Outsourcing	15.200	8.200	85,4%	26.100	16.800	-51,0%
Manutenções prev entiv a Pecém/Seguro	24.400	7.500	225,3%	38.600	29.000	122,3%
Doações materiais equipamentos COVID	-	13.380	n.d.	-	14.635	n.d.
Custos com Receita Associada	3.131	1.496	109,2%	7.896	4.880	122,3%
PMSO recorrente	(262.956)	(229.367)	14,6%	(516.490)	(486.609)	6,1%

¹ Transmissão, EDP Varejista, EDP Ventures, EDP GRID e Soluções.

Itens em R\$ Mil ou %	Consolidado					
	2T21	2T20	Var	6M21	6M20	Var
Pessoal	(138.867)	(118.179)	17,5%	(269.458)	(250.282)	7,7%
Material	(19.074)	(11.189)	70,5%	(34.543)	(25.116)	37,5%
Serviços de Terceiros	(126.924)	(109.141)	16,3%	(242.826)	(226.810)	7,1%
Provisões	(40.094)	(48.352)	-17,1%	(79.525)	(92.328)	-13,9%
Outros	(26.574)	(24.171)	9,9%	(52.210)	(50.357)	3,7%
Total PMSO com Provisões	(351.533)	(311.032)	13,0%	(678.562)	(644.893)	5,2%
Total PMSO (excluindo Provisões)	(311.439)	(262.680)	18,6%	(599.037)	(552.565)	8,4%
Ganhos e Perdas na Desativação e Alienação de Bens	(17.150)	(19.054)	-10,0%	(27.034)	(47.102)	-42,6%
Custo com Construção da Infraestrutura	(538.775)	(383.594)	40,5%	(1.039.546)	(713.467)	45,7%
Depreciação e Amortização	(175.853)	(166.527)	5,6%	(344.510)	(322.121)	7,0%
Gastos Gerenciáveis	(1.083.311)	(880.207)	23,1%	(2.089.652)	(1.727.583)	21,0%

Os principais itens que influenciaram no aumento de PMSO, no trimestre e no semestre, foram:

- (i) Pessoal – aumento de 17,5% (+R\$ 20,7 milhões) no trimestre e de 7,7% (+R\$ 19,2 milhões) no semestre, decorrente do reajuste salarial ocorrido em novembro de 2020, de maiores despesas com rescisões e admissões devido ao congelamento nas movimentações no ano anterior, do aumento dos custos com utilização do plano de saúde e aumento das horas extras;
- (ii) Material – aumento de 70,5% (+R\$ 7,9 milhões) no trimestre e de 37,5% (+R\$ 9,4 milhões) no semestre, decorrente do aumento de de materiais para manutenção em Pecém decorrente do aumento de despacho;
- (iii) Serviços de Terceiros – aumento de 16,3% (+R\$ 17,8 milhões) no trimestre e de 7,1% (+R\$ 16,0 milhões) no semestre, reflexo da manutenção em Pecém, dos gastos com as ações de combate às perdas nas distribuidoras e dos reajustes contratuais; e

Release 2T21



(iv) **Outros** – aumento de 9,9% (+R\$ 2,4 milhões) no trimestre e de 3,7% (+R\$ 1,9 milhão) no semestre, reflexo de maiores despesas com projetos estratégicos e de gastos, não recorrentes, para desmobilização da antiga sede da Companhia.

A conta de **Provisões** reduziu 17,1% e 13,9%, no trimestre e no semestre, respectivamente, principalmente na rubrica de PECLD, detalhado no capítulo de distribuição.

A conta de **Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens**, reduziu 10,0% e 42,6%, no trimestre e no semestre, respectivamente, decorrente da maior ocorrência de atividades de recomposição de redes nas distribuidoras contabilizado no ano anterior.

A conta de **Depreciação e Amortização** aumentou 5,6% e 7,0%, no trimestre e no semestre, respectivamente, devido a maior unitização nas distribuidoras e novos projetos.

2.1.3. Resultado das Participações Societárias

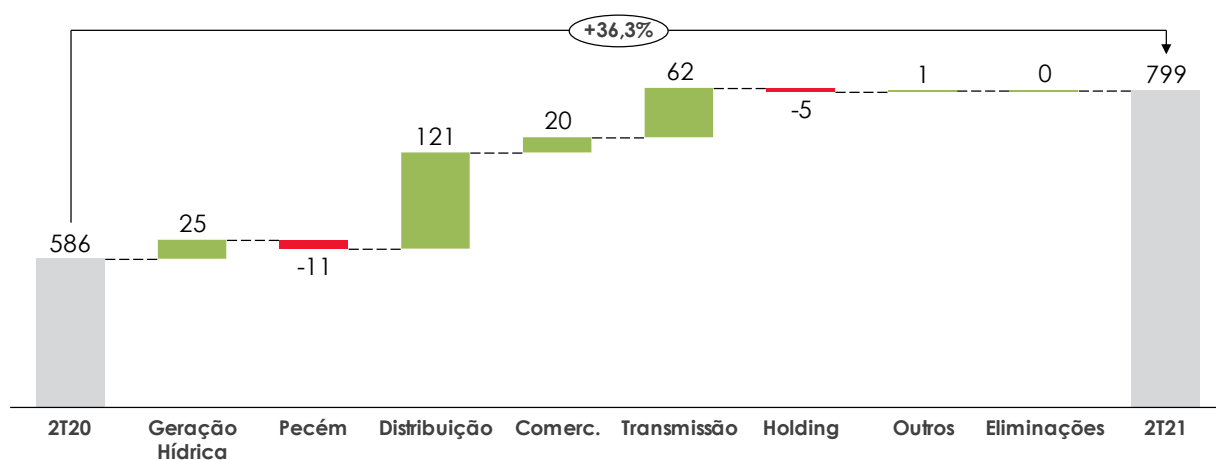
Itens em R\$ Mil ou %	2T21	2T20	Var	6M21	6M20	Var
Santo Antônio do Jari (50%) ¹	2.845	9.429	-69,8%	9.938	12.963	-23,3%
Cachoeira Caldeirão (50%) ¹	(5.250)	(300)	n.d.	(8.898)	(4.027)	121,0%
São Manoel (33,33%) ¹	(4.480)	(2.689)	66,6%	(9.478)	(13.520)	-29,9%
Celesc (29,90%) ¹	59.540	36.515	63,1%	129.391	53.078	143,8%
Outros ²	298	(1.031)	n.d.	350	(6.926)	-105,1%
Resultado das Participações Societárias	52.953	41.924	26,3%	121.303	41.568	191,8%

¹ Considera participação dos ativos e no caso Celesc a equivalência patrimonial utiliza as demonstrações financeiras com defasagem de um trimestre em relação à data apresentada das demonstrações financeiras da Companhia que antecede ao calendário de divulgação da coligada; ² Considera equivalência de Pecém TM, Pecém OM e Mabe.

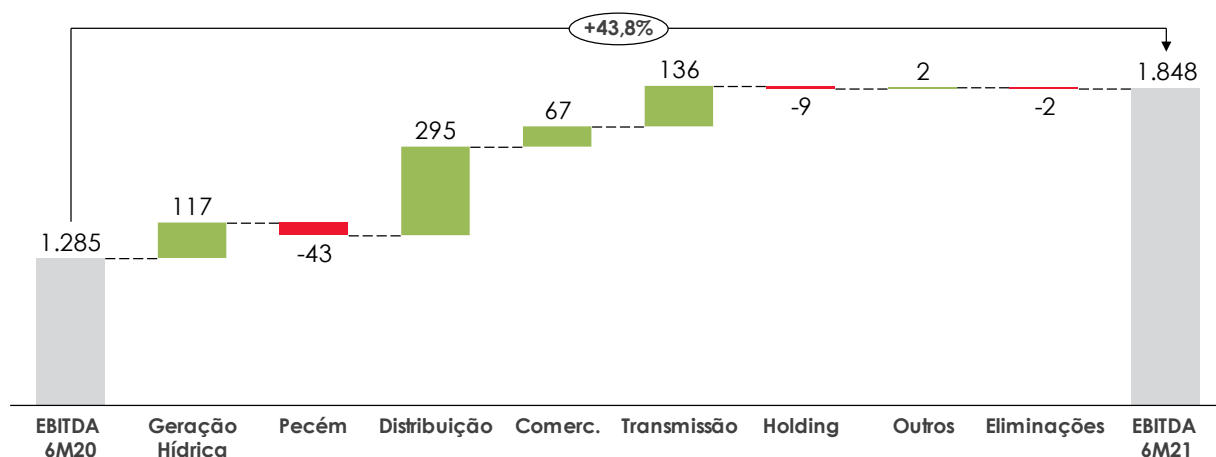
O aumento do resultado das Participações Societárias, tanto no trimestre e quanto no semestre, reflete o maior resultado da Celesc decorrente de reajuste tarifário ocorrido em 2020, além da melhoria operacional ocasionando em redução de OPEX, conforme informado no release de resultado da coligada.

2.1.4 EBITDA

Formação do EBITDA 2T21 (R\$ milhões)



Formação do EBITDA 6M21 (R\$ milhões)



Release 2T21



Nota: A contabilização do resultado do segmento de Transmissão está de acordo com o ICPC 01,IFRIC12

O EBITDA foi de R\$ 799,2 milhões e de R\$ 1,8 bilhão, aumento de 36,3% e de 43,8%, no trimestre e no semestre, respectivamente, conforme efeitos mencionados nas unidades de negócio no gráfico acima.

Itens em R\$ Mil ou %	2T21	2T20	Var	6M21	6M20	Var
EBITDA	799.223	586.480	36,3%	1.847.874	1.285.063	43,8%
Atualização do ativo financeiro indenizável - VNR	(48.463)	21.748	-322,8%	(121.476)	(28)	n.d.
EBITDA Transmissão (IFRS)	(155.522)	(93.173)	66,9%	(312.529)	(177.037)	76,5%
EBITDA Reg. Transmissão- em operação	22.728	8.025	183,2%	34.865	16.470	111,7%
Prêmio de risco GSF - Extensão da concessão	-	-	n.d.	(23.296)	-	n.d.
EBITDA Ajustado	617.966	523.080	18,1%	1.425.438	1.124.468	26,8%
Resultado das Participações Societárias	52.953	41.924	n.d.	121.303	41.568	191,8%
EBITDA conforme "Instrução CVM 527"	852.176	628.404	35,6%	1.969.177	1.326.631	48,4%

O EBITDA ajustado, pelos efeitos não recorrentes e não caixa, foi de R\$ 618,0 milhões e de R\$ 1,4 bilhão, aumento de 18,1% e de 26,8%, no trimestre e no semestre, respectivamente. Conforme instrução CVM 527, o EBITDA foi de R\$ 852,2 milhões, aumento de 35,6%.

2.1.5. RESULTADO FINANCEIRO

Resultado Financeiro (R\$ mil)	Consolidado					
	2T21	2T20	Var	6M21	6M20	Var
Receita Financeira	80.009	72.729	10,0%	163.413	167.747	-2,6%
Juros e variações monetárias	71.157	80.068	-11,1%	149.798	187.217	-20,0%
Operações de swap e hedge	(38.441)	-	n.d.	-	-	n.d.
Variações em moeda estrangeira	24.786	(14)	n.d.	24.786	-	n.d.
Ajustes a Valor Presente	31	1.507	-97,9%	279	2.058	-86,4%
(-) Juros capitalizados	26.488	(4.475)	n.d.	(4.774)	(12.766)	-62,6%
(-) Tributos sobre Receitas Financeiras	(4.715)	(4.283)	10,1%	(8.757)	(9.364)	-6,5%
Outras Receitas Financeiras	703	(74)	n.d.	2.081	602	245,7%
Despesa Financeira	(216.102)	(158.042)	36,7%	(509.488)	(353.731)	44,0%
Encargos de Dívidas	(129.891)	(95.678)	35,8%	(254.347)	(191.574)	32,8%
Juros e variações monetárias	(72.348)	(58.126)	24,5%	(222.144)	(134.602)	65,0%
Variações em moeda estrangeira	5.353	3.880	n.d.	(5.670)	(15.305)	n.d.
Ajustes a Valor Presente	36	171	-78,9%	(384)	-	n.d.
(-) Juros capitalizados	202	-	n.d.	986	-	n.d.
Outras Despesas Financeiras	(8.034)	(8.289)	-3,1%	(16.509)	(12.250)	34,8%
Total	(136.093)	(85.313)	59,5%	(346.075)	(185.984)	86,1%

A Receita Financeira aumentou 10,0% no trimestre e reduziu 2,6% no semestre, em decorrência de:

- Aumento na rubrica de juros capitalizados, decorrente das operações de swap e hedge, com contrapartida na despesa financeira, devido principalmente ao funding da linha de transmissão SP-MG (lote 18) e do derivativo das distribuidoras;
- Redução na rubrica de juros e variações monetárias, resultante de: (i) menor saldo de renda com aplicações financeiras, decorrente da redução de saldo apliado; minimizado pelo aumento na conta de energia vendida, referente a juros e multa por atraso nos pagamentos das contas das distribuidoras pelos consumidores; e
- Redução na rubrica de juros e multas sobre tributos, referente a revisão da base de faturas elegíveis ao crédito do ICMS na base de cálculo de PIS/COFINS, sem impacto no resultado financeiro da Companhia.

A Despesa Financeira aumentou 36,7% e 44,0%, no trimestre e no semestre, em decorrência de:

- Aumento dos encargos de dívidas, reflexo do aumento na rubrica dos encargos de dívidas, principalmente devido ao aumento de IPCA e do saldo de dívida; e
- Aumento na rubrica de juros e variações monetárias, reflexo do reajuste do UBP, indexados a IGP-M.

Release 2T21



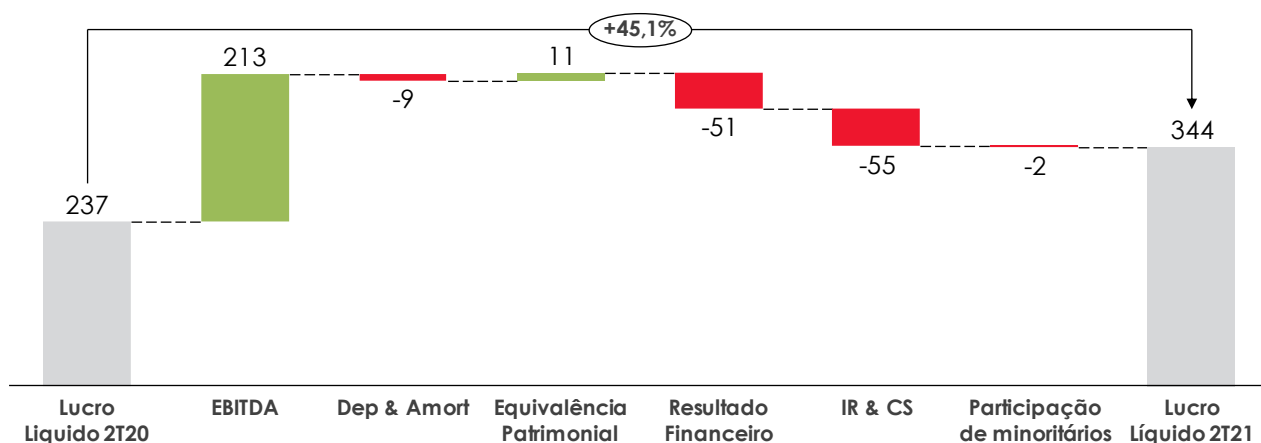
2.1.6. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (IR/CS)

	2T21	2T20	Var	6M21	6M20	Var
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	540.230	376.564	43,5%	1.278.592	818.526	56,2%
Alíquota	34%	34%		34%	34%	
IR/CS	(183.678)	(128.032)	43,5%	(434.721)	(278.299)	56,2%
Adições/Exclusões						
Doações	(1.298)	(3.284)	-60,5%	(1.615)	(3.760)	-57,0%
Impostos Diferidos Não Reconhecidos / (Adição)/reversão de diferenças permanentes	(12.894)	(11.443)	12,7%	(30.358)	(26.272)	15,6%
Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores	-	2.676	n.d.	28.895	2.757	948,1%
Ajuste de Lucro Presumido	(1.750)	(411)	n.d.	(20.845)	(1.793)	1062,6%
Resultados de Equivalência Patrimonial	18.004	14.255	n.d.	41.243	14.134	191,8%
Incentivos Fiscais (SUDAM / SUDENE/Outros)	22.385	20.805	7,6%	43.840	47.809	-8,3%
Outras	(249)	963	-125,8%	1.021	1.678	-39,1%
Total	(159.480)	(104.471)	52,7%	(372.540)	(243.746)	52,8%
Alíquota Efetiva	29,5%	27,7%	1,8%	29,1%	29,8%	-0,6%

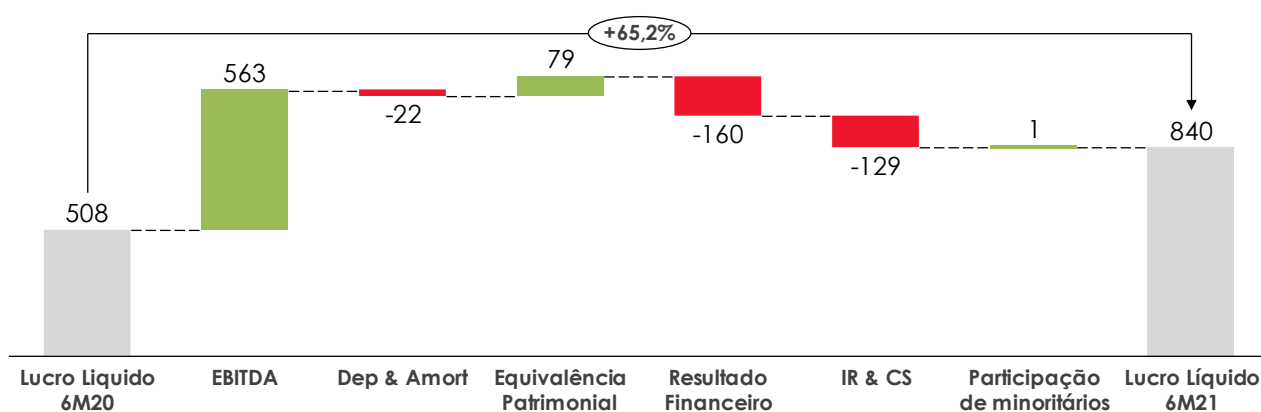
O IR/CS foi de R\$ 159,5 milhões e de R\$ 372,5 milhões, aumento de 52,7% e de 52,8%, no trimestre e no semestre, decorrente do aumento do resultado entre os períodos analisados, além das reduções na base de cálculo, refletindo em uma alíquota efetiva de 29,5% e de 29,1%, no trimestre e no semestre, respectivamente.

2.1.7. LUCRO LÍQUIDO

Formação do Lucro Líquido 2T21 (R\$ milhões)



Formação do Lucro Líquido 6M21 (R\$ milhões)



O Lucro Líquido foi de R\$ 344,5 milhões e de R\$ 840,3 milhões, aumento de 45,2% e de 65,3%, no trimestre e no semestre, respectivamente.

Release 2T21



Itens em R\$ Mil ou %	2T21	2T20	Var	6M21	6M20	Var
Lucro	344.490	237.238	45,2%	840.272	508.273	65,3%
Atualização do ativo financeiro indenizável - VNR	(31.986)	14.354	-322,8%	(80.174)	(18)	433742,9%
EBITDA Transmissão (IFRS)	(102.645)	(61.494)	66,9%	(206.269)	(116.844)	76,5%
Lucro Reg. Transmissão- em operação	15.000	5.297	183,2%	23.011	10.870	111,7%
Prêmio de risco GSF- Extensão da concessão	-	-	n.d.	(15.375)	-	n.d.
Lucro Líquido Ajustado	224.860	195.394	15,1%	561.464	402.280	39,6%

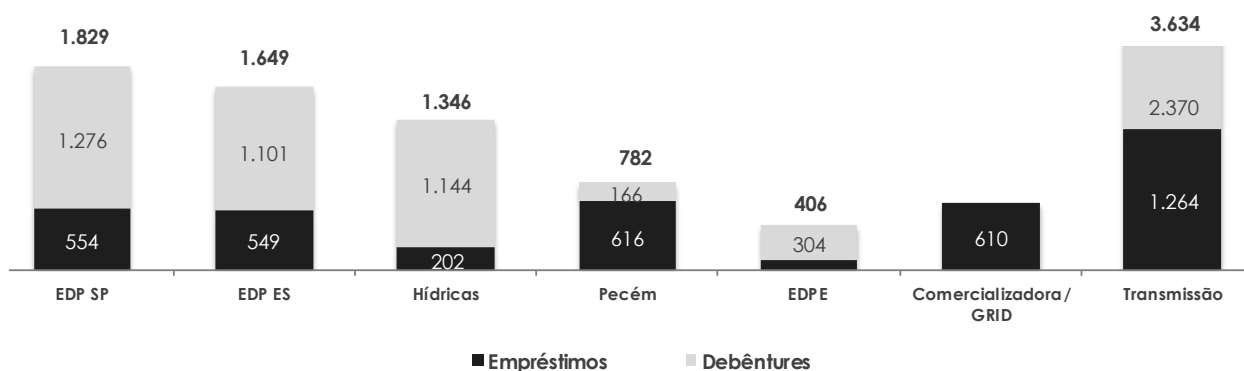
O Lucro Líquido, ajustado pelos efeitos citados no EBITDA foi de R\$ 224,9 milhões e de R\$ 561,5 milhões, aumento de 15,1% e de 39,6%, no trimestre e no semestre, respectivamente.

2.2. ENDIVIDAMENTO

2.2.1. DÍVIDA BRUTA

A Companhia finalizou o trimestre com Dívida Bruta de R\$ 9,6 bilhões, desconsiderando as dívidas dos ativos não consolidados, que representaram R\$ 1,3 bilhão. As principais captações feitas no período estão disponíveis no anexo IX.

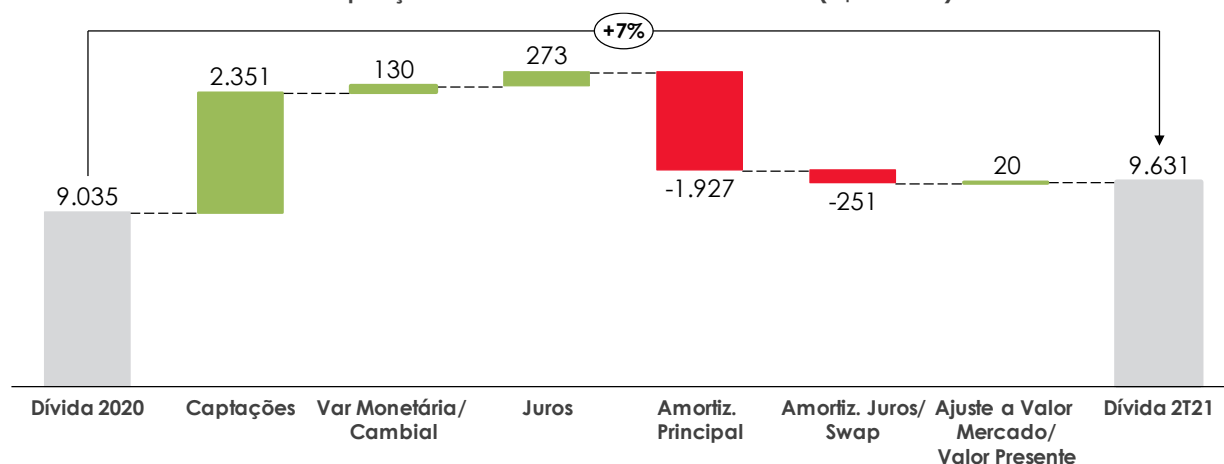
Dívida Bruta por empresa (R\$ milhões)



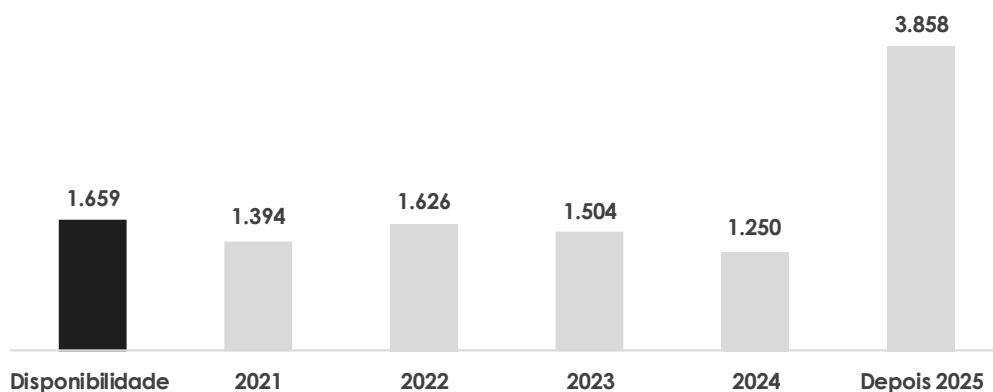
Nota: Não considera eliminações intragrupo de R\$ 625,8 milhões (ações preferenciais da Investco classificadas como dívida e mútuos intragrupo).

As amortizações de Principal e Juros verificadas no gráfico, referem-se a: (i) BNDES nas distribuidoras e Pecém; (ii) 8ª, 9ª e 10ª Emissões de Debêntures e 6ª e 7ª Emissão de Notas Promissórias na EDP SP; (iii) 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Emissões de Debêntures, 1ª Emissão de Notas Promissórias e Cédula de Crédito Bancário na EDP ES; (iv) 4ª e 5ª Emissões de Debêntures na Holding; (v) Cédula de Crédito Bancário na EDP Grid; e (vi) 1ª Emissão de Notas Promissórias e 2ª Emissão de Debêntures da Enerpeixe.

Composição da Dívida Bruta Consolidada 2T21 (R\$ milhões)



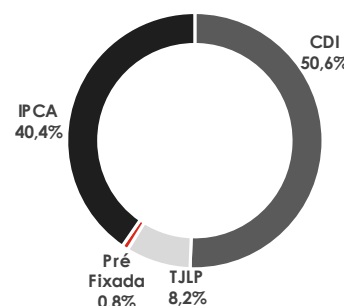
Nota: Captações consideram os custos de transação com a emissão de debêntures.

Cronograma de Vencimento da Dívida¹ (R\$ milhões)

Nota: ¹Valores consideram principal + encargos + resultados de operações de hedge

O custo médio da dívida encerrou o trimestre em 7,5% a.a., em comparação aos 6,9% a.a. no final de 2020, levando em consideração os juros capitalizados das dívidas e os encargos incorridos. A variação do custo médio é reflexo do aumento do IPCA, parcialmente compensado pela redução da TJLP. O prazo médio da dívida atingiu 4,2 anos. Considerando as dívidas das empresas que a Companhia detém participação, o prazo médio seria de 4,7 anos e o custo médio seria de 7,3% a.a..

Dívida Bruta por Indexador em 30/06/2021



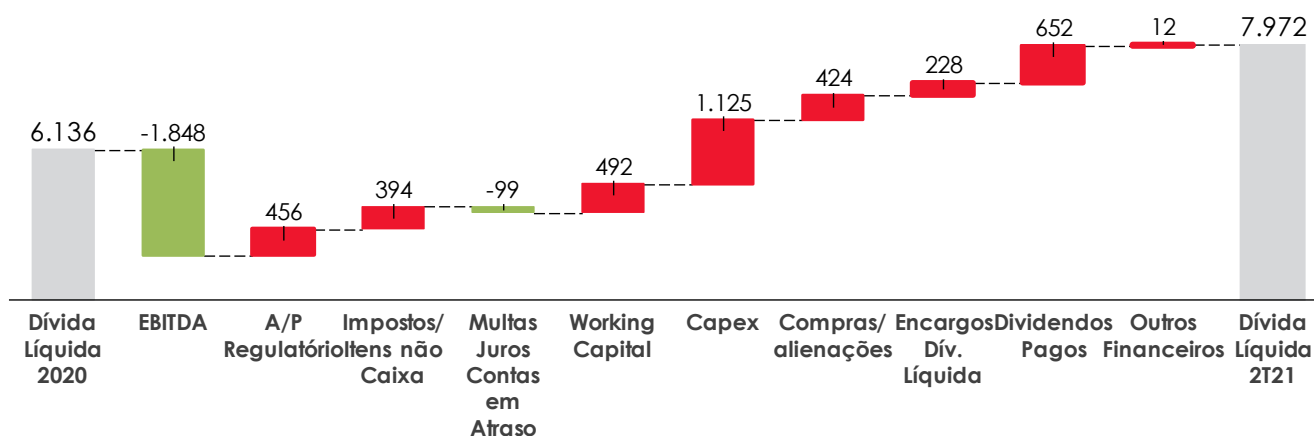
Nota: desconsiderando que os financiamentos em moeda estrangeira encontram-se protegidos dos riscos de câmbio (USD), a exposição seria de 3,8% em USD e de 46,9% em CDI, com os demais indexadores mantidos.

2.2.2 FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL, DÍVIDA LÍQUIDA E ALAVANCAGEM

A Dívida Líquida, considerando a geração operacional e os dispêndios de caixa no período, alcançou R\$ 8,0 bilhões, aumento de 29,9% em relação ao saldo de 2020.

A Companhia segue a implementação do plano de captações estabelecido em 2021, com a finalidade de alongar o prazo médio da dívida e suportar os vencimentos previstos para os próximos meses, que em parte, referem-se às dívidas captadas durante o início da pandemia. No trimestre, a Companhia captou R\$ 626,2 milhões, referentes à operação baseada na Lei 4.131 da EDP Comercializadora e da EDP Transmissão SP-MG, à 5ª Emissão de Debêntures da Lajeado Energia, à Cédula de Crédito da Mata Grande Transmissão de Energia, além do desembolso do BNB para a EDP Transmissão MA II.

Evolução da Dívida Líquida (R\$ milhões)

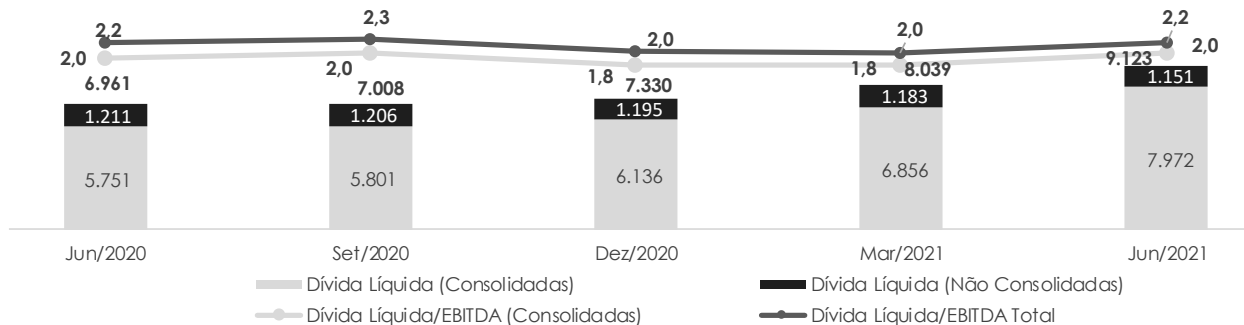


Release 2T21



A relação Dívida Líquida/EBITDA dos ativos consolidados foi de 2,0 vezes e de 2,2 vezes considerando a participação em Jari, Cachoeira Caldeirão e São Manoel. Excluindo os efeitos não caixa dos últimos 12 meses, a relação Dívida Líquida/EBITDA ajustado seria de 2,8 vezes.

Evolução da Dívida Líquida/EBITDA (R\$ milhões)



Nota: Considera proporção da participação detida pela EDP nos projetos não consolidados. O caixa considera disponibilidade, títulos e valores mobiliários e caução referente ao financiamento da Linha de Transmissão de Santa Catarina e na Linha de Transmissão Marnhaão II.

2.3. VARIAÇÃO DO IMOBILIZADO

Variação do Imobilizado (R\$ mil)	Total					
	2T21	2T20	Var	6M21	6M20	Var
Distribuição	267.261	176.307	51,6%	491.783	343.474	43,2%
EDP São Paulo	123.122	93.155	32,2%	220.222	184.460	19,4%
EDP Espírito Santo	144.139	83.152	73,3%	271.561	159.014	70,8%
Geração	9.270	834	1011,5%	19.960	11.590	72,2%
Enerpeixe	1.567	155	910,7%	1.703	719	136,8%
Energest	36	195	-81,5%	408	400	2,0%
Lajeado / Investco	533	95	n.d.	631	823	-23,4%
Pecém	7.135	389	1734,1%	17.219	9.648	78,5%
Transmissão	271.514	207.287	31,0%	547.763	369.993	48,0%
Outros	31.097	14.519	114,2%	43.283	25.160	72,0%
Total	579.142	398.947	45,2%	1.102.789	750.217	47,0%

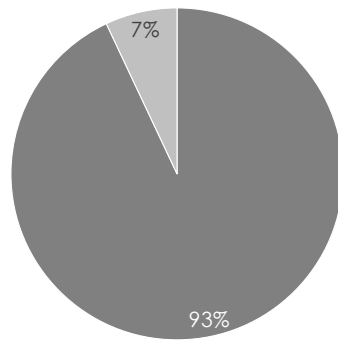
Em continuidade ao plano de investimentos definido para o período de 2021 a 2025, a Companhia, priorizou os investimentos em distribuição e transmissão, apresentando aumento de 45,2% e de 47,0%, no trimestre e no semestre, respectivamente.

Na Distribuição, os investimentos totalizaram R\$ 267,3 milhões e R\$ 491,8 milhões, aumento de 51,6% e de 43,2%, no trimestre e no semestre, respectivamente, em função do reforço dos investimentos para melhoria de eficiência na rede, intensificando o uso de tecnologia. Os principais investimentos foram direcionados para obras de expansão (subestações e redes de distribuição para ligações de novos clientes), melhorias da rede (substituição de equipamentos), telecomunicações e informática e em projetos relacionados a combate às perdas.

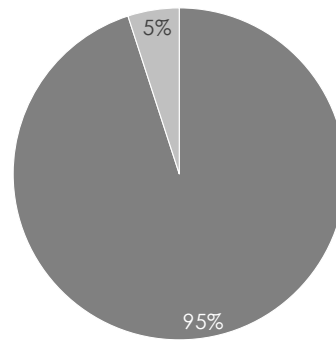
EDP São Paulo						
Variação do Imobilizado - Distribuição (R\$ mil)	2T21	2T20	Var	6M21	6M20	Var
Valor Bruto sem Juros Capitalizados	122.447	93.423	31,1%	219.765	185.925	18,2%
(+) Juros Capitalizados	2.269	725	213,0%	2.269	1.218	86,3%
Valor Bruto	124.716	94.148	32,5%	222.034	187.143	18,6%
(-) Obrigações Especiais	(1.594)	(993)	60,4%	(1.812)	(2.683)	-32,5%
Valor Líquido de Obrig. Especiais	123.122	93.155	32,2%	220.222	184.460	19,4%

EDP Espírito Santo						
Variação do Imobilizado - Distribuição (R\$ mil)	2T21	2T20	Var	6M21	6M20	Var
Valor Bruto sem Juros Capitalizados	148.084	86.324	71,5%	278.776	166.705	67,2%
(+) Juros Capitalizados	4.113	754	445,5%	4.113	1.532	168,5%
Valor Bruto	152.197	87.078	74,8%	282.889	168.237	68,1%
(-) Obrigações Especiais	(8.058)	(3.926)	105,3%	(11.328)	(9.223)	22,8%
Valor Líquido de Obrig. Especiais	144.139	83.152	73,3%	271.561	159.014	70,8%
Distribuição	267.261	176.307	51,6%	491.783	343.474	43,2%

EDP SP 6 M 21



EDP ES 6 M 21



■ CAPEX Elétrico (BRR) ■ CAPEX Não Elétrico

Na Transmissão, os investimentos aumentaram 31,0% e 48,0%, no trimestre e no semestre, respectivamente, decorrente do cronograma de execução das obras, mantendo o cronograma de entrada em operação antecipado frente ao estabelecido pela ANEEL.

Variação do Imobilizado (R\$ mil)						
Linhas de Transmissão (Lote)	2T21	2T20	Var	6M21	6M20	Var
Transmissão	(277)	1	n.d.	(293)	120	n.d.
Transmissão MA I	6.972	45.166	-84,6%	30.324	62.251	-51,3%
Transmissão MA II	279	14.757	-98,1%	311	35.872	-99,1%
Transmissão MA III	19.180	-	n.d.	19.180	-	n.d.
Transmissão Aliança SC	86.149	94.710	-9,0%	207.983	155.245	34,0%
Transmissão SP-MG	118.674	49.252	141,0%	225.670	107.360	110,2%
Litoral Sul Transmissora de Energia	40.537	3.401	1091,9%	64.588	9.145	606,3%
Total	271.514	207.287	31,0%	547.763	369.993	48,0%

Na Geração, os investimentos apresentaram aumento de R\$ 8,4 milhões, decorrente da realização de investimentos que foram postergados de 2020 para 2021, devido ao agravamento da pandemia de COVID naquele período.

Nos outros segmentos (Holding, Serviços e Grid), foram investidos R\$ 31,1 milhões e R\$ 43,3 milhões, no trimestre e no semestre, respectivamente, com destaque para a construção da nova sede, além de novos projetos de eficiência energética, tecnologia e desenvolvimento de novos negócios.

Considerando os ativos não consolidados, os investimentos foram de R\$ 578,6 milhões e de R\$ 1,1 bilhão, aumento de 44,0% e de 46,0%, no trimestre e no semestre, respectivamente.

Variação do Imobilizado (R\$ mil)	2T21	2T20	Var	6M21	6M20	Var
Distribuição	267.261	176.307	51,6%	491.783	343.474	43,2%
Geração	8.756	3.752	133,3%	20.393	17.250	18,2%
Geração consolidado	9.270	834	1011,5%	19.960	11.590	72,2%
Geração não consolidado	(514)	2.918	n.d.	433	5.660	
Transmissão	271.514	207.287	31,0%	547.763	369.993	48,0%
Outros	31.097	14.519	114,2%	43.283	25.160	72,0%
Total	578.628	401.865	44,0%	1.103.222	755.877	46,0%

¹Considera participação da EDP Brasil 50%; ² Considera participação da EDP Brasil 33,3%

Release 2T21



3. DESEMPENHO POR SEGMENTO DE NEGÓCIO

3.1. DISTRIBUIÇÃO

3.1.2. RESULTADO

Itens em R\$ mil ou %	EDP São Paulo			EDP Espírito Santo			Consolidado		
	2T21	2T20	Var	2T21	2T20	Var	2T21	2T20	Var
Receita Operacional Líquida	1.262.818	886.299	42,5%	983.687	694.637	41,6%	2.246.505	1.580.936	42,1%
Gastos não gerenciáveis	(968.220)	(657.130)	47,3%	(714.685)	(490.157)	45,8%	(1.682.905)	(1.147.287)	46,7%
Energia elétrica comprada para revenda	(812.719)	(551.826)	47,3%	(586.467)	(403.314)	45,4%	(1.399.186)	(955.140)	46,5%
Encargos de uso da rede elétrica	(155.235)	(105.041)	47,8%	(128.018)	(86.632)	47,8%	(283.253)	(191.673)	47,8%
Outros	(266)	(263)	1,1%	(200)	(211)	-5,2%	(466)	(474)	-1,7%
Margem Bruta	294.598	229.169	28,6%	269.002	204.480	31,6%	563.600	433.649	30,0%
Gastos gerenciáveis	(294.117)	(257.376)	14,3%	(304.526)	(232.777)	30,8%	(598.643)	(490.153)	22,1%
Total do PMSO	(126.258)	(124.555)	1,4%	(113.649)	(108.168)	5,1%	(239.907)	(232.723)	3,1%
Pessoal	(44.884)	(41.865)	7,2%	(39.580)	(37.470)	5,6%	(84.464)	(79.335)	6,5%
Material	(4.332)	(4.104)	5,6%	(3.874)	(4.121)	-6,0%	(8.206)	(8.225)	-0,2%
Serviços de terceiros	(40.882)	(38.680)	5,7%	(46.589)	(42.488)	9,7%	(87.471)	(81.168)	7,8%
Provisões	(23.233)	(29.157)	-20,3%	(16.756)	(17.310)	-3,2%	(39.989)	(46.467)	-13,9%
Outros	(12.927)	(10.749)	20,3%	(6.850)	(6.779)	1,0%	(19.777)	(17.528)	12,8%
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens	(10.300)	(9.775)	5,4%	(11.381)	(9.812)	16,0%	(21.681)	(19.587)	10,7%
EBITDA	158.040	94.839	66,6%	143.972	86.500	66,4%	302.012	181.339	66,5%
Margem EBITDA	12,5%	10,7%	1,8%	14,6%	12,5%	2,2%	13,4%	11,5%	2,0%

Itens em R\$ mil ou %	EDP São Paulo			EDP Espírito Santo			Consolidado		
	6M21	6M20	Var	6M21	6M20	Var	6M21	6M20	Var
Receita Operacional Líquida	2.406.934	1.874.083	28,4%	1.947.826	1.522.946	27,9%	4.354.760	3.397.029	28,2%
Gastos não gerenciáveis	(1.748.565)	(1.378.337)	26,9%	(1.339.511)	(1.027.140)	30,4%	(3.088.076)	(2.405.477)	28,4%
Energia elétrica comprada para revenda	(1.438.203)	(1.159.274)	24,1%	(1.083.139)	(841.228)	28,8%	(2.521.342)	(2.000.502)	26,0%
Encargos de uso da rede elétrica	(309.829)	(218.536)	41,8%	(255.972)	(185.486)	38,0%	(565.801)	(404.022)	40,0%
Outros	(533)	(527)	1,1%	(400)	(426)	-6,1%	(933)	(953)	-2,1%
Margem Bruta	658.369	495.746	32,8%	608.315	495.806	22,7%	1.266.684	991.552	27,7%
Gastos gerenciáveis	(549.196)	(519.377)	5,7%	(586.356)	(471.748)	24,3%	(1.135.552)	(991.125)	14,6%
Total do PMSO	(248.108)	(254.027)	-2,3%	(226.872)	(224.609)	1,0%	(474.980)	(478.636)	-0,8%
Pessoal	(89.339)	(89.815)	-0,5%	(76.926)	(79.190)	-2,9%	(166.265)	(169.005)	-1,6%
Material	(7.586)	(8.535)	-11,1%	(7.210)	(7.833)	-8,0%	(14.796)	(16.368)	-9,6%
Serviços de terceiros	(79.442)	(78.071)	1,8%	(93.455)	(87.218)	7,2%	(172.897)	(165.289)	4,6%
Provisões	(45.984)	(52.284)	-12,0%	(37.697)	(37.378)	0,9%	(83.681)	(89.662)	-6,7%
Outros	(25.757)	(25.322)	1,7%	(11.584)	(12.990)	-10,8%	(37.341)	(38.312)	-2,5%
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens	(13.361)	(21.993)	-39,2%	(18.342)	(25.710)	-28,7%	(31.703)	(47.703)	-33,5%
EBITDA	396.900	219.726	80,6%	363.101	245.487	47,9%	760.001	465.213	63,4%
Margem EBITDA	16,5%	11,7%	4,8%	18,6%	16,1%	2,5%	17,5%	13,7%	3,8%

Nota: Margem Bruta desconsidera Receita de Construção.

A Receita Líquida atingiu R\$ 2,2 bilhões e R\$ 4,3 bilhões, aumento de 42,1% e 28,2%, no trimestre e no semestre, respectivamente, decorrente de: (i) maior reconhecimento de VNR (+R\$ 70,2 milhões, no trimestre e +R\$ 121,4 milhões, no semestre), resultante do aumento do IPCA; (ii) reajustes tarifários das distribuidoras, com efeito médio percebido pelo consumidor de 4,82% na EDP SP e de 8,02% na EDP ES; (iii) aumento de 16,0% e de 10,0% no volume de energia distribuída, no trimestre e no semestre, respectivamente, refletindo temperaturas mais elevadas e recuperação da atividade econômica, conforme [Relatório de Mercado](#); e (iv) outras receitas e efeitos.

A tarifa média, decorrente do mix de mercado, aumentou 10,5% e 12,9%, na EDP SP e na EDP ES, respectivamente, refletindo os reajustes tarifários ocorridos em 2020 e a piora dos patamares da bandeira tarifária entre os meses comparados.

	Tarifa Média (R\$/MWh)					
	EDP São Paulo			EDP Espírito Santo		
	2T21	2T20	Var	2T21	2T20	Var
Residencial	553,76	495,96	11,7%	528,99	480,61	10,1%
Industrial	505,12	480,15	5,2%	547,12	533,23	2,6%
Comercial	565,29	513,85	10,0%	577,74	537,74	7,4%
Rural	470,23	397,25	18,4%	471,90	365,98	28,9%
Outros	405,98	371,33	9,3%	446,03	379,30	17,6%
Total	533,84	483,27	10,5%	519,79	460,58	12,9%

Os gastos não gerenciáveis atingiram R\$ 1,7 bilhão e R\$ 3,1 bilhões, aumento de 46,7% e de 28,4%, no trimestre e no semestre, respectivamente, decorrente do aumento do preço de compra de energia, além do aumento dos encargos de uso da rede elétrica, relacionados com expansão de rede e conexão de novos clientes livres.

Release 2T21

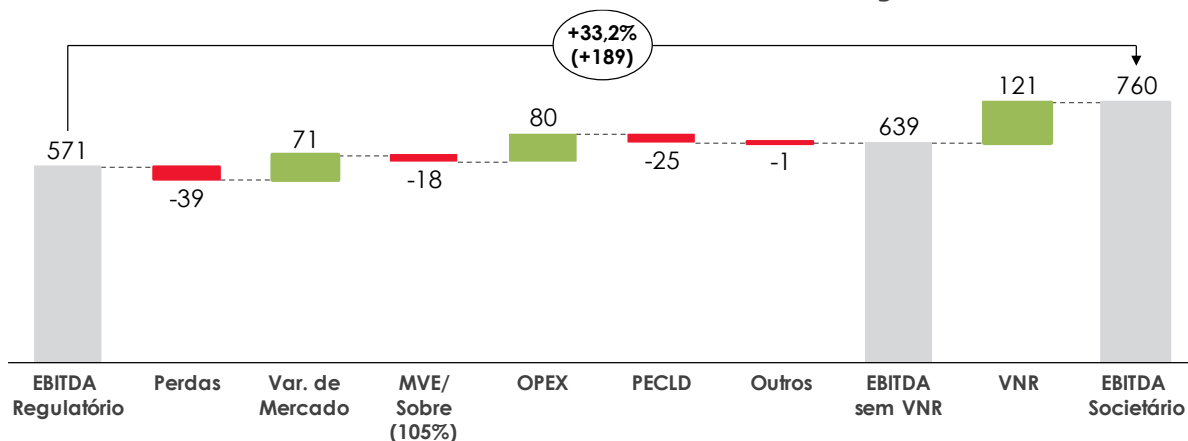


A Margem Bruta foi de R\$ 563,6 milhões e de R\$ 1,3 bilhão, no trimestre e no semestre, respectivamente, resultantes dos efeitos mencionados, além de:

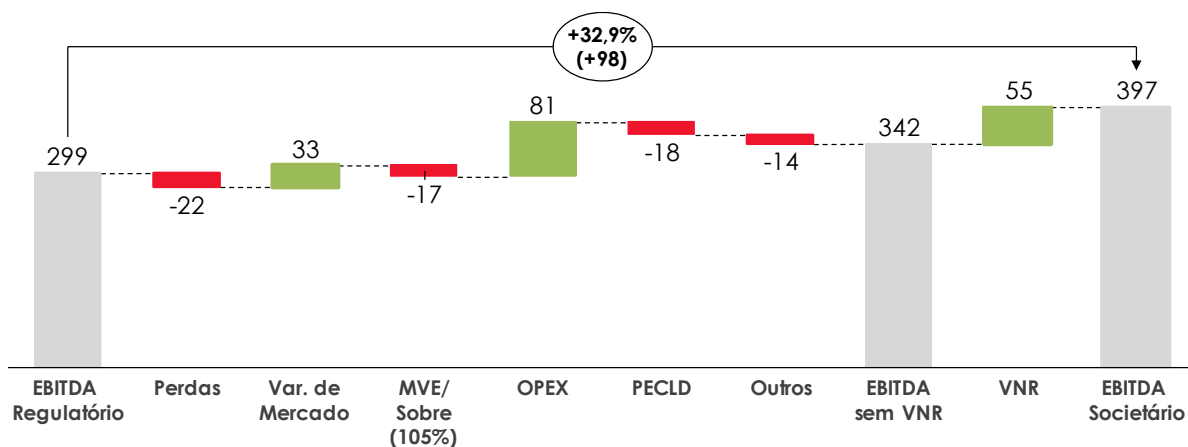
R\$ milhões	EDP São Paulo			EDP Espírito Santo			Total Distribuição		
	2T21	2T20	Var	2T21	2T20	Var	2T21	2T20	Var
VNR	24,1	(10,1)	34,1	24,4	(11,7)	36,1	48,5	(21,7)	70,2
Perdas	(10,4)	(8,4)	(2,0)	(13,0)	(11,3)	(1,7)	(23,4)	(19,7)	(3,7)
MVE/Sobrecontratação	(21,4)	(20,9)	(0,5)	(11,0)	(15,6)	4,6	(32,4)	(36,4)	4,0
Mercado	23,5	-	23,5	26,1	-	26,1	49,6	-	49,6
Efeito Tarifa	50,5	-	50,5	4,2	-	4,2	54,7	-	54,7
Outras Receitas	21,6	18,8	2,8	11,2	8,9	2,3	32,8	27,7	5,1
Outros Efeitos	(43,0)	-	(43,0)	(6,8)	-	(6,8)	(49,8)	-	(49,8)
Total	44,9	(20,5)	65,4	35,1	(29,6)	64,7	80,0	(50,1)	130,1

R\$ milhões	EDP São Paulo			EDP Espírito Santo			Total Distribuição		
	6M21	6M20	Var	6M21	6M20	Var	6M21	6M20	Var
VNR	54,9	(0,9)	56	66,6	0,9	66	121	0	121,45
Perdas	(21,8)	(15,7)	(6)	(17,1)	(14,9)	(2)	(39)	(31)	(8)
Sobrecontratação	(16,3)	(32,0)	16	(2,7)	(20,6)	18	(19)	(53)	34
Mercado	32,6	-	33	38,8	-	39	71	-	71
Efeito Tarifa	103,9	-	104	8,5	-	8	112	-	112
Outras Receitas	47,0	37,2	10	29,0	20,6	8	76	58	18
Outros Efeitos	(49,0)	-	(49)	(24,5)	-	(25)	(74)	-	(74)
Total	151,2	(11,4)	163	99	(14)	113	250	(25)	275

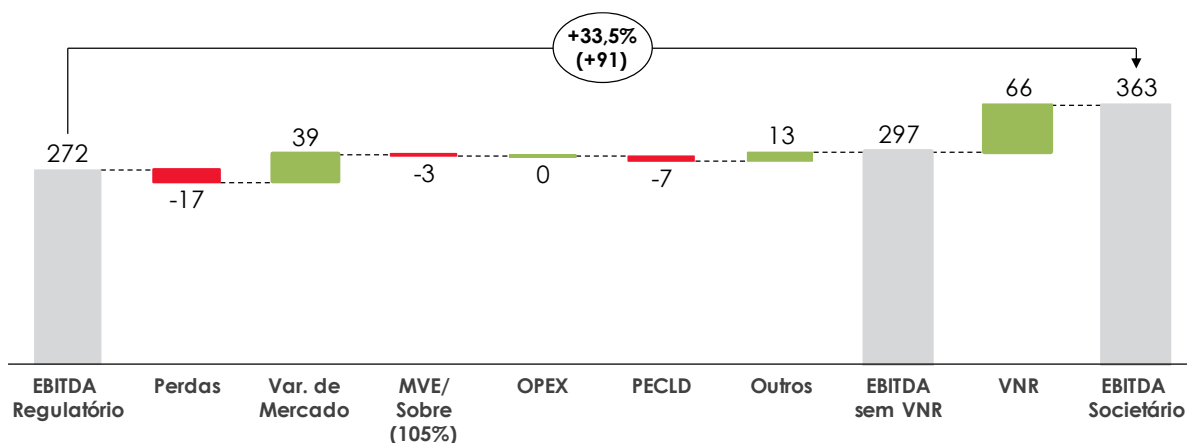
EBITDA Consolidado das Distribuidoras versus EBITDA Regulatório 2021



EBITDA das Distribuidoras versus EBITDA Regulatório 2021 – EDP SP



EBITDA das Distribuidoras versus EBITDA Regulatório 2021 – EDP ES



3.1.3 Balanço Energético Consolidado (GWh)

Do total da Energia Requerida, 62,5% referem-se a EDP SP e 37,5% a EDP ES.

EDP DISTRIBUIÇÃO	EDP São Paulo	EDP Espírito Santo	EDP Distribuição
Itaipu + Proinfa	569.803	392.511	962.314
Leilão	2.173.747	1.502.670	3.676.417
Outros ¹	2.572	38.700	41.273
Energia em Trânsito	2.017.434	1.028.737	3.046.171
Total Energia Recebida	4.763.557	2.962.619	7.726.176
Perdas Transmissão (+)	53.939	27.195	81.134
Perdas de Itaipu (+)	31.563	21.484	53.047
Vendas C.Prazo (-)	-284.981	-169.288	-454.269
Ajustes C.Prazo (-)	-7.453	2.260	-5.193
Total Perdas	377.936	215.706	593.642
Cessões MCSD Energia Nova (+)	-62.869	17.441	-45.429
Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE)	-139.121	-20.966	-160.087
Total Vendas	-201.990	-3.526	-205.516
Energia Requerida	4.587.611	2.750.438	7.338.049
Suprimento	12.127	0	12.127
Fornecimento	1.849.240	1.483.717	3.332.957
Perdas e Diferenças	305.047	330.966	636.013
Energia em Trânsito	2.017.434	1.028.737	3.046.171
Total Energia Distribuída	4.183.847	2.843.421	7.027.268

¹ Bilaterais e Compras no Curto Prazo. Nota: Balanço energia considera energia medida.

3.1.4 PERDAS

Perdas Acumuladas em 12 meses (GWh ou %)	EDP São Paulo						EDP Espírito Santo					
	Jun-20	Set-20	Dez-20	Mar-21	Jun-21	ANEEL	Jun-20	Set-20	Dez-20	Mar-21	Jun-21	ANEEL
Entrada de Energia na Rede	16.237	16.269	16.445	16.631	17.221		11.002	10.988	11.111	11.230	11.548	
Total de Perdas	1.355	1.406	1.413	1.439	1.437		1.405	1.427	1.485	1.460	1.484	
Total	8,34%	8,64%	8,59%	8,66%	8,34%	7,02%	12,77%	12,99%	13,36%	13,00%	12,85%	11,56%

Na EDP SP, as perdas totais mantiveram-se estáveis em relação ao mesmo período do ano anterior. As perdas técnicas aumentaram, decorrente do maior volume de energia na rede, enquanto as perdas não técnicas reduziram, refletindo o plano de combate às perdas com foco em substituições de medidores, inspeções de campo, blindagem de rede, instalação de remotas e manutenções dos ativos de telemedição.

Em relação ao 1T21, as perdas totais reduziram 0,32 p.p., influenciadas pela redução das perdas não técnicas.

Na EDP ES, as perdas totais aumentaram em relação ao mesmo período do ano anterior. As perdas técnicas reduziram, refletindo o retorno da operação da Samarco, as obras de reforço na rede básica, a instalação de novas subestações, a reconfiguração do sistema de alta tensão, além da energia da Mini e Micro Geração Distribuída. As perdas não técnicas aumentaram, refletindo às reduções

Release 2T21



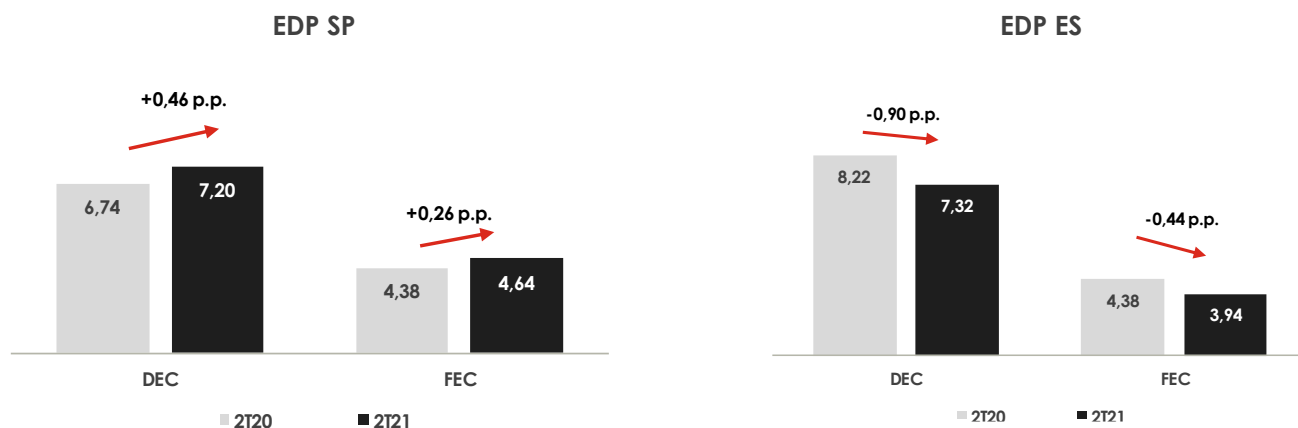
das inspeções de irregularidade ao longo do ano, devido as paralisações das atividades em campo em função da pandemia em 2020.

Em relação ao 1T21, as perdas totais reduziram 0,15 p.p., decorrente da redução das perdas técnicas, efeito das obras já mencionadas.

3.1.5. INDICADORES DE QUALIDADE

Os indicadores de qualidade, em ambas as distribuidoras, permaneceram abaixo das metas regulatórias estabelecidas pela Aneel, devido às ações de melhorias que envolvem as manutenções preventivas, como o "Projeto DEC Down" (tratamentos de desligamentos de reincidentes, melhoria de processos internos e aquisição de novas tecnologias) e a utilização de plataformas digitais para as equipes de campo (rapidez no fluxo de informações, bem como agilidade e eficiência no número de atendimentos).

Na EDP SP houve aumento em ambos os indicadores, refletindo os fatores climáticos registrados no segundo semestre de 2020, principalmente durante nos de outubro e dezembro, além da maior incidência de fatores externos na rede. Na EDP ES, houve redução em ambos os indicadores, decorrente dos investimentos em obras estruturantes, com direcionamento para manutenções preditivas e preventivas.



Meta Anual Regulatória ANEEL para o ano de 2021

EDP São Paulo: DEC 7,38 / FEC: 5,79

EDP Espírito Santo: DEC: 9,31 / FEC: 6,54

3.1.6. PECLD - PERDA ESTIMADA EM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA E INADIMPLÊNCIA

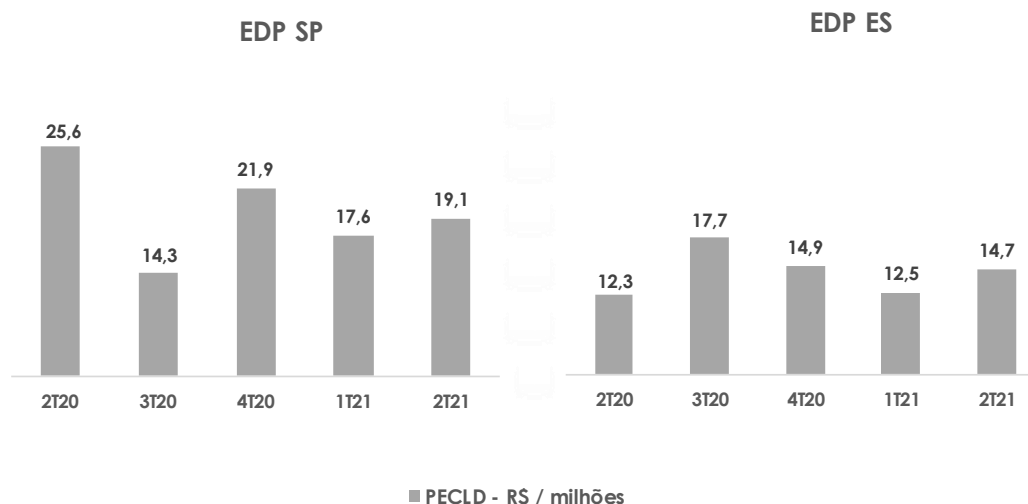
A PECLD consolidada das distribuidoras foi de R\$ 33,8 milhões e de R\$ 64,0 milhões, redução de R\$ 4,1 milhões e de R\$ 7,5 milhões, no trimestre e no semestre, respectivamente. Essa redução deve-se aos efeitos: (i) redução do risco de crédito, identificado através do monitoramento dos clientes inadimplentes, entre os períodos comparados; e (ii) aplicação de novos modelos de análise, com recursos a algoritmos de *machine learning*, permitindo uma maior eficácia e assertividade da aplicação de ferramentas de recuperação de receitas.

A EDP SP apresentou redução de R\$ 6,5 milhões e de R\$ 7,4 milhões, no trimestre e no semestre, respectivamente, decorrente dos efeitos mencionados anteriormente, além da mudança de premissa, ocorrida em 2020, definida com o IFRS 9, que alongou a curva histórica de 48 meses para 60 meses. A EDP ES apresentou aumento de R\$ 2,4 milhões no trimestre e manteve-se em linha no semestre, decorrente da alteração da curva histórica.

A PECLD/Receita Bruta no trimestre foi de 1,1% na EDP SP e de 1,0% na EDP ES. No semestre, a PECLD/Receita Bruta foi de 1,0%, em ambas as distribuidoras.

A Companhia mantém medidas de controle e gestão da arrecadação, a fim de garantir e monitorar os indicadores de maneira que a perda estimada se mantenha em níveis estáveis.

Consumidores	PECLD Esperada							
	EDP São Paulo				EDP Espírito Santo			
	Consumo Irregular		Consumo Regular		Consumo Irregular		Consumo Regular	
	Baixa Tensão	Alta Tensão	Baixa Tensão	Alta Tensão	Baixa Tensão	Alta Tensão	Baixa Tensão	Alta Tensão
Residencial	40,50%	n/a	1,09%	n/a	33,41%	n/a	1,69%	n/a
Industrial	21,73%	25,93%	1,86%	0,66%	24,92%	17,28%	1,77%	n/a
Comercio, Serviços e Outras Atividades	15,25%	n/a	0,84%	0,46%	21,84%	n/a	1,02%	0,46%
Rural	41,59%	n/a	0,35%	0,03%	23,56%	n/a	1,84%	0,01%
Poder Público	n/a	n/a	n/a	n/a	28,12%	n/a	0,16%	n/a
Iluminação Pública	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Serviço Público	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0,08%	0,18%



3.1.7. ATIVOS E PASSIVOS REGULATÓRIOS

No final do semestre, o saldo de passivos regulatórios era de R\$ 1,3 bilhão, reflexo da contabilização do ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS, a ser devolvido ao consumidor. Excluindo esse efeito, o saldo de ativos regulatórios é de R\$ 0,1 milhão, conforme:

- Compra de energia:** aumento dos custos associados aos contratos, refletindo a piora do cenário hidrológico e o aumento dos custos atrelados ao despacho das usinas térmicas;
- Custo da Energia de Itaipu:** variação na cotação do dólar entre os períodos, refletindo em custos mais elevados;
- Encargos (ESS/EER):** aumento dos custos de ESS para os agentes que possuem consumo atendido pelo SIN, decorrente do acionamento de usinas térmicas fora da ordem de mérito e importação de energia oriunda da Argentina e Uruguai (devido ao baixo nível dos reservatórios);
- Sobrecontratação:** a sobrecontratação de energia foi influenciada pela mudança de cenário, impactada pela pandemia em 2020. O aumento de carga, aliado à um cenário hidrológico desfavorável, aumentou significativamente o PLD, resultando no aumento relativo da liquidação de energia no mercado livre;
- PIS/COFINS sobre ativos financeiros setoriais:** variação resultante do reconhecimento do valor a ser devolvido ao consumidor referente ao ICMS na base de cálculo de PIS/COFINS; e
- Outros:** variação decorrente do reconhecimento mensal dos saldos celebrados em Acordos Bilaterais estabelecidos pela REN 508/2012 e aprimoradas pela REN 711/2016 e ao reconhecimento dos saldos associados ao Risco Hidrológico (GSF).

	EDP Consolidado							
	dez-20	Apropriação	Amortização	Atualização	Recebimento Conta - ACR	Transferência	jun-21	Variação Acumulado
Aquisição de Energia/Custo de Energia Itaipu	231.488	98.428	50.723	6.713	-	-	387.352	155.864
Encargos	185.352	149.885	(34.685)	2.220	-	-	302.772	117.420
Sobrecontratação (100% a 105%)	5.506	14.851	37.901	(1.490)	-	-	56.768	51.262
PIS/COFINS sobre ativ os financeiros setoriais ¹	(1.730.049)	120.044	83.084	19.876	-	-	(1.507.045)	223.004
Outros	(544.214)	(221.671)	157.715	(2.206)	-	-	(610.376)	(66.162)
Total	(1.851.917)	161.537	294.738	25.113	-	-	(1.370.529)	481.388
	EDP São Paulo							
	dez-20	Apropriação	Amortização	Atualização	Recebimento Conta - ACR	Transferência	jun-21	Variação Acumulado
Aquisição de Energia/Custo de Energia Itaipu	131.350	64.009	30.112	4.190	-	-	229.661	98.311
Encargos	107.867	118.639	(24.847)	1.368	-	-	203.027	95.160
Sobrecontratação (100% a 105%)	(17.178)	7.524	29.650	(5.325)	-	-	14.671	31.849
PIS/COFINS sobre ativ os financeiros setoriais ¹	(1.041.816)	121.842	-	25.766	-	-	(894.208)	147.608
Outros	(436.605)	(125.496)	134.884	(1.307)	-	-	(428.524)	8.081
Total	(1.256.382)	186.518	169.799	24.692	-	-	(875.373)	381.009
	EDP Espírito Santo							
	dez-20	Apropriação	Amortização	Atualização	Recebimento Conta - ACR	Transferência	jun-21	Variação Acumulado
Aquisição de Energia/Custo de Energia Itaipu	100.138	34.419	20.611	2.523	-	-	157.691	57.553
Encargos	77.485	31.246	(9.838)	852	-	-	99.745	22.260
Sobrecontratação (100% a 105%)	22.684	7.327	8.251	3.835	-	-	42.097	19.413
PIS/COFINS sobre ativ os financeiros setoriais ¹	(688.233)	(1.798)	83.084	(5.890)	-	-	(612.837)	75.396
Outros	(107.609)	(96.175)	22.831	(899)	-	-	(181.852)	(74.243)
Total	(595.535)	(24.981)	124.939	421	-	-	(495.156)	100.379

¹Saldo ajustado de R\$ 1,5 bilhão, referente a ICMS na base de cálculo de PIS/Cofins (sendo R\$ 894,2 milhões na EDP SP e de R\$ 612,8 milhões na EDP ES).

Release 2T21

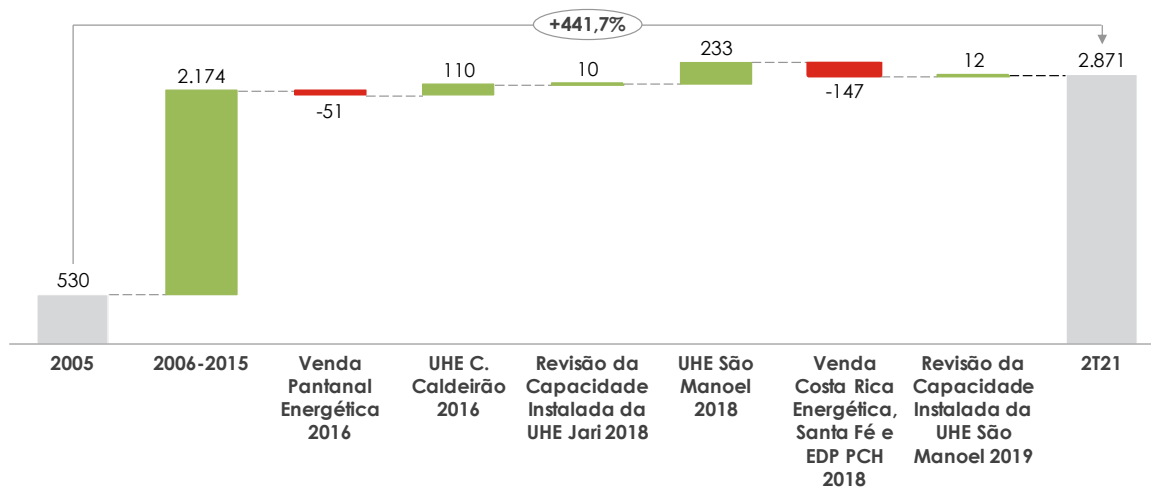


3.2. GERAÇÃO CONVENCIONAL

3.2.1 CAPACIDADE INSTALADA

A Companhia possui 2,9 GW de capacidade instalada e 1,9 GW médios de garantia física.

Capacidade Instalada em MW – Pro forma



Nota: Considera a participação proporcional de Jari, Cachoeira Caldeirão e São Manoel.

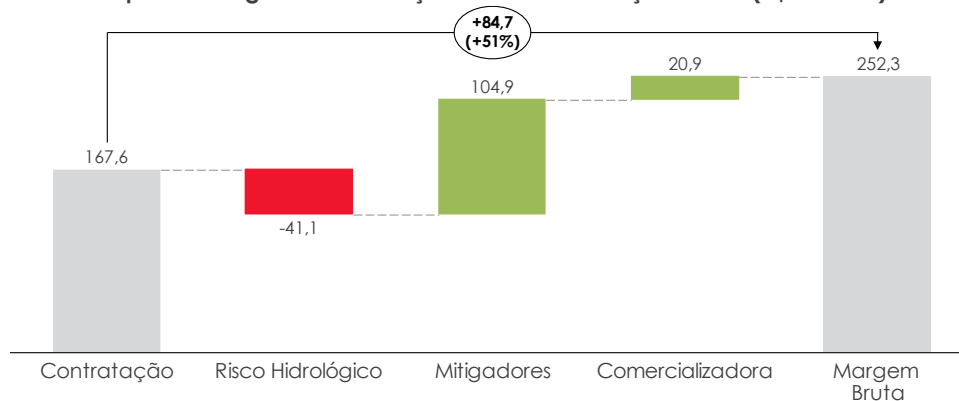
A capacidade instalada não utiliza os valores percentuais de participação nas UHEs Lajeado e Enerpeixe conforme critério de consolidação.

3.2.2 GESTÃO ENERGÉTICA INTEGRADA

A Comercialização tem operado como instrumento de gestão do portfólio energético, atuando em conjunto com as geradoras nas transações de compra e venda de energia. A estratégia de alocação de energia leva em consideração a sazonalização anual, tanto dos contratos de venda, quanto da garantia física.

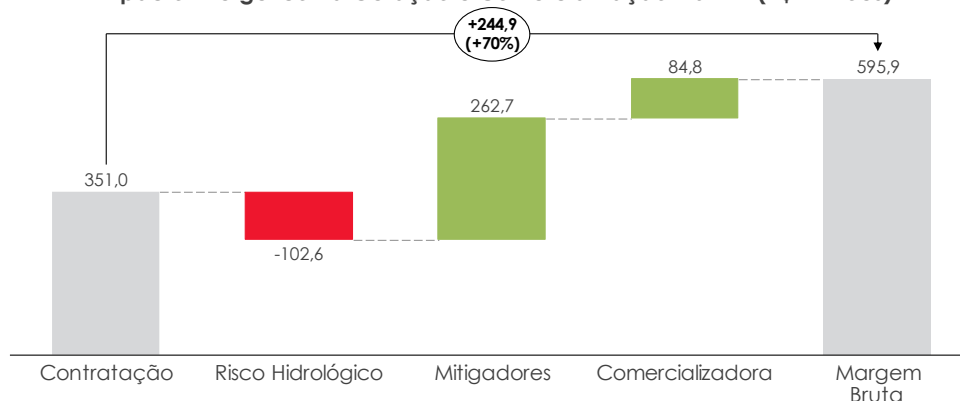
A Companhia, desde o agravamento da crise hídrica que acomete o Brasil, vem trabalhando de forma intempestiva para mitigar qualquer impacto adicional não previsto nos resultados. Nesse sentido, o risco hidrológico do trimestre foi totalmente mitigado, através das medidas de proteção do portfólio, como repactuação do GSF, operações de *hedge*, garantia física descontratada e contratos bilaterais de compra e venda.

Impacto Energético na Geração e Comercialização – 2T21 (R\$ milhões)



Nota: ¹ Considerando impactos do MRE, PLD e GSF. Desconsidera a repactuação do GSF no ACL.

Impacto Energético na Geração e Comercialização – 6M21 (R\$ milhões)



Nota: ¹ Considerando impactos do MRE, PLD e GSF. Desconsidera a repactuação do GSF no ACL.

3.2.3 GERAÇÃO HÍDRICA

Itens em R\$ mil ou %	Geração Hídrica					
	2T21	2T20	Var	6M21	6M20	Var
Receita Operacional Líquida	306.923	275.048	11,6%	697.002	591.838	17,8%
Gastos Não Gerenciáveis	(75.493)	(70.717)	6,8%	(185.833)	(200.648)	-7,4%
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(51.562)	(47.855)	7,7%	(161.201)	(154.818)	4,1%
Encargos de Uso da Rede Elétrica	(23.755)	(22.623)	5,0%	(47.580)	(45.337)	4,9%
Outros	(176)	(239)	-26,4%	22.948	(493)	n.d.
Margem Bruta	231.430	204.331	13,3%	511.169	391.190	30,7%
Gastos Gerenciáveis	(54.373)	(48.551)	12,0%	(107.097)	(97.690)	9,6%
Total do PMSO	(17.880)	(15.921)	12,3%	(35.371)	(32.640)	8,4%
Pessoal	(9.095)	(8.111)	12,1%	(18.118)	(17.312)	4,7%
Material	(1.129)	(573)	97,0%	(1.823)	(1.184)	54,0%
Serviços de Terceiros	(6.852)	(6.162)	11,2%	(12.925)	(11.347)	13,9%
Provisões	51	113	-54,9%	(425)	(139)	205,8%
Outros	(855)	(1.188)	-28,0%	(2.080)	(2.658)	-21,7%
Ganhos e Perdas na Desativação e Alienação de Bens	19	-	n.d.	19	-	n.d.
EBITDA	213.569	188.410	13,4%	475.817	358.550	32,7%
Margem EBITDA	70%	69%	1,6%	68%	61%	12,7%

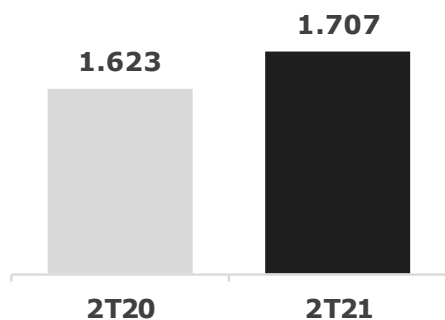
Ativo	Volume (MWh)			Tarifa média (R\$/MWh)		
	2T21	2T20	Var	2T21	2T20	Var
Lajeado	727.269	788.996	-7,8%	235,8	192,8	22,3%
Investco	8.250	12.895	-36,0%	265,5	258,6	2,6%
Enerpeixe	449.863	445.284	1,0%	160,5	154,1	4,1%
Energest	521.644	375.546	38,9%	247,4	178,6	38,5%
Total Hídricas	1.707.026	1.622.722	5,2%	199,9	179,4	11,4%

Ativo	Volume (MWh)			Tarifa de venda (R\$/MWh)		
	6M21	6M20	Var	6M21	6M20	Var
Lajeado	1.514.671	1.590.776	-4,8%	237,0	204,0	16,2%
Investco	16.788	20.927	-19,8%	244,9	237,2	3,2%
Enerpeixe	970.681	890.568	9,0%	162,2	159,5	1,7%
Energest	752.096	714.477	5,3%	305,5	230,1	32,8%
Total Hídricas	3.254.236	3.216.749	1,2%	230,6	197,7	16,6%

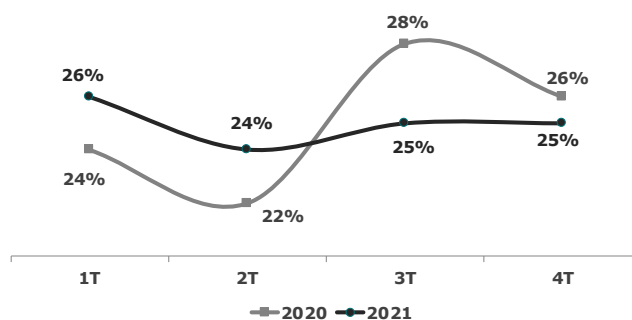
Nota: Tarifa Total das Hídricas não considera eliminações intragrupo e refere-se a tarifa média

A Receita Líquida foi de R\$ 306,9 milhões e de R\$ 697,0 milhões, aumento de 11,6% e de 17,8%, no trimestre e no semestre, respectivamente, decorrente do aumento do volume de energia transacionado e do reajuste anual dos contratos de venda de energia ocorrido ao longo dos últimos doze meses, mitigado pela redução do volume dos contratos de energia em Lajeado/Investco, conforme explicado no [Relatório de Mercado](#).

Venda Consolidada da Geração Hídrica 2T21 (GWh)



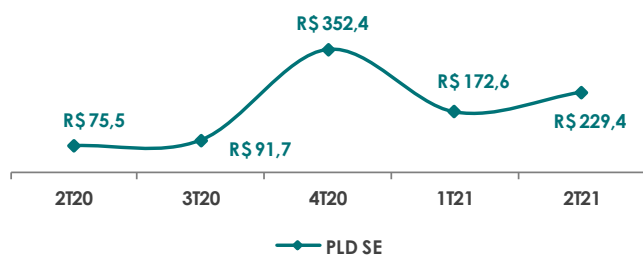
Sazonalização dos Contratos de Venda (GWh)



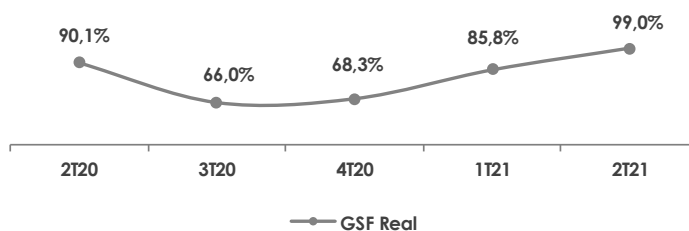
Os gastos não gerenciáveis aumentaram 6,8% no trimestre, devido a piora no cenário hidrológico, principalmente no mês de junho, refletindo em maior compra de energia, assim como no aumento do PLD. No semestre, os gastos gerenciáveis reduziram 7,4%, decorrente da estratégia de sazonalização da Companhia, que alocou maior energia no primeiro trimestre, devido a postergação do período chuvoso, além do efeito positivo referente a repactuação do GSF no ACL ocorrido no primeiro trimestre.

A Margem Bruta apresentou aumento de 13,3% e de 30,7%, no trimestre e no semestre, respectivamente, pelos efeitos mencionados acima com destaque para a gestão estratégica do portfólio.

Evolução do PLD (MWh)



Evolução do GSF¹ (%)



3.2.4 PROJETOS NÃO CONSOLIDADOS

3.2.4.1 UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI

Jari						
Demonstrativo de Resultados (R\$ mil)	2T21	2T20	Var.	6M21	6M20	Var
Receita operacional líquida	34.946	32.949	6,1%	70.947	67.041	5,8%
Gastos não gerenciáveis	(15.038)	(3.164)	375,3%	(25.695)	(17.123)	50,1%
Margem Bruta	19.909	29.786	-33,2%	45.252	49.919	-9,3%
Gastos gerenciáveis	(7.958)	(8.035)	-1,0%	(16.095)	(16.124)	-0,2%
EBITDA	18.122	28.256	-35,9%	41.641	46.766	-11,0%
Margem EBITDA	51,9%	85,8%	-33,9 p.p.	58,7%	69,8%	-11,1 p.p.
Resultado financeiro líquido	(7.354)	(5.740)	28,1%	(14.726)	(11.111)	32,5%
Lucro líquido	4.525	11.110	-59,3%	13.299	16.325	-18,5%

Nota: Valores correspondem a 50% de Jari, referente à participação da EDP Energias do Brasil.

Ativo	Volume (MWh)			Tarifa de Venda (R\$/MWh)		
	2T21	2T20	Var	2T21	2T20	Var
Jari (50%)	222.877	225.721	-1,3%	175,9	169,3	3,9%

Ativo	Volume (MWh)			Tarifa de Venda (R\$/MWh)		
	6M21	6M20	Var	6M21	6M20	Var
Jari (50%)	460.651	461.386	-0,2%	174,1	168,2	3,5%

¹ Cálculo de média ponderada

Release 2T21



A Receita Líquida aumentou 6,1% e 5,8%, no trimestre e no semestre, respectivamente, reflexo do reajuste tarifário anual, além de operações de compra e venda de energia para mitigação de risco. Os gastos não gerenciáveis aumentaram 375,3% e 50,1%, no trimestre e no semestre, respectivamente, decorrente do maior volume de energia comprada, resultante da piora do cenário hidrológico, atrelado a maior alocação de garantia física para o segundo semestre. A Margem Bruta reduziu 33,2% e 9,3%, no trimestre e no semestre, respectivamente, conforme efeitos mencionados.

O EBITDA totalizou R\$ 18,1 milhões e R\$ 41,6 milhões, redução de 35,9% e de 11,0%, no trimestre e no semestre, respectivamente. O Resultado Financeiro foi negativo em R\$ 7,4 milhões e em R\$ 14,7 milhões, aumento de 28,1% e de 32,5%, no trimestre e no semestre, respectivamente, decorrente do efeito de atualização de UBP, reajustado pelo IGP-M.

3.2.4.2 UHE CACHOEIRA CALDEIRÃO

Cachoeira Caldeirão						
Demonstrativo de Resultados (R\$ mil)	2T21	2T20	Var.	6M21	6M20	Var
Receita operacional líquida	18.372	16.749	9,7%	37.614	34.520	9,0%
Gastos não gerenciáveis	(10.253)	(2.620)	291,4%	(17.751)	(11.811)	50,3%
Margem Bruta	8.119	14.130	-42,5%	19.864	22.709	-12,5%
Gastos gerenciáveis	(7.634)	(6.904)	10,6%	(14.942)	(14.182)	5,4%
EBITDA	6.254	12.957	-51,7%	16.391	19.974	-17,9%
Margem EBITDA	34,0%	77,4%	-43,3 p.p.	43,6%	57,9%	-14,3 p.p.
Resultado financeiro líquido	(8.388)	(7.655)	9,6%	(18.333)	(14.564)	25,9%
Lucro líquido	(5.236)	(287)	1724,4%	(8.872)	(4.001)	121,8%

Nota: Valores correspondem a 50% de Cachoeira Caldeirão, referente à participação da EDP Energias do Brasil.

Ativo	Volume (MWh)			Tarifa de Venda (R\$/MWh)		
	2T21	2T20	Var	2T21	2T20	Var
Cachoeira Caldeirão (50%)	137.411	136.982	0,3%	147,4	141,0	4,5%

Ativo	Volume (MWh)			Tarifa de Venda (R\$/MWh)		
	6M21	6M20	Var	6M21	6M20	Var
Cachoeira Caldeirão (50%)	281.812	282.245	-0,2%	147,4	141,0	4,5%

A Receita Líquida aumentou 9,7% e 9,0%, no trimestre e no semestre, respectivamente, em decorrência do reajuste anual dos contratos. Os gastos não gerenciáveis tiveram aumento de 291,4% e de 50,3%, no trimestre e no semestre, respectivamente, decorrente do maior volume de compra de energia, devido a piora no cenário hidrológico, principalmente no mês de junho, além da maior alocação da garantia física no segundo semestre. A Margem Bruta foi de R\$ 8,1 milhões e de R\$ 19,9 milhões, no trimestre e no semestre, respectivamente. Os gastos gerenciáveis aumentaram 10,6% e 5,4%, no trimestre e no semestre, respectivamente, reflexo do aumento nas rubricas de Serviços de terceiros e Pessoal, decorrente dos maiores gastos com manutenções e do aumento dos gastos com rescisões, respectivamente.

O EBITDA totalizou R\$ 6,3 milhões e R\$ 16,4 milhões, redução de 51,7% e de 17,9%, no trimestre e no semestre, respectivamente, devido aos efeitos mencionados anteriormente. O Resultado Financeiro foi negativo em R\$ 8,4 milhões e em R\$ 18,3 milhões, aumento de 9,6% e de 25,9%, no trimestre e no semestre, respectivamente, decorrente do aumento dos encargos das dívidas.

3.2.4.3 UHE SÃO MANOEL

São Manoel						
Demonstrativo de Resultados (R\$ mil)	2T21	2T20	Var.	6M21	6M20	Var
Receita operacional líquida	28.202	27.821	1,4%	60.330	57.988	4,0%
Gastos não gerenciáveis	(7.598)	(5.567)	36,5%	(17.225)	(25.459)	-32,3%
Margem Bruta	20.605	22.254	-7,4%	43.105	32.529	32,5%
Gastos gerenciáveis	(13.272)	(13.423)	-1,1%	(26.657)	(26.938)	-1,0%
EBITDA	18.350	20.115	-8,8%	38.601	28.064	37,5%
Margem EBITDA	65,1%	72,3%	-10,0%	64,0%	48,4%	32,2%
Resultado financeiro líquido	(14.123)	(12.916)	9,3%	(30.806)	(26.085)	18,1%
Lucro líquido	(4.480)	(2.688)	66,7%	(9.478)	(13.520)	-29,9%

Nota: Valores correspondem a 33,3% de São Manoel, referente à participação da EDP Energias do Brasil.

Ativo	Volume (MWh)			Tarifa de Venda (R\$/MWh)		
	2T21	2T20	Var	2T21	2T20	Var
São Manoel (33,3%)	260.579	262.131	-0,6%	126,7	121,1	4,6%

Ativo	Volume (MWh)			Tarifa de Venda (R\$/MWh)		
	6M21	6M20	Var	6M21	6M20	Var
São Manoel (33,3%)	540.494	540.337	0,0%	126,2	121,0	4,3%

A Receita Líquida aumentou 1,4% e 4,0%, no trimestre e no semestre, respectivamente, em decorrência do reajuste anual dos contratos. Os gastos não gerenciáveis apresentaram aumento de 36,5% no trimestre, em função dos maiores gastos com compra de energia e

Release 2T21



redução de 32,3% no semestre, reflexo da maior alocação de garantia física no segundo semestre. A Margem Bruta foi de R\$ 20,6 milhões no trimestre, redução de 7,4% e de R\$ 43,1 milhões no semestre, aumento de 32,5%.

O EBITDA totalizou R\$ 18,3 milhões e R\$ 38,6 milhões, no trimestre e no semestre, respectivamente. O Resultado Financeiro foi negativo em R\$ 14,1 milhões e em R\$ 30,8 milhões, aumento de 9,3% e de 18,1%, no trimestre e no semestre, respectivamente, devido a atualização monetária do saldo de UBP, indexado pelo IPCA, além do aumento dos encargos das dívidas.

3.2.5 GERAÇÃO TÉRMICA

Itens em R\$ mil ou %	Geração Térmica					
	2T21	2T20	Var	6M21	6M20	Var
Receita Operacional Líquida	400.466	245.979	62,8%	789.735	744.320	6,1%
Gastos Não Gerenciáveis	(225.804)	(79.902)	182,6%	(452.785)	(383.327)	18,1%
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(91.865)	(54.618)	68,2%	(160.558)	(285.502)	-43,8%
Encargos de Uso da Rede Elétrica	(20.547)	(19.955)	3,0%	(41.226)	(35.693)	15,5%
Outros	(113.392)	(5.329)	2027,8%	(251.001)	(62.132)	304,0%
Margem Bruta	174.662	166.077	5,2%	336.950	360.993	-6,7%
Gastos Gerenciáveis	(88.489)	(68.855)	28,5%	(164.501)	(146.854)	12,0%
Total do PMSO	(40.546)	(21.298)	90,4%	(69.344)	(51.186)	35,5%
Pessoal	(16.009)	(11.173)	43,3%	(28.951)	(24.116)	20,0%
Material	(8.016)	(1.633)	390,9%	(12.277)	(4.566)	168,9%
Serviços de Terceiros	(14.224)	(6.233)	128,2%	(23.601)	(17.945)	31,5%
Provisões	(16)	(159)	-89,9%	(16)	(84)	-81,0%
Outros	(2.281)	(2.100)	8,6%	(4.499)	(4.475)	0,5%
Ganhos e Perdas na Desativação e Alienação de Bens	36	534	-93,3%	174	588	-70,4%
EBITDA	134.152	145.313	-7,7%	267.780	310.395	-13,7%
Margem EBITDA	33%	59%	-43,3%	34%	42%	-18,7%

Ativo	Volume (MWh)			CVU (R\$/MWh)		
	2T21	2T20	Var	2T21	2T20	Var
Pecém	1.343.160	1.343.160	0,0%	242,3	135,4	78,9%
Total Consolidado	3.050.186	2.965.882	2,8%	442,2	314,8	40,5%

Ativo	Volume (MWh)			CVU (R\$/MWh)		
	6M21	6M20	Var	6M21	6M20	Var
Pecém	2.672.175	2.672.175	0,0%	225,0	131,5	71,1%
Total Consolidado	5.926.411	5.888.924	0,6%	455,6	329,2	38,4%

A Receita Líquida foi de R\$ 400,5 milhões e de R\$ 789,7 milhões, aumento de 62,8% e de 6,1%, no trimestre e no semestre, respectivamente, resultante do maior despacho da usina, além do reajuste anual do contrato de venda, ocorrido em novembro. Os gastos gerenciáveis apresentaram aumento de 182,6% e de 18,1%, no trimestre e no semestre, respectivamente, em função do despacho da usina desde fevereiro.

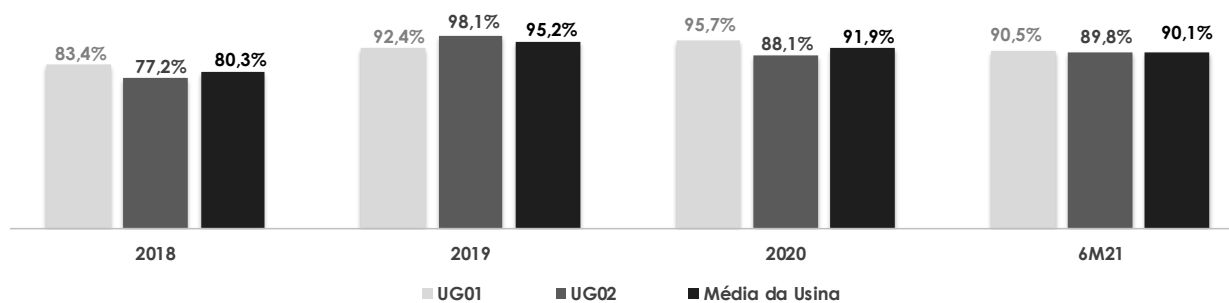
A Margem Bruta apresentou aumento de 5,2% no trimestre, conforme efeitos mencionados. No semestre, a Margem Bruta apresentou redução de 6,7%, reflexo da contabilização do saldo do ADOMP, ocorrido principalmente no 1º trimestre de 2020.

O PMSO aumentou 90,4% e 35,5%, no trimestre e no semestre, respectivamente, impactado pela rubrica de Pessoal e Serviços de Terceiros, reflexo do reajuste salarial anual e do aumento das horas extras, além das manutenções nas unidades geradoras, decorrente do aumento do despacho. O EBITDA foi de R\$ 134,2 milhões e de R\$ 267,8 milhões, no trimestre e no semestre, respectivamente, redução de 7,7% e 13,7%, refletindo os efeitos mencionados anteriormente.

Disponibilidade

A disponibilidade média da Usina no semestre foi de 90,1%, em função da manutenção corretiva programada ocorrida nas unidades geradoras, entre os meses de maio e junho, em função do aumento da demanda para despacho.

Release 2T21



3.3 COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS

Itens em R\$ mil ou %	DRE Comercialização (Consolidada) ¹			DRE Serviços (Consolidado) ²			Total (Comerc. + Serviços)		
	2T21	2T20	Var	2T21	2T20	Var	2T21	2T20	Var
Receita Operacional Líquida	567.444	650.765	-12,8%	18.408	10.875	69,3%	585.852	661.640	-11,5%
Gastos Não Gerenciáveis	(544.679)	(645.437)	-15,6%	(4.531)	(1.769)	156,1%	(549.210)	(647.206)	-15,1%
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(544.133)	(600.041)	-9,3%	-	-	n.d.	(544.133)	(600.041)	-9,3%
Encargos de Uso da Rede Elétrica	(1)	(3.949)	-100,0%	-	-	n.d.	(1)	(3.949)	-100,0%
Outros	(545)	(41.447)	-98,7%	(4.531)	(1.769)	156,1%	(5.076)	(43.216)	-88,3%
Margem Bruta	22.765	5.328	327,3%	13.877	9.106	52,4%	36.642	14.434	153,9%
Gastos Gerenciáveis	(8.896)	(10.320)	-13,8%	(16.125)	(10.334)	56,0%	(25.021)	(20.654)	21,1%
Total do PMSO	(7.254)	(9.837)	-26,3%	(13.161)	(9.014)	46,0%	(20.415)	(18.851)	8,3%
Pessoal	(5.357)	(5.294)	1,2%	(7.607)	(4.383)	73,6%	(12.964)	(9.677)	34,0%
Material	(25)	(98)	-74,5%	(1.298)	(469)	176,8%	(1.323)	(567)	133,3%
Serviços de Terceiros	(1.380)	(2.946)	-53,2%	(4.025)	(3.169)	27,0%	(5.405)	(6.115)	-11,6%
Provisões	(224)	(1.299)	-82,8%	141	(525)	n.d.	(83)	(1.824)	-95,4%
Outros	(268)	(200)	34,0%	(372)	(468)	-20,5%	(640)	(668)	-4,2%
Ganhos e Perdas na Desativação e Alienação de Bens	-	-	n.d.	-	(1)	-100,0%	-	(1)	-100,0%
EBITDA	15.511	(4.509)	n.d.	716	91	686,8%	16.227	(4.418)	n.d.
Margem EBITDA	2,7%	-0,7%	n.d.	3,9%	0,8%	364,8%	2,8%	-0,7%	n.d.

Itens em R\$ mil ou %	DRE Comercialização (Consolidada) ¹			DRE Serviços (Consolidado) ²			Total (Comerc. + Serviços)		
	6M21	6M20	Var	6M21	6M20	Var	6M21	6M20	Var
Receita Operacional Líquida	1.403.319	1.823.986	-23,1%	36.877	23.424	57,4%	1.440.196	1.847.410	-22,0%
Gastos Não gerenciáveis	(1.316.818)	(1.797.607)	-26,7%	(9.516)	(3.680)	158,6%	(1.326.334)	(1.801.287)	-26,4%
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(1.312.593)	(1.747.385)	-24,9%	-	-	n.d.	(1.312.593)	(1.747.385)	-24,9%
Encargos de Uso da Rede Elétrica	(2.729)	(7.902)	-65,5%	-	-	n.d.	(2.729)	(7.902)	-65,5%
Outros	(1.496)	(42.320)	-96,5%	(9.516)	(3.680)	158,6%	(11.012)	(46.000)	-76,1%
Margem Bruta	86.501	26.379	227,9%	27.361	19.744	38,6%	113.862	46.123	146,9%
Gastos Gerenciáveis	(11.530)	(17.494)	-34,1%	(32.065)	(23.666)	35,5%	(43.595)	(41.160)	5,9%
Total do PMSO	(9.366)	(16.522)	-43,3%	(26.680)	(21.307)	25,2%	(36.046)	(37.829)	-4,7%
Pessoal	(10.189)	(9.977)	2,1%	(14.039)	(9.780)	43,5%	(24.228)	(19.757)	22,6%
Material	(52)	(189)	-72,5%	(4.763)	(2.259)	110,8%	(4.815)	(2.448)	96,7%
Serviços de Terceiros	(3.370)	(4.426)	-23,9%	(7.129)	(6.921)	3,0%	(10.499)	(11.347)	-7,5%
Provisões	4.770	(1.388)	n.d.	154	(1.159)	n.d.	4.924	(2.547)	n.d.
Outros	(525)	(542)	-3,1%	(903)	(1.188)	-24,0%	(1.428)	(1.730)	-17,5%
Ganhos e Perdas na Desativação e Alienação de Bens	-	-	n.d.	-	13	-100,0%	-	13	-100,0%
EBITDA	77.135	9.857	682,5%	681	(1.550)	n.d.	77.816	8.307	836,8%
Margem EBITDA	5,5%	0,5%	917,1%	1,8%	-6,6%	n.d.	5,4%	0,4%	1101,6%

Nota: ¹Comercialização (Consolidada) contempla EDP Comercializadora e Varejista. ²Serviços (Consolidado) contempla EDP GRID, EDP Soluções e Ventures.

	Volume (MWh)			Volume (MWh)		
	2T21	2T20	Var	6M21	6M20	Var
Partes Relacionadas	148.757	191.817	-22,4%	827.933	261.219	216,9%
Vendas fora do grupo	3.111.519	3.867.973	-19,6%	6.324.353	14.033.308	-54,9%
Total Comercialização	3.260.275	4.059.790	-19,7%	7.152.285	14.294.527	-50,0%
Tarifa Média (R\$/MWh)	187,6	159,4	17,7%	205,0	135,8	51,0%

EDP COMERCIALIZAÇÃO:

A Receita Líquida foi de R\$ 567,4 milhões e de R\$ 1,4 bilhão, redução de R\$ 12,8% e 23,1%, no trimestre e no semestre, respectivamente, decorrente da redução de energia comercializada em 19,7% e 50,0%, no trimestre e no semestre, respectivamente. O trimestre foi marcado pelo cenário desfavorável no Sistema Interligado Nacional (SIN), resultando nos baixos níveis dos reservatórios. Esse cenário resultou em preços mais elevados, com aumento da volatilidade, ocasionando redução do volume transacionado como consequência da estratégia de proteção do portfólio. No semestre, a redução teve reflexo das medidas de proteção já mencionadas, além de energia comercializada no ano anterior decorrente de operações de venda de lastro. Tanto o trimestre, quanto o semestre,

Release 2T21



tiveram seus impactos minimizados pelo reconhecimento, de forma integral, da marcação a mercado dos contratos de compra e venda de energia dos próximos 4 anos, por meio da liquidação entre compra e venda de energia, essa movimentação gerou um impacto positivo na receita de R\$ 1,4 milhão e R\$ 48,0 milhões, no trimestre e no semestre, respectivamente, líquidos de PIS/COFINS.

Os gastos não gerenciáveis reduziram 15,6% e 26,7%, decorrente da redução de volume de energia no trimestre e semestre, refletindo a redução dos contratos bilaterais estabelecidos entre os agentes.

A Margem Bruta foi de R\$ 22,8 milhões e de R\$ 86,5 milhões, aumento de R\$ 17,4 milhões e de R\$ 60,1 milhões, no trimestre e no semestre, respectivamente, conforme os efeitos já mencionados.

Os gastos gerenciáveis reduziram 13,8% e 34,1%, no trimestre e no semestre, respectivamente, em decorrência da redução na rubrica de Serviços de Terceiros, resultante dos menores gastos com serviços jurídicos. O EBITDA foi de R\$ 15,5 milhões e R\$ 77,1 milhões, no trimestre e no semestre, respectivamente.

SOLAR/SERVIÇOS:

A Receita Líquida aumentou 69,3 % e 57,4%, no trimestre e no semestre, respectivamente. Desde 2019, a EDP vem contratando um número cada vez maior de projetos de eficiência energética, além do investimento significativo em geração solar estimado para o ciclo de 2021-2025. Em 2020, mesmo com os impactos e impedimentos gerados pela pandemia, foram entregues nove projetos no ano, reforçando o compromisso da Companhia em ampliar os investimentos no mercado de Soluções e Geração Solar Distribuída, em linha com a visão mundial do Grupo EDP. A EDP Brasil encerrou 2020 com 65,4 MWp em projetos de energia solar – 34,5 MWp já instalados, em clientes como Banco do Brasil, TIM e Claro e os demais 30,8 MWp em desenvolvimento. Para 2021, a Companhia concluiu a aquisição de duas empresas, sendo 40% de participação na BlueSol Energia, empresa com foco no mercado Solar B2C, e AES Inova, plataforma de investimento em geração distribuída, agregando ao portfólio 34MWp em projetos contratados, em operação e ready to build. Atualmente, a EDP Smart conta com portfólio de energia solar contratado de aproximadamente 96 MWp, dos quais 50 MWp já em operação comercial.

Os gastos gerenciáveis aumentaram 56,0% e 35,5%, no trimestre e no semestre, respectivamente, reflexo do aumento nas rubricas de Pessoal e Material, decorrente do aumento do quadro de funcionários e dos custos com materiais, respectivamente. O EBITDA foi de R\$ 0,7 milhão no trimestre e prejuízo de R\$ 1,6 milhão no semestre.

3.4. TRANSMISSÃO

Itens em R\$ mil ou %	Transmissão Consolidado					
	2T21	2T20	Var	6M21	6M20	Var
Receita Total	433.596	305.431	42,0%	873.266	557.222	n.d.
Receita de Construção	271.514	207.287	31,0%	547.763	369.993	n.d.
Margem Construção	17.124	(860)	n.d.	78.479	(4.517)	n.d.
Outras Receitas	144.958	99.004	46,4%	247.024	191.746	28,8%
Gastos Não Gerenciáveis	-	-	n.d.	-	-	n.d.
Margem Bruta	162.082	98.144	65,1%	325.503	187.229	n.d.
Gastos Gerenciáveis	(278.290)	(212.348)	31,1%	(561.151)	(380.324)	n.d.
Total do PMSO	(6.571)	(4.971)	32,2%	(12.985)	(10.192)	27,4%
Pessoal	(2.409)	(2.107)	14,3%	(4.768)	(4.206)	13,4%
Material	(296)	(122)	142,6%	(169)	(186)	-9,1%
Serviços de Terceiros	(3.212)	(2.353)	36,5%	(6.931)	(5.082)	36,4%
Provisões	-	48	-100,0%	-	8	-100,0%
Outros	(654)	(437)	49,7%	(1.117)	(726)	53,9%
Custo com Construção	(271.514)	(207.287)	31,0%	(547.763)	(369.993)	n.d.
EBITDA	155.522	93.173	66,9%	312.529	177.037	n.d.
Margem EBITDA	96,0%	94,9%	1,1%	96,0%	94,6%	1,5%

Receita Líquida Transmissão - 2T21							
	Transmissão	Transmissão MAI	Transmissão MAII	Transmissão Aliança SC	Transmissão SP-MG	Litoral Sul Transmissora	Total
Receita de construção	-	7.718	291	128.855	138.248	32.490	307.602
Atualização dos Ativos da concessão	6.288	19.871	7.538	47.179	50.438	5.178	136.492
Receita de Operação e Manutenção (O&M)	1.243	1.292	3.885	911	-	1.189	8.520
Outras receitas operacionais	-	-	-	-	-	-	-
PIS/COFINS	(275)	(2.671)	(384)	(16.367)	(17.460)	(1.372)	(38.529)
P&D	(50)	(92)	(66)	(20)	-	(11)	(239)
Outros encargos	(29)	-	(38)	-	-	-	(67)
Total	7.177	26.118	11.226	160.558	171.226	37.474	413.779

As transmissoras já em operação, total ou parcial (vide quadro abaixo), apresentaram no trimestre RAP de R\$ 28,2 milhões e EBITDA regulatório de R\$ 22,7 milhões. Os demais lotes estão em fase de construção, com cronogramas antecipados frente as premissas

Release 2T21



adotadas no momento do leilão, com exceção do lote Q, adquirido no mercado secundário. No semestre, a RAP foi de R\$ 44,1 milhões e o EBITDA de R\$ 34,9 milhões.

Os gastos gerenciáveis apresentaram aumento de 31,1% e 47,5%, no trimestre e semestre, respectivamente, decorrente do início da operação dos lotes Transmissão Litoral Sul e Transmissão Aliança SC. Além disso, o aumento na rubrica "Custo com Construção da Infraestrutura", reflete o avanço dos projetos em andamento.

Até o momento foram investidos R\$ 3,9 bilhões nos projetos de Transmissão.

Variação do Imobilizado (R\$ mil)						
Linhas de Transmissão (Lote)	2T21	2T20	Var	6M21	6M20	Var
Transmissão	(277)	1	n.d.	(293)	120	n.d.
Transmissão MA I	6.972	45.166	-84,6%	30.324	62.251	-51,3%
Transmissão MA II	279	14.757	-98,1%	311	35.872	-99,1%
Transmissão MA III	19.180	-	n.d.	19.180	-	n.d.
Transmissão Aliança SC	86.149	94.710	-9,0%	207.983	155.245	34,0%
Transmissão SP-MG	118.674	49.252	141,0%	225.670	107.360	110,2%
Litoral Sul Transmissora de Energia	40.537	3.401	1091,9%	64.588	9.145	606,3%
Total	271.514	207.287	31,0%	547.763	369.993	48,0%

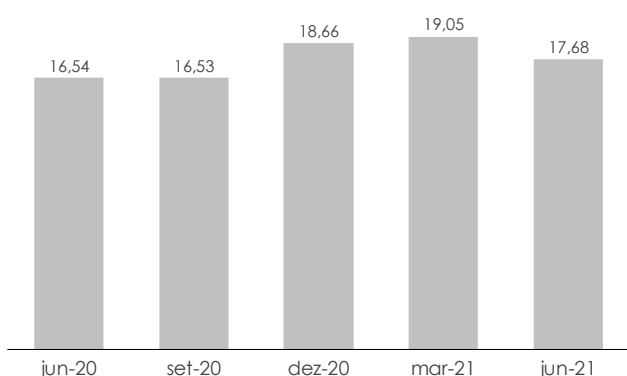
Nome Societário	Nome Leilão	Nº Leilão	Entrada em Operação	RAP (R\$ milhões)
EDP Transmissão S.A.	Lote 24	nº 013/2015	dez/18	R\$ 24,6
EDP Transmissão Litoral Sul S.A.	Lote Q	nº 013/2015	mai/21 (Parcial)	R\$ 18,4
EDP Transmissão MA I S.A.	Lote 7	nº 05/2016	mar/21 (Parcial)	R\$ 49,5
EDP Transmissão MA II S.A.	Lote 11	nº 05/2016	ago/20	R\$ 32,8
EDP Transmissão Aliança SC S.A.	Lote 21	nº 05/2016	jun/21 (Parcial)	R\$ 48,8

4. MERCADO DE CAPITAIS

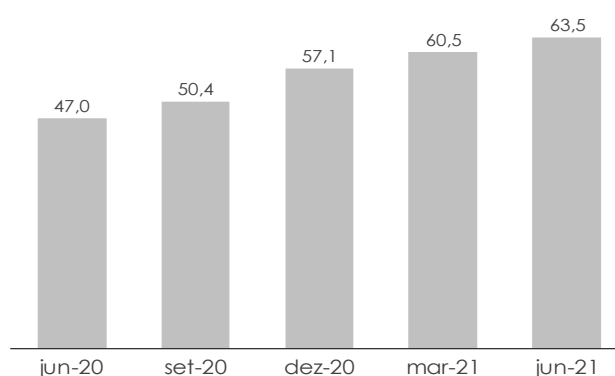
4.1. DESEMPENHO DAS AÇÕES

Em 30 de junho, o valor de mercado da Companhia era de R\$ 10,7 bilhões, com as ações (ENBR3) cotadas a R\$ 17,68, desvalorização de 7,21% no trimestre, desempenho este inferior ao Ibovespa (+8,72%) e ao IEE (-0,57%). No semestre, as ações da Companhia desvalorizaram 5,24%, enquanto o Ibovespa apresentou valorização 6,54% e o IEE desvalorização de 2,89%. As ações da EDP Brasil foram negociadas em todos os pregões, totalizando 209,6 milhões de ações no trimestre e 399,7 milhões de ações no semestre. A média diária alcançou 3,4 milhões e 3,3 milhões de ações, no trimestre e no semestre, respectivamente. O volume financeiro totalizou R\$ 7,6 bilhões, com volume médio diário de R\$ 62,0 milhões.

Evolução da Cotação¹ (R\$)



Volume Médio Diário (R\$ milhões)



¹ Considera ajustes por proventos até 12/04/2021

4.2. CAPITAL SOCIAL

Em 30 de junho, o capital social da Companhia era representado, na sua totalidade, por 606.850.394 ações ordinárias nominativas. Do total de ações, 261.405.238 encontravam-se em circulação, em conformidade com o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, e 26.000.362 ações encontram-se em tesouraria.

Notas Explicativas

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM
 (Em milhares de reais)



	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
ATIVO					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	154.665	907.204	1.535.985	2.735.859
Títulos e valores mobiliários	6			107.799	153.990
Contas a receber	7			2.309.189	2.958.032
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	9	51.943	25.389	202.294	206.929
Outros tributos compensáveis	9	7.399	45.354	542.892	633.670
Tributos diferidos	10			195.674	7.701
Dividendos	13	169.976	430.004	17.666	35.686
Estoques	12			313.838	183.080
Cauções e depósitos vinculados		572	222	10.416	4.876
Ativos financeiros setoriais	8			488.335	226.899
Ativos da concessão	18			137.213	33.855
Compromissos futuros	14			1.472.554	76.621
Outros créditos	15	17.987	19.666	275.363	211.881
Total do Ativo Circulante		402.542	1.427.839	7.609.218	7.469.079
Não circulante					
Ativos da concessão	18			5.685.281	4.844.304
Ativo financeiro indenizável	19			3.877.390	3.486.960
Contas a receber	7			110.363	82.987
Títulos e valores mobiliários	6			2.500	1.750
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	9		34.320	65.698	95.909
Outros tributos compensáveis	9	57.330	61.043	1.175.694	1.479.728
Tributos diferidos	10			725.440	710.558
Empréstimos a receber	11	481.013	502.074	5.356	4.518
Adiantamento para futuro aumento de capital	11	53.430	70.100		
Cauções e depósitos vinculados		9.304	9.218	440.677	433.037
Ativos financeiros setoriais	8			109.648	318.585
Compromissos futuros	14			704.747	349.330
Outros créditos	15	41.912	46.483	35.134	39.449
		642.989	723.238	12.937.928	11.847.115
Investimentos	16	10.110.844	9.207.716	2.190.529	2.032.259
Propriedades para investimentos		9.484	9.484	11.387	11.393
Imobilizado	20	44.932	19.317	6.267.547	6.271.823
Intangível	21	34.811	36.307	2.704.800	2.659.590
		10.200.071	9.272.824	11.174.263	10.975.065
Total do Ativo Não circulante		10.843.060	9.996.062	24.112.191	22.822.180
TOTAL DO ATIVO		11.245.602	11.423.901	31.721.409	30.291.259

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM
 (Em milhares de reais)



	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
PASSIVO					
Circulante					
Fornecedores	22	17.050	24.792	1.559.977	2.251.446
Imposto de renda e Contribuição social a recolher	9			91.640	100.260
Outros tributos a recolher	9	21.516	68.110	397.918	531.516
Tributos diferidos	10			199.869	11.550
Dividendos	13	2.943	360.362	63.399	514.171
Debêntures	23	243.551	238.423	909.557	1.260.750
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	24			1.434.762	2.053.615
Benefícios pós-emprego	25	4	47	45.292	45.538
Encargos setoriais	26			111.329	111.251
Uso do bem público				39.113	35.609
Ressarcimento por indisponibilidade				3.205	5.307
Provisões	27			109.440	102.915
Passivos financeiros setoriais	8			530.517	626.801
Compromissos futuros	14			1.450.066	57.060
Outras contas a pagar	15	68.705	66.362	338.408	351.293
Total do Passivo Circulante		353.769	758.096	7.284.492	8.059.082
Não circulante					
Outros tributos a recolher	9	13.966	21.883	302.486	326.422
Tributos diferidos	10	206.762	206.366	1.299.565	1.109.341
Debêntures	23	60.175	204.107	5.450.581	3.955.451
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	24	102.216	100.934	1.836.247	1.765.076
Benefícios pós-emprego	25			845.142	850.931
Encargos setoriais	26			3.154	
Uso do bem público				461.905	407.226
Provisões	27	8.692	8.186	565.767	552.212
Provisão para passivo a descoberto	16			3.731	
Passivos financeiros setoriais	8			1.437.995	1.770.600
Compromissos futuros	14			446.863	141.445
Outras contas a pagar	15	12.475	3.249	127.803	97.200
Total do Passivo Não circulante		404.286	544.725	12.781.239	10.975.904
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	28.1	5.502.716	5.502.716	5.502.716	5.502.716
Reservas de capital	28.2	139.542	141.069	139.542	141.069
Reservas de lucros	28.2	5.162.038	5.365.110	5.162.038	5.365.110
Outros resultados abrangentes	28.3	(670.993)	(741.827)	(670.993)	(741.827)
Ações em tesouraria	28.4	(486.028)	(145.988)	(486.028)	(145.988)
Lucros acumulados		840.272		840.272	
		10.487.547	10.121.080	10.487.547	10.121.080
Participações não controladores	28.5			1.168.131	1.135.193
Total do Patrimônio líquido		10.487.547	10.121.080	11.655.678	11.256.273
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		11.245.602	11.423.901	31.721.409	30.291.259

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Nota	Controladora				Consolidado			
		Movimento do período		Acumulado do período		Movimento do período		Acumulado do período	
		01/04/2021 a 30/06/2021	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2021 a 30/06/2021	01/01/2020 a 30/06/2020	01/04/2021 a 30/06/2021	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2021 a 30/06/2021	01/01/2020 a 30/06/2020
Receitas	29	683	640	1.418	1.345	3.954.428	2.984.316	7.947.221	6.589.610
Custos	30								
Custo do serviço de energia elétrica						(2.130.772)	(1.678.013)	(4.095.668)	(3.835.368)
Custo da produção da energia elétrica						(116.975)	(6.143)	(258.537)	(63.717)
Custo de operação						(341.254)	(278.985)	(645.894)	(569.980)
Custo do serviço prestado a terceiros						(544.523)	(385.261)	(1.050.340)	(720.317)
		-	-	-	-	(3.133.524)	(2.348.402)	(6.050.439)	(5.189.382)
Lucro bruto		683	640	1.418	1.345	820.904	635.914	1.896.782	1.400.228
Despesas e Receitas operacionais	30								
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD						(34.050)	(39.575)	(58.981)	(73.804)
Despesas gerais e administrativas		(32.601)	(22.155)	(61.012)	(46.870)	(139.888)	(148.874)	(286.513)	(300.577)
Outras despesas e receitas operacionais		4.408	19	4.138	341	(23.596)	(27.512)	(47.924)	(62.905)
		(28.193)	(22.136)	(56.874)	(46.529)	(197.534)	(215.961)	(393.418)	(437.286)
Resultado das participações societárias	16	372.649	260.653	914.201	573.228	52.953	41.924	121.303	41.568
Lucro antes do resultado financeiro e tributos		345.139	239.157	858.745	528.044	676.323	461.877	1.624.667	1.004.510
Resultado financeiro	31								
Receitas financeiras		10.967	6.924	18.085	17.437	80.009	72.729	163.413	167.747
Despesas financeiras		(10.663)	(9.381)	(36.166)	(38.300)	(216.102)	(158.042)	(509.488)	(353.731)
		304	(2.457)	(18.081)	(20.863)	(136.093)	(85.313)	(346.075)	(185.984)
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		345.443	236.700	840.664	507.181	540.230	376.564	1.278.592	818.526
Tributos sobre o lucro	32								
Imposto de renda e contribuição social correntes			(24)		(24)	(113.493)	(84.574)	(253.736)	(187.699)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(953)	562	(392)	1.116	(45.987)	(19.897)	(118.804)	(56.047)
		(953)	538	(392)	1.092	(159.480)	(104.471)	(372.540)	(243.746)
Lucro líquido do período		344.490	237.238	840.272	508.273	380.750	272.093	906.052	574.780
Atribuível aos acionistas controladores		344.490	237.238	840.272	508.273	344.490	237.238	840.272	508.273
Atribuível aos acionistas não controladores						36.260	34.855	65.780	66.507
Resultado por ação atribuível aos acionistas	33								
Resultado básico por ação (reais/ações)									
ON		0,59286	0,39221	1,43004	0,84029	0,59286	0,39221	1,43004	0,84029
Resultado diluído por ação (reais/ações)									
ON		0,59057	0,39234	1,42342	0,83628	0,59057	0,39234	1,42342	0,83628

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
PERÍODOS FIMOS EM 30 DE JUNHO
 (Em milhares de reais)



	Controladora				Consolidado			
	Movimento do período		Acumulado do período		Movimento do período		Acumulado do período	
	01/04/2021 a 30/06/2021	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2021 a 30/06/2021	01/01/2020 a 30/06/2020	01/04/2021 a 30/06/2021	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2021 a 30/06/2021	01/01/2020 a 30/06/2020
Lucro líquido do período	344.490	237.238	840.272	508.273	380.750	272.093	906.052	574.780
Outros resultados abrangentes								
Itens que não serão reclassificados posteriormente para o resultado								
Ganhos atuariais - Benefícios pós-emprego					15.236	62.587	15.280	62.587
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	13.292	40.199	70.834	(114.974)	(2)		56.284	(155.173)
Imposto de renda e contribuição social diferidos					(5.181)	(21.279)	(5.196)	(21.279)
	<u>13.292</u>	<u>40.199</u>	<u>70.834</u>	<u>(114.974)</u>	<u>10.053</u>	<u>41.308</u>	<u>66.368</u>	<u>(113.865)</u>
Itens que serão reclassificados posteriormente para o resultado								
Hedge de fluxos de caixa					4.907	(1.680)	6.766	(1.680)
Imposto de renda e contribuição social diferidos					(1.668)	571	(2.300)	571
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.239</u>	<u>(1.109)</u>	<u>4.466</u>	<u>(1.109)</u>
Resultado abrangente do período	<u>357.782</u>	<u>277.437</u>	<u>911.106</u>	<u>393.299</u>	<u>394.042</u>	<u>312.292</u>	<u>976.886</u>	<u>459.806</u>
Atribuível aos acionistas controladores	357.782	277.437	911.106	393.299	357.782	277.437	911.106	393.299
Atribuível aos acionistas não controladores					36.260	34.855	65.780	66.507

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 (Em milhares de reais)



Período de 6 meses findos em 30 de junho

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Ações em tesouraria	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total Controladora	Não controladores	Total Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2019	4.682.716	139.578	5.059.602	(32.155)	(620.694)	-	9.229.047	1.102.550	10.331.597
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC							-	10.000	10.000
Ajuste de Avaliação Patrimonial		(799)					(799)	799	-
Dividendos destinados a não controladores							-	(29.906)	(29.906)
Opções de ações outorgadas		456					456		456
Alienação de ações de tesouraria		70		1.121			1.191		1.191
Lucro líquido do período						508.273	508.273	66.507	574.780
Reserva de retenção de lucros			251.314				251.314		251.314
Reversão de reserva para destinação de dividendos	820.000		(820.000)				-		-
Dividendos complementares			(251.314)				(251.314)		(251.314)
Outros resultados abrangentes									
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias					(114.974)		(114.974)		(114.974)
Saldos em 30 de junho de 2020	5.502.716	139.305	4.239.602	(31.034)	(735.668)	508.273	9.623.194	1.149.950	10.773.144

Período de 6 meses findos em 30 de junho

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Ações em tesouraria	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total Controladora	Não controladores	Total Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2020	5.502.716	141.069	5.365.110	(145.988)	(741.827)	-	10.121.080	1.135.193	11.256.273
Aumento de capital de subsidiárias							-	3.800	3.800
Ajuste de Avaliação Patrimonial		(797)					(797)	797	-
Dividendos destinados a não controladores							-	(37.439)	(37.439)
Opções de ações outorgadas		(730)		2.025			1.295		1.295
Recuperação de ações em tesouraria				(342.065)			(342.065)		(342.065)
Lucro líquido do período						840.272	840.272	65.780	906.052
Dividendos complementares			(203.072)				(203.072)		(203.072)
Outros resultados abrangentes									
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias					70.834		70.834		70.834
Saldos em 30 de junho de 2021	5.502.716	139.542	5.162.038	(486.028)	(670.993)	840.272	10.487.547	1.168.131	11.655.678

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODOS DE 6 MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO
(Em milhares de reais)



	Nota	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		840.664	507.181	1.278.592	818.526
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais					
Tributos diferidos		4	5	1.664	54.520
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD				58.981	73.646
Remuneração dos Ativos da concessão				(312.200)	(185.008)
Valor justo do ativo financeiro indenizável				(121.476)	(28)
Depreciações e amortizações		9.102	8.595	344.225	322.134
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados		387	330	40.339	23.781
Ganhos e perdas na alienação/desativação de bens e direitos				(1.257)	4.631
Juros e atualizações monetárias dos Empréstimos à receber		(6.830)	(5.096)	(8.608)	(5.283)
Direito de concessão - GSF				(23.296)	
Ativos e passivos financeiros setoriais				(25.948)	25.311
Fornecedores - atualização monetária - Energia livre				4.916	2.218
Encargos de dívidas, variações monetárias e AVP sobre empréstimos, financiamentos e debêntures		34.407	25.096	255.979	207.623
Uso do bem público - atualização monetária e AVP				76.487	22.853
Arrendamentos e aluguéis - atualização monetária e AVP		304	(447)	4.513	(1.542)
Provisão para plano de benefícios pós-emprego				31.975	34.619
Provisões (reversões) e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas		1.660	831	60.902	39.725
Provisões para licenças ambientais - atualização monetária e AVP				3.693	7.944
Compromissos futuros				(52.926)	
Resultado de participações societárias		(914.201)	(573.228)	(121.303)	(41.568)
Ganhos com investimentos		(4.465)		(4.465)	
Encargos setoriais - provisão e atualização monetária				15.482	17.433
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária		(77)	(106)	(4.771)	(6.499)
Impostos e contribuições sociais - atualização monetária			(1.874)	26.049	(43.034)
Provisão (reversão) - Ressarcimento por Indisponibilidade				(1.739)	(30.715)
Atualização monetária - GSF				52.050	16.015
Outros		(537)	2.252	(26.085)	(11.538)
		<u>(39.582)</u>	<u>(36.461)</u>	<u>1.551.773</u>	<u>1.345.764</u>
(Aumento) diminuição de ativos operacionais					
Contas a receber				742.746	359.439
Ativos financeiros setoriais				(37.540)	14.502
Ativos da concessão				30.094	16.088
Imposto de renda e contribuição social a compensar		295	61.360	121.747	201.471
Outros tributos compensáveis		(2.525)	(3.113)	225.974	(174.091)
Estoques				(127.680)	(66.924)
Cauções e depósitos vinculados		(359)	(173)	(2.271)	(7.618)
Rendas a receber				1.859	3.879
Outros ativos operacionais		5.900	7.954	(45.222)	39.742
		<u>3.311</u>	<u>66.028</u>	<u>909.707</u>	<u>386.488</u>
Aumento (diminuição) de passivos operacionais					
Fornecedores		(7.742)	5.038	(1.034.613)	(691.956)
Passivos financeiros setoriais				(416.189)	(64.560)
Imposto de renda e contribuição social a recolher			(61.355)	(141.459)	(146.941)
Outros tributos a recolher		(424)	8.817	38.653	150.898
Benefícios pós-emprego				(22.891)	(21.468)
Encargos setoriais				(12.250)	(11.251)
Provisões		(1.154)	(803)	(39.081)	(33.520)
Uso do bem público				(18.304)	(15.129)
Outros passivos operacionais		10.419	(7.408)	2.103	(29.255)
		<u>1.099</u>	<u>(55.711)</u>	<u>(1.644.031)</u>	<u>(863.182)</u>
Caixa (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais		<u>(35.172)</u>	<u>(26.144)</u>	<u>817.449</u>	<u>869.070</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos				(249.493)	(141.014)
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais		<u>(35.172)</u>	<u>(26.144)</u>	<u>567.956</u>	<u>728.056</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Aquisição de investimento				(78.355)	
Dividendos e Juros sobre o capital próprio recebidos		495.686	38.177	36.867	19.823
Títulos e valores mobiliários				45.441	(193.106)
Adiantamento para futuro aumento de capital		(126.330)			
Aumento de capital social em subsidiárias		(8.700)	(72.423)		(8.220)
Adições aos ativos da concessão				(809.188)	(619.123)
Adições ao ativo financeiro indenizável		(30.189)	(3.016)	(30.189)	(3.491)
Adições ao Imobilizado e Intangível				(37.064)	(35.158)
Alienação de bens e direitos				11	13
Empréstimos a receber		27.891	(141.253)	1.649	(3.046)
Caixa e equivalentes de caixa - Investimentos adquiridos				631	
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento		<u>358.358</u>	<u>(178.515)</u>	<u>(870.197)</u>	<u>(842.308)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Cauções e depósitos vinculados				(6.040)	(1.092)
Títulos recebidos		2.167			
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos		(562.914)	(4)	(693.700)	(12.240)
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures				2.350.798	1.548.554
Amortização do principal de empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures		(154.019)		(1.979.248)	(935.635)
Pagamentos de encargos de dívidas líquido de derivativos		(17.910)	(20.126)	(21.721)	(207.977)
Pagamentos do principal e de juros de arrendamentos		(984)	(947)	(19.456)	(14.782)
Aumento de capital social em subsidiárias por não controladores				3.800	
Recompra de ações em tesouraria		(342.065)	70	(342.065)	70
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades de financiamento	37.1	<u>(1.075.725)</u>	<u>(21.007)</u>	<u>(897.632)</u>	<u>376.898</u>
Redução (aumento) líquido de caixa e equivalentes de caixa		<u>(752.539)</u>	<u>(225.666)</u>	<u>(1.199.873)</u>	<u>262.646</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		154.665	422.813	1.535.985	2.935.648
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		907.204	648.479	2.735.858	2.673.002
		<u>(752.539)</u>	<u>(225.666)</u>	<u>(1.199.873)</u>	<u>262.646</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
PERÍODOS DE 6 MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO
 (Em milhares de reais)



	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Geração do valor adicionado	28.309	4.622	12.804.069	9.271.597
Receita operacional	1.427	1.360	11.037.274	8.274.335
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD			(58.981)	(73.804)
Receita relativa à construção de ativos próprios	22.416	3.016	80.221	36.750
Receita de Construção			1.163.801	766.021
Remuneração dos Ativos da concessão			255.327	185.008
Atualização do Ativo financeiro indenizável			121.476	28
Outras receitas	4.466	246	204.951	83.259
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(45.408)	(24.641)	(7.987.460)	(5.443.227)
Custos da energia comprada			(5.502.068)	(3.703.334)
Encargos de uso da rede elétrica			(712.498)	(531.091)
Materiais	(746)	(815)	(46.900)	(44.286)
Matéria-prima e insumos para produção energia elétrica			(262.391)	(65.330)
Serviços de terceiros	(39.180)	(19.281)	(293.333)	(255.540)
Custo de construção da infraestrutura			(1.039.546)	(713.467)
Outros custos operacionais	(5.482)	(4.545)	(130.724)	(130.179)
Valor adicionado bruto	(17.099)	(20.019)	4.816.609	3.828.370
Retenções				
Depreciações e amortizações	(9.106)	(8.585)	(356.371)	(332.685)
Valor adicionado líquido produzido	(26.205)	(28.604)	4.460.238	3.495.685
Valor adicionado recebido em transferência				
Receitas financeiras	18.700	18.215	176.944	190.183
Resultado da equivalência patrimonial	914.201	573.228	121.303	41.568
Valor adicionado total a distribuir	906.696	562.839	4.758.485	3.727.436
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal				
Remuneração direta	19.395	12.683	167.574	157.692
Benefícios	3.809	1.357	53.885	50.173
FGTS	1.449	724	14.885	12.763
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	3.310	1.226	1.504.815	1.257.792
Estaduais	72	1	1.397.477	1.213.324
Municipais	791	131	11.888	10.770
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros	36.166	38.300	701.002	445.994
Aluguéis	1.432	144	907	4.148
Remuneração de capital próprio				
Participações dos não controladores			65.780	66.507
	66.424	54.566	3.918.213	3.219.163
Lucros retidos	840.272	508.273	840.272	508.273
	906.696	562.839	4.758.485	3.727.436

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



1 Contexto

1.1 Operacional

A EDP - Energias do Brasil S.A. (Companhia, Controladora ou EDP - Energias do Brasil), sociedade anônima de capital aberto, constituída em 24 de julho de 2000, com sede no município de São Paulo, tem como objeto social: (i) participar em outras sociedades, como acionista ou quotista, bem como prestar serviços em negócios e empreendimentos do setor energético, no Brasil ou no exterior; (ii) gerir ativos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades; (iii) estudar, planejar, desenvolver e implantar projetos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades; e (iv) prestar serviços em negócios do setor energético no Brasil ou no exterior.

As ações da Companhia, sob o código "ENBR3", estão registradas no mais elevado nível de Governança Corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, denominado Novo Mercado. Adicionalmente, as ações da Companhia integram as carteiras dos seguintes índices na B3: Índice Bovespa - Ibovespa e Índice de Energia Elétrica - IEE.

A Companhia possui as seguintes participações nas controladas, empreendimentos controlados em conjunto e coligadas:

Empresas	Classificação	Consolidação	% Participação			
			30/06/2021		31/12/2020	
			Direta	Indireta	Direta	Indireta
Distribuição						
EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. (EDP Espírito Santo)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. (EDP São Paulo)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Geração						
Energest S.A. (Energest)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Enerpeixe S.A. (Enerpeixe)	Controlada	integral	60,00	-	60,00	-
Investco S.A. (Investco)	Controlada	integral	-	40,78	-	40,78
Lajeado Energia S.A. (Lajeado)	Controlada	integral	55,86	-	55,86	-
Porto do Pecém Geração de Energia S.A. (Porto do Pecém)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Resende Engenharia e Assessoria Ltda. (Resende)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Companhia Energética do Jari - (CEJA)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00	-	50,00	-
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. (Cachoeira Caldeirão)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00	-	50,00	-
Empresa de Energia São Manoel S.A. (São Manoel)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	33,334	-	33,334	-
Comercialização						
EDP Comercialização e Serviços de Energia S.A. (EDP Comercializadora)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP Smart Energia Ltda. (EDP Smart Energia) (Nota 1.1.1)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Transmissão						
EDP Transmissão S.A. (EDP Transmissão)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP Transmissão Aliança SC S.A. (EDP Transmissão Aliança)	Controlada	integral	90,00	-	90,00	-
EDP Transmissão Litoral Sul S.A. (EDP Transmissão Litoral Sul)	Controlada	integral	-	100,00	-	100,00
EDP Transmissão MA I S.A. (EDP Transmissão MA I)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP Transmissão MA II S.A. (EDP Transmissão MA II)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP Transmissão SP-MG S.A. (EDP Transmissão SP-MG)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Mata Grande Transmissora de Energia Ltda. (Mata Grande Transmissora)	Controlada	integral	100,00	-	-	-
Serviços						
EDP Smart Serviços S.A. (EDP Smart Serviços) (Nota 1.1.1)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP Smart Soluções S.A. (EDP Smart Soluções) (Nota 1.1.1)	Controlada	integral	-	100,00	-	100,00
UFV SP V Equipamentos Fotovoltaicos LTDA. (UFV SP V Equipamentos)	Controlada	integral	-	100,00	-	-
AES Inova Soluções de Energia Ltda. (Inova Soluções de Energia) (Nota 4.5)	Controlada	integral	-	100,00	-	-
AES Tietê Inova Soluções de Energia I Ltda. (Inova Soluções de Energia I) (Nota 4.5)	Controlada	integral	-	100,00	-	-
AES Tietê Inova Soluções de Energia II Ltda. (Inova Soluções de Energia II) (Nota 4.5)	Controlada	integral	-	100,00	-	-
Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Elétrica S.A. (Pecém OM)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00	-	50,00	-
Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A. (Pecém TM)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00	-	50,00	-
Blue Sol Participações S.A. (Blue Sol) (Nota 4.6)	Coligada	por equivalência patrimonial	-	28,05	-	-
Outros						
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC)	Coligada com influência significativa	por equivalência patrimonial	29,90	-	29,90	-
EDP Ventures Brasil S.A. (EDP Ventures)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Mabe Construções e Administração de Projetos Ltda. (Mabe)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00	-	50,00	-
Comercializadora de equipamentos y materiais Mabe Ltda. (Mabe Chile)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial pela Mabe Construções	-	50,00	-	50,00

1.1.1

Alterações nas denominações sociais

Em AGOs realizadas em 30 de abril de 2021, foram deliberadas as alterações nas seguintes denominações sociais:

Denominação antiga	Denominação atual
EDP Comercialização Varejista Ltda. (EDP Varejista)	EDP Smart Energia Ltda. (EDP Smart Energia)
EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A. (EDP GRID)	EDP Smart Serviços S.A. (EDP Smart Serviços)
EDP Soluções em Energia S.A. (EDP Soluções)	EDP Smart Soluções S.A. (EDP Smart Soluções)

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



1.2 Estratégias ESG - Environmental, Social and Governance

A Companhia integra, há 15 anos, o Índice de Sustentabilidade Empresarial - ISE da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sendo *benchmark* no desempenho da carteira nas dimensões Geral, Natureza do Produto, Econômico, Ambiental e Social, indicando a solidez da sua estratégia de sustentabilidade. O ISE é uma ferramenta de análise comparativa e reflete o retorno de uma carteira composta por ações de companhias com os melhores desempenhos de aspectos ESG, sendo referência para o investimento socialmente responsável. O ESG é um conjunto de práticas ambientais, sociais e de governança que pode ser usado para guiar investimentos e escolhas de consumo focadas em sustentabilidade. A Companhia mantém o seu compromisso em contribuir para 9 dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas - ONU, sendo eles: Igualdade de gênero; Energia acessível e limpa; Trabalho decente e crescimento econômico; Indústria, Inovação e Infraestrutura; Cidades e comunidades sustentáveis; Consumo e produção responsáveis; Ação contra a mudança global do clima; Vida terrestre e; Parcerias e meios de implementação.

A visão do Grupo EDP - Energias do Brasil em ser uma empresa global de energia, líder na transição energética com vista à criação de valor superior, traduz a intrínseca relação entre os negócios e a sustentabilidade. Esta visão foi reforçada no Plano Estratégico 2019-2022, que é composto por 5 pilares, sendo: (i) crescimento acelerado e focado; (ii) otimização contínua de portfólio; (iii) balanço sólido e perfil de baixo risco; (iv) eficiente e digital e; (v) remuneração atraente aos acionistas. Além de objetivos e metas para 2022, de forma a dar continuidade às metas de 2020, estabelece uma Ambição clara para 2030, focada na descarbonização e no seu posicionamento na liderança da transição energética acelerada.

2 Outorgas

Nas concessões, registros e autorizações as companhias têm ampla liberdade na direção de seus negócios, incluindo medidas relativas a investimentos, pessoal, material e tecnologia, observadas as prescrições constantes nos contratos de concessão, da legislação específica, das normas regulamentares e das instruções e determinações do Poder Concedente e da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na geração, distribuição e na transmissão de energia são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

Também é estabelecido que, extinta a concessão a autorização ou o registro, operar-se-á, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente, dos bens e instalações vinculados a prestação dos serviços, procedendo-se os levantamentos e as avaliações necessárias pelo órgão regulador.

A Resolução ANEEL nº 691/15 regulamenta a desvinculação dos ativos vinculados a concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à doação de interesse social ou alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.

Em 30 de junho de 2021 as controladas e controladas em conjunto da Companhia possuem o direito de explorar as seguintes outorgas de geração, transmissão e distribuição de energia:

Em operação

Empresas	Usina	Modalidade	Outorga	Estado	Capacidade Instalada (MWm)	Energia assegurada (MWm)	Início	Término	Prorrogação	Indenização
Distribuição										
EDP Espírito Santo		Serviço Público	Concessão	ES			17/07/1995	17/07/2025	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
EDP São Paulo		Serviço Público	Concessão	SP			23/10/1998	23/10/2028	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
Geração										
Cachoeira Caldeirão	UHE Cachoeira Caldeirão	Produtor Independente	Concessão	AP	219,00	129,70	29/05/2013	29/05/2048	Sem previsão de prorrogação na legislação atual	(ii)
CEJA	UHE Santo Antônio do Jari	Produtor Independente	Concessão	PA/AP	392,95	222,00	21/12/1987	31/12/2044	20 anos	(i)
Energest	UHE Mascarenhas	Serviço Público	Concessão	ES/MG	198,00	134,80	14/07/1995	16/07/2025	A critério da Aneel poderá ser prorrogada por mais 20 anos	(i)
Enerpeixe	UHE Peixe Angical	Produtor Independente	Concessão	TO	498,75	280,50	07/11/2001	07/11/2036	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
Investco	UHE Luiz Eduardo Magalhães	Produtor Independente	Concessão	TO	902,50	505,10	15/01/1998	15/01/2033	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
Porto do Pecém	UTE Porto do Pecém I	Produtor Independente	Autorização	CE	720,27	645,30	01/07/2008	01/07/2043	Sem previsão de prorrogação na legislação atual	(iii)
São Manoel	UHE São Manoel	Produtor Independente	Concessão	PA	735,84	430,40	10/04/2014	10/04/2049	Sem previsão de prorrogação na legislação atual	(ii)

Transmissão

Empresas	Extensão da linha	Modalidade	Outorga	Estado	Descrição da Linha	Início	Término	Prorrogação	Indenização
EDP Transmissão	113 Km	Serviço Público	Concessão	ES	LT230kV; SE 230/138-3.8 kV	10/02/2017	09/02/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)
EDP Transmissão MA II	203 km	Serviço Público	Concessão	MA	2 LT 230 kV; SE 230/69 kV	11/08/2017	11/08/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)

Operação parcial (Nota 4.7)

Empresas	Extensão da linha	Modalidade	Outorga	Estado	Descrição da Linha	Início	Término	Prorrogação	Indenização
EDP Transmissão MA I	123 Km	Serviço Público	Concessão	MA	2 LT 500 kV; SE 500/230/69 kV; SE 500/230 kV	11/08/2017	11/08/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)
EDP Transmissão Aliança	484,5 km	Serviço Público	Concessão	SC	3 LT 525kV; 2 LT 230kV; SE 525/230 kV	11/08/2017	11/08/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)
EDP Transmissão Litoral Sul	142 km	Serviço Público	Concessão	SC/RS	3 LT 230kV; SE 230/69 kV; SE 230/138/69 kV	27/06/2016	27/06/2046	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)

Notas Explicativas



Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Em fase de projeto/construção

Empresas	Extensão da linha	Modalidade	Outorga	Estado	Descrição da Linha	Início	Término	Prorrogação	Indenização
Transmissão									
EDP									
Transmissão SP-MG	375 km	Serviço Público	Concessão	SP/MG	LT 500 kV	11/08/2017	11/08/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)
Mata Grande Transmissora (Nota 4.4)	113 km	Serviço Público	Concessão	MA	LT 230kV	20/09/2018	20/09/2048	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)

(i) No advento do termo final do Contrato de Concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

(ii) No advento do termo final do Contrato de Concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos posteriores, não previstos no projeto original e ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. O valor será apurado mediante auditoria própria do Poder Concedente.

(iii) Não existe previsão de indenização.

Adicionalmente a coligada CELESC, na qual a Companhia possui participação minoritária com influência significativa, detém o controle das seguintes outorgas:

Empresas	Usina	Modalidade	Outorga	Estado	Capacidade Instalada (MWm)	Energia assegurada (MWm)	Término da concessão
Distribuição							
Celelesc Distribuição S.A. – Celelesc D		Serviço Público	Concessão	SC			07/07/2045
Gás natural							
Companhia de Gás de Santa Catarina S.A. – SCGÁS		Serviço Público	Concessão	SC			28/03/2044
Geração							
	UHE Garcia	Produtor Independente	Concessão	SC	8,92	7,10	07/07/2045
	UHE Pery	Produtor Independente	Concessão	SC	30,00	14,08	09/07/2047
Celeesc Geração S.A. – Celeesc G	UHE: Palmeiras, Bracinho, Cedros e Salto	Produtor Independente	Concessão	SC	54,28	36,24	07/11/2046
	PCH Celso Ramos	Produtor Independente	Concessão	SC	5,62	3,80	17/03/2035
	CGH: Caveiras, Ivo Silveira, Pirai, São Lourenço e Rio do Peixe	Produtor Independente	Concessão	SC	8,15	5,97	(i)
Total					106,97	67,19	

Outros projetos de expansão de propriedade integral da coligada CELESC G estão em fase de revisão para ampliação e reativação conforme tabela a seguir:

Descrição	Localização	Final da Concessão	Potência Instalada (MW)	Acréscimo de Potência (MW)	Potência Final (MW)	Status
PCH Celso Ramos	Faxinal dos Guedes/SC	17/03/2035	5,62	8,30	13,92	Em construção
Usina Salto Weissbach	Blumenau/SC	07/11/2046	6,28	23,00	29,28	Licenciamento Ambiental
Usina Cedros Etapas 1 e 2	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	8,40	4,50	12,90	Revisão de Projeto Básico
Usina Palmeiras	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	24,60	0,75	25,35	Revisão de Projeto Básico
CGH Maruim	São José/SC	(i)		1,00	1,00	Licenciamento Ambiental
CGH Caveiras	Lages/SC	(i)	3,83	10,00	13,83	Estudo de Inventário
Total			48,73	47,55	96,28	

As informações apresentadas acima foram extraídas das demonstrações financeiras de 31 de março de 2021, divulgadas ao mercado em 07 de maio de 2021.

(i) Usinas com potência instalada inferior a 5MW estão dispensadas do ato de Concessão (Lei no 13.360/16).

3 Base de preparação

3.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das informações contábeis intermediárias.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia e de suas controladas em continuar operando normalmente e está convencida de que ela e suas controladas possuem recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia e das controladas não têm conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas informações contábeis intermediárias foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia e suas controladas autorizou a emissão das informações contábeis intermediárias em 12 de julho de 2021. Após esta data, as alterações somente poderão ser efetuadas pelo Conselho de Administração.

Estas informações contábeis intermediárias foram elaboradas seguindo os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último exercício social em 31 de dezembro de 2020.

Algumas notas explicativas não estão sendo apresentadas no sentido de evitar repetições de informações já divulgadas nas demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2020. Consequentemente, estas informações contábeis intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais divulgadas à CVM em 19 de fevereiro de 2021. Segue abaixo a relação das notas explicativas nessa situação:

Número da nota explicativa em 31/12/2020	Título da nota explicativa	Justificativa
2.1	Contratos de concessão de Distribuição, Geração e Transmissão	(a)
3.8	Novas normas e interpretações vigentes e não vigentes	(b)
9.6	Parcelamentos	(b)
13	Cauções e depósitos vinculados	(b)
16.8	Títulos a receber	(b)

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Número da nota explicativa em 31/12/2020	Título da nota explicativa	Justificativa
24.2	Energia livre	(a)
29	Uso do Bem Público - UBP	(b)
30	Ressarcimento por indisponibilidade	(b)
32.6.1	Partes beneficiárias	(b)
36.2	SUDAM e SUDENE	(b)
38.1.1.1	Ativos financeiros	(c)
38.1.1.2	Passivos financeiros	(c)
38.1.2	Valor justo	(c)
38.1.2.1	Mensuração a valor justo	(c)
41	Cobertura de seguros	(b)

(a) Nota explicativa idêntica à divulgada nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

(b) Não houve alteração no contexto da nota explicativa, sendo as variações dos valores referentes ao período findo em 30 de junho de 2021, em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, considerados imateriais pela Administração da Companhia.

(c) Não houve alteração no contexto da nota explicativa, desta forma, os textos não estão sendo apresentados.

3.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia e suas controladas estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

3.3 Base de mensuração

As informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor exceto: (i) determinados ativos e passivos financeiros que foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 34.1.1; e (ii) os ativos e passivos líquidos de benefício definido que são reconhecidos a valor justo, com limitação de reconhecimento do superávit atuarial (Nota 25).

3.4 Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia e de suas controladas se baseiem em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia e suas controladas revisam as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto ao Plano de benefícios pós-emprego que é revisado semestralmente e a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 3.7.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das informações contábeis intermediárias, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise de redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 3.7); Fornecimento não faturado (Nota 7); Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (Nota 7); Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD (Nota 7.8); Ativos e passivos financeiros setoriais (Nota 8); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias (Nota 10); Compromissos futuros (Nota 13); Ativos da concessão (Nota 18); Ativo Financeiro Indenizável (Nota 19); Avaliação da vida útil do Imobilizado e do Intangível (Notas 20 e 21); Planos de benefícios pós-emprego (Nota 25); Provisões para contingências (Nota 27.1); Provisões necessárias para custos relacionados à licenças ambientais (Nota 27.2); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros.

3.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia e de suas controladas, que operam no Brasil, é o Real e as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas são apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.6 Informações contábeis intermediárias consolidadas

As informações contábeis intermediárias consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pelo CPC 36 (R3) - Demonstrações consolidadas aprovada pela Deliberação CVM nº 698/12, abrangendo a Companhia e suas controladas (Nota 16).

As controladas diretas e indiretas são consolidadas desde a data de aquisição, que corresponde à data na qual a Companhia obteve o controle, e serão consolidadas até a data que cessar tal controle.

As principais práticas de consolidação adotadas foram as seguintes:

- Eliminação do investimento da Controladora nas suas controladas.
- Eliminação dos saldos das contas entre a Controladora e as suas controladas, bem como das contas mantidas entre estas controladas.
- Destaque aos acionistas não controladores nos balanços patrimoniais, nas demonstrações do resultado e nas demonstrações dos resultados abrangentes.
- As combinações de negócios são consideradas no momento da aquisição do controle de um negócio, sendo os montantes reconhecidos mensurados a valor justo com base em laudos de avaliação elaborados por avaliadores independentes.
- Consolidação de entidades com investimento inferior a 50%: a Companhia é controladora indireta da Investco, com 40,78% de participação, devido ao controle direto da Lajeado com 55,86% que, por sua vez, detém 73% do capital votante da Investco, assegurando o poder de controle das atividades da mesma, bem como, da sua consolidação integral nas demonstrações financeiras.
- Coligada com influência significativa: a Companhia detém 29,90% da participação no capital total e 33,11% de participação no capital votante da CELESC, possuindo 3 assentos no Conselho de Administração e 1 assento no Conselho Fiscal (Nota 17.2) e 28,05% da participação no capital total da Blue Sol (Nota 4.6).
- As datas das demonstrações financeiras das controladas e controladas em conjunto utilizadas para o cálculo da equivalência patrimonial e para a consolidação coincidem com as da Companhia. Em relação a coligada CELESC, sociedade anônima com ações negociadas na B3 e que segue as normas da CVM, o cálculo de equivalência patrimonial utiliza as demonstrações financeiras com defasagem em relação a data-base apresentada, uma vez que o calendário de divulgação das demonstrações financeiras da Companhia antecede ao calendário de divulgação da coligada.
- Acordos de controle compartilhado: a Companhia detém 50% do direito a voto nos empreendimentos, Pecém TM, Pecém OM, Mabe, CEJA e Cachoeira Caldeirão e 33,334% em São Manoel. A Companhia detém o controle conjunto nestes empreendimentos pois, conforme os acordos contratuais, é requerido consenso unânime entre todas as partes dos acordos para todas as atividades relevantes.

Os acordos conjuntos da Companhia estão estruturados na forma de sociedades anônimas de capital fechado e, segundo os acordos contratuais, confere a Companhia e às outras partes dos acordos direitos aos ativos líquidos das sociedades anônimas de capital fechado. Por essa razão, esses acordos são classificados como empreendimentos controlados em conjunto (*joint venture*) e não são consolidados nas informações contábeis intermediárias.

3.7 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia e de suas controladas revisam o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida pode ser revertida caso haja uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



• Ativos financeiros e Ativos contratuais

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. Atualmente, a rubrica que apresenta saldos relevantes de redução ao valor recuperável é a de Contas a receber e, para mais informações sobre os critérios e premissas utilizadas nas estimativas dos valores, vide nota 7.8.

• Ativo não financeiro

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia é efetuada pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia e de suas controladas identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

A Administração da Companhia avaliou os possíveis impactos oriundos da pandemia da COVID-19 (Nota 4.10) em relação a sua posição patrimonial e financeira, com o objetivo de identificar a existência de fatores que requeressem a realização de teste relativo ao valor recuperável de seus ativos não financeiros. Como resultado dessa avaliação, a Administração da Companhia concluiu com base em suas análises, que nesse momento, não há fatores que requeressem a realização de um novo teste e, conseqüentemente, não há indicativos quanto a necessidade de provisão para redução ao valor recuperável dos seus ativos não financeiros.

Adicionalmente, em relação ao acima destacado, a Administração da Companhia analisou o risco de continuidade operacional de todos seus investimentos, tendo levado em consideração substancialmente as cláusulas de equilíbrio econômico financeiro das controladas de distribuição, a garantia de receitas das transmissoras, a proteção contra redução por Força Maior dos contratos regulados da geração, bem como as ações legais que vem sendo tomadas pelo Governo Federal e ANEEL, concluindo assim pela segurança de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas.

4 Eventos significativos no período

4.1 Liberações e captações de recursos

Durante o 1º semestre de 2021, as controladas obtiveram os seguintes recursos:

Consolidado							
Empresa	Fonte	Data da liberação	Vencimento	Valor	Custo da dívida	Finalidade	
Em moeda nacional							
EDP Espírito Santo	Cédula de Câmbio - MFUG	jan/21	jan/23	300.000	CDI + 1,13% a.a.	Capital de Giro	
	Debêntures - 10ª Emissão	fev/21	jul/25	500.000	CDI + 1,15% a.a. (*)	Plano de Investimento 2019, 2020 e 2021	
EDP São Paulo	Debêntures - 11ª Emissão	fev/21	jan/26	700.000	CDI + 1,50% a.a. (*)		
Enerpeixe	Debêntures - 4ª Emissão	mar/21	mar/26	275.000	CDI + 1,75% a.a.	Capital de Giro	
EDP Transmissão MA I	BNB - Banco do Nordeste do Brasil	3ª liberação	jan/21	jul/43	15.237	IPCA + 2,7877%	Investimento no Projeto do Lote 07
					14.919	IPCA + 2,2809%	
		4ª liberação	mar/21	jul/43	16.376	IPCA + 2,7877%	
				16.034	IPCA + 2,2809%		
EDP Transmissão MA II	BNB - Banco do Nordeste do Brasil	5ª liberação	jun/21	jan/39	1.678	IPCA + 2,5707%	Investimento no Projeto do Lote 11
EDP Comercializadora	Cédula de Câmbio - MUFG	abr/21	abr/22	200.000	CDI + 0,65% a.a.	Implantação do projeto de transmissão Lote Q	
EDP Transmissão SP-MG	Cédula de Câmbio - MUFG - Aditivo	jun/21	dez/21	150.000	CDI + 0,75% a.a.	Investimento no Projeto do Lote 18	
Lajeado	Debêntures - 5ª Emissão	jun/21	jun/24	150.000	CDI + 1,05% a.a.	Capital de Giro	
Mata Grande Transmissora (Nota 4.4)	CCB	mai/21	ago/21	24.500	CDI + 1,30% a.a.	Investimento no Projeto	
				<u>2.363.744</u>			
Em moeda estrangeira							
EDP Smart Serviços (Nota 1.1.1)	4131 Scotiabank - swap	abr/21	abr/22	17.986 USD	USD + 0,62% a.a.	Capital de Giro	

Para mais informações sobre os recursos recebidos acima, vide notas 23 e 24.

(*) As debêntures das controladas EDP Espírito Santo e EDP São Paulo foram captadas a IPCA + 3,26% e IPCA + 3,91% respectivamente e foram efetuados swaps para CDI, como demonstrado acima. Maiores informações vide nota 34.1.2.

4.2 EDP Energias do Brasil - Agenda ESG

• Em 05 de janeiro de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que integrou pela primeira vez o Índice Carbono Eficiente ("ICO2") da B3. A nova carteira do ICO2 teve vigência a partir de 04 de janeiro de 2021, sendo rebalanceada a cada quatro meses, seguindo as atualizações do IBx 100. O índice reúne 62 ações de 58 companhias listadas na B3, que juntas representam R\$3,3 trilhões em valor de mercado.

O ICO2 foi criado em 2010 com propósito de ser um instrumento indutor das discussões sobre mudança do clima no Brasil. Até 2019 eram convidadas para participar do processo as companhias integrantes do IBx 50. A partir de 2020, em um processo de revisão da metodologia, a B3 passou a convidar as companhias do IBx 100 para composição das carteiras a partir de 2021.

A adesão ao ICO2 pela EDP - Energias do Brasil reforça os compromissos que a Companhia já havia assumido em junho de 2020 com as Nações Unidas – "1,5°C Business Ambition" e "Recover Better", que reiteram os seus objetivos com a busca pela redução da emissão de gases que provocam o efeito estufa e que visam conter os efeitos do aquecimento global, fortalecendo o seu compromisso com o desenvolvimento ético e sustentável dos seus negócios.

• Em fevereiro, a Companhia foi a primeira empresa do setor de energia na América Latina e de grande porte no Brasil a ter sua meta de redução de emissões de CO2 aprovada pela iniciativa internacional *Science Based Targets* (SBTi), entidade que mobiliza empresas a assumirem compromissos de diminuição da liberação e de gases relacionados ao efeito estufa de forma baseada na ciência.

• Em abril, a Companhia foi certificada com o selo *Women on Board*, iniciativa que conta com apoio do ONU Mulheres para incentivar o aumento da equidade de gênero na alta liderança. Este reconhecimento foi resultado da estratégia de Inclusão e Diversidade, uma das metas estipuladas para 2022 (Nota 1.2).

• Em maio, a Companhia foi eleita a melhor empresa do setor de *utilities* no Prêmio Melhores do ESG, antigo Guia EXAME de Sustentabilidade. As companhias foram avaliadas a partir de critérios estratégicos e gerenciais quanto aos capitais utilizados em suas atuações: financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social e ambiental.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



4.3 EDP – Energias de Portugal - Conselho de Administração

Em 19 de janeiro de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, nesta data a sua Controladora EDP – Energias de Portugal, S.A. realizou sua Assembleia Geral de Acionistas (“AGA”) elegendo os membros que irão compor seu Conselho de Administração Executivo (“CAE”) para o mandato 2021-2023, tendo sido eleitos o Eng. Miguel Stilwell de Andrade, como Presidente do CAE, Eng. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, Eng. Rui Manoel Rodrigues Lopes Teixeira, Dra. Vera Pinto Pereira e Dra. Ana Paula Garrido Pina Marques para o referido mandato. A Companhia convocou em Assembleia Geral Extraordinária - AGE realizada em 19 de fevereiro de 2021 as seguintes deliberações:

- (i) nomeação, para o mandato em curso, do Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas para o cargo de Presidente do Conselho de Administração (em substituição ao Sr. António Luis Guerra Nunes Mexia);
 - (ii) nomeação, para o mandato em curso, do Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz como CEO da Companhia, bem como Vice-Presidente do Conselho de Administração;
 - (iii) aumentar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia, para o mandato em curso, de 8 para 9 membros;
 - (iv) eleger o Sr. Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira (em substituição ao Sr. Miguel Stilwell de Andrade), a Sra. Vera Pinto Pereira e a Sra. Ana Paula Garrido Pina Marques para as 3 vagas do Conselho de Administração da Companhia deliberadas em Assembleia Geral; e
 - (v) reforma do Estatuto Social da Companhia para ampliar o número máximo de Diretores da Companhia para 6 Diretores Estatutários e instituir o cargo de Diretor Vice-Presidente Ambiental, Social e de Governança (ESG).
- A Administração da Companhia registra que permanece a orientação estratégica conforme aprovada em seus órgãos sociais, mantendo seu compromisso com a criação de valor para todos os seus acionistas e com o desenvolvimento ético e sustentável dos seus negócios.

4.4 EDP – Energias do Brasil - Aquisição de Linha de Transmissão no Maranhão

Em 11 de fevereiro de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, na data de 10 de fevereiro de 2021, assinou contrato de compra e venda com o consórcio formado pela I.G. Distribuição e Transmissão de Energia S.A e ESS Energias Renováveis LTDA para aquisição de 100% das quotas da Mata Grande Transmissora de Energia LTDA (“MGTE”).

O consórcio arrematou o lote 18, no Leilão de Transmissão para Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 002/2018, realizado pela ANEEL em 28 de junho de 2018, com 23,63% de deságio sobre a RAP máxima.

A MGTE é composta por uma linha de transmissão de 230 kV com 113 km de extensão no estado do Maranhão. O projeto já possui licença de instalação e deverá entrar em operação com antecipação frente ao cronograma da ANEEL, de setembro de 2022. A linha está próxima aos lotes 11 e 7, este em fase final de desenvolvimento, o que permitirá sinergias de construção e operação.

O investimento total estimado é de R\$88,5 milhões, considerando o valor de aquisição e o CAPEX total, bem como os benefícios fiscais. A RAP é de R\$8,4 milhões caracterizando um rácio de 9,4% RAP/CAPEX. A alavancagem foi estimada em aproximadamente 80%, sendo o regime tributário da MGTE o de lucro presumido.

Em 11 de maio de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que efetivou a aquisição da Mata Grande Transmissora de Energia LTDA (“MGTE”) após as vendedoras I.G. Distribuição e Transmissão de Energia S.A. e ESS Energias Renováveis Ltda. terem atendido a todas as condições precedentes estipuladas no contrato de compra e venda firmado citado anteriormente. Para maiores detalhes da operação de compra, vide nota 16.1.

4.5 EDP Smart Serviços(*) - Aquisição de portfólio de geração distribuída da AES Tietê Energia S.A.

Em 25 de fevereiro de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, nesta data, assinou através de sua controlada EDP Smart Serviços(*), um contrato de compra e venda com a AES Tietê Energia S.A. para aquisição de 100% das quotas, com direito de voto, representativas do capital social da AES Inova Soluções de Energia Ltda. (“AES Inova” e “Operação”), e suas respectivas subsidiárias, a AES Tietê Inova Soluções de Energia I Ltda. e a AES Tietê Inova Soluções de Energia II Ltda.. Em 14 de junho de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que foi concluído este Acordo de Investimentos, com o valor da transação de R\$101,1 milhões, sendo pago nesta data o valor de R\$66,6 milhões e os outros R\$34,5 milhões ficarão retidos até o cumprimento de algumas obrigações pós fechamento.

A AES Inova é uma plataforma de investimento em geração solar distribuída detentora de um portfólio de aproximadamente 34 MWp localizados nos estados do Rio Grande do Sul, São Paulo e Minas Gerais, em diferentes estágios de desenvolvimento. Deste total, aproximadamente 16 MWp referem-se a empreendimentos contratados e em operação comercial, garantindo acréscimo de receita no curtíssimo prazo. Os demais 18 MWp são caracterizados por projetos *ready to build* em Minas Gerais, que permitirão à Companhia o desenvolvimento da obra, a contratação em um mercado estratégico e o aproveitamento de sinergias operacionais com outros ativos na região.

Para o período findo em 30 de junho de 2021, a controlada EDP Smart Serviços(*), com base no CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios, contratou laudo de avaliação, junto a consultores independentes para mensuração dos ativos e passivos adquiridos a valor justo. A Administração da controlada tem por objetivo finalizar esta avaliação no próximo trimestre.

(*) Anteriormente denominada como EDP GRID, conforme nota 1.1.1.

4.6 EDP Ventures - Conclusão do Investimento na Blue Sol Participações S.A.

Em 04 de março de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, nesta data, na sequência do Comunicado ao Mercado divulgado em 28 de dezembro de 2020, foi concluído o Acordo de Investimentos para aquisição de 28,05% do capital votante da Blue Sol Participações S.A. (“Blue Sol”), detentora da Blue Sol Energia Solar LTDA., Blue Sol Franquia LTDA. e Blue Sol Educacional LTDA., através de sua controlada EDP Ventures, tendo ainda a opção de adquirir o seu controle após 3 anos e meio após a presente data.

4.7 Transmissoras - Entrada em Operação Parcial

EDP Transmissão MA I

Em 23 de março de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, nesta data, concluiu as etapas necessárias para a energização e integração ao Sistema Interligado Nacional de um dos dois trechos do Lote 07 de linha de transmissão de energia. Nesta primeira etapa estão contempladas a linha que conecta as subestações São Luís IV e São Luís II. A entrega do trecho está antecipada em 17 meses frente ao calendário da ANEEL, o que irá gerar receitas antecipadas, superando a expectativa de retorno prevista à época do leilão.

EDP Transmissão Litoral Sul

Em 19 de maio de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, nesta data, concluiu as etapas necessárias para a energização e integração ao Sistema Interligado Nacional (SIN) de um dos dois trechos de linhas de transmissão de energia do Lote Q. Nesta primeira etapa estão contempladas instalações do Seccionamento 230kV das linhas LT 230kV Jorge Lacerda B – Siderópolis I, que conecta a Subestação Tubarão Sul (2x230/69kV 1x230/138kV – 150MVA) ao SIN, gerando uma Receita Anual Permitida de R\$12,2 milhões. A entrega do trecho está dentro do cronograma estipulado pela Companhia quando ocorreu a aquisição do empreendimento.

EDP Transmissão Aliança

Em 14 de junho de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que concluiu as etapas necessárias para a energização e integração ao SIN de um dos dois trechos do Lote 21 de linhas de transmissão de energia. Nesta primeira etapa foram concluídos 180 km, em duas linhas de transmissão em níveis de tensão de 230 e 525 kV, respectivamente, e ainda a importante subestação Siderópolis 2 da EDP Transmissão Aliança. A entrega do trecho está antecipada em 14 meses frente ao calendário da ANEEL, o que irá gerar receitas adicionais, superando a expectativa de retorno prevista à época do leilão.

Notas Explicativas



Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

4.8 Medidas governamentais para gestão de recursos hídricos

Publicação	Descrição	Status
Medida Provisória - MP nº 1.055 de 28 de junho de 2021	A MP nº 1.055 institui a Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG com o objetivo de estabelecer medidas emergenciais para a otimização do uso dos recursos hidroenergéticos e para o enfrentamento da atual situação de escassez hídrica, a fim de garantir a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético no país adotando entre as medidas: (i) definir diretrizes obrigatórias para, em caráter excepcional e temporário, estabelecer limites de uso, armazenamento e vazão das usinas hidrelétricas e eventuais medidas mitigadoras associadas; (ii) estabelecer prazos para atendimento das diretrizes pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta e indireta, pelo ONS, pela CCEE e pelos concessionários de geração de energia elétrica; (iii) requisitar e estabelecer prazos para encaminhamento de informações e subsídios técnicos aos órgãos e às entidades da administração pública federal direta e indireta, à ONS, à CCEE e aos concessionários de geração de energia elétrica.	Esta MP entrou em vigor em 28 de junho de 2021 e a CREG terá duração até 30 de dezembro de 2021
Bandeira tarifária - faixas de acionamento e adicionais	Após deliberação na 23ª Reunião Pública Ordinária de Diretoria da ANEEL realizada em 29 de junho de 2021, foram definidos os novos adicionais a serem aplicados a partir de 01 julho de 2021, alterando de R\$1,343 para R\$1,874 o valor adicional da vigência da bandeira tarifária amarela a cada 100 kWh consumidos, de R\$4,169 para R\$3,971 o valor adicional para a bandeira vermelha patamar 1 para cada 100 kWh consumidos e de R\$6,243 para R\$9,492 o valor adicional da bandeira tarifária vermelha patamar 2 a cada 100 kWh consumidos.	Valores vigentes a partir de 1º de julho de 2021 a ser reavaliado após Consulta Pública (Nota 38.1)

4.9 EDP - Energias do Brasil - Vencedora do maior lote no Leilão de Transmissão nº 1/2021

Em 30 de junho de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, no Leilão para Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 1/2021, realizado pela ANEEL na presente data, a Companhia foi vencedora do Lote 1, situado nos estados do Acre e Rondônia, com Receita Anual Permitida - RAP de R\$38,6 milhões, deságio de 36,6%. Este lote possui uma subestação e 350 km de linha de transmissão. Os contratos firmados com os EPCistas e fornecedores refletem um pacote de garantias adequadas para projetos desta natureza, demonstrando a solidez da alocação de capital da Companhia. O financiamento dos projetos prevê a obtenção de dívidas através de Emissões de Debêntures de Infraestrutura com alavancagem total estimada de até 70%.

4.10 COVID-19 (pandemia do novo Coronavírus)

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que o mundo encontra-se em uma pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2. As incertezas geradas pela disseminação da COVID-19 provocam intensa volatilidade nos mercados financeiros e de capitais mundiais.

4.10.1 Medidas de Assistência Governamental iniciadas em 2020 com impactos no período de 2021

Publicação	Descrição	Status
Resoluções Normativas - REN ANEEL nº 878 de 24/03/2020, nº 886 de 15/06/2020 e nº 891 de 21/07/2020	A REN ANEEL nº 878 visava estabelecer a preservação da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica em decorrência da COVID-19, tendo como principal a vedação da suspensão de fornecimento por inadimplemento de unidades consumidoras relativas aos serviços e atividades considerados essenciais, conforme Decretos nº 10.282 e nº 10.288, de 2020 e o art. 11 da REN ANEEL nº 414/2010, onde existam pessoas usuárias de equipamentos de autonomia limitada, vitais à preservação da vida humana e dependentes de energia elétrica e das classes residenciais rural e baixa renda. A REN ANEEL nº 891 revisou a REN ANEEL nº 878, tendo como novas regras a partir de 1º de agosto de 2020: (i) diversas atividades de prestação de serviços ao consumidor devem ser retomadas pelas distribuidoras; (ii) manter a vedação de cortes de energia por falta de pagamento para os consumidores classificados como Baixa Renda enquanto durar o estado de emergência da pandemia; e (iii) volta a ser permitida a possibilidade de cortes de energia por falta de pagamento para consumidores residenciais e serviços e atividades considerados essenciais, onde a distribuidora deve enviar ao consumidor nova notificação sobre existência de pagamentos pendentes, ainda que já tenha encaminhado em período anterior para o mesmo débito.	Revogadas pela REN ANEEL nº 928/21 (Nota 4.10.2)
Resolução Normativa - REN ANEEL nº 885 de 23/06/2020 (Conta-covid)	A REN ANEEL nº 885, aprovou a regulamentação do Decreto nº 10.350/2020 da Conta-covid. A conta foi instituída pela MP nº 950, com objetivo de dar liquidez financeira ao setor e aliviar os consumidores de impactos tarifários no ano de 2020. A dinâmica da referida conta está fundamentada em antecipar ativos setoriais constituídos pelas empresas e que já seriam repassados às tarifas dos consumidores nos processos ordinários. Dessa forma, a operação garantiu o repasse desses ativos setoriais às distribuidoras, permitindo a manutenção da fluidez financeira da cadeia do setor elétrico, de maneira que, ao mesmo tempo, evitou impactos tarifários elevados aos consumidores nos processos tarifários de 2020, cujos custos da Conta-covid deveriam ser diluídos num prazo de 54 meses. O total de recursos disponíveis para a operação foi de até R\$16,2 bilhões. Em 03 de julho de 2020 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, em reunião do Conselho de Administração, realizado naquela data, foi decidido pela adesão ao Termo de Aceitação da Resolução Normativa nº 885/2020, referente ao Decreto nº 10.320/2020. O valor total requerido foi de R\$573.711, sendo R\$354.288 referente à EDP São Paulo e R\$219.423 à EDP Espírito Santo, referente a Ativos Regulatórios de Parcela A, sendo os limites de recebimento calculados pela ANEEL tendo como referência os itens de mercado e inadimplência. Os recursos da Conta-covid foram repassados às distribuidoras através de operação financeira sob coordenação da CCEE em 31 de julho de 2020. Os montantes supracitados foram incorporados como componente financeiro negativo na base do Reajuste Tarifário Anual, cuja contribuição para a amenizar o efeito para os consumidores foi de -6,64% na EDP Espírito Santo e -8,50% na EDP São Paulo.	A definição dos prazos de recolhimento e os valores das quotas mensais da CDE, realizou-se por meio do Despacho - DSP ANEEL nº 181/21 (Nota 4.10.2)

4.10.2 Medidas de Assistência Governamental adotadas em 2021

Durante o 1º semestre de 2021, foram homologados os seguintes normativos que impactaram a Companhia:

Publicação	Descrição	Status
Despachos - DSP ANEEL nº 181 de 27/01/2021 e nº 939 de 05/04/2021	O DSP ANEEL nº 181, definiu os prazos de recolhimento e os valores das quotas mensais da CDE devido pela Companhia no âmbito da Conta-covid, visando a amortização da operação de crédito contratada pela CCEE para ajudar o caixa das distribuidoras, conforme os termos da REN ANEEL nº 885/2020. O encargo mensal total é de aproximadamente R\$429 milhões às distribuidoras que aderiram ao Termo de Aceitação da referida Resolução e devem ser recolhidos mensalmente à CCEE a partir do processo tarifário ordinário de 2021, com pagamento até o décimo dia do mês subsequente. O DSP ANEEL nº 939 revogou o Despacho nº 181/21 com a finalidade de: (i) homologar os prazos de recolhimento e os valores das quotas mensais da CDE Conta-covid, devidas pelas concessionárias e permissionárias de distribuição, para amortização da operação de crédito contratada pela CCEE na gestão da Conta-covid, nos termos da REN ANEEL nº 885/2020; (ii) o valor de que trata o item (i) considera o custo total estimado das operações de crédito contratadas pela CCEE, incluindo principal, acessórios e despesas operacionais, observadas as condições contratadas e a constituição da Reserva de Liquidez; e (iii) os valores de que trata o item (i) devem ser recolhidos mensalmente à CCEE, diretamente na Conta-covid, a partir do processo tarifário ordinário de 2021, com pagamento até o dia 10 do mês subsequente. Conforme a Nota Técnica nº 55/2021-SGT/ANEEL, o valor total da Cobertura Tarifária Anual é de R\$5,9 bilhões e o valor total do Encargo Mensal é de R\$491 milhões.	O valor do recolhimento destinado à EDP São Paulo e EDP Espírito Santo da Cobertura Tarifária Anual é de R\$141.414 e R\$87.916 e o valor do Encargo Mensal é de R\$11.784 e R\$7.326 respectivamente.
Resoluções Normativas - REN ANEEL nº 928 de 26/03/2021 e nº 936 de 15/06/2021	A REN ANEEL nº 928 visou estabelecer medidas para preservação da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica em decorrência da COVID-19, tendo como principal a vedação da suspensão de fornecimento por inadimplemento de unidades consumidoras relativas aos serviços e atividades considerados essenciais, conforme Resolução Normativa nº 414/2010, onde existam pessoas usuárias de equipamentos de autonomia limitada, vitais à preservação da vida humana e dependentes de energia elétrica e das classes residenciais de baixa renda (Nota 4.10.4.1). Esta Resolução teve vigência da data de sua publicação até 30 de junho de 2021 e foi prorrogada por meio da REN ANEEL nº 936.	A REN ANEEL nº 936 tem vigência da data de sua publicação até 30 de setembro de 2021
Despacho - DSP ANEEL nº 904 de 30/03/2021	A ANEEL aprovou o Despacho que destina os recursos não utilizados de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e Eficiência Energética - EE, geridos pelas controladas, para a Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, sendo o recolhimento na data base de 31 de agosto de 2020 e seus respectivos percentuais aplicáveis entre 1º de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2025 (Corrente) sob as obrigações devidas aos programas. Com a regulamentação a Agência toma as providências necessárias para a liberação de R\$2,23 bilhões em 2021 com a finalidade de contribuir para a modicidade tarifária, como medida de mitigação dos impactos econômicos provenientes da pandemia da COVID-19.	O percentual de repasse de P&D e EE das controladas destinado à CDE é de até 30% (Nota 26)

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Publicação	Descrição	Status
Resolução Normativa - REN ANEEL nº 932 de 27/04/2021	A REN ANEEL nº 932 aprovou as compensações não pagas tempestivamente aos consumidores conforme Resolução Normativa nº 928/2021 devem ser atualizadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, e que o art. 126 da Resolução Normativa nº 414/2010 deve ser alterado de modo que a atualização monetária de débitos dos consumidores também seja feita com base no IPCA para faturas emitidas a partir de 1º de junho de 2021.	Esta REN ANEEL entrou em vigor em 1º de junho de 2021.

4.10.3 Medidas adotadas pela Administração da EDP - Energias do Brasil para mitigação dos impactos da COVID-19

No decorrer de 2020, a Administração do Grupo EDP - Energias do Brasil atuou de forma tempestiva seguindo uma estratégia dividida em três fases chamada de 3Rs (Reação, Recuperação e Reformulação), a fim de mitigar os impactos da COVID-19, focado na adaptação frente ao novo cenário. Na fase Reação, o Grupo criou um Comitê de Crise e definiu três prioridades de atuação no combate à crise: (i) proteger vidas; (ii) proteger a Companhia; e (iii) apoiar a sociedade. Na fase Recuperação, foi criado o Plano de Recuperação de Resultados, composto por 57 iniciativas destinadas a recuperar e garantir o desempenho econômico-financeiro. Na fase Reformulação, foi criado o Comitê de Oportunidades, no qual foram definidas 7 áreas de atualização, com um olhar voltado para o futuro, a fim de encontrar novas oportunidades a partir dos aprendizados trazidos pela crise.

Em apoio à sociedade, durante 2020, o Grupo EDP - Energias do Brasil destinou mais de R\$10 milhões à compra de respiradores e EPIs para a rede pública de saúde, à realização de obras elétricas de hospitais de campanha e à doação de 350 toneladas de alimentos e kits de higiene pessoal a comunidades vulneráveis e povos indígenas. Ao todo, essas iniciativas beneficiaram mais de 400 mil pessoas em todo o Brasil.

Diante da continuidade da pandemia, diversas iniciativas criadas no decorrer de 2020 oriundas do Comitê de Crise se mantêm para 2021, entre elas o Programa de *Home Office* Preventivo, os Planos de Contingências Operacionais para as Unidades de Negócio, adoção das Regras que Salvam Vidas-COVID-19, monitoramento dos casos suspeitos, entre outras ações necessárias para a proteção das pessoas e redução do impacto no negócio. As ações voltadas à sociedade também se mantêm, tendo como iniciativas realizadas em 30 de junho de 2021:

- (i) expansão dos serviços disponíveis por vídeo atendimento e incentivo no uso dos canais virtuais, a fim de diminuir a necessidade de utilização das agências de atendimento presencial e locais físicos para pagamento de contas;
- (ii) investimento mais de R\$1,7 milhão para levar mais eficiência energética à 8 hospitais públicos nas cidades de São José dos Campos, Jacareí, Lorena, Caraguatatuba, Suzano e Guarulhos;
- (iii) contratação de 386 profissionais entre médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e auxiliares de enfermagem para o atendimento de pacientes infectados com o novo coronavírus no Hospital das Clínicas de São Paulo, em uma ação conjunta com as empresas BTG Pactual, Cosan e Eurofarma. Esta parceria colaborou com a doação em torno de R\$7,9 milhões para este fim.
- (iv) doação de 60 leitos pós-UTI ao governo do Espírito Santo, em parceria com as empresas Suzano e Águia Branca;
- (v) doação de 4.250 oxímetros de dedo portáteis digitais, utilizados para medir a saturação de oxigênio no sangue, ao governo do estado do Espírito Santo, através da Federação das Indústrias do Espírito Santo - Fines, em conjunto com Fortlev, Nestlé/Garoto, Buaiz, Villoni, Mondelez, Selita, Frisa, Real Café e Uniaves;
- (vi) doação de mais de 8.500 máscaras tipo PFF2/n95 para o Hospital Maternidade São Camilo, em Aracruz. Os itens de proteção foram destinadas aos profissionais que atuam na linha de frente no combate à Covid-19;
- (vii) doação de R\$300 mil em equipamentos, cilindros de oxigênio e 1.800 cestas básicas às Secretarias de Saúde do Ceará (SESA) e de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS); e
- (viii) doação de 332 mil máscaras cirúrgicas, 56 mil luvas de proteção e 25,7 mil máscaras PFF2/n95 para a Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Tocantins.

4.10.4 Impacto nas informações contábeis intermediárias

Neste cenário foram sentidos também efeitos econômicos que impactaram e deverão impactar a Companhia e suas controladas nos próximos períodos, cujos principais estão destacados abaixo:

4.10.4.1 Distribuidoras - Vedação da suspensão do fornecimento de energia elétrica por inadimplência

A vedação da suspensão do fornecimento de energia elétrica por inadimplência iniciou novamente a partir de 26 de março de 2021, e será mantida até 30 de setembro de 2021 por meio das Resoluções Normativas ANEEL nº 928 e nº 936 (Nota 4.10.2). A Administração das controladas de Distribuição entende que não é possível constatar o aumento significativo nas perdas esperadas, mantendo as premissas de mensuração adotadas anteriormente demonstradas na nota 7.8.

4.10.4.2 Distribuidoras - Sobrecontratação de energia

Com o cenário de pandemia decorrente da COVID-19, existe uma excepcional redução no mercado brasileiro de distribuição de energia elétrica para os períodos de 2020 e 2021, ocasionando assim, uma sobrecontratação da energia contratada. Em 18 de maio de 2020, por meio do Decreto nº 10.350 da ANEEL, esta sobrecontratação foi considerada como exposição contratual involuntária das distribuidoras de energia elétrica, restando à ANEEL a definição do cálculo do montante que será considerado como sobrecontratação involuntária.

Diante deste cenário, ainda em tratativas com a ANEEL para determinação da metodologia a ser aplicada, a Administração das distribuidoras estimam que estes impactos da sobrecontratação involuntária devida à queda da carga em decorrência da pandemia poderão estar em R\$29.983 na EDP Espírito Santo e R\$29.936 na EDP São Paulo. No período findo em 30 de junho de 2021, o impacto é de R\$1.423 para a EDP Espírito Santo e R\$1.595 para a EDP São Paulo (Nota 33.2.2.1).

5 Caixa e equivalentes de caixa

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Bancos conta movimento		5.021	11.828	86.005	201.302
Aplicações financeiras					
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	5.1	149.644	895.376	1.373.143	2.534.300
Operações compromissadas lastreadas em Debêntures	5.2			75.026	
Fundos de investimento	5.3			1.811	257
		149.644	895.376	1.449.980	2.534.557
Total		154.665	907.204	1.535.985	2.735.859

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares. No caso dos fundos de investimento, o valor justo está refletido no valor de sua cota.

Conforme políticas da Administração, as aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira. Em se tratando do fundo de investimento, não há concentração de risco em um único banco administrador ou gestor, tendo em vista que o risco é pulverizado nos ativos da carteira.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



A exposição do Grupo EDP - Energias do Brasil a riscos de taxas de juros, de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 34.2.

5.1 Certificados de Depósitos Bancários - CDB

Em 30 de junho de 2021 as aplicações financeiras da Companhia estão remuneradas à taxas que variam entre 100,00% e 103,00% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. Já as aplicações financeiras do consolidado estão remuneradas à taxas que variam entre 80,00% e 104,00% do CDI.

5.2 Operações compromissadas lastreadas em Debêntures

Operações compromissadas lastreadas em Debêntures estão remuneradas à taxas que variam entre 80,00% e 91,00% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

5.3 Fundos de investimento

A partir de janeiro de 2018 as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo constituíram um Fundo de Investimento Restrito denominado "Discos Renda Fixa Fundo de Investimento Longo Prazo", administrado pelo Itaú Unibanco S.A., com o objetivo de diversificar as opções de aplicações financeiras além de obter maior eficiência e melhor rentabilidade com menor nível de risco. Esse investimento não atende o critério de consolidação uma vez que esses investimentos não são exclusivos e possuem outros investidores participantes.

Este fundo possui liquidez diária e remuneração pós-fixada com sua carteira de ativos atrelada a Letras Financeiras do Tesouro – LFT, emitidas pelo Governo Brasileiro, ou Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais, considerados de baixíssimo risco e com alta liquidez. As cotas do fundo estão custodiadas junto ao administrador.

As operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais são classificadas como Equivalentes de caixa, uma vez que possuem liquidez imediata com o emissor. A rentabilidade do fundo no período foi equivalente a 80,05% do CDI.

6 Títulos e valores mobiliários

	Nota	Consolidado			
		Circulante		Não circulante	
		30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Fundos de Investimento	6.1	107.799	153.990	2.500	1.750
Total		107.799	153.990	2.500	1.750

6.1 Fundos de investimento

O montante refere-se substancialmente aos títulos da controlada Porto do Pecém e são decorrentes de aplicação financeira em fundo de investimento, pertencente à instituição financeira, com carteira substancialmente composta por LFTs, com rentabilidade equivalente a 89,79% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



7 Contas a Receber

Nota	Consolidado												Saldo líquido em 30/06/2021	Saldo líquido em 31/12/2020	
	Valores Correntes						Valores Renegociados								
	Corrente a Vencer			Corrente Vencida			Renegociada a Vencer			Renegociada Vencida					
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias	PECLD (Nota 7.8)	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias	PECLD (Nota 7.8)			
Circulante															
Consumidores	7.2														
Fornecimento faturado															
Residencial		263.932		269.346	50.662	70.305	290.971	(284.901)	18.460	35.011	13.321	67.845	(79.922)	715.030	700.796
Industrial		68.256		22.974	3.069	9.155	48.698	(39.209)	3.051	3.732	962	12.210	(4.548)	128.350	197.679
Comércio, Serviços e Outras Atividades		83.233		46.453	13.221	19.618	109.212	(91.951)	5.053	8.883	3.294	19.158	(20.419)	195.755	283.775
Rural		44.556		22.738	6.334	6.302	30.004	(29.304)	3.055	9.226	1.176	4.036	(5.669)	92.454	88.406
Poder Público															
Federal		2.021		517	535	17	191	(193)	13	6	1	53	(1)	3.160	9.119
Estadual		4.009		493	594	82	495	(329)	24	10	12	37	(4)	5.423	11.193
Municipal		10.609		2.463	764	710	4.765	(930)	626	2.307	38	62	(20)	21.394	29.066
Iluminação Pública		5.993		2.235	740	82	6.362		589	2.631	151	5.283		24.066	58.327
Serviço Público		11.457		883	498	410	570	(291)	68	140	36	161	(116)	13.816	35.864
Clientes livres		112.190			2.920			(2.920)						112.190	133.668
Serviços Cobráveis		248		519	580	1.455	5.688	(4.794)						3.696	4.596
Fornecimento não faturado	7.3	505.092			167	95	663	(167)						501.521	386.394
(-) Arrecadação em processo de reclassificação		(17.282)												(17.282)	(11.509)
Outros créditos	7.5	29.105						(167)						29.863	29.850
		1.123.419	-	368.621	80.084	108.231	497.619	(458.560)	30.939	61.946	18.991	108.845	(110.699)	1.829.436	1.957.224
Concessionárias															
Suprimento de energia elétrica	7.6	310.624		395	932	1.043	69	(585)	507					312.985	516.413
Energia de curto prazo	7.7	39.525												39.525	328.739
Encargos de uso da rede elétrica		18.048		491	663	1.063	827		349					21.441	20.151
Outros créditos		52.575												52.575	53.259
		420.772	-	886	1.595	2.106	896	(585)	856	-	-	-	-	426.526	918.562
Clientes															
Eficiência energética		6.359	25.998				4.012	(4.012)						32.357	31.334
Serviço de gerenciamento de obra														-	132
Serviços de gerenciamento de assinaturas		216	174	31	82	31	242	(323)						453	668
Dispêndios a reembolsar		1.687	4.980											6.667	8.555
Geração de vapor		4.897												4.897	4.176
Outros clientes		1.214	7.253	327	91	66		(98)						8.853	37.381
		14.373	38.405	358	173	97	4.254	(4.433)	-	-	-	-	-	53.227	82.246
Total Circulante		1.558.564	38.405	369.865	81.852	110.434	502.769	(463.578)	31.795	61.946	18.991	108.845	(110.699)	2.309.189	2.958.032

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Nota	Consolidado							
		Corrente a Vencer		Corrente Vencida Mais de 360 dias	PECLD (Nota 7.8)	Renegociada a Vencer		Saldo líquido em 30/06/2021	Saldo líquido em 31/12/2020
		Mais de 60 dias	Mais de 360 dias			Mais de 360 dias	PECLD (Nota)		
Não circulante									
Consumidores									
Fornecimento faturado									
Residencial					16.863	(9.799)	7.064	7.009	
Industrial			4.983	(3.213)	1.100	(262)	2.608	3.837	
Comércio, Serviços e Outras Atividades					11.159	(6.640)	4.519	5.413	
Rural			18	(18)	2.389	(965)	1.424	1.219	
Poder público									
Federal					2		2	-	
Estadual					2		2	-	
Municipal					5.251	(1)	5.250	2.244	
Iluminação pública					2.929		2.929	3.564	
Serviço público					92	(30)	62	-	
(-) Ajuste a valor presente	7.4				(954)		(954)	(1.213)	
		-	-	5.001	(3.231)	38.833	(17.697)	22.906	22.073
Concessionárias									
Outros créditos		1.029			(119)		910	910	
		1.029	-	-	(119)	-	910	910	
Clientes									
Eficiência energética			23.508				23.508	26.559	
Dispêndios a reembolsar			22.264				22.264	23.955	
Outros clientes			40.775				40.775	9.490	
		-	86.547	-	-	-	86.547	60.004	
Total Não circulante		1.029	86.547	5.001	(3.350)	38.833	(17.697)	110.363	82.967

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Os saldos do Contas a receber são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado ou a ser faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos tributos de responsabilidade tributária da Companhia e das controladas.

O saldo de Consumidores e Concessionárias refere-se, substancialmente aos: (i) valores faturados de venda de energia elétrica a consumidores finais, concessionárias revendedoras e empresas comercializadoras, bem como a receita referente à energia fornecida e não faturada; (ii) valores a receber relativos à energia comercializada na CCEE; e (iii) encargos de uso da rede elétrica.

7.1 Características do Contas a receber

• Geração

O recebimento da venda de energia realizada pelas controladas de geração, com exceção da Porto do Pecém, relacionadas à contratos bilaterais ocorre, substancialmente, com vencimento único no mês seguinte ao reconhecimento da receita. Já os contratos no ACR são desdobrados em três parcelas iguais com vencimentos nos dias 15 e 25 do mês seguinte ao reconhecimento da receita e no dia 5 do segundo mês subsequente ao reconhecimento.

Para a controlada Porto do Pecém, os contratos são desdobrados em três parcelas, sendo a primeira parcela com vencimento no dia 10 do mês seguinte ao reconhecimento da receita, a segunda no dia 20 do mês subsequente e a última parcela no dia 10 do segundo mês subsequente ao reconhecimento.

Quanto aos contratos de venda de energia no mercado de curto prazo, os mesmos são liquidados conforme a regulamentação da CCEE, contudo, o prazo médio para a liquidação é de cerca de 45 dias após o reconhecimento da receita.

• Transmissão

A RAP remunera a o investimento na Linha de Transmissão e os serviços de Operação e Manutenção. Os saldos são totalmente vencidos e são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária. Conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Concessionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

• Distribuição

O prazo mínimo para o vencimento das faturas junto aos Consumidores das classes residencial, industrial, rural e comercial é após 5 dias úteis, contados da data da respectiva apresentação. Quando se tratar de consumidores das classes de poder público, iluminação pública e serviço público, o prazo mínimo para o vencimento é de 10 dias úteis. Contudo, a Companhia oferece aos consumidores a opção de alteração da data de vencimento da fatura (6 opções de datas) ao longo do mês.

• Comercialização

Para as controladas de comercialização, parte substancial das vendas ocorre em contratos bilaterais. Dessa forma, a condição de pagamento é livremente negociada entre as partes, contudo, a maioria dos recebimentos ocorre no 6º dia útil posterior ao reconhecimento da receita.

• Serviços

Para as controladas de serviços, o reconhecimento das receitas vinculadas à construção de usina solar e aos serviços de eficiência energética acontece durante toda a fase de construção do empreendimento pelo método de insumo e o recebimento pode ocorrer de duas formas: (i) com adiantamentos na fase de construção e o saldo restante no momento da entrega do empreendimento; e (ii) de forma parcelada ao longo de determinado período estabelecido em contrato.

Em relação à venda de vapor e ao serviço de gerenciamento de assinatura, a receita é reconhecida mediante às medições mensais relativas à entrega de vapor para a produção de energia e conforme a prestação do serviço, respectivamente, sendo o recebimento de ambos programado para cerca de 30 dias após o reconhecimento da receita.

7.2 Consumidores

A variação em consumidores quando comparado 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, decorre principalmente dos impactos da COVID-19 (Nota 4.10), com o ritmo lento de retorno da economia, devido às medidas de restrições e isolamento social, que culminaram no fechamento ou redução temporário de comércios, indústrias e outros serviços, que é possível observar substancialmente as classes industrial e comercial.

7.3 Fornecimento não faturado

O aumento do fornecimento não faturado é observado principalmente, pela redução do ciclo de leitura do Grupo A devido às flexibilizações na medição de Consumidores Livres em atendimento à Resolução ANEEL nº 863/2019, aprimorando os procedimentos de medição e leitura para acessantes conectados ao sistema de distribuição.

7.4 Ajuste a valor presente

Os saldos renegociados estão reconhecidos a valor presente considerando o montante a ser descontado, as datas de realização, as datas de liquidação e a taxa de desconto.

Para as distribuidoras o ajuste a valor presente, regulamentado pelo CPC 12, foi calculado com base na taxa de remuneração de capital, aplicada pela ANEEL nas revisões tarifárias das mesmas. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 a taxa correspondente para a EDP São Paulo e EDP Espírito Santo é de 12,26% a.a., afetando positivamente o resultado financeiro das distribuidoras em R\$493 (R\$1.997 em 2020).

Para as controladas EDP Smart Soluções(*) e EDP Smart Serviços(*) o ajuste a valor presente considera a taxa de retorno de cada projeto, afetando positivamente o resultado do período em R\$2.221 (R\$2.568 em 2020).

(*) Anteriormente denominadas como EDP Soluções e EDP GRID respectivamente, conforme nota 1.1.1.

7.5 Outros créditos - Consumidores

Do montante em 30 de junho de 2021 de R\$29.863 (R\$29.850 em 31 de dezembro de 2020), R\$27.415 (R\$27.415 em 31 de dezembro de 2020) refere-se a controlada EDP Espírito Santo, referente ao saldo de Encargos de Capacidade Emergencial - ECE, vigente de março de 2002 a janeiro de 2006, e Encargo de Aquisição de Energia Elétrica Emergencial - EAEEE, vigente em janeiro e fevereiro de 2004, que estão sob discussão judicial. Considerando que estes valores constituem um montante a repassar à Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE, há um passivo reconhecido no valor de R\$31.429 (R\$31.445 em 31 de dezembro de 2020) (Nota 26), sendo R\$28.542 (R\$28.553 em 31 de dezembro de 2020) referente a EDP Espírito Santo.

7.6 Concessionárias - Suprimento de Energia Elétrica

A redução de deve-se substancialmente a controlada EDP Comercializadora, impactada pelo cenário hidrológico de 2021 (Nota 4.8) e às propostas da Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico - CPAMP de alterações mais avessas de risco nos modelos de planejamento de curto e médio prazo, sendo esperada uma forte elevação e maior volatilidade nos preços futuros de energia. Com a indefinição do cenário regulatório e do próximo período úmido, o mercado reduziu o número de transações aguardando novas atualizações da conjuntura meteorológica e regulatória.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



7.7 Concessionárias – Energia de curto prazo

O saldo refere-se às transações com energia elétrica e encargos realizadas no âmbito da CCEE. Do montante consolidado em 30 de junho de 2021 de R\$39.525 (R\$328.739 em 31 de dezembro de 2020):

(i) R\$935 (R\$110.723 em 31 de dezembro de 2020) refere-se à controlada Enerpeixe, sendo sua redução relacionada ao recebimento integral das liquidações junto à CCEE em virtude das liminares anteriormente vigentes; e

(ii) R\$11.688 (R\$150.478 em 31 de dezembro de 2020) refere-se à controlada Porto do Pecém, cuja redução do saldo líquido retido na CCEE é decorrente da redução no volume de operações realizadas.

7.8 Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD

	Consolidado				
	Saldo em 31/12/2020	PECLD esperada	Revisão de risco (i)	Resultado de perdas	Saldo em 30/06/2021
		Ao longo da vida	PECLD		
Consumidores					
Residencial	(373.633)	(36.879)	(1.984)	37.874	(374.622)
Industrial	(51.830)	(3.060)	(1.916)	9.574	(47.232)
Comércio, Serviços e Outras Atividades	(116.122)	(8.752)	(5.306)	11.170	(119.010)
Rural	(35.424)	(5.033)	2.288	2.213	(35.956)
Poder Público	(1.567)	(105)	2	192	(1.478)
Iluminação Pública	(1)		(5)	6	-
Serviço Público	(279)	(91)	(67)		(437)
Clientes livres	(7.756)		4.836		(2.920)
Serviços Cobráveis	(4.163)		(631)		(4.794)
Não faturado	(3.645)	(90)	(3)		(3.738)
	<u>(594.420)</u>	<u>(54.010)</u>	<u>(2.786)</u>	<u>61.029</u>	<u>(590.187)</u>
Concessionárias					
	(653)		(51)		(704)
Clientes	<u>(4.630)</u>	<u>195</u>	<u>2</u>		<u>(4.433)</u>
Total	<u>(599.703)</u>	<u>(53.815)</u>	<u>(2.835)</u>	<u>61.029</u>	<u>(595.324)</u>
Circulante	(575.700)				(574.277)
Não circulante	(24.003)				(21.047)

(i) A matriz de risco é avaliada anualmente, no entanto, o estudo poderá ser reavaliado caso a PECLD se comporte diferente do resultado esperado.

Para as controladas de distribuição e comercialização, a PECLD foi registrada sobre toda a vida do recebível com base em aplicação de percentual calculado a partir de estudo histórico de inadimplência segregados por parâmetros de: (i) classe de consumidor; (ii) tensão; (iii) data de faturamento; e (iv) data de vencimento. Desta forma, foi constituída matriz de risco por período de inadimplência, ajustada pela expectativa econômica do período corrente, obtida por meio da previsão dos parâmetros do índice de inadimplência de mercado do Banco Central, sendo segregada pelo consumo regular e irregular. Para a PECLD dos recebíveis renegociados, os percentuais são aplicados com base nos vencimentos originais de cada documento renegociado.

Com base nos estudos realizados pelas controladas de distribuição, onde foram identificados os maiores impactos, segue abaixo os percentuais de perdas esperadas segregadas por classe de consumo, aplicados quando do reconhecimento inicial dos recebíveis:

	30/06/2021							
	EDP São Paulo				EDP Espírito Santo			
	Consumo regular		Consumo irregular		Consumo regular		Consumo irregular	
	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Clientes ativos		Baixa tensão	Média e Alta tensão	Clientes ativos	
Baixa tensão			Média e Alta tensão	Baixa tensão			Média e Alta tensão	
Residencial	1,09%	n/a	17,32%	n/a	1,69%	n/a	13,01%	n/a
Industrial	1,86%	0,66%	9,93%	23,68%	1,77%	n/a	27,28%	7,37%
Comércio, Serviços e Outras Atividades	0,84%	0,46%	24,25%	n/a	1,02%	0,46%	20,79%	n/a
Rural	0,35%	0,03%	14,62%	n/a	1,84%	0,01%	10,94%	n/a
Poder Público	n/a	n/a	n/a	n/a	0,16%	n/a	24,75%	n/a
Iluminação Pública	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Serviço Público	n/a	n/a	n/a	n/a	0,08%	0,18%	n/a	n/a

	31/12/2020											
	EDP São Paulo						EDP Espírito Santo					
	Consumo regular			Consumo irregular			Consumo regular			Consumo irregular		
	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Clientes ativos		Demais clientes		Baixa tensão	Média e Alta tensão	Clientes ativos		Demais clientes	
Baixa tensão			Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão			Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão	
Residencial	1,09%	n/a	17,32%	n/a	40,50%	n/a	1,69%	n/a	13,01%	n/a	33,41%	n/a
Industrial	1,86%	0,66%	9,93%	23,68%	21,73%	25,93%	1,77%	n/a	27,28%	7,37%	24,92%	17,28%
Comércio, Serviços e Outras Atividades	0,84%	0,46%	24,25%	n/a	15,25%	n/a	1,02%	0,46%	20,79%	n/a	21,84%	n/a
Rural	0,35%	0,03%	14,62%	n/a	41,59%	n/a	1,84%	0,01%	10,94%	n/a	23,56%	n/a
Poder Público	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0,16%	n/a	24,75%	n/a	28,12%	n/a
Iluminação Pública	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Serviço Público	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0,08%	0,18%	n/a	n/a	n/a	n/a

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



As controladas de geração avaliaram seus históricos de recebimentos e identificaram que não estão expostas a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais. Ademais, o montante a receber de energia de curto prazo são administrados pela CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais com base em regulamentações emitidas pelo Poder Concedente, diminuindo o risco de crédito nas transações realizadas. Portanto, após as devidas análises, as controladas de geração não identificaram a necessidade de constituição de eventuais perdas esperadas, uma vez que as mesmas mostram-se imateriais e controláveis.

Em relação às controladas de serviços, a PECLD é calculada levando em consideração o risco de crédito de seus clientes junto à Instituições de Crédito. Sempre que houver deterioração no *rating* do cliente em comparação ao momento em que ocorreu a venda, a perda é incrementada para os próximos 12 meses, independentemente de haver atraso. O atraso é um fator adicional considerado no cálculo da PECLD para determinar se a mesma é calculada ao longo da vida ou para os próximos 12 meses.

As controladas de transmissão não apresentam histórico e nem expectativas de perdas nos seus valores a receber, uma vez que possuem garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas correntes operacionalizadas pelo ONS ou diretamente pela Companhia e, portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.

Apesar da Resolução Normativa da ANEEL nº 936/21 (Nota 4.10.2) que estendeu até setembro de 2021, o prazo de 30 para 120 dias para suspensão de energia de consumidor cativo inadimplente e mantém a suspensão para clientes classificados como Baixa Renda, a referida resolução não extingue o débito, prevendo inclusive a cobrança de juros de mora e multa, no caso de atraso.

Para fins de PECLD, relativo aos efeitos da COVID-19 para as controladas de distribuição (Nota 4.10.4.1), até que se tenham dados observáveis suficientes para atualizar a expectativa de recebimentos futuros dos faturamentos ocorridos durante os períodos da pandemia, a Administração da Companhia adotou, complementar aos critérios citados acima, as seguintes premissas de mensuração:

- A aplicação mensal de matriz de inadimplência para o cenários 2020, com bases em análises de arrecadação;
- Período de carência entre perdas esperadas e a aplicação da matriz, passou a ser de 4 meses;
- Revisão do risco de crédito do consumo irregular. Com base nas informações históricas de clientes;
- Atualização do risco de crédito pelo cenário econômico atual considerando projeção dos parâmetros do indicador de inadimplência do Banco Central;
- Alongamento de toda a carteira de recebíveis do período de arrecadação de 48 para 60 meses, que representa o prazo máximo regulatório para cobrança dos clientes, já que se espera um maior prazo para a recuperabilidade dos recebíveis.

Para o período findo em 30 de junho de 2021, não houve alteração nas premissas de mensuração citadas acima, decorrente das Resoluções Normativas ANEEL nº 928/21 e nº 936/21 (Nota 4.10.2).

A exposição da Companhia e suas controladas a riscos de crédito está divulgada na nota 34.2.4.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



8 Ativos e passivos financeiros setoriais

	Consolidado														
	Saldo em 31/12/2020	Apropriação	Amortização (i)	Atualização monetária	Transferên- cia	Saldo em 30/06/2021	Valores em amortização			Valores em constituição					
							Circulante	Não circulante	IRT (*) 2020	IRT (*) 2021	IRT (*) 2022	IRT (*) 2023	IRT (*) 2024	IRT (*) 2025	IRT (*) 2026
CVA															
Compra de energia (ii)	2.272	(102.947)	36.017	2.395		(62.263)	(5.751)	(56.512)	(16.166)	26.100	(72.197)				
Custo da Energia de Itaipu (iii)	229.216	201.375	14.706	4.318		449.615	349.472	100.143	(104)	424.614	25.105				
PROINFA	(538)	16.810	2.767	18		19.057	15.407	3.650	(535)	19.592					
Transporte Rede Básica	75.442	32.649	(3.057)	1.055		106.089	86.045	20.044	3.980	99.335	2.774				
Transporte de Energia - Itaipu	8.385	5.001	(183)	183		13.386	10.677	2.709	357	12.678	351				
Encargos de Serviço do Sistema - ESS / Encargos de Energia de Reserva - EER (iv)	56.269	175.079	(12.097)	700		219.951	166.613	53.338	1.422	201.548	16.981				
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (v)	45.794	(79.654)	(22.115)	264		(55.711)	(51.278)	(4.433)	2.096	(57.807)					
	<u>416.840</u>	<u>248.313</u>	<u>16.038</u>	<u>8.933</u>	-	<u>690.124</u>	<u>571.185</u>	<u>118.939</u>	<u>(8.950)</u>	<u>726.060</u>	<u>(26.986)</u>	-	-	-	-
Itens financeiros															
Sobrecontratação de energia (vi)	5.506	14.851	37.901	(1.490)		56.768	44.755	12.013	(20.443)	77.211					
Neutralidade da Parcela A (vii)	(11.400)	(45.442)	(19.129)	(634)		(76.605)	(50.452)	(26.153)	5.363	(65.595)	(16.373)				
Ultrapassagem de demanda e Excedente de reativos	(301.242)	(32.276)	38.248			(295.270)	(17.798)	(277.472)	(17.798)	(76.496)	(70.096)	(42.623)	(43.847)	(21.230)	(23.180)
Previsão de Risco Hidrológico - Antecipação (viii)	(329.610)	(157.293)	134.986	(1.892)	2.235	(351.574)	(102.177)	(249.397)	(73.427)	(278.147)					
Outros	23.672	13.340	18.542	320	(2.235)	53.639	(142.563)	196.202	(13.460)	74.124	(7.025)				
	<u>(613.074)</u>	<u>(206.820)</u>	<u>210.548</u>	<u>(3.696)</u>	-	<u>(613.042)</u>	<u>(268.235)</u>	<u>(344.807)</u>	<u>(119.765)</u>	<u>(268.903)</u>	<u>(93.494)</u>	<u>(42.623)</u>	<u>(43.847)</u>	<u>(21.230)</u>	<u>(23.180)</u>
PIS e COFINS															
PIS/ COFINS Nota Técnica nº 115/04	74.366		(14.932)			59.434	59.434			59.434					
Exclusão do ICMS da base de PIS e COFINS (Nota 9.2.2)	(1.730.049)	120.044	83.084	19.876		(1.507.045)	(404.566)	(1.102.479)	(10.869)	(393.697)					(1.102.479)
	<u>(1.655.683)</u>	<u>120.044</u>	<u>68.152</u>	<u>19.876</u>	-	<u>(1.447.611)</u>	<u>(345.132)</u>	<u>(1.102.479)</u>	<u>(10.869)</u>	<u>(393.697)</u>	<u>59.434</u>	-	-	-	-
Total	<u>(1.851.917)</u>	<u>161.537</u>	<u>294.738</u>	<u>25.113</u>	-	<u>(1.370.529)</u>	<u>(42.182)</u>	<u>(1.328.347)</u>	<u>(139.584)</u>	<u>63.460</u>	<u>(61.046)</u>	<u>(42.623)</u>	<u>(43.847)</u>	<u>(21.230)</u>	<u>(23.180)</u>
Ativo Circulante	226.899					488.335	488.335								
Ativo Não circulante	318.585					109.648		109.648							
Passivo Circulante	626.801					530.517	530.517								
Passivo Não circulante	1.770.600					1.437.995		1.437.995							

(*) IRT - Índice de Repositionamento Tarifário

(**) Guarda-minuta da ANEEL sobre procedimentos para devolução aos consumidores.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



As receitas das distribuidoras EDP São Paulo e EDP Espírito Santo são, basicamente, compostas pela venda da energia elétrica e pela entrega (transporte) da mesma por meio do uso da infraestrutura (rede) de distribuição. As receitas das concessionárias são afetadas pelo volume de energia entregue e pela tarifa. A tarifa de energia elétrica é composta por duas parcelas que refletem a composição da sua receita:

- Parcela "A" (custos não gerenciáveis): esta parcela deve ser neutra em relação ao desempenho da entidade, ou seja, os custos incorridos pelas distribuidoras, classificáveis como Parcela "A", são integralmente repassados ao consumidor ou suportados pelo Poder Concedente; e
- Parcela "B" (custos gerenciáveis): é composta pelos gastos na infraestrutura de distribuição e respectivo retorno pelo investimento e gastos com a operação e a manutenção. Essa parcela é aquela que efetivamente afeta o desempenho da entidade, pois possui risco intrínseco do negócio por não haver garantia de neutralidade tarifária.

Os ativos e passivos financeiros setoriais referem-se aos valores originados da diferença entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário (Parcela "A"), e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito incondicional das controladas receberem caixa do Poder Concedente nos casos em que os custos previstos são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos previstos são superiores aos custos efetivamente incorridos. São segregados entre ativo e passivo de acordo com o cronograma de homologação nas tarifas pela ANEEL nos próximos processos tarifários.

Nos reajustes tarifários a ANEEL recalcula os montantes efetivamente faturados e arrecadados, conforme regulamentações vigentes, com o objetivo de garantir a liquidação financeira desses montantes, sem prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro da concessão, reduzindo o risco de perdas a valores imateriais.

São homologados anualmente pela ANEEL e incorporados à tarifa de energia por meio de Reajustes ou Revisões Tarifárias que, na EDP Espírito Santo ocorre em 7 de agosto e na EDP São Paulo ocorre em 23 de outubro.

Os valores que compõem os ativos e passivos financeiros setoriais são:

- Conta de Compensação de Variação dos Valores de Itens da Parcela "A" – CVA: É composta da variação dos custos com a aquisição da energia elétrica, de conexão e de transmissão, além dos encargos setoriais. A CVA deve ser neutra em relação ao desempenho da distribuidora, ou seja, as variações apuradas são integralmente repassadas ao consumidor ou suportadas pelo Poder Concedente; e
- Itens financeiros: Referem-se a outros componentes financeiros que se constituem em direitos ou obrigações que também integram a composição tarifária, dentre eles: Sobrecontratação de energia; Neutralidade dos encargos setoriais; e a Exposição financeira no mercado de curto prazo por diferença de preços entre Submercados.

O processo de amortização se dá de forma mensal e corresponde ao recebimento/devolução por meio da aplicação das tarifas vigentes, homologadas nos últimos eventos tarifários. Para os Itens financeiros, os valores de amortização mensais correspondem a 1/12 avos dos montantes totais homologados pela ANEEL. Para a CVA, a amortização mensal é efetuada de acordo com a curva de mercado. Os valores em constituição referem-se à diferença entre os custos incorridos e os constantes na tarifa até a data do fechamento do mês de referência, a serem homologados nos próximos processos tarifários.

As distribuidoras reconhecem seus ativos e passivos financeiros setoriais com base no OCPC 08 - Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica, emitidos de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade, de modo que os registros dos ativos e passivos financeiros originados das diferenças apuradas de itens da Parcela A e outros componentes financeiros em cada período contábil apresentam como contrapartida a rubrica de receita de venda de bens e serviços, no resultado do período, considerando a melhor estimativa quanto ao montante financeiro a ser realizado como decorrência do cumprimento integral da obrigação de performance completada no período, considerando todos os fatos e circunstâncias existentes que suportam à transação.

8.1 Efeitos relevantes no período

O total de passivos setoriais líquidos dos ativos, em 31 de dezembro de 2020, somava um valor de R\$1.851.917, sendo que o total de passivos setoriais líquido dos ativos em 30 de junho de 2021 soma um valor de R\$1.370.529. A variação no período no montante de R\$481.388 foi causada pelos seguintes motivos:

- Amortização: No período, foi repassado aos consumidores no faturamento de energia o montante de R\$294.738 referente a passivos setoriais líquidos homologados pela ANEEL.
- Compra de Energia: A variação da apropriação deve-se a uma conjuntura de sazonalidade associada ao cenário energético, em que principalmente os custos do despacho termelétrico dentro da ordem de mérito apresentarem-se inferiores no período em análise, com relação ao cenário médio previsto para o ano tarifário das distribuidoras. Além disso, no período em análise houve despachos termelétricos fora da ordem de mérito, impactando os custos previstos no ESS. Adicionalmente, houve relevante repasse de receita das bandeiras tarifárias para o período analisado.
- Custo da energia de Itaipu: Os custos de energia elétrica de Itaipu atribuídos mensalmente às distribuidoras são valorados de acordo com o câmbio do dólar. No processo tarifário de 2020 das distribuidoras, realizados em agosto e outubro do referido exercício, foi considerada uma permissão de R\$5,33 para a EDP Espírito Santo e R\$5,46 para a EDP São Paulo na definição da cobertura tarifária. Ocorre que a taxa cambial do dólar verificada no período em análise foi superior à cobertura tarifária, gerando a variação da apropriação verificada a ser repassada às tarifas quando do processo de Reajuste Tarifário 2021, conforme regras definidas pela ANEEL. Além disso, outro fator que explica a variação verificada decorre da metodologia de cálculo da CVA, em que se compara mensalmente o preço da energia de Itaipu, assim como o preço dos demais contratos de energia com a Tarifa Média de Cobertura (TMC). A TMC é uma média ponderada dos preços dos contratos de energia da distribuidora previstos para o seu ano tarifário. Portanto, o preço de energia de Itaipu verificado no período foi superior à TMC, resultando na formação de um ativo regulatório.
- Encargos de Serviço do Sistema - ESS / Encargos de Energia de Reserva - EER: Os custos do ESS/EER atribuídos às distribuidoras no período em análise mostram-se superiores aos montantes previstos de cobertura tarifária, em decorrência principalmente do acionamento de usinas termelétricas fora da ordem de mérito, realizado no primeiro semestre de 2021. Esse despacho termelétrico foi decidido pelo Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico-CMSE em razão da baixa hidrologia verificada no Sistema Interligado Nacional durante o período, de modo a preservar os reservatórios das usinas hidrelétricas. Nesse sentido, os custos do despacho termelétrico dessa natureza são transferidos às distribuidoras por meio do ESS, que posteriormente são repassados aos consumidores no processo tarifário subsequente.
- Conta de Desenvolvimento Energético – CDE: A Resolução Homologatória ANEEL nº 2.644/2019 definiu os montantes de quotas da CDE para o ano de 2020, cujos montantes foram considerados como cobertura tarifária no Reajuste Tarifário de 2020 das distribuidoras. Posteriormente, a ANEEL abriu a Consulta Pública nº 72/2020, objetivando obter subsídios para a definição das quotas da CDE de 2021. No entanto, em decorrência da Medida Provisória nº 998/2020, e principalmente às discussões promovidas na Câmara dos Deputados e Senado, até a conversão da Lei nº 14.120/2021, as quotas da CDE de 2021 não haviam sido homologadas pela ANEEL até o fechamento do primeiro trimestre de 2021. Nesse contexto, foi definido quotas mensais provisórias para os meses de janeiro, fevereiro, e março de 2021, conforme Despachos nº 619/2021, nº 1.003/2021 e nº 2.834/2021, respectivamente. Além disso, a EDP Espírito Santo protocolou recurso administrativo à ANEEL em fevereiro de 2020, requerendo que a Agência reparasse erro material constatado no rateio das quotas do ano civil de 2020, que elevou seus custos de CDE. A ANEEL decidiu por acatar o pedido, conforme Despacho nº 2.311/2020, repercutindo os efeitos nas quotas de 2021, inclusive as provisórias, de maneira que os valores mensais serão inferiores aos previstos em cobertura tarifária. Portanto, a apropriação verificada pelas distribuidoras no período refere-se aos custos inferiores das quotas mensais do primeiro trimestre de 2021 e as cotas definitivas estabelecidas a partir do segundo trimestre de 2021, com relação a cobertura tarifária atual, cujos montantes serão revertidos às tarifas no Reajuste Tarifário das distribuidoras.
- Sobrecontratação de energia: A apropriação dos valores no período é representada pela reversão do resultado do máximo esforço, que foi perdido com a declaração de déficit no Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficit de Energia Nova (MCSN EN) do segundo semestre de 2021.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Em adição à Resolução Normativa ANEEL nº 885/2020, foi encerrada a fase de contribuição da Consulta Pública ANEEL nº 35/2020, instaurada para aprimoramento de mecanismos relativos à reequilíbrio econômico-financeiro das distribuidoras, advindos da elevação de custos e frustração de receitas originado do estado de calamidade pública determinado pelo Decreto Legislativo nº 6 em decorrência da pandemia da COVID-19 (Nota 4.10). Porém, a Diretoria da Agência ainda não deliberou quanto à 3ª fase da referida Consulta Pública, de forma que o tema segue indefinido. A Administração da EDP - Energias do Brasil contratou opinião legal externa com vistas a análise do reequilíbrio econômico, cuja conclusão indica no sentido da existência de um direito à cobertura de receita para mitigar os efeitos econômicos inerentes a crise da COVID-19 (Nota 4.10), por se tratar de evento extraordinário. Contudo, enquanto não for concluída a consulta pública para estabelecer parâmetros regulatórios que orientem a valoração de tais direitos regulatórios, estes são considerados contabilmente como "ativos contingentes".

A Administração da EDP - Energias do Brasil contratou opinião legal externa quanto ao reequilíbrio econômico, o que demonstra a existência de um direito à cobertura de receita para mitigar os efeitos econômicos inerentes a crise da COVID-19 (Nota 4.10), por se tratar de evento extraordinário. Entretanto, enquanto não for concluída a consulta pública da referida Resolução para estabelecer parâmetros regulatórios que orientem a precificação de tais direitos regulatórios, estes são considerados contabilmente como "ativos contingentes" e, portanto, tais direitos não são por ora reconhecidos contabilmente.

Em referência ao Despacho nº 2.508/2020 emitidos pelas Superintendências de Regulação de Mercado (SRM) e Gestão Tarifária (SGT), no qual publicou os montantes de involuntariedade das sobrecontratações dos anos de 2016 e 2017, as distribuidoras e a ABRADDEE interuseram Recursos Administrativos com o objetivo de: (a) revisar o critério utilizado pelas Superintendências na apuração do máximo esforço, de maneira a reconhecer a voluntariedade na sobrecontratação do ano de 2017, conforme regulamentação vigente; e (b) solicitar a suspensão dos efeitos do referido Despacho, enquanto não apreciado o mérito dos recursos. No que compete à revisão do critério do máximo esforço, a ANEEL deverá avaliar o mérito dos Recursos Administrativos apresentados, cuja decisão competirá à Diretoria Colegiada da Agência. Com relação ao segundo ponto, a diretoria da ANEEL emitiu o Despacho nº 2.897/2020 negando a concessão de efeito suspensivo aos Recursos Administrativos. Portanto as distribuidoras esperam decisão favorável nesse processo, expectativa essa corroborada por opinião legal externa contratada pela ABRADDEE.

Por fim, vale ressaltar que no Reajuste Tarifário de 2018 da EDP Espírito Santo, a Diretoria Colegiada da ANEEL optou por antecipar o tratamento tarifário da sobrecontratação da mesma como voluntária para os exercícios de 2016 e 2017, a partir de pleito regulatório interposto pela Companhia, conforme decisão exarada na 28ª Reunião de Diretoria ANEEL de 2018 e aprovação da Resolução Homologatória nº2432/2018.

(vii) Neutralidade da Parcela A: No período em análise houve um crescimento de mercado das distribuidoras com relação aos mercados de referência dos Reajustes Tarifários de 2020, levando a uma maior arrecadação dos Encargos Setoriais. As diferenças serão repassados aos consumidores no processo tarifário de 2021.

(viii) Previsão de Risco Hidrológico – Antecipação: Os valores em apropriação no período em análise referem-se ao componente financeiro faturado dos consumidores, formando-se um passivo setorial que será revertido no processo tarifário seguinte das distribuidoras, momento em que haverá a consideração de uma nova previsão do Risco Hidrológico, com base no GSF e no PLD teto da Bandeira Verde.

9 Imposto de renda, Contribuição social e Outros tributos

Controladora								
Nota	Saldo em 31/12/2020	Adição	Baixas	Atualização monetária	Adiantamentos / Pagamentos	Compensação tributos federais	Transferência	Saldo em 30/06/2021
Ativos compensáveis								
Imposto de renda e contribuição social a compensar	9.1	59.709	-	122	-	(51.786)	43.898	51.943
Total		59.709	-	122	-	(51.786)	43.898	51.943
Circulante		25.389	-	-	-	-	-	25.389
Não circulante		34.320	-	-	-	-	-	26.554
Outros tributos compensáveis								
PIS e COFINS		422	292	-	-	-	(292)	422
IRRF sobre aplicações financeiras		101.241	2.228	-	-	-	(43.898)	59.571
IR/CS retidos sobre faturamento		1.015	1	-	-	-	-	1.016
Outros		3.719	4	-	-	-	(3)	3.720
Total		106.397	2.525	-	-	-	(44.193)	64.729
Circulante		45.354	-	-	-	-	-	45.354
Não circulante		61.043	-	-	-	-	-	19.375
Passivos a recolher								
Outros tributos a recolher								
ICMS		20	59	-	-	-	-	79
PIS e COFINS		29.580	613	-	-	(29.854)	(295)	44
Tributos sobre serviços prestados por terceiros		2.525	724	1	(555)	-	-	2.695
IRRF sobre juros s/ capital próprio		24.355	-	(2.423)	-	(21.932)	-	-
Parcelamentos	9.6.1	22.197	-	121	(2.777)	-	-	19.541
Encargos com pessoal		10.967	9.572	-	(7.729)	-	-	12.810
Outros		349	-	-	(36)	-	-	313
Total		89.993	10.968	(2.423)	122	(11.097)	(295)	35.482
Circulante		68.110	-	-	-	-	-	68.110
Não circulante		21.883	-	-	-	-	-	13.966

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Consolidado										
Nota	Saldo em 31/12/2020	Adição	Baixas	Atualização monetária	Adiantamentos / Pagamentos	Compensação tributos federais	Aquisição de empresas	Transferência	Reclassificação	Saldo em 30/06/2021
Ativos compensáveis										
Imposto de renda e contribuição social a compensar	302.838		(2.348)	2.438	160.695	(95.338)	22	(100.315)		267.992
Total	302.838	-	(2.348)	2.438	160.695	(95.338)	22	(100.315)	-	267.992
Circulante	206.929									202.294
Não circulante	95.909									65.698
Outros tributos compensáveis										
ICMS	214.674	64.619				(14.858)		(16.288)		248.147
PIS e COFINS	1.725.316	417.873	(83)	(24.709)		(224.461)	2.702	(540.663)		1.355.975
IRRF sobre aplicações financeiras	131.992	7.936					12	(65.050)		74.890
IRRF sobre juros s/ capital próprio	2.478							(2.478)		-
IR/CS retidos sobre faturamento	8.133	2.810						(1.628)	(966)	8.349
Outros	30.805	1.496				(1.632)	53	(463)	966	31.225
Total	2.113.398	494.734	(83)	(24.709)	-	(240.951)	2.767	(626.570)	-	1.718.586
Circulante	633.670									542.892
Não circulante	1.479.728									1.175.694
Passivos a recolher										
Imposto de renda e contribuição social a recolher	100.260	253.736		16	(91.398)			(170.974)		91.640
Total Circulante	100.260	253.736		16	(91.398)	-	-	(170.974)	-	91.640
Outros tributos a recolher										
ICMS	255.795	1.412.061	(12)	12	(1.405.169)	(14.858)	635	(16.288)		232.176
PIS e COFINS	123.357	800.721		273	(47.991)	(262.649)		(539.622)		74.089
Tributos sobre serviços prestados por terceiros	11.442	33.526		49	(35.094)		205	1		10.129
IRRF sobre juros s/ capital próprio	73.367		(2.425)		(13.792)	(57.150)				-
Parcelamentos	363.893			3.429	(21.328)					345.994
Encargos com pessoal	26.321	76.631			(73.015)	(1.632)		(2)		28.456
Outros	3.763	1.048			(1.309)		6.058			9.560
Total	857.938	2.323.987	(2.437)	3.763	(1.597.698)	(336.289)	7.051	(555.911)	-	700.404
Circulante	531.516									397.918
Não circulante	326.422									302.486

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia e suas controladas apresentam os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia e suas controladas paguem ou compensem o tributo em um único pagamento ou compensação.

9.1 Imposto de renda e contribuição social - Ativos Compensáveis - Controladora

Os valores registrados referem-se, basicamente, a imposto de renda decorrentes de retenções na fonte e suas respectivas atualizações pela SELIC. A compensação desse saldo é feita, principalmente, com imposto de renda retido na fonte sobre o JSCP declarado e PIS e COFINS sobre receitas financeiras.

9.2 PIS e COFINS

9.2.1 PIS e COFINS - Ativos Compensáveis - Consolidado

Em relação ao PIS e COFINS, as controladas apuraram um crédito de R\$134.244, sendo o saldo atualizado, líquido das compensações até 30 de junho de 2021 o montante de R\$81.299.

9.2.2 Distribuidoras - Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS

Em 3 de abril de 2019 e 10 de dezembro de 2019, as distribuidoras EDP Espírito Santo e EDP São Paulo obtiveram respectivamente o trânsito em julgado com decisão favorável em processo judicial, no qual foi reconhecido o direito de excluir os valores do ICMS próprio da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como, de reaver valores recolhidos anteriormente. A Receita Federal deferiu o pedido de habilitação dos créditos. Com relação ao tratamento tarifário, as distribuidoras formularam consulta à ANEEL e receberam resposta por meio do Ofício nº 392 em 19 de novembro de 2019, com a orientação de que a Agência, por meio de suas áreas técnicas, está analisando a melhor forma do repasse dos valores recuperados às tarifas homologadas aos consumidores das Concessionárias. Em 17 de março de 2020, a ANEEL abriu a Tomada de Subsídios nº 5/2020 buscando obter subsídios por meio de "Participação Social", para a formulação de sua manifestação quanto ao tratamento a ser dado pelas distribuidoras de energia elétrica aos créditos tributários decorrentes desses processos judiciais.

A EDP Espírito Santo, em 28 de julho de 2020, por meio da carta CT-EDP-ES-27/2020 solicitou a consideração da antecipação da reversão dos créditos decorrentes da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, como componente financeiro negativo extraordinário a ser compensado do montante total habilitado pela Receita Federal do Brasil. Em 03 de agosto de 2020, a Superintendência de Gestão Tarifária - SGT, por meio da Nota Técnica nº 138/2020-SGT/ANEEL, consolidou o cálculo do Reajuste Tarifário Anual - RTA de 2020 nas tarifas aplicadas aos consumidores a partir de 07 de agosto de 2020.

Em 11 de fevereiro de 2021 a ANEEL abriu a Consulta Pública nº 5/2021, objetivando definir a metodologia de devolução aos consumidores dos créditos tributários. O prazo de contribuições dos agentes se estendeu até 29 de março de 2021, cujos principais pontos de discussão apresentados em Nota Técnica nº 9/2021 SFF/SGT/SRM/SMA/ANEEL, estavam relacionados ao: (i) montantes a serem devolvidos a cada ciclo tarifário das distribuidoras; (ii) tempo necessário para a devolução; e (iii) operacionalização da devolução. A expectativa é que o tema seja deliberado pela Agência no primeiro semestre de 2021, com publicação da Resolução contendo as regulamentações para devolução dos créditos tributários.

Em 19 de fevereiro de 2021 foi publicado no Diário Oficial da União o Despacho ANEEL nº 361/2021, que diante de situações excepcionais, nos quais haja possibilidade de aumento tarifário expressivo, poderão, antecipadamente a conclusão da Consulta Pública nº 5/2021, serem utilizados parte dos créditos de PIS e COFINS, limitado a 20% do total envolvido nas ações judicial, objetivando atenuar os impactos tarifários previstos nos reajustes e revisões das distribuidoras.

Em 13 de maio de 2021, o Supremo Tribunal Federal modulou os efeitos da referida decisão e, entre eles, decidiu que o ICMS a ser retirado da base de cálculo das referidas contribuições é aquele destacado na nota fiscal. Nesta ocasião, a EDP Espírito Santo procedeu com recálculo e registrou ajuste no principal de R\$1.798 no período de 2021. A EDP São Paulo aplicou essa modulação, além de efetuar uma revisão de estimativa do saldo, gerando uma redução de R\$156.441 da base de faturas elegíveis ao crédito, cuja contrapartida ocorreu nos ativos e passivos financeiros setoriais (Nota 8), assim sendo, sem efeitos no resultado.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



O montante reconhecido na rubrica de passivos financeiros setoriais (Nota 8) refere-se ao valor principal atualizado monetariamente. A movimentação dos referidos valores, está em conformidade com a Solução de Consulta da RFB nº 13/2018, incluindo atualização monetária e compensação em 30 de junho de 2021, demonstrado a seguir:

		Principal	Ajuste principal	Atualização	(-) Compensação	Total
Exclusão do ICMS próprio na base de cálculo do PIS e da COFINS	EDP Espírito Santo	555.006	1.798	203.134	(274.468)	485.470
	EDP São Paulo	788.673	(121.842)	221.729	(276.357)	612.203
		1.343.679	(120.044)	424.863	(550.825)	1.097.673

9.3 ICMS - Ativos Compensáveis - Consolidado

Do montante em 30 de junho de 2021 de R\$248.147 (R\$214.674 em 31 de dezembro de 2020), as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo apresentam saldo de R\$241.657 (R\$207.749 em 31 de dezembro de 2020), que incluem créditos de ICMS decorrente de aquisição de bens no valor de R\$229.904 (R\$202.736 em 31 de dezembro de 2020) que, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 20 da Lei Complementar nº 87/96, são compensados a razão de 1/48 avos por mês.

9.4 ICMS - Passivo a Recolher - Consolidado

Do montante em 30 de junho de 2021 de R\$232.176 (R\$255.795 em 31 de dezembro de 2019), as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo apresentam saldo de R\$224.099 (R\$245.249 em 31 de dezembro de 2020), referente ao ICMS incidente sobre as faturas de energia elétrica.

10 Tributos diferidos

	Nota	Controladora		Consolidado							
		Passivo		Ativo				Passivo			
		Não circulante		Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante	
		30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
PIS e COFINS	10.1	164	160	195.674	7.701	81.357	29.019	198.763	10.483	556.474	454.723
Imposto de renda e contribuição social	10.2	206.598	206.206			644.083	681.539			742.014	653.459
Imposto sobre serviços								1.106	1.067	1.077	1.159
Total		206.762	206.366	195.674	7.701	725.440	710.558	199.869	11.550	1.299.565	1.109.341

10.1 PIS e COFINS

O PIS e COFINS diferidos reconhecidos apresentam as seguintes naturezas:

	Controladora		Consolidado							
	Passivo		Ativo				Passivo			
	Não circulante		Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Compromissos futuros - EDP Comercializadora (Nota 14)			195.674	7.701	81.357	29.019	197.754	9.510	105.212	48.248
Receitas sobre reconhecimento dos custos incorridos (CPC 47) na EDP Smart Soluções (Nota 1.1.1)							1.009	973	982	1.057
Receita de construção nas controladas de transmissão									446.306	401.585
Atualização monetária dos depósitos judiciais	164	160							3.974	3.833
	164	160	195.674	7.701	81.357	29.019	198.763	10.483	556.474	454.723

10.2 Imposto de renda e contribuição social

São registrados sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 599/09, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos e passivos são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

10.2.1 Composição

Natureza dos créditos	Nota	Controladora			
		Passivo Não circulante		Resultado	
		30/06/2021	31/12/2020	2021	2020
Diferenças Temporárias					
Compra vantajosa	10.2.1.1	151.070	149.553	(1.517)	
Mais valia		54.204	55.356	1.152	1.152
Outras		1.324	1.297	(27)	(36)
Total		206.598	206.206	(392)	1.116

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Natureza dos créditos	Nota	Consolidado							
		Ativo Não circulante		Passivo Não circulante		Resultado		Patrimônio Líquido	
		30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	2021	2020	2021	2020
Períodos de 6 meses findos em 30 de junho									
Prejuízos Fiscais	10.2.1.2	276.489	291.210			(15.080)	(8.783)		
Base Negativa da Contribuição Social	10.2.1.2	94.561	99.843			(5.411)	(3.162)		
		371.050	391.053	-	-	(20.491)	(11.945)	-	-
Diferenças Temporárias									
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD		243.748	242.077			1.671	5.034		
Benefício pós-emprego		131.067	133.123			(2.056)	22		
Provisão para riscos tributários, civis e trabalhistas		169.000	160.125			8.875	4.550		
Consumidores - ajuste a valor presente		319	407			(88)	(692)		
Gastos Pré-operacionais		9.924	14.325			(4.401)	2.684		
Compra vantajosa	10.2.1.1			151.070	149.553	(1.517)			
Mais valia				477.296	478.448	1.152	1.152		
Amortização / Depreciação mais valia - CPC 15 (R1)				(149.799)	(141.980)	7.819	7.829		
Uso do bem público - CPC 25		170.346	150.564	48.175	49.311	20.918	3.579		
Valor justo do Ativo Financeiro Indenizável - ICPC 01 (R1)				370.427	329.125	(41.302)	(10)		
Remuneração dos ativos da concessão			3.905	418.133	352.432	(69.606)	(78.379)		
PIS e COFINS sobre ativos da concessão		142.782	135.633			7.149	19.132		
Instrumentos financeiros - CPC 39		6.583	4.287	41.604	43.075	4.940	1.135	(2.300)	571
Benefícios pós-emprego - PSAP	10.2.1.3	(106.056)	(111.268)			5.212	4.374		
Benefício pós-emprego - Outros resultados abrangentes		277.917	283.112			1	82	(5.196)	(21.304)
Ressarcimento por indisponibilidade		(6)				(6)			
Direito de concessão - GSF	21.1.3.1			138.292	132.212	(6.080)			
Licenças ambientais		11.536	10.645	8.051	8.984	1.824	2.126		
Compromissos futuros		1.018.279	134.969	1.113.606	212.301	(17.995)			
Outras		40.104	31.280	57.645	39.342	(8.153)	(9.878)		
Total diferenças temporárias		2.115.543	1.193.184	2.674.500	1.652.803	(91.643)	(37.260)	(7.496)	(20.733)
Crédito fiscal do ágio incorporado	10.2.1.4	89.976	96.646			(6.670)	(6.842)		
Total bruto		2.576.569	1.680.883	2.674.500	1.652.803	(118.804)	(56.047)	(7.496)	(20.733)
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos		(1.932.486)	(999.344)	(1.932.486)	(999.344)				
Total		644.083	681.539	742.014	653.459				

A variação no Imposto de renda e contribuição social diferido ativo Consolidado no montante de R\$1.508, foi registrada em contrapartida a débito no resultado do período em R\$1.219 referente as empresas recém adquiridas.

10.2.1.1 Compra vantajosa

Os tributos diferidos sobre as compras vantajosas são decorrentes das aquisições: (i) R\$120.096 da Porto do Pecém; (ii) R\$29.457 da CELESC; e (iii) R\$1.517 da Mata Grande Transmissora (Nota 4.4). Os tributos sobre as compras vantajosas serão realizados quando da alienação destes investimentos.

10.2.1.2 Prejuízos fiscais e Base negativa da contribuição social

Conforme legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros futuros, até o limite de 30% do lucro tributável, não estando sujeitos a prazo prescricional.

10.2.1.3 Provisão para Déficit Previdenciário - PSAP

O crédito fiscal advindo da Provisão para Déficit Previdenciário - PSAP da EDP São Paulo, refere-se à parcela de benefícios excedente aos ativos relativos aos planos previdenciários do tipo Benefício definido, cuja provisão, em 31 de dezembro de 2001, foi efetuada em contrapartida ao Patrimônio Líquido, dedutível por ocasião dos pagamentos mensais, com expectativa de finalização no exercício de 2028 (Nota 25.1.1.4).

10.2.1.4 Crédito fiscal do ágio incorporado

O crédito fiscal do ágio é proveniente:

(i) na controlada EDP São Paulo: da incorporação, ocorrida no exercício de 2002, da parcela cindida da anterior controladora Enerpaulo - Energia Paulista Ltda., representada pelo ágio pago pela Enerpaulo quando da aquisição de ações de emissão da EDP São Paulo;

(ii) na controlada EDP Espírito Santo: da incorporação, ocorrida em abril de 2005, da parcela cindida da Controladora, representada pelo ágio pago pelas incorporadas EDP 2000 Participações Ltda. e EDP Investimentos Ltda. quando da aquisição de ações de emissão da IVEN, na época controladora da EDP Espírito Santo; e

(iii) na controlada Lajeado: da incorporação das controladas EDP Lajeado e Tocantins, ocorrida em novembro de 2009, representada pelo ágio pago pela Lajeado.

Os valores foram contabilizados de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/99 e, conforme determinação da ANEEL, são amortizados pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo de concessão das controladas, o que resulta em realização anual média futura do crédito fiscal de R\$5.780 para a controlada EDP São Paulo até o ano de 2027, de R\$1.554 para a controlada EDP Espírito Santo até o ano de 2025 e de R\$3.846 para a controlada Lajeado até o ano de 2032.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



10.2.2 Realização dos tributos diferidos ativos

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A Administração da EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Lajeado, Investco, EDP Comercializadora, EDP Smart Energia(*), EDP Smart Serviços(*), Enerpeixe, Energest, Porto do Pecém e das controladas de transmissão elaboraram a projeção de resultados tributáveis futuros, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, as controladas estimam recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

(*) Anteriormente denominadas como EDP Varejista e EDP GRID respectivamente, conforme nota 1.1.1.

2021	2022	2023	2024	2025	2026 a 2028	A partir de 2029	Total Não circulante
269.443	484.455	467.177	382.479	483.089	253.919	236.007	2.576.569

A realização do ativo fiscal diferido está em consonância com as disposições do CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

10.2.3 Créditos fiscais diferidos não reconhecidos

Em 30 de junho de 2021 a Companhia e suas controladas possuem créditos fiscais relativos à prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias não reconhecidos nas informações contábeis intermediárias no montante de R\$30.358 (R\$5.330 em 2020), tendo em vista as incertezas na sua realização. Este montante poderá ser objeto de reconhecimento futuro, conforme as revisões anuais das projeções de geração de lucros tributáveis. Não há prazo de prescrição para a utilização de tais créditos.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



11 Partes relacionadas

Além dos valores do saldo dos dividendos a pagar e a receber (Nota 13) e de empréstimos a pagar apresentado na nota 23, os demais saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com suas controladas e controladoras, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do período, estão apresentadas como segue:

	Relacionamento	Preço praticado	Duração	Controladora										
				Ativo				Passivo				Receitas (Despesas)		
				Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante		Operacionais	Financeiras	
				30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	Períodos de 6 meses findos em 30 de junho		
										2021	2020	2021	2020	
Empréstimos a receber														
Contratos de mútuo - 100% a 110% do CDI														
Pecém OM	Controlada em conjunto		05/12/2011 a indeterminado											28
Porto do Pecém	Controlada		24/09/2012 a indeterminado											1.557
Mabe	Controlada em conjunto		04/10/2013 a 31/12/2021											424
EDP Comercializadora	Controlada		02/10/2020 a 01/10/2022			91.371	90.224						1.146	
EDP Transmissão MA I	Controlada		22/11/2019 a 21/11/2020											1.229
EDP Transmissão MA I	Controlada		26/11/2020 a 25/11/2024										1.844	
EDP Transmissão MA II	Controlada		22/11/2018 a 21/11/2020											660
EDP Transmissão MA II	Controlada		26/11/2020 a 25/11/2024			48.276	55.083						676	
EDP Transmissão SP-MG	Controlada		22/11/2019 a 21/11/2020											1.184
EDP Transmissão SP-MG	Controlada		26/11/2020 a 25/11/2024			209.705	206.542						2.628	
EDP Espírito Santo	Controlada		08/01/2019 a 07/01/2021											14
				-	-	481.013	502.074	-	-	-	-	-	-	6.294
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC														
EDP Ventures	Controlada		13/12/2019 a indeterminado				2.000							
EDP Smart Serviços	Controlada		07/12/2015 a indeterminado			53.400	68.100							
Resende	Controlada		14/05/2019 a indeterminado			30								
				-	-	53.430	70.100	-	-	-	-	-	-	-
Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 15)														
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos (a)														
EDP São Paulo	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021				742			878		(3.782)	12	
Energest	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021		114					10	13	631		
EDP Comercializadora	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021		176	427				987	986	787	1.105	
Investco	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021		924	1.089				25	25	696	654	
EDP Espírito Santo	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021		771	2.534					33	3.675	7.578	
Porto do Pecém	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021		734	1.733						3.880	4.927	
EDP Smart Soluções	Controlada		01/01/2020 a 01/01/2022		1.167	1.271						73	663	
EDP Smart Serviços	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			272				148	148	(652)	247	
Lajeado	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021		634	701						856	1.074	
EDP Transmissão	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021		12	34						68	96	
EDP Smart Energia	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021		153							836	353	
EDP Transmissão MA I	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021		30	88						134	173	
EDP Transmissão MA II	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021		24	49					5	129	142	
EDP Transmissão SP-MG	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021		267	337						659	744	
EDP Transmissão Aliança	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021		162	273				16	16	838	782	
CEJA	Controlada em conjunto		01/01/2018 a 31/12/2021		7	16				236	236	197	340	
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/01/2019 a 31/12/2021										212	
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2018 a 31/12/2021		264	251						592	561	
Enerpeixe	Controlada		01/07/2018 a 31/07/2021		79	58						472	497	
EDP Ventures	Controlada		01/01/2020 a 31/12/2021										(453)	

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Relacionamento	Preço praticado	Duração	Controladora										
				Ativo				Passivo				Receitas (Despesas)		
				Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante		Operacionais	Financeiras	
				30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	Períodos de 6 meses findos em 30 de junho		
										2021	2020	2021	2020	
Compartilhamento do serviços de infraestrutura (b)														
EDP São Paulo	Controlada (*)		01/01/2015 a 31/12/2021			207	78					657	825	
Energest	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2021			3	1					9		
EDP Comercializadora	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2021			39	19					120	142	
EDP Transmissão	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2021			2	1					3	18	
Investco	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2021			24	12					75	112	
Porto do Pecém	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2021			85	38					257	457	
Lajeado	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2021			17	11					56	97	
EDP Espírito Santo	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2021			214	121					456	1.101	
EDP Smart Serviços	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2021			27	14					82		
EDP Transmissão MA I	Controlada		01/07/2017 a 31/12/2021			4	1					10	29	
EDP Transmissão MA II	Controlada		01/07/2017 a 31/12/2021			2	1					6	17	
EDP Transmissão SP-MG	Controlada		01/07/2017 a 31/12/2021			13	4					36	57	
EDP Transmissão Aliança	Controlada		01/07/2017 a 31/12/2021			12	4					35	47	
EDP Smart Soluções	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2021			22	11					68		
EDP Smart Energia	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2021			14	4					37	22	
Opções de ações outorgadas pela Companhia (Nota 11.2.1)														
EDP São Paulo	Controlada		15/06/2016 a 18/06/2025			796	731					(65)	795	
Energest	Controlada		15/06/2016 a 18/06/2025			800	1.079					184	2.126	
EDP Comercializadora	Controlada		15/06/2016 a 18/06/2025			407	466					59	41	
EDP Espírito Santo	Controlada		19/06/2017 a 18/06/2025			673	485					(188)	75	
Porto do Pecém	Controlada		15/06/2016 a 18/06/2025			1.277	1.214					(63)	125	
EDP Transmissão SP-MG	Controlada		06/06/2019 a 05/06/2025			35	41					6	9	
EDP Smart Serviços	Controlada		15/06/2016 a 15/06/2025			340	284					(12)	79	
EDP Transmissão Aliança	Controlada		22/06/2020 a 22/06/2025				10					10		
Contrato de serviços de consultoria														
EDP Renováveis	Parte Relacionada		01/06/2017 a indeterminado	359	339	270	270					61	79	
Contrato de prestação de serviços (c)														
EDP Portugal	Controladora		Indeterminado	6.759	7.954			40.606	34.923	1.273	1.098	(3.275)	3.244	(9.282)
EDP Valor	Parte Relacionada		Indeterminado					4.056	3.794			(630)		
Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice (d)														
EDP Espírito Santo	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			159	180					4.024	5.903	
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/01/2019 a 31/12/2021			203	193			259	259	260	170	
EDP Transmissão MA I	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			66	51					404	195	
EDP Transmissão MA II	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			60	62					371	237	
EDP Transmissão SP-MG	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			69	59					491	241	
EDP Transmissão Aliança	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			79	62					543	325	
Energest	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			32	108					345	(848)	
EDP Smart Soluções	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			94	196					729	723	
Lajeado	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			45	144					407	583	
Porto do Pecém	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			465	738					3.136	2.703	
EDP Smart Serviços	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2022			73	125					634		
EDP São Paulo	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021								35	3.464	3.779	
EDP Comercializadora	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			142	201					1.058	712	
Enerpeixe	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			134	153					804	715	
Investco	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			135	234					1.013	902	
EDP Transmissão	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			56	70					403	227	
EDP Smart Energia	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			59	30					383	181	

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



				Controladora								Receitas (Despesas)			
				Ativo				Passivo				Operacionais		Financieiras	
				Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante		Períodos de 6 meses findos em 30 de junho			
				30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	2021	2020	2021	2020
Relacionamento	Preço praticado	Duração													
Compartilhamento da plataforma Neweb (e)															
EDP Portugal	Controladora		Indeterminado					5.511	5.874						
Reembolso de prêmio de seguro															
EDP Transmissão	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			3				3					
				7.118	8.293	12.675	17.478	50.173	44.591	3.835	2.854	30.457	38.803	3.244	(9.282)
				7.118	8.293	547.118	589.652	50.173	44.591	3.835	2.854	30.457	38.803	9.538	(4.186)
Consolidado															
				Ativo				Passivo				Receitas (Despesas)			
				Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante		Operacionais		Financieiras	
				30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	2021	2020	2021	2020
Relacionamento	Preço praticado	Duração													
Empréstimos a receber															
Contratos de mútuo - 100% a 110% do CDI															
Pecém OM	Controlada em conjunto		05/12/2011 a indeterminado												28
Mabe	Controlada em conjunto		04/10/2013 a 31/12/2021												424
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	452
Contas a receber (Nota 7)															
Suprimento de energia elétrica															
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto	140,76	01/01/2017 a 31/12/2046		429								1.205		
CEJA	Controlada em conjunto	121,10	01/01/2017 a 31/12/2046		57								10		
São Manoel	Controlada em conjunto		01/07/2019 a 31/12/2019										52		
Prestação de serviços															
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2014 a 31/05/2019										257		
				-	486	-	-	-	-	-	-	-	1.524	-	-
Fornecedores (Nota 22)															
Suprimento de energia elétrica															
CEJA	Controlada em conjunto	174,22	01/01/2015 a 31/12/2044					577	641			(2.848)	(2.814)		
CEJA	Controlada em conjunto	165,63	01/01/2015 a 31/12/2044									(7.147)	(4.181)		
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2018 a 31/12/2038						2.884			(19.810)	(17.434)		
São Manoel	Controlada em conjunto	121,99	26/04/2018 a 31/12/2047					153	162			(754)	(729)		
Uso do sistema de transmissão															
CEJA	Controlada em conjunto		04/01/2020 a 31/01/2033		2										
CEJA	Controlada em conjunto		09/02/2019 a 31/01/2033		1										
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		04/01/2020 a 31/01/2033		1										
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		09/02/2019 a 31/01/2033		1										
Prestação de serviços															
Pecém OM	Controlada em conjunto		Indeterminado												28
				-	5	-	-	730	3.687	-	-	(30.559)	(25.158)	-	28
Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 15)															
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos (a)															
CEJA	Controlada em conjunto		01/01/2018 a 31/12/2021			7	16			236	236	197			
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/01/2019 a 31/12/2021										212		
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2018 a 31/12/2021			264	251					592	562		
Contrato de serviços de consultoria															
EDP Renováveis	Parte Relacionada		01/06/2017 a indeterminado	359	339	270	270								

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Relacionamento	Preço praticado	Duração	Consolidado											
				Ativo				Passivo				Receitas (Despesas)			
				Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante		Operacionais	Financeiras		
				30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	Períodos de 6 meses findos em 30 de junho			
								2021	2020	2021	2020				
Contrato prestação de serviços (d)															
EDP Portugal	Controladora		Indeterminado	6.759	7.954			40.606	36.772	1.273	1.098		(3.275)	3.244	(9.282)
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2014 a 30/04/2019	42			44								
CEJA	Controlada em conjunto		01/01/2019 a 31/12/2022	87			43								
Cachoeira Caldeirão	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/12/2022				43								
EDP Valor	Parte Relacionada		Indeterminado					4.056	3.794				(630)		
Elebrás	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	37	49										
Cenaael	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	13	10										
Baixa do Feijão I	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	16	21										
Baixa do Feijão II	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	16	21										
Baixa do Feijão III	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	16	21										
Baixa do Feijão IV	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	16	21										
JAU	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	25	33										
Aventura I	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	50	20										
Babilônia III	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	8											
Babilônia IV	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	8											
Babilônia V	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	8											
Compartilhamento do serviços de infraestrutura (b)															
EDP Renováveis	Parte Relacionada		29/07/2015 a 31/12/2021			18	18								
Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice (c)															
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/01/2019 a 31/12/2021			248	193			260	259	260	170		
Pecém TM	Controlada em conjunto		01/05/2015 a 01/05/2025								690				
Pecém OM	Controlada em conjunto		01/05/2015 a 01/05/2025	566	351		75								
Mabe	Controlada em conjunto		01/05/2015 a 01/05/2020	1.310	1.310										424
Pecém TM	Controlada em conjunto		01/01/2019 a 31/12/2021			75									
Compartilhamento da plataforma Neweb (e)															
EDP Portugal	Controladora		Indeterminado					7.230	5.874						(465)
				9.336	10.150	882	953	51.892	46.440	1.769	2.283	1.049	(2.961)	3.244	(9.323)
				9.336	10.641	882	953	52.622	50.127	1.769	2.283	(29.510)	(26.595)	3.244	(8.843)

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado.

Os avais e fianças concedidos e recebidos pela Companhia estão demonstrados na nota de Garantias (Nota 35.2).

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



As operações realizadas com as contrapartes informadas abaixo ocorreram no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

(a) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos: A partir de 1º de janeiro de 2018 a EDP - Energias do Brasil é responsável pela contratação do novo Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos que contemplam as atividades das áreas corporativas. O contrato foi anuído pela ANEEL por meio do Despacho nº 1.329, publicado em 14 de junho de 2018, e aprova o compartilhamento de recursos humanos entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado e Porto do Pecém.

O contrato possuía vigência até 31 de dezembro de 2019 e foi implementado utilizando o critério regulatório definido na Resolução Normativa ANEEL nº 699/16. O novo critério aloca os gastos com pessoal de maneira proporcional ao Ativo Imobilizado Bruto (AIB), ponderada por um fator definido para cada segmento (distribuição e geração), excluídos os gastos da *holding* e da comercializadora, que são compartilhados de forma preditiva.

A ANEEL se manifestou informando que não é mais necessária a anuência prévia para a celebração do termo aditivo do contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos, que passa a compartilhar as despesas de pessoal entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Porto do Pecém, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II, e EDP Transmissão SP-MG. O contrato manterá o critério de rateio regulatório conforme acima e sua nova vigência será até dezembro de 2021.

Adicionalmente, a partir de 1º de janeiro de 2020 e com prazo de vigência de 24 meses, foi celebrado o Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos entre a Companhia, as controladas EDP Smart Energia(*), EDP Smart Serviços(*) e EDP Smart Soluções(*), sem necessidade de anuência prévia ANEEL, utilizando o critério de alocação dos gastos pelo percentual de dedicação da atividade, processo ou departamento às partes relacionadas.

(*) Anteriormente denominadas como EDP Varejista, EDP GRID e EDP Soluções respectivamente, conforme nota 1.1.1.

(b) Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com a locação do imóvel, gastos condominiais e gastos de telecomunicações.

Em 28 de julho de 2015, por meio do Despacho nº 2.430, a ANEEL anuiu o pedido e estipulou a vigência de 48 meses a partir da data da publicação do Despacho. Entretanto, a Companhia foi autorizada a realizar o compartilhamento somente a partir de agosto de 2015. Em 16 de setembro de 2015, a Companhia solicitou à ANEEL anuência para os Termos de Quitação e Outras Avenças, objetivando aprovar os pagamentos referentes ao período de janeiro a julho, dos Contratos de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura, uma vez que foram anuídos sem retroatividade. O pedido foi anuído pela ANEEL em 25 de abril de 2016, por meio do Despacho nº 987/16.

A EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP Comercializadora, EDP Transmissão, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II, EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão SP-MG, Instituto EDP, Investco, Lajeado, CEJA, Cachoeira Caldeirão, São Manoel, EDP Smart Serviços(*) e EDP Smart Soluções(*) também firmaram contratos com o mesmo objeto, todavia, os mesmos não necessitavam de ser submetidos à anuência prévia da ANEEL, pois as partes não são delegatárias do serviço público de energia elétrica, conforme estabelecido na Resolução Normativa nº 334/08, válida à época da celebração dos contratos, que regulamentava os atos e negócios jurídicos entre partes relacionadas. Estes contratos finalizaram em 31 de dezembro de 2018.

Foi firmado contrato de compartilhamento de infraestrutura com vigência de 36 meses a partir de 1º de janeiro de 2019 para as Companhias EDP - Energias do Brasil e suas partes relacionadas EDP Comercializadora, EDP Smart Energia(*), EDP Smart Serviços(*) e EDP Smart Soluções(*), Lajeado, Porto do Pecém, Investco e Instituto EDP considerando os mesmos critérios adotados anteriormente.

Adicionalmente, em agosto de 2019 foi publicada a anuência da ANEEL, através do Despacho nº 2.636/2019, celebrando contrato de compartilhamento de espaço e serviços de infraestrutura entre a EDP Energias do Brasil e partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II e EDP Transmissão SP-MG, com vigência de 29 meses, utilizando-se do critério regulatório previsto na Resolução Normativa nº 699/16.

Os percentuais de rateio devem ser revistos anualmente e, em caso de alterações, os termos aditivos devem ser submetidos à anuência prévia da ANEEL.

(*) Anteriormente denominadas como EDP Varejista, EDP GRID e EDP Soluções respectivamente, conforme nota 1.1.1.

(c) Contratos de Prestação de serviços

Os órgãos responsáveis pelo controle e respectiva supervisão destes contratos são o Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas, o Conselho de Administração e uma área interna da Companhia dedicada a apuração e conferência dos serviços importados e exportados.

Todo serviço importado ou exportado é submetido a uma análise criteriosa que exige interação da área dedicada a apuração e conferência com as demais áreas internas da Companhia que importaram e exportaram o serviço. São averiguados se o tempo despendido nas atividades, o número de pessoas beneficiadas e o volume de negócios agregado demonstram efetivamente despendido pelos colaboradores para realizar as atividades em questão.

EDP Portugal

Os montantes referem-se à contratos de prestação de serviços de consultoria e apoio a gestão celebrado mutuamente entre a Companhia e seu acionista controlador EDP - Energias de Portugal S.A. Estes contratos tem como objetivo: (i) o compartilhamento de custos, estrutura, conhecimento e tecnologia, possibilitando, assim, uma maior sinergia entre as empresas do grupo; (ii) evitar eventual capacidade ociosa de pessoal; (iii) reduzir os custos de contratação de determinados serviços em relação à média do mercado; e (iv) impedir o acesso de terceiros a questões estratégicas ou informações de tecnologia própria das contratantes.

EDP Comercializadora, Enerpeixe, Investco, Lajeado, Cachoeira Caldeirão, CEJA, EDP Transmissão e EDP Transmissão MA II

Os contratos tem por objetivo a prestação de serviços relacionados aos processos de operação da usina, das linhas, subestações e equipamentos associados, bem como a interlocução junto ao Operador Nacional do Sistema - ONS, com vigência de 36 meses, a partir de 1º de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2021, pela EDP - Energias do Brasil como cedente, tendo como cessionária a EDP Comercializadora, sendo que um aditivo foi firmado em 1º de outubro de 2019, quando do início das prestações de serviços, passando a EDP Comercializadora para cedente. Os processos de operação estão divididos entre serviços de pré-operação, pós-operação, serviços de supervisão de informações em tempo real, normatização, sistema de controle e infraestrutura via Centro de Operação, automação e telecomunicações.

Foi anuída pela ANEEL os seguintes Despachos, relacionados a celebração do contrato de Prestação de serviços com a Companhia, referente a operação remota na modalidade "Tempo Real", em regime de turnos contínuos de 24 horas, durante os 7 dias da semana, pelo prazo de 36 meses: (i) Despacho nº 1.976, de 3 de julho de 2020 com a EDP Transmissão no valor global do contrato de R\$1.260; e (ii) Despacho nº 3.403, de 5 de dezembro de 2019 com a EDP Transmissão MA II no valor global do contrato de R\$1.800.

EDP Comercializadora, EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão SP-MG e EDP Transmissão Litoral Sul

Foi anuída pela ANEEL os seguintes Despachos, relacionados a celebração do contrato de Prestação de serviços, referente a operação remota na modalidade "Tempo Real", em regime de turnos contínuos de 24 horas, durante os 7 dias da semana, pelo prazo de 36 meses: (i) Despacho nº 1.962, de 3 de julho de 2020 com a EDP Transmissão Aliança no valor global do contrato de R\$1.726; (ii) Despacho nº 2.943, de 14 de outubro de 2020 com a EDP Transmissão MA I no valor global do contrato de R\$1.769; (iii) Despacho nº 3.036, de 22 de outubro de 2020 com a EDP Transmissão SP-MG no valor global do contrato de R\$1.785; e (iv) Despacho nº 588, de 03 de março de 2021 com a EDP Transmissão Litoral Sul no valor global do contrato de R\$1.573.

(d) Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com materiais, prestação de serviços e outros gastos associados às atividades de *backoffice*, tais como as funções administrativas, financeiras, contábeis, jurídicas e etc..

O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente, e envolve as seguintes partes relacionadas: EDP - Energias do Brasil e suas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado e Porto do Pecém.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Em 10 de dezembro de 2019 o contrato de compartilhamento de *backoffice* foi anuído pela ANEEL, por meio do Despacho nº 3.399, onde sua vigência será referente aos exercícios de 2019 a 2021 para a EDP Energias do Brasil e suas partes relacionadas: EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Porto do Pecém, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II e EDP Transmissão SP-MG. O critério de rateio considera os mesmos direcionadores mencionados acima, suportado por consultoria especializada independente.

Este contrato não necessita ser submetido à anuência prévia da ANEEL, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 699/16, uma vez que o reembolso do contrato negociado não supera o limite anual baseado na receita líquida das controladas.

(e) Compartilhamento da plataforma Neweb: Refere-se à licença de utilização do *software Neweb*, contratado pela EDP Portugal, com o objetivo de hospedar os diferentes sites Grupo EDP no mundo.

11.1 Controladora direta e final

A controladora final da Companhia é a EDP – Energias de Portugal S.A., que exerce controle por meio de suas controladas EDP International Investments and Services, S.L. e a EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda..

11.2 Remuneração dos administradores

11.2.1 Ações outorgadas pela Companhia

Entre os anos de 2016 e 2020, a Companhia instituiu, planos de remuneração baseado em ações, com características semelhantes, os quais concedem outorga futura de suas ações aos seus beneficiários. Dentre os mesmos, encontram-se gestores e diretores estatutários e não estatutários das controladas, sendo estimado no resultado de 2021 da Companhia o montante de R\$69 (R\$3.250 em 2020) a ser reembolsado pelas controladas no momento da outorga. A outorga das ações será concedida quando do cumprimento de determinadas condicionantes no prazo de 3 ou 5 anos a partir do início do plano.

11.2.2 Remuneração total do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária pagos pela Companhia

	Períodos de 6 meses findos em 30 de junho							
	2021				2020			
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total
Remuneração (a)	4.828	784	115	5.727	4.048	680	111	4.839
Benefícios de curto prazo (b)	92			92	59			59
Benefícios - Previdência privada	94			94	51			51
Remuneração baseada em ações (Nota 11.2.2.1)	226			226	-			-
Total	5.240	784	115	6.139	4.158	680	111	4.949

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.

(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

Em relação as ações outorgadas, o montante relativo à diretores estatutários da Companhia, estimado no resultado de 2021, é de R\$491 (R\$275 em 2020). Os montantes estimados apenas são considerados como remuneração da diretoria estatutária no quadro acima quando da efetiva outorga das ações da Companhia.

11.2.2.1 Remuneração baseada em ações

No período findo em 30 de junho de 2021, as ações do Plano de Remuneração I foram exercidas (Nota 28.2.1.2).

12 Estoques

	Nota	Consolidado	
		30/06/2021	31/12/2020
Matéria prima e insumos para produção de energia			
Carvão	12.1	181.768	60.268
Diesel		2.297	1.702
Cal		246	246
Outros		2.379	2.422
		186.690	64.638
Material de almoxarifado		93.643	87.726
Resíduos e sucatas		35.656	34.786
Kit fotovoltaico		377	424
Estoque de Produtos em Elaboração		2.220	2.176
Outros		15	15
(-) Perda estimada na realização dos estoques		(4.763)	(6.685)
		127.148	118.442
Total		313.838	183.080

Os estoques estão demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor, deduzidos de eventual perda no valor recuperável. O método de avaliação dos estoques é efetuado com base na média ponderada móvel.

Os materiais utilizados na construção da infraestrutura da concessão estão classificados nas rubricas de: (i) Ativos da concessão, nas controladas de distribuição, pelo montante, em 30 de junho de 2021, de R\$165.498 (R\$63.258 em 31 de dezembro de 2020); e (ii) Imobilizado, nas controladas de geração e serviços, pelo montante, em 30 de junho de 2021 de R\$19.133 (R\$19.502 em 31 de dezembro de 2020).

12.1 Carvão

O aumento do estoque de carvão na controlada Porto do Pecém deve-se ao cenário de crise hidrológica (Nota 4.8) onde a usina térmica começou a ser despachada em março de 2021 e manteve-se despachada durante o segundo trimestre de 2021. Para tanto, a compra de carvão foi superior comparada a dezembro de 2020, atrelado a elevação do dólar e API 2 (preço de referência para o carvão importado) para as aquisições de carvão ocorridas no período de 2021.

13 Dividendos – Ativos e Passivos

Os dividendos e os Juros sobre o capital próprio - JSCP a pagar são reconhecidos em contrapartida do Patrimônio líquido nas seguintes ocasiões: (i) JSCP imputados aos dividendos: quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios: quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto social da Companhia, eventualmente deduzidos do JSCP já declarados no exercício; (iii) dividendos adicionais: quando da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária - AGO; e (iv) dividendos intermediários e de exercícios anteriores: quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral. Os dividendos a receber das controladas, coligadas e controladas em conjunto são registrados como ativo nas demonstrações financeiras da Companhia, em consonância com a prática contábil do passivo anteriormente descrita.

Os créditos de JSCP são inicialmente registrados em despesas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida ao patrimônio líquido. A redução dos tributos por eles gerados é reconhecida no resultado do exercício quando do seu crédito. Para o JSCP a receber, são inicialmente registrados em receitas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida ao investimento.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Controladora

Foi aprovada em AGOE, realizada em 09 de abril de 2021, a destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, com distribuição de R\$1.508.017, a ser distribuído da seguinte forma: (i) constituição de Reserva Legal no valor de R\$75.401; (ii) Juros sobre capital próprio no valor total bruto de R\$162.366, imputáveis aos dividendos já contabilizados em 31 de dezembro de 2020; (iii) dividendos no valor de R\$423.216; e (iv) R\$847.034 em Reserva de Retenção de Lucros, com a finalidade de investimentos, conforme orçamento de capital, para o exercício de 2021. Os dividendos foram pagos sem ajuste aos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia em 23 de junho de 2021.

Segue abaixo a movimentação do saldo de dividendos a receber e a pagar do período:

Controladora						
Ativo	Saldo em 31/12/2020	Dividendos			Saldo em 30/06/2021	
		Adicionais	Recebimen- tos			
Energest	36.949	109.586	(117.142)		29.393	
Enerpeixe	17.480	24.000	(14.892)		26.588	
EDP Comercializadora	27.868				27.868	
EDP São Paulo	93.569		(46.897)		46.672	
EDP Espírito Santo	64.652		(52.711)		11.941	
Lajeado Energia	40.839	83.225	(124.064)		-	
EDP Smart Energia (Nota 1.1.1)	477				477	
EDP Transmissão	9.370				9.370	
Pecém TM	1				1	
CEJA	16.037	3.287	(19.324)		-	
CELESC	19.649	15.560	(17.543)		17.666	
Porto Pecém	103.113		(103.113)		-	
	<u>430.004</u>	<u>235.658</u>	<u>(495.686)</u>		<u>169.976</u>	

Controladora						
Passivo	Saldo em 31/12/2020	Dividendos			Saldo em 30/06/2021	
		Complemen- tares	Pagamentos	Outros		
Acionistas não controladores	169.266	87.735	(256.466)	2.408	2.943	
EDP International Investments and Services, S.L.	105.800	63.856	(169.664)	8	8	
EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal Lda.	85.296	51.481	(136.784)	7	7	
	<u>360.362</u>	<u>203.072</u>	<u>(562.914)</u>	<u>2.423</u>	<u>2.943</u>	

Consolidado						
Ativo	Saldo em 31/12/2020	Dividendos			Saldo em 30/06/2021	
		Adicionais	Recebimen- tos			
CELESC	19.649	15.560	(17.543)		17.666	
CEJA	16.037	3.287	(19.324)		-	
	<u>35.686</u>	<u>18.847</u>	<u>(36.867)</u>		<u>17.666</u>	

Consolidado							
Passivo	Saldo em 31/12/2020	Dividendos		Partes beneficiárias	Pagamentos não realizados		Saldo em 30/06/2021
		Complemen- tares	Adicionais		Pagamentos	Outros	
CEB Lajeado	3.742		1.638		(5.380)		-
Paulista Lajeado Energia	1.311		574		(1.885)		-
Eletrobras	131.349			13.159	(104.564)		39.944
Governo do Tocantins	2.974		6.060		(9.034)		-
Furnas Centrais Elétricas	11.653		16.000		(9.928)		17.725
Acionistas não controladores	172.046	87.735			(256.466)	5	5.730
EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal Lda.	105.800	63.856			(169.664)	8	-
EDP International Investments and Services, S.L.	85.296	51.481			(136.784)	7	-
	<u>514.171</u>	<u>203.072</u>	<u>24.272</u>	<u>13.159</u>	<u>(693.705)</u>	<u>5</u>	<u>63.399</u>

14 EDP Comercializadora - Compromissos futuros - Marcação a mercado de Instrumento Financeiro Derivativo

Os contratos celebrados pela EDP Comercializadora visam a comercialização de energia elétrica de acordo com os requisitos das Regras de Comercialização, regulamentadas pela ANEEL, aplicáveis à todos os agentes registrados na CCEE. Essas transações são mantidas para recebimento ou entrega até a data de liquidação da operação prevista no contrato, de acordo com os requisitos contratuais de compra e venda. A controlada alterou o posicionamento para a comercialização dos contratos de compra e venda de energia no que diz respeito aos agentes em atendimento, sendo até 2019 substancialmente dentro do Grupo - EDP - Energias do Brasil e, a partir de 2020, tendo o objetivo também de comercializar com outros agentes. Em 2020, a controlada identificou e julgou que ocorreram mudanças relevantes no mercado de energia, assim como alterações em sua própria metodologia de risco e estratégia na intermediação comercial entre geradoras e clientes finais.

Nesse sentido, a controlada avaliou seus contratos, sob a ótica do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, julgando que agora os mesmos não se destinam apenas a entrega da energia ("uso próprio", conforme termo utilizado pelo CPC 48), mas para a geração de valor na intermediação financeira, no que se refere a compra e venda de item não financeiro (energia), podendo ser liquidados pelo seu valor líquido à vista ou por outro instrumento financeiro. Portanto, a partir de 2020, a controlada passou a reconhecer de forma integral as curvas compradas e vendidas de energia de seu portfólio (no limite da venda). Estes contratos de compromissos futuros são mensurados ao valor justo pela utilização de curva de *forward* com as melhores informações disponíveis e observáveis, assim sendo, considerado no resultado a Marcação a Mercado (MtM) de Instrumento Financeiro Derivativo.

No período findo em 30 de junho de 2021, a realização do valor justo dos referidos contratos, por meio da liquidação entre compra e venda de energia, gerou receita líquida de R\$48.029 registrado no resultado do período (Nota 29).

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



15 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar – Passivo

Nota	Controladora				Consolidado			
	Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Outros créditos - Ativo								
Adiantamentos	39	94			25.408	19.241		671
Descontos tarifários	15.1				67.028	57.001		
Modicidade tarifária - baixa renda	15.2						8.055	8.055
Bens destinados à alienação/desativação	2.411	2.410			11.821	6.672		
Serviços em curso					13.113	5.442	494	481
Serviços prestados a terceiros	4	343			78.613	67.880	648	868
Convênios de arrecadação					5.270	4.836		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	11	7.118	8.293	12.675	17.478	9.336	10.150	882
Rendas a receber					2.926	3.429		953
Prêmio de risco - GSF	15.3				3.290	3.290	19.459	21.104
Despesas pagas antecipadamente		814	490		206	30.890	6.004	2.636
Títulos a receber		659	1.435	26.563	26.122			4.632
Outros		6.942	6.601	2.674	2.677	27.668	27.936	2.960
Total		17.987	19.666	41.912	46.483	275.363	211.881	35.134
Outras contas a pagar - Passivo								
Adiantamentos recebidos - alienação de bens e direitos					776	1.837		
Contribuição de iluminação pública	15.4				27.702	29.675		
Credores diversos - consumidores e concessionárias					50.744	49.329		645
Folha de pagamento		1.165	1.166		7.609	8.398		
Modicidade tarifária - baixa renda	15.2				474	472	9.810	9.810
Arrecadação de terceiros a repassar					14.917	14.252		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	11	50.173	44.591	3.835	2.854	51.892	46.440	1.769
Arrendamentos e aluguéis	15.7	1.203	1.019	7.104	195	30.477	30.621	82.470
Obrigações Sociais e Trabalhistas	15.6	12.733	16.152			93.891	109.273	40.177
Reserva para reversão e amortização					1.944	1.945	8.746	9.718
Adiantamento de descontos tarifários	15.1					10.242		
Outros	15.8	3.431	3.434	1.536	200	57.982	48.809	25.008
Total		68.705	66.362	12.475	3.249	338.408	351.293	127.803

15.1 Adiantamentos e descontos tarifários

Refere-se a descontos aplicados a clientes nas tarifas de unidades consumidoras, conforme regulamentação da ANEEL, por meio de resoluções específicas. Os descontos são aplicados de acordo com a classificação da atividade de cada unidade consumidora e procuram contemplar residências de famílias com baixa renda inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, estímulo à melhoria da produção agrícola, assim como descontos para serviços públicos essenciais, como é o caso das unidades de água, esgoto e saneamento.

Ao mesmo tempo em que determina o percentual de desconto a ser aplicado nos faturamentos mensais das unidades consumidoras, a regulamentação também estabelece o direito das controladas de serem ressarcidas dos respectivos montantes por meio do mecanismo da subvenção econômica, com recursos originários da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, conforme Lei nº 10.438/02.

Por meio da Lei nº 13.360/16, a partir de maio de 2017, a gestão e o repasse dos recursos é de responsabilidade da CCEE.

A ANEEL homologou os valores a serem repassados para a EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, por meio das seguintes Resoluções Homologatórias:

Resolução Homologatória	Competências	Valor mensal
EDP Espírito Santo		
ANEEL nº 2.589/19	Ago/19 a Jul/20	24.352
ANEEL nº 2.749/20	Ago/20 a Jul/21	20.523
EDP São Paulo		
ANEEL nº 2.629/19	Out/19 a Set/20	8.663
ANEEL nº 2.790/20	Out/20 a Set/21	7.868

Segue abaixo a composição dos descontos tarifários:

	Consolidado			Saldo em 30/06/2021
	Saldo em 31/12/2020	Descontos tarifários	Ressarcimento	
Subsídio Baixa Renda	16.029	44.796	(45.989)	14.836
Subsídio Carga Fonte Incentivada - Res. nº 77/04	17.013	113.354	(103.357)	27.010
Subsídio Geração Fonte Incentivada - Res. nº 77/04	874	4.208	(5.386)	(304)
Subsídio Rural	33.173	49.338	(38.466)	44.045
Subsídio Irrigante/Aquicultor - Res. nº 414/10	(22.944)	22.580	(23.055)	(23.419)
Subsídio Água/Esgoto/Saneamento - Despacho nº 3.629/11	12.872	9.416	(12.129)	10.159
Subsídio Distribuição - TUSD fio B	(10.258)	777	4.182	(5.299)
	46.759	244.469	(224.200)	67.028

Adicionalmente, demonstramos abaixo a abertura por parcela de desconto tarifário:

	EDP Espírito Santo	EDP São Paulo	Saldo em 30/06/2021	Saldo em 31/12/2020
Parcela mensal	20.406	9.409	29.815	29.815
Parcela de ajustes homologados	117	(6.770)	(6.653)	(4.044)
Parcela de ajustes a homologar	24.671	4.359	29.030	4.959
Saldo subsídio baixa renda	7.437	7.399	14.836	16.029
	52.631	14.397	67.028	46.759

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



15.2 EDP São Paulo - Modicidade tarifária – baixa renda

Através do Termo de Notificação nº 1.091/05, a Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE, atual Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, determinou a correção do critério de cadastramento do equipamento de medição instalados em unidades consumidoras residenciais, alterando-as de bifásicas para monofásicas, com efeito retroativo ao ano de 2002.

As unidades consumidoras, apesar de estarem conectadas por meio do sistema monofásico a três fios, estavam classificadas como bifásicas, situação que impedia o faturamento das mesmas na condição de residencial baixa renda. Depois de inúmeras negociações com ANEEL e ARSESP, entre os períodos de 2008 a 2009, a EDP São Paulo providenciou a revisão dos faturamentos classificando as unidades consumidoras como residencial Baixa Renda, quando identificados os valores a devolver aos consumidores até então faturados sem o benefício da tarifa social.

Conforme acordado com ANEEL e ARSESP, a restituição de valores aos consumidores teve início a partir do faturamento de março de 2009. Até 30 de junho de 2021 foi restituído o montante de R\$19.476 (R\$19.473 em 31 de dezembro de 2020), restando um saldo a restituir no montante de R\$10.284 (R\$10.282 em 31 de dezembro de 2020), envolvendo unidades consumidoras ainda ativas e inativas do cadastro de faturamento da EDP São Paulo.

Como as restituições são realizadas mediante compensação nos faturamentos mensais, as unidades consumidoras inativas estão a exigir medidas da EDP São Paulo, com vistas a identificar a nova localização do cliente para efetuar a devolução.

Adicionalmente, a regulamentação prevê o direito da EDP São Paulo reaver valores a título de subvenção econômica, líquidos dos referidos impostos e deduções previstas, cujo saldo a receber em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é de R\$8.055, que se realizará à medida em que as devoluções aos consumidores forem validadas pela ARSESP e homologadas pela ANEEL.

15.3 Prêmio de risco - GSF

Devido a adesão da repactuação do risco hidrológico no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, o saldo do Ativo Circulante e Não circulante referem-se aos prêmios equivalentes aos montantes pagos de GSF, das competências de janeiro a dezembro de 2015, amortizados linearmente.

A movimentação do período está demonstrado a seguir:

Controladas	Períodos de amortização	Saldo em 31/12/2020	Amortização	Saldo em 30/06/2021
Lajeado	Jan/2015 a Mar/2029	22.287	(1.351)	20.936
Investco	Jan/2015 a Mar/2029	394	(24)	370
Energest	Jan/2015 a Fev/2024	1.713	(270)	1.443
Total		24.394	(1.645)	22.749
Circulante		3.290		3.290
Não circulante		21.104		19.459

15.4 Contribuição de Iluminação Pública

Refere-se à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP que tem por finalidade os serviços de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. É cobrada dos consumidores, em conformidade com o estabelecido por lei municipal, arrecadada pelas distribuidoras e repassadas mensalmente às Prefeituras, conforme previsto no artigo 149-A da Constituição Federal.

15.5 Obrigações sociais e trabalhistas

Referem-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, provisão de 13º salário, provisão de participação nos lucros e resultados e seus respectivos INSS e FGTS.

15.6 Reserva para reversão e amortização

Refere-se a recursos derivados da Reserva para reversão e amortização, constituída até 31 de dezembro de 1971 nos termos do regulamento do Serviço Público de Energia Elétrica - SPEE (Decreto Federal nº 41.019/57), aplicado pela EDP São Paulo na expansão do SPEE. Sobre o fundo para reversão, são cobrados juros de 5% a.a. sobre o valor da reserva, pagos mensalmente. A amortização do principal aguardava determinações do Poder Concedente.

O Decreto Lei nº 9.022/17 determinou que as Concessionárias, que possuíam recursos correspondentes ao fundo de reversão, deveriam amortizar integralmente seus débitos até 31 de dezembro de 2026, junto à CCEE.

As amortizações foram iniciadas em janeiro de 2018 e o montante relativo ao principal e juros, das próximas 12 parcelas, foram transferidos do Não circulante para o Circulante.

15.7 Arrendamentos e Aluguéis

Em decorrência da adoção do CPC 06 (R2) desde de 1º de janeiro de 2019, a Companhia e suas controladas efetuaram o registro dos montantes a pagar dos contratos de arrendamentos e aluguéis conforme demonstrado abaixo:

	Controladora					Saldo em 30/06/2021
	Saldo em 31/12/2020	Adições	Pagamentos	Transferências	AVP	
Edifícios	1.019	609	(887)	395	12	1.148
Veículos	-	151	(97)	-	1	55
Total Circulante	1.019	760	(984)	395	13	1.203
Edifícios (Nota 20.2.1)	195	7.013	-	(395)	291	7.104
Total Não circulante	195	7.013	-	(395)	291	7.104
	1.214	7.773	(984)	-	304	8.307

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Consolidado					Saldo em 30/06/2021
	Saldo em 31/12/2020	Adições	Pagamentos	Transferências	AVP	
Edifícios	14.712	4.270	(6.646)	14.452	(10.992)	15.796
Máquinas e equipamentos	7.094	4.339	(5.814)	3.291	389	9.299
Veículos	8.815	1.367	(6.996)	2.333	(137)	5.382
Total Circulante	30.621	9.976	(19.456)	20.076	(10.740)	30.477
Edifícios (Nota 20.2.1)	29.924	44.460	-	(14.452)	17.190	77.122
Máquinas e equipamentos	6.101	64	-	(3.291)	587	3.461
Veículos	4.152	-	-	(2.333)	68	1.887
Total Não circulante	40.177	44.524	-	(20.076)	17.845	82.470
	70.798	54.500	(19.456)	-	7.105	112.947

Os montantes registrados no passivo encontram-se ajustados a valor presente pelas taxas que representam o custo de financiamento dos respectivos bens arrendados.

As taxas acima referidas, bem como o vencimento dos referidos arrendamentos e aluguéis consideram o fluxo futuro de pagamentos, conforme abaixo:

	Controladora		Consolidado					
	Edifícios		Edifícios		Máquinas e equipamentos		Veículos	
	Valor	Taxas (%)	Valor	Taxas (%)	Valor	Taxas (%)	Valor	Taxas (%)
2021	515	9,22%	8.011	9,26%	5.011	9,81%	3.011	9,10%
2022	633	10,50%	7.785	9,90%	4.288	9,87%	2.371	9,52%
Total Circulante	1.148		15.796		9.299		5.382	
2022	602	10,50%	7.394	9,97%	2.893	10,14%	1.862	9,59%
2023	1.028	10,90%	12.810	10,16%	561	6,21%	25	5,96%
2024	886	11,19%	10.782	10,34%	7	3,41%		
2025	797	11,19%	9.446	10,44%				
2026	717	11,19%	7.982	10,97%				
2027 até 2039	3.074	69,01%	28.708	81,64%				
Total Não circulante	7.104		77.122		3.461		1.887	

O direito potencial de PIS/COFINS a recuperar, embutido na contraprestação de arrendamento/locação, conforme os períodos previstos para pagamento, estão demonstrados a seguir:

Fluxos de caixa	Controladora		Consolidado	
	Nominal	Com AVP	Nominal	Com AVP
Contraprestação do arrendamento	14.455	8.307	178.106	112.948
PIS/COFINS potencial (9,25%)	(1.337)	(768)	(16.475)	(10.448)

Os contratos de arrendamentos e aluguéis foram registrados em contrapartida da rubrica do Imobilizado como "Ativos de direito de uso" (Nota 20.1.2).

15.8 Outros - Passivo circulante Consolidado

O valor de R\$57.982 na rubrica de Outros, refere-se substancialmente ao adiantamento de receitas relativo ao contrato de compartilhamento de infraestrutura de cliente na EDP São Paulo.

16 Investimentos e Provisão para passivo a descoberto

Nas informações contábeis intermediárias da Controladora os investimentos em controladas, controladas em conjunto e coligadas com participação no capital votante superior a 20% ou com influência significativa, são avaliadas por equivalência patrimonial.

• Controladas

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades de propósito específico) nas quais a Companhia está exposta ou tem direito de determinar as políticas financeiras e operacionais para obter retornos variáveis decorrentes de suas atividades.

• Coligadas e Controladas em Conjunto

Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto.

Controladas em conjunto são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em acordos em conjunto são classificados como empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*) dependendo dos direitos e das obrigações contratuais de cada investidor.

Os investimentos do Grupo EDP - Energias do Brasil em coligadas e *joint ventures* incluem o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por *impairment* acumulada.

A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de suas coligadas e controladas em conjunto é reconhecida na demonstração do resultado e a participação em Outros resultados abrangentes é reconhecida diretamente contra o Patrimônio líquido da Companhia. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma coligada ou controladas em conjunto for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da coligada ou controlada em conjunto.

Os ganhos não realizados das operações entre o Grupo EDP - Energias do Brasil e suas coligadas e controladas em conjunto são eliminados na proporção da participação do Grupo EDP - Energias do Brasil. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das coligadas e controladas em conjunto são alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pelo Grupo EDP - Energias do Brasil.

• Combinação de negócios

Uma combinação de negócios ocorre por meio de um evento em que a Companhia ou suas controladas adquirem o controle de um novo ativo (negócio), independente da sua forma jurídica. No momento da aquisição a Companhia adquirente deverá reconhecer e mensurar os ativos identificáveis adquiridos, os passivos assumidos e as participações societárias de não controladores à valor justo, que resultará no reconhecimento de um ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) ou em um ganho proveniente de compra vantajosa, sendo o ganho alocado ao resultado do período. Os custos gerados pela aquisição dos ativos deverão ser alocados diretamente ao resultado na medida que são incorridos.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



16.1 Aquisição de ativos - Mata Grande Transmissora

Conforme mencionado na nota 4.4, após análises efetuadas pela Companhia, a operação de compra foi classificada como aquisição de ativos, a qual não enquadrada no alcance do CPC 15 - Combinação de Negócios, pelo valor de custo de aquisição de R\$1.787, relativo ao patrimônio líquido na data da aquisição de R\$6.252, gerando um ganho na aquisição do investimento de R\$4.465.

O valor de aquisição dos ativos e passivos na data de aquisição é apresentado a seguir:

	<u>Valor contábil</u>
Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	1
Outros Créditos	684
Ativos da Concessão	17.589
Imobilizado	<u>8</u>
	<u>18.282</u>
Passivos	
Fornecedores	8.794
Impostos e contribuições sociais e diferidos	3.081
Outras Obrigações	<u>155</u>
	<u>12.030</u>
Total do acervo líquido	<u>6.252</u>
Aquisição de ativos	
Desembolso previsto	<u>1.787</u>
Total pago na aquisição	<u>1.787</u>
Valor do acervo líquido adquirido	<u>6.252</u>
Ganho na aquisição do investimento	<u>4.465</u>

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



16.2 Movimentação dos Investimentos e da Provisão para passivo a descoberto

	Controladora							% Participação direta			
	Saldo em 31/12/2020	Adições	Baixas / Amortizações	Equivalência patrimonial	Dividendos / JSCP	Outros resultados abrangentes	Outras	Aquisição de empresas	Saldo em 30/06/2021	30/06/2021	31/12/2020
Investimentos											
EDP São Paulo	987.963			179.804		10.118			1.177.885	100,00	100,00
EDP Espírito Santo	1.082.961			165.904		(29)			1.248.836	100,00	100,00
Lajeado Energia	215.693			60.894	(83.224)				193.363	55,86	55,86
Lajeado Energia (Mais Valia)	96.019			(1.337)			(796)		93.886	55,86	55,86
EDP Transmissão	53.189			25.060					78.249	100,00	100,00
EDP Transmissão MA I	134.190			46.136					180.326	100,00	100,00
EDP Transmissão MA II	49.863			12.568					62.431	100,00	100,00
Mata Grande Transmissora	-	8.700		(338)				6.252	14.614	100,00	100,00
EDP Transmissão Aliança	214.726	34.200		63.467					312.393	90,00	90,00
EDP Transmissão SP-MG	191.785			61.568					253.353	100,00	100,00
Enerpeixe	398.565			(14.813)	(24.000)				359.752	60,00	60,00
Energest	319.157			72.452	(109.586)	(4)			282.019	100,00	100,00
EDP Comercializadora	305.282			27.799					333.081	100,00	100,00
EDP Smart Energia (Nota 1.1.1)	6.392			(622)					5.770	100,00	100,00
CEJA	457.008			13.299	(3.286)				467.021	50,00	50,00
CEJA (Mais Valia)	161.346			(3.361)					157.985	50,00	50,00
Cachoeira Caldeirão	289.294			(8.871)					280.423	50,00	50,00
Cachoeira Caldeirão (Mais Valia)	1.467			(27)					1.440	50,00	50,00
Porto do Pecém	2.613.691			112.528		4.655			2.730.874	100,00	100,00
Porto do Pecém (Mais Valia)	310.697			(9.968)					300.729	100,00	100,00
P. Pecém Transp. Minérios	4.985			473					5.458	50,00	50,00
Pecém Operações e Manutenção	3.501			175					3.676	50,00	50,00
Resende	21.199			(8)					21.191	100,00	100,00
EDP Smart Serviços (Nota 1.1.1)	93.122	93.100		(6.968)		(189)			179.065	100,00	100,00
Mabe	1.136			(780)					356	50,00	50,00
CELESC (*)	482.754			129.391	(15.549)	56.284			652.880	29,90	29,90
São Manoel	630.300			(9.478)					620.822	33,334	33,334
EDP Ventures	4.915	15.700		(746)					19.869	100,00	100,00
	<u>9.131.200</u>	<u>151.700</u>	<u>-</u>	<u>914.201</u>	<u>(235.645)</u>	<u>70.835</u>	<u>(796)</u>	<u>6.252</u>	<u>10.037.747</u>		
Direito de Concessão (Nota 16.2.1)											
EDP São Paulo	11.297		(728)						10.569		
Enerpeixe	1.838		(58)						1.780		
Lajeado	63.381		(2.633)						60.748		
	<u>76.516</u>	<u>-</u>	<u>(3.419)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>73.097</u>		
Total dos Investimentos	<u>9.207.716</u>	<u>151.700</u>	<u>(3.419)</u>	<u>914.201</u>	<u>(235.645)</u>	<u>70.835</u>	<u>(796)</u>	<u>6.252</u>	<u>10.110.844</u>		

(*) O montante de R\$652.880 refere-se ao investimento na CELESC no período findo em 31 de março de 2021.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Consolidado					
	Saldo em 31/12/2020	Adições	Equivalên- cia Patrimonial	Dividendos/ JSCP	Outros resultados abrangentes	Saldo em 30/06/2021
Investimentos						
EDP - Energias do Brasil						
CELESC	482.754		129.391	(15.549)	56.284	652.880
Pecém TM	4.985		473			5.458
Pecém Operações e Manutenção	3.501		175			3.676
CEJA	457.006		13.299	(3.286)		467.019
CEJA (Mais Valia)	161.346		(3.361)			157.985
Cachoeira Caldeirão	289.294		(8.871)			280.423
Cachoeira Caldeirão (Mais Valia)	1.467		(27)			1.440
Mabe	1.136		(780)			356
São Manoel	630.300		(9.478)			620.822
EDP Comercializadora						
BBCE	470					470
Total dos Investimentos	2.032.259	-	120.821	(18.835)	56.284	2.190.529
Provisão para passivo a descoberto						
Blue Sol	-	(4.213)	482			(3.731)
Total de Provisão para passivo a descoberto	-	(4.213)	482	-	-	(3.731)
Investimento líquido	2.032.259	(4.213)	121.303	(18.835)	56.284	2.186.798

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



17 Divulgação em outras Entidades

Conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 45 - Divulgação em Outras Entidades, as demonstrações financeiras condensadas relativas a cada um dos empreendimentos controlados em conjunto relevantes e coligada estão apresentadas a seguir. Os investimentos destes empreendimentos são contabilizados utilizando o método da equivalência patrimonial e os valores apresentados nas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as IFRS.

17.1 Empreendimentos controlados em conjunto (Joint venture)

Todas as informações apresentadas abaixo representam 100% dos saldos dos empreendimentos controlados em conjunto que, na avaliação da Companhia, considerados relevantes.

CEJA

A CEJA é a detentora do direito da concessão da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari (UHE Jari), com sede no município de São Paulo - SP.

Cachoeira Caldeirão

A Cachoeira Caldeirão é a detentora do direito de concessão da Usina Hidrelétrica Cachoeira Caldeirão, com sede na cidade de Ferreira Gomes no estado do Amapá.

São Manoel

A São Manoel é a detentora do direito de concessão da Usina Hidrelétrica São Manoel, com sede na cidade do Rio de Janeiro.

Mediante a substituição do consórcio construtor da UHE São Manoel, ocorrida em janeiro de 2017, a Administração projetou que haveria um incremento no montante total previsto para a construção da UHE São Manoel, uma vez que gastos adicionais seriam demandados junto às novas empresas para a conclusão da construção dentro do cronograma esperado.

Devido o ocorrido, em 31 de dezembro de 2016, a São Manoel procedeu o teste de recuperabilidade dos ativos para constatar se esse potencial incremento no valor total do ativo seria recuperável. Com base em premissas que vão desde a base de determinação do valor recuperável, até a taxa de desconto, a São Manoel, no exercício de 2016, entendendo que usou as melhores estimativas disponíveis para o cálculo, identificou uma perda no valor recuperável do ativo UHE São Manoel no valor de R\$460.236, registrada em contrapartida da rubrica Outras despesas operacionais, no resultado do exercício de 2016.

Adicionalmente, a São Manoel avalia a obrigação de indenizar a cargo da Pan Seguros S.A., seguradora que emitiu apólice de seguro garantia em favor da São Manoel, com início de cobertura a partir de julho de 2014. A São Manoel contratou parecer jurídico junto a consultores especializados o qual conclui que a São Manoel possui direito ao recebimento da indenização visto que o seguro possui como objetivo garantir a execução, em regime de empreitada total, a preço fixo, dos fornecimentos de materiais e equipamentos, montagem, serviços de engenharia e obras civis, na modalidade "Turn Key" pleno, para a implantação do empreendimento. O limite de indenização pela apólice é R\$429.555.

Em agosto de 2018, a Pan Seguros S.A. encerrou o procedimento de regulação do sinistro e negou cobertura securitária à São Manoel. Em razão disso, em janeiro de 2019, foi ajuizada ação de cobrança pela São Manoel em face da seguradora. Em outubro de 2019, foi proferida sentença desfavorável à São Manoel, em face desta decisão, foi interposto recurso de Apelação, o qual aguarda julgamento. O prognóstico de perda permanece classificado como "possível" pelos assessores jurídicos da São Manoel.

A São Manoel monitora trimestralmente a ocorrência de eventos que possam alterar significativamente o teste de recuperabilidade. Nos exercícios de 2018 e 2017 a São Manoel procedeu a revisão do teste de recuperabilidade dos ativos, não identificando a necessidade de reversão ou complemento ao valor registrado no exercício de 2016.

No entanto, no último trimestre de 2019, a Administração da São Manoel, por meio de testes de sensibilidade, alterações regulatórias, e análise de indicadores, identificou indicativos de que o cálculo de valor recuperável da usina poderia estar subavaliado, tendo efeito sobre o lançamento de *impairment* reconhecido em 2016. Os indicadores identificados vão desde a homologação da nova Garantia Física, até fatores de melhora no cenário macroeconômico, componentes para desconto de fluxo de caixa na avaliação de investimentos, utilizados para cálculo do valor recuperável.

Após realizadas as análises de indicadores e performedo o teste de recuperabilidade, utilizando as fontes internas e externas de informação previstas no CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a São Manoel procedeu com o registro da reversão no montante de R\$111.191.

Em 30 de junho de 2021 a Administração da São Manoel efetuou a análise da situação patrimonial e financeira e concluiu que o valor registrado de ativos não financeiros no período, considerando o acima exposto, é recuperável, não tendo constituído valor adicional ou reversão.

17.1.1 Demonstrações financeiras condensadas

Balanco Patrimonial

Ativo	CEJA		Cachoeira Caldeirão		São Manoel	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	100.689	77.073	56.412	75.672	129.974	88.431
Consumidores e Concessionárias	34.544	54.998	19.229	18.646	55.150	43.409
Outros créditos	24.044	29.771	21.937	21.574	70.096	61.668
	159.277	161.842	97.578	115.892	255.220	193.508
Não circulante						
Imposto de renda e Contribuição social a compensar			325	257	2.772	2.762
Tributos diferidos			85.667	76.587	281.908	267.267
Outros créditos	40.427	41.131	50.001	46.150	106.565	185.883
	40.427	41.131	135.993	122.994	391.245	455.912
Imobilizado	1.030.683	1.044.407	1.150.589	1.171.693	3.143.789	3.203.171
Intangível	477.620	487.910	8.745	9.718	56.399	64.394
Total do ativo	1.708.007	1.735.290	1.392.905	1.420.297	3.846.653	3.916.985
Passivo						
Circulante						
Fornecedores	94.079	81.741	14.973	17.875	19.434	27.301
Debêntures			27.934	18.810	49.387	33.137
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	53.586	54.029	45.170	44.690	112.856	112.741
Provisões	2.548	2.205	3.382	4.142	31.163	29.358
Outras contas a pagar	9.413	45.218	4.914	2.939	12.112	8.372
	159.626	183.193	96.373	88.456	224.952	210.909
Não circulante						
Tributos diferidos	109.939	111.297	1	1	16	15
Debêntures			188.007	195.603	251.488	278.075
Empréstimos e financiamentos	466.155	492.270	519.160	529.383	1.453.421	1.475.685
Uso do bem público	31.726	27.758	11.949	11.588	49.382	47.751
Provisões	6.517	6.699	16.320	15.247	4.207	9.927
Outras contas a pagar	7	59	248	1.429	757	3.760
	614.344	638.083	735.685	753.251	1.759.271	1.815.213
Patrimônio Líquido	934.037	914.014	560.847	578.590	1.862.430	1.890.863
Total do passivo e patrimônio líquido	1.708.007	1.735.290	1.392.905	1.420.297	3.846.653	3.916.985

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Demonstração do Resultado

	CEJA		Cachoeira Caldeirão		São Manoel	
	Períodos de 6 meses findos em 30 de junho					
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Receitas	141.893	134.082	75.228	69.040	180.989	173.963
Custo da produção e serviço de energia elétrica	(80.902)	(53.535)	(64.036)	(50.098)	(125.701)	(153.462)
Despesas e Receitas operacionais	(2.676)	(12.958)	(1.349)	(1.887)	(5.944)	(3.730)
Resultado financeiro	(29.451)	(22.221)	(36.666)	(29.127)	(92.418)	(78.256)
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	(2.267)	(12.719)	9.080	4.071	14.641	20.924
Resultado líquido do período	26.597	32.649	(17.743)	(8.001)	(28.433)	(40.561)

17.1.2 Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas e depósitos vinculados à litígios – Circulante e Não circulante

17.1.2.1 Risco de perda provável

	CEJA						Cachoeira Caldeirão			São Manoel		
	Passivo			Ativo			Passivo			Ativo		
	Saldo em 31/12/2020	Baixas Pagamentos	Atualização monetária	Saldo em 30/06/2021	Depósito Judicial 30/06/2021	31/12/2020	Saldo em 30/06/2021	Depósito Judicial 30/06/2021	31/12/2020	Saldo em 30/06/2021	Depósito Judicial 30/06/2021	31/12/2020
Trabalhistas	2.078	(1)	226	2.303	481	119	13					
Cíveis	186		17	203	4		14.519	290	(235)	(302)	1.355	15.627
Fiscais	30			30			680					680
Outros	285			285			9.285	73	(73)	(5.382)	(338)	3.565
Total Não circulante	2.579	(1)	243	2.821	485	119	15.212	290	(235)	(302)	1.355	16.320

Cachoeira Caldeirão

Dentre as ações cíveis destacam-se demandas envolvendo desapropriações e relativas ao evento de passagem de água ocorrido na abertura contratada na enseadeira da UHE Cachoeira Caldeirão onde, em 7 de maio de 2015, devido a cheia do rio Araguari, a Cachoeira Caldeirão realizou a abertura controlada na enseadeira na margem esquerda para permitir a passagem das águas do rio. Na sequência desse procedimento de segurança e de manobras executadas por outras usinas da região, verificou-se um alagamento parcial da cidade de Ferreira Gomes, a jusante da barragem.

Mediante o ocorrido, em 18 de maio de 2015, a Cachoeira Caldeirão assinou junto ao Ministério Público do Estado do Amapá um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, sem presunção de culpa, com o objetivo de promover a indenização em caráter emergencial das famílias e comerciantes atingidos pelo alagamento.

Os Ministérios Público, Estadual e Federal ajuizaram ação de Medida Cautelar com intuito de apurar, por meio de perícia judicial, a causa e os responsáveis pelo ocorrido em face da UHE Ferreira Gomes, UHE Coaracy Nunes, Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá - Imap e da Cachoeira Caldeirão.

Os reclamantes alegam terem sido impactados pelo alagamento, demandando a aplicação dos termos do TAC, adicionais aos previamente assinados pela Cachoeira Caldeirão, qual seja indenização em R\$20 para residências e R\$35 para estabelecimentos comerciais.

Em relação às referidas ações, a Cachoeira Caldeirão interps recurso, que foi admitido pelo colégio recursal do Amapá, que suspendeu parte das ações em trâmite no Juizado Especial Cível, até decisão final no Supremo Tribunal Federal - STF. Contudo, no mês de março de 2019, a Cachoeira Caldeirão participou do mútirão de acordos promovido pelo Tribunal de Justiça do Amapá, em conjunto com o juízo da Comarca de Ferreira Gomes, encerrando parte dos processos judiciais em andamento. O recurso da Cachoeira Caldeirão não foi conhecido pelo STF, desta forma parte das ações suspensas voltaram a tramitar. Ainda encontram-se suspensa ações com pedidos de danos morais.

A Cachoeira Caldeirão havia acionado sua seguradora para reembolso das indenizações e despesas gerais decorrentes do evento e, em 13 de agosto de 2018, encerrou-se o processo de regulação do seguro apurando-se como indenização para Cachoeira Caldeirão, já líquida de franquia, o valor de R\$28.000.

17.1.2.2 Risco de perda possível

	CEJA		Cachoeira Caldeirão				São Manoel				
	Ativo		Ativo		Ativo		Ativo				
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020			
Trabalhistas	1.148	1.037	125	143	19	17	4.741	6.081			
Cíveis	25.974	23.350			6.054	5.428	1.691	1.782	4	4	
Fiscais	29.750	29.409	71	70	10.695	10.598	10.417	43.108	42.111	2.446	2.422
Total	56.872	53.796	196	213	16.768	16.043	10.417	49.540	49.974	2.450	2.426

CEJA

Cíveis

A CEJA, conjuntamente com outros agentes do setor, em outubro de 2014, ajuizaram ação judicial em trâmite na 2ª Vara Federal do Distrito Federal, em face da União Federal, visando a suspensão dos efeitos da Resolução CNPE nº 03/13, editada pela União, que instituiu rateio entre todos os agentes do mercado de energia elétrica de parte dos custos incorridos com a excessiva utilização de energia proveniente de fontes térmicas (petróleo, carvão e gás), em decorrência da escassez do regime de chuvas (Encargo de Serviço do Sistema – ESS).

Em 04 de novembro de 2014 foi concedida liminar para suspender os efeitos das disposições previstas nos artigos 2º e 3º e no anexo da Resolução CNPE nº 03/13. Em 05 de setembro de 2017 foi publicada decisão julgando procedente os pedidos das autoras. A CEJA aguarda decisão do recurso interposto pela União. Em 30 de junho de 2021 o valor estimado da causa é de R\$25.974 (R\$23.350 em 31 de dezembro de 2020) e é estimado com base nos relatórios de contabilização da CCEE.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Fiscais

Discussão administrativa decorrente de Auto de infração lavrado em 30 de junho de 2020 pela Receita Federal do Brasil, objetivando à cobrança de multa por supostas informações incorretas nas obrigações acessórias (EFD ICMS/IPI e EFD Contribuições), bem como, a cobrança de PIS e COFINS do período de 2016, visto que não foram consideradas as peculiaridades do setor de energia para fins de apuração desses impostos, atualmente o processo está em fase de elaboração de defesa. O montante em 30 de junho de 2021 é de R\$28.849 (R\$28.677 em 31 de dezembro de 2020). A CEJA apresentou defesa e aguarda julgamento.

Cachoeira Caldeirão

Fiscais

Ação judicial movida pela Cachoeira Caldeirão em face da Receita Federal do Brasil, na qual discute a não homologação dos pedidos de compensações de créditos de retenções na fonte (IRRF), envolvendo o montante de R\$10.567 em 30 de junho de 2021 (R\$10.471 em 31 de dezembro de 2020). Atualmente aguarda o julgamento.

São Manoel

Cíveis

A São Manoel é parte em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal - MPF, sob a alegação de supostas irregularidades no licenciamento ambiental para a construção da UHE São Manoel, quanto ao não cumprimento das condicionantes relativas ao componente indígena.

Na ação o MPF requer em sede de liminar a suspensão do licenciamento. Em virtude da complexidade do pedido, não é possível estimar o valor econômico envolvido, pois os reflexos de eventual suspensão do licenciamento vão variar de acordo com o valor do investimento já realizado pela São Manoel para a construção do empreendimento. Apesar dos argumentos sólidos da defesa, a São Manoel e seus assessores jurídicos classificam a ação com risco possível em virtude da tendência protetiva da matéria ambiental. Atualmente a ação aguarda julgamento do recurso interposto pelo MPF.

Fiscais

- Mandado de Segurança, executado pela São Manoel em face do Estado do Pará, para discutir a constitucionalidade do diferencial de alíquota de ICMS que deveria estar previsto por Lei Complementar, bem como, a forma de cálculo prevista na lei estadual nº 8.315/15, em 30 de junho de 2020, em consideração a decisão desfavorável em 2ª instância a São Manoel incluiu esse processo no grupo de risco de perda possível o valor envolvido em 30 de junho de 2021 é de R\$25.795 (R\$24.935 em 31 de dezembro de 2020). Atualmente o processo encontra-se em fase de recurso ao Tribunal Superior.
- Discussão administrativa decorrente de Auto de infração, lavrado pelo Estado do Pará, objetivando a cobrança do diferencial de alíquota, relativo ao período compreendido entre março e agosto de 2016, o montante envolvido em 30 de junho de 2021 é de R\$6.939 (R\$6.896 em 31 de dezembro de 2020). A São Manoel apresentou defesa administrativa e aguarda julgamento.

17.1.3 Compromissos contratuais e Garantias

17.1.3.1 Compromissos contratuais

Em 30 de junho de 2021, os empreendimentos controlados em conjunto apresentam os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados pelo seu montante total.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal de suas atividades operacionais atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa de 6,86% na CEJA e 7,00% na Cachoeira Caldeirão e São Manoel que representam a taxa média de financiamento para a construção dos empreendimentos.

	CEJA		Cachoeira Caldeirão		São Manoel	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Responsabilidades com locações operacionais						118
Obrigações de compra						
Compra de Energia	8.605	7.508	61.373	62.877	1.743	
Encargos de conexão e Transporte de Energia					64	104
Materiais e serviços	14.481	15.665	16.079	22.650	31.344	28.984
Prêmio de risco - GSF	69.779	65.915				
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	146.897	149.430	339.882	365.675	1.053.320	1.121.260
	<u>239.762</u>	<u>238.518</u>	<u>417.334</u>	<u>451.202</u>	<u>1.086.471</u>	<u>1.150.466</u>

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data base de 30 de junho de 2021, ou seja, sem projeção dos índices de correção e não estão ajustados a valor presente.

	CEJA		Cachoeira Caldeirão		São Manoel	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Responsabilidades com locações operacionais						114
Obrigações de compra						
Compra de Energia	11.924	12.003	84.886	92.091	1.869	
Encargos de conexão e Transporte de Energia					64	106
Materiais e serviços	15.467	17.168	18.840	25.190	32.569	29.983
Prêmio de risco - GSF	241.616	241.616				
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	164.163	179.451	504.886	462.233	1.624.458	1.489.459
	<u>433.170</u>	<u>450.238</u>	<u>608.612</u>	<u>579.514</u>	<u>1.658.960</u>	<u>1.519.662</u>

17.1.3.2 Garantias

Garantias	Tipo de Garantias	CEJA		Cachoeira Caldeirão		São Manoel	
		30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Empréstimos e financiamentos	(i) Depósito Cauçionado; (ii) Fiança Bancária; (iii) Fiança Corporativa; (iv) Penhor de ações; e (v) Penhor de Direitos	520.240	546.850	566.493	576.361	1.584.567	1.607.768
Debêntures	(i) Fiança Bancária; e (ii) Fiança Corporativa			216.292	214.801	316.373	327.968
Ações judiciais	(i) Depósito caucionado; (ii) Fiança bancária; e (iii) Seguro garantia.			2.949	2.819		
Compra de energia	(i) Depósito caucionado; (ii) Fiança bancária; (iii) Fiança corporativa; (iv) Recebíveis; e (v) Seguro garantia.			1.196			
Executante construtor	Seguro garantia					823	823
Outros	Recebíveis	2.164	2.160	1.368	1.366		
		<u>522.404</u>	<u>549.010</u>	<u>788.298</u>	<u>795.347</u>	<u>1.901.763</u>	<u>1.936.559</u>

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



17.2 Coligada

Durante o exercício de 2020, a Companhia adquiriu ações preferenciais da coligada CELESC. Foram adquiridas, ao todo, 1.753.200 ações preferenciais pelo preço médio de R\$53,98 cada, totalizando o montante de R\$94.644. Dessa forma, a Companhia passou a deter 6.390.720 ações preferenciais, acrescidas a 5.140.868 ações ordinárias, totalizando 11.531.588 ações, que representam 29,90% do capital social total da CELESC.

A CELESC é uma sociedade anônima por ações de capital aberto, de economia mista que atua desde 1955 nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia. Durante esse período, consolidou-se como uma das maiores empresas do setor elétrico brasileiro, com reconhecimento nacional e internacional pela qualidade dos seus serviços e por suas ações nos campos técnico, econômico, ambiental e social. Em 2006, atendendo ao modelo preconizado pela legislação do setor elétrico nacional, a CELESC foi estruturada como *Holding* , com duas subsidiárias integrais: a CELESC Geração S.A., que conta com 12 usinas operacionais com 106,97 MW de capacidade e a CELESC Distribuição S.A, que atende mais de 3,1 milhões de clientes, para 285 municípios, além de parte do município de Rio Negro, no Paraná. Além disso, possui a controlada em conjunto Companhia de Gás de Santa Catarina S.A. – SCGÁS que atua no segmento de distribuição de gás natural canalizado.

As informações apresentadas abaixo representam 100% dos saldos da CELESC, extraídas das: (i) informações contábeis intermediárias de 31 de março de 2021, divulgadas ao mercado em 07 de maio de 2021; e (ii) das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, divulgadas ao mercado em 26 de março de 2021, que, na avaliação da Companhia, são considerados relevantes para divulgação. A Companhia avaliou os eventos societários divulgados ao mercado pela CELESC entre 1º de abril de 2021 a 30 de junho de 2021 e não identificou eventos relevantes a serem ajustados nas demonstrações financeiras utilizadas para cálculo da equivalência patrimonial.

17.2.1 Demonstrações financeiras individuais condensadas

Balanco Patrimonial

Ativo	31/03/2021	31/12/2020	Passivo	31/03/2021	31/12/2020
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	36.251	50.421	Dividendos e JCP a Pagar	123.621	123.621
Tributos a recuperar	17.308	25.888	Obrigações Fiscais	219	18.795
Dividendos a receber	131.783	132.047	Outros passivos circulantes	1.943	1.747
Outros ativos circulantes	45	45		125.783	144.163
	185.387	208.401			
Não circulante			Não circulante		
Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	137.478	137.478	Provisões	4.886	4.928
Outros ativos não circulantes	35.647	34.173		4.886	4.928
	173.125	171.651			
Investimentos	1.951.122	1.748.723	Patrimônio Líquido	2.183.796	1.984.642
Imobilizado	13	14			
Intangível	4.818	4.944			
Total do ativo	2.314.465	2.133.733	Total do passivo e patrimônio líquido	2.314.465	2.133.733

Demonstração do Resultado

	31/03/2021	31/03/2020
Despesas e Receitas operacionais	(5.342)	(5.020)
Resultado das participações societárias	202.766	149.003
Resultado financeiro	208	52
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	1.522	
Resultado líquido do período	199.154	144.035

17.2.2 Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas e depósitos vinculados a litígios – Circulante e Não circulante

17.2.2.1 Risco de perda provável

	31/03/2021		31/12/2020	
	Passivo	Ativo Depósito Judicial	Passivo	Ativo Depósito Judicial
Trabalhistas		4.686		4.686
Cíveis	140	6.313	182	6.361
Fiscais	1.263	2.117	1.263	2.117
Regulatórias	3.483	8.182	3.483	8.182
Total Não circulante	4.886	21.298	4.928	21.346

17.2.2.1.1 Fiscais

Estão relacionadas às contingências de ordem tributária na esfera federal, relativas a recolhimento de COFINS e Contribuição Previdenciária, e na esfera municipal, associadas à notificações fiscais expedidas pela Prefeitura de Florianópolis para exigência de ISS.

17.2.2.1.2 Regulatórias

As contingências regulatórias estão associadas às notificações realizadas pela ANEEL, ARES ou CCEE em processos administrativos punitivos decorrentes de eventos já ocorridos, cuja liquidação poderá resultar em entrega de recursos pelas transgressões contratuais ou regulatórias do setor elétrico. Também constituem contingências regulatórias as ações judiciais em que a Celesc discute com outros agentes setoriais (concessionárias de geração, comercialização, transmissão ou distribuição de energia elétrica, além de agentes institucionais como ANEEL, CCEE, ONS, EPE e MME) matérias atinentes à aplicação da regulação setorial.

18 Ativos da concessão

	Consolidado										Valor líquido em 30/06/2021	
	Valor líquido em 31/12/2020	Transferência para o Intangível	Transferência para o Ativo financeiro indenizável	Adições (Notas 18.1.1 e 30)	Remuneração	Recebimento de RAP (Nota 18.3)	Aquisição de empresa (Nota 4.4)	Juros capitalizados	Margem na construção	Reclassificação		Outros (*)
Distribuição	542.256	(160.339)	(290.479)	485.401			6.382			11.566		594.787
Transmissão	4.335.903			367.264	255.327	(31.805)	17.597	180.499	72.319		30.603	5.227.707
	4.878.159	(160.339)	(290.479)	852.665	255.327	(31.805)	17.597	186.881	72.319	11.566	30.603	5.822.494
Circulante	33.855											137.213
Não circulante	4.844.304											5.685.281

(*) O montante apresentado na coluna de Outros refere-se ao reconhecimento do PIS e COFINS que incidem nas adições dos ativos da concessão das controladas de transmissão.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



18.1 Distribuição

Referem-se ao direito contratual das concessionárias de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica, quando da entrada em operação dos respectivos ativos, e estão mensurados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

Em função do disposto nas Instruções Contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico e na Deliberação CVM nº 672/11, que aprova o pronunciamento técnico CPC 20 (R1), os encargos financeiros relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados nos Ativos da concessão, estão registrados neste subgrupo como custo das respectivas obras. A taxa média mensal aplicada no período para determinar o montante dos encargos financeiros passíveis de capitalização foi de 1,7629%, que representa a taxa efetiva do empréstimo conforme regras previstas do PRORET submódulo 2.4 e Resolução Normativa ANEEL nº 648/15.

Quando da conclusão da construção da infraestrutura, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho exigida pelo CPC 47, sendo os referidos ativos bifurcados como Ativo financeiro indenizável (Nota 18) ou como Intangível (Nota 21), conforme a forma de remuneração.

18.1.1 Adições

A distribuição nos montantes de investimentos das distribuidoras estão destacados a seguir:

	EDP Espírito Santo	EDP São Paulo
Instalação de sistemas de medição, expansão de linhas, subestações e redes de distribuição para ligação de novos clientes	57%	53%
Melhoria da rede, substituição de equipamentos e de medidores, tanto obsoletos quanto depreciados, além do recondicionamento de redes em final de vida útil	19%	25%
Telecomunicações, informática e outras atividades, tais como infraestrutura e projetos comerciais	12%	11%
Combate à perdas	12%	11%
	100%	100%

18.2 Transmissão

Os ativos contratuais incluem os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa média de financiamento do projeto vigente quando da formalização do contrato de concessão, conforme CPC 47.

O modelo de ativo financeiro estabelece que a receita do contrato de concessão seja reconhecida de acordo com os critérios do CPC 47. Nesse sentido, as transmissoras reconhecem receita de construção da infraestrutura da concessão com margem proporcionalmente ao avanço da obra pelo método do custo, considerando cumprimento da performance requerida pelo contrato de concessão.

Com isso, o ativo tem a natureza de "ativo de contrato" até a emissão mensal da permissão de faturamento da RAP pelo ONS, quando o montante correspondente é reclassificado para o Ativo Financeiro. Isto porque as transmissoras ainda detêm obrigações contratuais de desempenho a cumprir durante a concessão. Além da Receita de Construção da Infraestrutura da Concessão, a RAP contém a função de remunerar o serviço de O&M e quitar parcela da Receita de Juros. A formação do ativo contratual das transmissoras é uma estimativa contábil, sendo as premissas utilizadas pela Companhia apresentadas na nota 29.

No advento do termo final do contrato de concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União.

18.3 Recebimento de RAP

O recebimento de RAP refere-se a antecipação das obras, conforme mencionado na nota 4.7.

19 Ativo financeiro indenizável

	Consolidado					Valor líquido em 30/06/2021
	Valor líquido em 31/12/2020	Transferência dos ativos da concessão	Valor justo	Baixas	Reclassificação	
Ativo financeiro indenizável	3.486.960	290.479	121.476	(19.839)	(1.686)	3.877.390
Total Não circulante	3.486.960	290.479	121.476	(19.839)	(1.686)	3.877.390

As controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo apresentam saldo no ativo não circulante referente a crédito a receber do Poder Concedente ao final da concessão, a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estes ativos financeiros são avaliados a valor justo com base no Valor Novo de Reposição - VNR dos ativos vinculados à concessão, revisado a cada quatro anos por meio do laudo de avaliação da Base de Remuneração Regulatória - BRR, conforme estabelecido no contrato de concessão.

O método do Valor Novo de Reposição - VNR estabelece que cada ativo é valorado, a preços atuais, por todos os gastos necessários para sua substituição por idêntico, similar ou equivalente que efetue os mesmos serviços e tenha a mesma capacidade do ativo existente. A aplicação deste método se dá pela utilização do Banco de Preços Referenciais, do Banco de Preços da empresa ou de Orçamento Referencial.

O Banco de Preços Referenciais representa os custos médios regulatórios, por agrupamento, de componentes menores e custos adicionais, conforme definido no Anexo V dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, submódulo 2.3.

O Banco de Preços da empresa é definido como o banco formado com base em informações da própria empresa, podendo ser aplicado unicamente para os equipamentos principais ou também para os componentes menores e custos adicionais.

O Orçamento Referencial representa o valor de um bem ou suas partes constituintes por meio da comparação de dados de mercado relativos a outros de características similares, aplicado exclusivamente sobre Edificações, obras civis e benfeitorias.

O Ativo financeiro indenizável é ajustado: (i) por atualização do IPCA de acordo com a Resolução Normativa nº 686/15; e (ii) por adições e baixas de itens da infraestrutura conforme regulamentação da ANEEL.

Estes ativos serão reversíveis ao Poder Concedente no final da concessão e os efeitos da mensuração a valor justo são reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

Nesse sentido, a avaliação é validada mediante fiscalização da ANEEL e ocorre a partir de inspeções em campo da infraestrutura da concessão, seguindo metodologia e critérios de avaliação de bens, considerados elegíveis, das concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica, com o objetivo restabelecer o nível eficiente dos custos operacionais e da base de remuneração regulatória das concessionárias.

20 Imobilizado

Os ativos imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição e/ou construção acrescidos de impostos não recuperáveis sobre as compras e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessária para o funcionamento, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Também fazem parte do custo do imobilizado os juros relativos aos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, capitalizados durante a sua fase de construção, deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados.

O valor contábil dos bens substituídos é baixado, sendo que os gastos com reparos e manutenções são integralmente registrados em contrapartida ao resultado do exercício.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo de aquisição, subtraído do valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa nº674 de 11 de agosto de 2015.

A taxa de depreciação considera o prazo de vida útil dos bens, entretanto, para os ativos não indenizáveis pelo Poder Concedente ao final da concessão/autorização, a depreciação é registrada considerando o prazo remanescente de concessão/autorização.

No advento do termo final do contrato de concessão, todos os bens e instalações vinculados às usinas hidrelétricas passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

20.1 Composição do Imobilizado

Nota	Controladora							
	30/06/2021				31/12/2020			
	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em serviço								
Administração								
Edificações, obras civis e benfeitorias	34,82	2.624	(2.622)	2	63,30	2.624	(2.044)	580
Máquinas e equipamentos	12,70	26.325	(20.191)	6.134	12,59	25.372	(19.349)	6.023
Veículos	14,29	1.245	(893)	352	14,29	1.245	(853)	392
Móveis e utensílios	6,25	4.104	(2.100)	2.004	6,27	4.104	(1.994)	2.110
Total do Imobilizado em serviço		34.298	(25.806)	8.492		33.345	(24.240)	9.105
Ativos de direito de uso								
20.1.2								
Edificações, obras civis e benfeitorias	15,47	12.377	(4.298)	8.079	26,11	4.755	(3.452)	1.303
Veículos	100,00	597	(536)	61	50,00	446	(446)	-
Total Ativos de direito de uso		12.974	(4.834)	8.140		5.201	(3.898)	1.303
Imobilizado em curso								
Administração								
		28.300	-	28.300		8.909	-	8.909
Total do Imobilizado em curso		28.300	-	28.300		8.909	-	8.909
Total Imobilizado		75.572	(30.640)	44.932		47.455	(28.138)	19.317

Nota	Consolidado							
	30/06/2021				31/12/2020			
	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em serviço								
Geração								
Terrenos		183.611	-	183.611		183.611	-	183.611
Reservatórios, barragens e adutoras	1,80	1.809.977	(599.915)	1.210.062	1,79	1.808.363	(581.531)	1.226.832
Edificações, obras civis e benfeitorias	2,22	966.128	(329.359)	636.769	2,21	962.317	(317.895)	644.422
Máquinas e equipamentos	3,75	5.679.052	(2.111.363)	3.567.689	3,74	5.656.141	(1.989.587)	3.666.554
Veículos	14,19	4.990	(3.581)	1.409	14,19	5.126	(3.440)	1.686
Móveis e utensílios	6,08	6.084	(1.850)	4.234	5,71	5.078	(1.625)	3.453
		8.649.842	(3.046.068)	5.603.774		8.620.636	(2.894.078)	5.726.558
Sistema de Transmissão de Conexão								
Terrenos								
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,38	2.993	(1.371)	1.622	3,38	2.993	(1.320)	1.673
Máquinas e equipamentos	3,06	201.714	(87.959)	113.755	3,06	201.715	(84.918)	116.797
		204.707	(89.330)	115.377		204.708	(86.238)	118.470
Administração								
Edificações, obras civis e benfeitorias	8,51	16.947	(4.731)	12.216	15,54	14.069	(3.868)	10.201
Máquinas e equipamentos	6,99	169.886	(48.257)	121.629	9,02	121.670	(41.785)	79.885
Veículos	14,12	9.046	(2.443)	6.603	14,11	3.162	(1.938)	1.224
Móveis e utensílios	6,43	7.937	(3.769)	4.168	6,03	7.741	(3.577)	4.164
		203.816	(59.200)	144.616		146.642	(51.168)	95.474
Atividades não vinculadas à concessão								
Terrenos								
Edificações, obras civis e benfeitorias	13,51	47.122	(8.520)	38.602	9,02	45.307	(6.312)	38.995
		47.207	(8.520)	38.687		45.392	(6.312)	39.080
Atividades vinculadas à concessão								
20.1.1								
Veículos	14,29	(5.716)	340	(5.376)		-	-	-
		(5.716)	340	(5.376)		-	-	-
Transmissão								
Móveis e utensílios	0,84	9	(2)	7	0,84	67	(60)	7
		9	(2)	7		67	(60)	7
Total do Imobilizado em serviço		9.099.865	(3.202.780)	5.897.085		9.017.445	(3.037.856)	5.979.589
Ativos de direito de uso								
20.1.2								
Edificações, obras civis e benfeitorias	11,12	119.277	(40.558)	78.719	13,90	70.548	(31.633)	38.915
Equipamentos de informática	63,16	154	(154)	-	64,32	159	(159)	-
Máquinas e equipamentos	24,37	24.719	(14.583)	10.136	26,95	19.333	(11.028)	8.305
Veículos	92,52	24.379	(21.289)	3.090	30,55	23.012	(19.088)	3.924
Outros	28,95	4.241	(227)	4.014		-	-	-
Total Ativos de direito de uso		172.770	(76.811)	95.959		113.052	(61.908)	51.144
Imobilizado em curso								
Geração								
Administração		173.024	-	173.024		182.674	-	182.674
		101.479	-	101.479		58.416	-	58.416
Total do Imobilizado em curso		274.503	-	274.503		241.090	-	241.090
Total Imobilizado		9.547.138	(3.279.591)	6.267.547		9.371.587	(3.099.764)	6.271.823

20.1.1 Atividades vinculadas à concessão

Refere-se ao desenvolvimento do primeiro ônibus elétrico brasileiro movido totalmente a energia solar, projetado pela montadora BYD em parceria com área de Pesquisa & Desenvolvimento - P&D da controlada Porto de Pecém.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



20.1.2 Ativos de direito de uso

Referem-se aos ativos decorrentes da aplicação do CPC 06 (R2) desde 1º de janeiro de 2019 (Nota 15.7). Os principais ativos reconhecidos possuem as seguintes características:

- **Edificações, obras civis e benfeitorias:** Referem-se, substancialmente, aos contratos de aluguel relativos: (i) às sedes das empresas pertencentes ao grupo EDP - Energias do Brasil; e (ii) às lojas de atendimento presencial aos consumidores localizadas nos municípios onde as distribuidoras possuem suas concessões.
- **Equipamentos de informática:** Refere-se ao contrato de aluguel de notebooks e desktops utilizados pelos colaboradores, incluindo sua manutenção.
- **Máquinas e equipamentos:** Referem-se, substancialmente, à controlada Porto do Pecém e correspondem ao aluguel de máquinas para movimentação e empilhamento do carvão armazenado no pátio.
- **Veículos:** Refere-se, substancialmente, ao contrato de aluguel dos veículos de frota utilizados pelos colaboradores para locomoção na prestação dos serviços e também dos veículos executivos utilizados pela alta gestão.

20.2 Movimentação do Imobilizado

	Controladora					Valor líquido em 30/06/2021			
	Valor líquido em 31/12/2020	Ingressos	Depreciação	Transferência para imobilizado em serviço	Reclassificação				
Imobilizado em serviço									
Edificações, obras civis e benfeitorias	580		(578)			2			
Máquinas e equipamentos	6.023		(842)	953		6.134			
Veículos	392		(40)			352			
Móveis e utensílios	2.110		(106)			2.004			
Total do Imobilizado em serviço	9.105	-	(1.566)	953	-	8.492			
Ativos de direito de uso									
Edificações, obras civis e benfeitorias (Nota 20.2.1)	1.303	7.622	(846)			8.079			
Veículos	-	151	(90)			61			
Total Ativos de direito de uso	1.303	7.773	(936)	-	-	8.140			
Imobilizado em curso									
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	17.517				17.517			
Máquinas e equipamentos	8.909	2.034		(953)	793	10.783			
Total do Imobilizado em curso	8.909	19.551	-	(953)	793	28.300			
Total do Imobilizado	19.317	27.324	(2.502)	-	793	44.932			
	Consolidado								
	Valor líquido em 31/12/2020	Ingressos	Transferência para imobilizado em serviço e ativos de concessão	Depreciação	Baixas	Reclassificação	Aquisição de empresas	Outros	Valor líquido em 30/06/2021
Imobilizado em serviço									
Terrenos	183.696								183.696
Reservatórios, barragens e adutoras	1.226.832		1.615	(18.385)					1.210.062
Edificações, obras civis e benfeitorias	695.291		5.718	(14.580)			2.780		689.209
Máquinas e equipamentos	3.863.236		45.700	(132.525)	(5.259)		31.921		3.803.073
Veículos (Nota 20.1.1)	2.910	5.717	168	(987)				(5.172)	2.636
Móveis e utensílios	7.624	2	1.240	(457)					8.409
Total do Imobilizado em serviço	5.979.589	5.719	54.441	(166.934)	(5.259)	-	34.701	(5.172)	5.897.085
Ativos de direito de uso									
Edificações, obras civis e benfeitorias (Nota 20.2.1)	38.915	48.730		(8.926)					78.719
Máquinas e equipamentos	8.305	4.403		(3.555)			983		10.136
Veículos	3.924	1.367		(2.201)					3.090
Outros	-						4.014		4.014
Total Ativos de direito de uso	51.144	54.500	-	(14.682)	-	-	4.997	-	95.959
Imobilizado em curso									
Terrenos	24.103	49			(49)	(143)			23.960
Reservatórios, barragens e adutoras	52		(1.615)			1.615			52
Edificações, obras civis e benfeitorias	2.490	17.517	(3.903)			4.201	4.198		24.503
Máquinas e equipamentos	154.399	23.045	(45.700)		(184)	(4.248)	32.337		159.649
Adiantamento a fornecedores	3.273					1.909	9		5.191
A ratear	1.723	21			(145)		907		2.506
Outros	55.050	7.949	(1.408)		(41)	(2.908)			58.642
Total do Imobilizado em curso	241.090	48.581	(52.626)	-	(419)	426	37.451	-	274.503
Total do Imobilizado	6.271.823	108.800	1.815	(181.616)	(5.678)	426	77.149	(5.172)	6.267.547

20.2.1 Edificações, obras civis e benfeitorias - Ativos de direito de uso

O valor de ingressos na Controladora e no Consolidado referem-se principalmente a nova sede da Companhia localizada em São Paulo.

21 Intangível

Os ativos intangíveis estão mensurados pelo custo total de aquisição e/ou construção menos as despesas de amortização e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

As servidões permanentes estão registradas pelo custo de aquisição e não são amortizadas, com exceção da controlada Porto do Pecém, que amortiza suas servidões permanentes pelo prazo de autorização.

Os gastos com desenvolvimentos de projetos são reconhecidos como ativos intangíveis a partir da fase de desenvolvimento desde que cumpram com os requisitos definidos no CPC 04 (R1).

A amortização é calculada sobre o valor do ativo, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

Notas Explicativas



Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

21.1 Composição do Intangível

	Controladora								
	30/06/2021				31/12/2020				
	Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	
Intangível em serviço									
Administração									
Software	20,00	34.545	(22.497)	12.048	20,00	31.160	(19.316)	11.844	
Total do Intangível em serviço		34.545	(22.497)	12.048		31.160	(19.316)	11.844	
Intangível em curso									
Administração		22.763	-	22.763		24.463	-	24.463	
Total do Intangível em curso		22.763	-	22.763		24.463	-	24.463	
Total do Intangível		57.308	(22.497)	34.811		55.623	(19.316)	36.307	
Consolidado									
	Nota	30/06/2021				31/12/2020			
		Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido
Intangível em serviço									
Distribuição									
Direito de concessão - Infraestrutura	21.1.1	4,66	4.755.037	(3.351.524)	1.403.513	4,48	4.664.609	(3.268.851)	1.395.758
Direito de concessão - Outros		3,82	38.143	(27.574)	10.569	3,82	38.143	(26.846)	11.297
			4.793.180	(3.379.098)	1.414.082		4.702.752	(3.295.697)	1.407.055
Geração e Transmissão									
Software		19,40	2.883	(2.339)	544	20,29	2.475	(2.219)	256
Serviço permanente		38,23	1.224	(604)	620	38,23	1.224	(604)	620
Direito de concessão - Licenças ambientais		23,94	70.425	(47.301)	23.124	23,26	70.059	(41.991)	28.068
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	21.1.2	3,27	229.799	(88.108)	141.691	3,27	229.799	(84.765)	145.034
Direito de concessão - Outros	21.1.3	3,21	1.538.787	(584.711)	954.076	2,54	1.515.492	(560.035)	955.457
			1.843.118	(723.063)	1.120.055		1.819.049	(689.614)	1.129.435
Sistema de Transmissão de Conexão									
Serviço permanente		3,19	1.132	(310)	822	3,19	1.132	(292)	840
			1.132	(310)	822		1.132	(292)	840
Administração									
Software		20,45	61.047	(35.741)	25.306	20,46	47.915	(29.506)	18.409
Outros		29,63	8.231	-	8.231	29,63	6.838	(6.838)	-
			69.278	(35.741)	33.537		54.753	(36.344)	18.409
Total do Intangível em serviço			6.706.708	(4.138.212)	2.568.496		6.577.686	(4.021.947)	2.555.739
Intangível em curso									
Geração			17.403	-	17.403		17.431	-	17.431
Administração			48.373	-	48.373		54.616	-	54.616
Total do Intangível em curso			65.776	-	65.776		72.047	-	72.047
Atividades não vinculadas à concessão									
Ágio na incorporação de sociedade controladora	21.1.4	4,23	940.511	16.797	957.308	4,49	940.511	(649.203)	291.308
(-) Provisão para manutenção de dividendos	21.1.4	4,23	(940.511)	(16.797)	(957.308)	4,49	(940.511)	649.203	(291.308)
			-	-	-		-	-	-
Goodwill	21.1.5								
BlueSol			15.912	-	15.912		-	-	-
Inova Soluções de Energia			22.812	-	22.812		-	-	-
EDP Smart Soluções (Nota 1.1.1)			31.804	-	31.804		31.804	-	31.804
			70.528	-	70.528		31.804	-	31.804
Total do Intangível			6.843.012	(4.138.212)	2.704.800		6.681.537	(4.021.947)	2.659.590

21.1.1 Direito de concessão - Infraestrutura

Referem-se ao direito das concessionárias EDP São Paulo e EDP Espírito Santo de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica e pelo uso de infraestrutura, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estão registrados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

A amortização é registrada com base na vida útil estimada de cada bem, limitada ao prazo final da concessão. As taxas de amortização utilizadas são as determinadas pela ANEEL, responsável por estabelecer a vida útil dos ativos de distribuição do setor elétrico, e estão previstas no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico.

21.1.2 Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP

Refere-se ao direito de exploração do aproveitamento hidrelétrico e sistema de transmissão associado às UHEs das controladas Investco e Enerpeixe. É constituído pelo valor total da contraprestação do direito relacionado com o Uso do bem público até o final do contrato de concessão, registrados em contrapartida do passivo. A amortização será até o término do contrato de concessão das controladas.

	Consolidado		
	Saldo em 31/12/2020	Amortização	Saldo em 30/06/2021
Investco	7.774	(324)	7.450
Enerpeixe	137.260	(3.019)	134.241
	145.034	(3.343)	141.691

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



21.1.3 Direito de concessão - Outros

Nota	Consolidado		
	Custo	Amortização	Total
Distribuição			
EDP São Paulo	38.143	(27.574)	10.569
Transmissão			
EDP Transmissão Litoral Sul	63.851		63.851
Geração			
Lajeado	164.826	(104.080)	60.746
Enerpeixe	3.837	(2.057)	1.780
Porto do Pecém	106.855	(23.169)	83.686
Investco	787.263	(449.990)	337.273
Total Geração	1.062.781	(579.296)	483.485
Extensão de prazo - GSF			
Enerpeixe	216.841	(2.003)	214.838
Lajeado	98.416	(1.480)	96.936
Energest	96.898	(1.932)	94.966
Total Extensão de prazo - GSF	412.155	(5.415)	406.740
Total	1.576.930	(612.285)	964.645

Referem-se à diferença entre o custo total de aquisição do investimento e o seu valor justo, deduzidas das despesas de amortização. A amortização é linear de acordo com o prazo da concessão.

21.1.3.1 Extensão de prazo - GSF

O Projeto de Lei nº 10.985/18, que trata do ressarcimento dos riscos não hidrológicos do *Generation Scaling Factor* - GSF, por meio de extensão da concessão condicionada à desistência das liminares, foi aprovado em 2019 na Câmara dos Deputados. Para sua efetivação, o projeto necessitava de aprovação no Senado e a sanção presidencial. No Senado, o Projeto de Lei do Senado nº 3.975/19 obteve o parecer aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e, em 13 de agosto de 2020, foi deliberado e aprovado em plenário, e sancionado pela presidência em 08 de setembro de 2020.

Em 09 de setembro de 2020, foi publicado no Diário Oficial a Lei nº 14.052/20, que alterou a Lei nº 13.203/15, estabelecendo novas condições para repactuação do risco hidrológico referente a parcela dos custos incorridos com o GSF, assumido pelos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) desde 2012, com o agravamento da crise hídrica, a qual criou a base legal para repactuação do GSF no ACL. A alteração legal teve como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE por riscos não hidrológicos causados por: (i) empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física; (ii) às restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração dos estruturantes; e (iii) por geração fora da ordem de mérito e importação. A extensão da outorga é limitada a 7 anos, condicionada à desistência de eventuais ações judiciais ou do direito de discutir questões relacionadas ao MRE pelos agentes elegíveis.

Em 23 de setembro de 2020, a ANEEL abriu a Consulta Pública nº 56/20, para obter subsídios para o aprimoramento da proposta da regulamentação da Lei nº 14.052/20, com prazo de 30 dias. A Consulta discutiu junto aos agentes os critérios e dados dos cálculos de ressarcimento, além de aspectos contratuais e jurídicos, como a documentação para extensão de outorga e aditivos dos contratos. Em 16 de outubro de 2020, a CCEE, por meio da referida Consulta Pública, entregou proposta contendo estimativa de valores do cálculo completo do GSF, a Consulta encerrou-se em 23 de outubro de 2020, recebendo 151 contribuições.

Em 1º de dezembro de 2020, como resultado da Consulta Pública, a Diretoria da ANEEL aprovou a Resolução Normativa nº 895/2020, encerrando a etapa de regulamentação. Atendendo às contribuições de diversos agentes (entre as quais está a Companhia), a Agência aperfeiçoou a minuta inicialmente submetida, incluindo mais dois fatores que aumentaram a estimativa inicial: (i) custo de capital incorrido pelos geradores em períodos não protegidos por liminares desde o início do cálculo retroativo de riscos não hidrológicos, em 2012; e (ii) atrasos na implantação de transmissão para escoamento da energia de Belo Monte, notadamente em relação aos atrasos da Abengoa. Dado que as contribuições aceitas demandam aprimoramentos nos motores de cálculo da CCEE, a ANEEL deu prazo de 90 dias – contados a partir da publicação da Resolução – para que a CCEE atualize e apresente os dados de reprodutibilidade e novos montantes financeiros, seguidos posteriormente pelos prazos de publicação do ativo regulatório por agente e pedido de adesão à repactuação. Em Reunião do Conselho de Administração - RCA realizada em 22 de dezembro de 2020, foi aprovada a adesão dos preceitos da Resolução ANEEL nº 895/2020.

Conhecidos os valores, o aceite da proposta implicará abrir mão de futuros questionamentos judiciais da matéria pelas usinas e a desistência da participação na ação judicial da APINE, com o respectivo pagamento dos valores hoje protegidos por liminar.

Com base nas informações, e considerando a Lei nº 14.052/20, regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 895/2020, embora não tenha sido alcançado o início de pagamentos ainda em dezembro de 2020, o resultado da regulamentação foi benéfico aos agentes hidrelétricos, uma vez que foi reconhecido o direito à indenização por danos adicionais ao MRE que não haviam sido considerados na proposta inicial. Ademais, a CCEE apontou publicamente que possibilitará parcelamento dos débitos, dando celeridade ao destravamento do MCP, que represa R\$8,9 bilhões. Os valores de GSF a serem pagos serão compensados no crédito que já consta na CCEE (posição líquida do agente).

Considerando a inovação trazida pela repactuação do risco hidrológico e a ausência de Pronunciamento, Interpretação ou Orientação do CPC que se aplique especificamente ao tema, a Administração da Companhia exerceu seu julgamento no desenvolvimento e na aplicação de política contábil, conforme previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. A compensação aos geradores hidroelétricos ocorrerá por meio da extensão do prazo de concessão das outorgas de geração, que deve ser homologada pela ANEEL e apropriado como um intangível em contrapartida a recuperação de custos com energia elétrica. O montante apropriado em Recuperação de Custos é inferior ao custo total com GSF coberto pela referida Lei.

A CCEE cumpriu a atualização dos cálculos e envio de novos valores à ANEEL em 1º de março de 2021. Durante o mês de março, a Agência avaliou os resultados e programou a homologação para a Reunião de Diretoria em 30 de março de 2021. No entanto, em avaliação de pedidos de reconsideração de alguns agentes no âmbito do processo, houve o entendimento de que o ressarcimento do risco não hidrológico deveria também alcançar usinas no período prévio à repactuação do ACR da Lei nº 13.203/2015. Dessa forma, para homologar uma única extensão de outorga (uma vez que há usinas que se encaixam nas duas situações de ACR e ACL), o relator decidiu adiar o processo para que a CCEE reprocessasse o cálculo e publique novos valores para homologação para as controladas Lajeado e Energest. Por ter toda sua energia alocada ao ACL, a decisão não afeta o resultado da controlada Enerpeixe, apenas adiando sua homologação.

Durante o período de avaliação, ocorreu a tramitação e aprovação da MP nº 1.031/21 (MP da Eletrobras) em 23 de fevereiro de 2021 no Senado, com emenda incorporada ao texto legal para reconhecer o ressarcimento do risco não hidrológico para as usinas no período prévio à repactuação do ACR da Lei nº 13.203/2015. Se não houver alterações à emenda após a sanção presidencial, haverá base legal para que a discussão na ANEEL seja superada e se proceda ao encerramento da homologação dos valores em processamento pela CCEE, abrindo-se, assim, nova etapa para que as usinas alcançadas prossigam com o processo de repactuação do risco hidrológico.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



O Ativo constituído pela repactuação do risco não hidrológico, foi reconhecido ao valor justo, considerando a melhor estimativa da Companhia e observando os aspectos e condições previstas no CPC 04 – Ativo Intangível e a essência do direito de exploração recebido do Poder Concedente, bem como os valores das compensações calculados pela Câmara de Comercialização de Energia – CCEE. O montante foi transformado pela ANEEL em extensão do prazo da outorga, o qual será amortizado pelo método linear até o final do prazo de concessão, ajustado com a extensão a partir da repactuação. Portanto, as controladas Enerpeixe, Lajeado e Energest procederam com o registro contábil em 31 de dezembro de 2020 e 31 de março de 2021, conforme as estimativas divulgadas pela CCEE e os acréscimos aceitos pela ANEEL, totalizando um incremento estimado de 67 meses, 13,6 meses e 18,1 meses respectivamente nos prazos de suas concessões. O referido registro foi efetuado em contrapartida de Gastos operacionais.

21.1.4 Ágio - Incorporação de Sociedade Controladora e Provisão para manutenção de dividendos

Refere-se à parcela cindida do ágio incorporado nas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo e Lajeado, decorrentes da aquisição de ações das mencionadas Companhias, o qual foi contabilizado de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/99 e ICPC 09 e, conforme determinação da ANEEL, está sendo realizado pela curva da expectativa de resultados futuros dentro do prazo de concessão das controladas. Conseqüentemente ao registro, foi reconhecido um crédito fiscal (Nota 10.2.1.4).

A constituição da provisão para manutenção dos dividendos visa ajustar o valor do ágio pago ao valor do benefício fiscal esperado por sua amortização e, conseqüentemente, ajustar o fluxo de dividendos futuros das controladas, para que este não seja afetado negativamente pela despesa incorrida na amortização contábil do ágio.

A provisão tem o objetivo de reduzir o valor do ágio ao seu montante líquido (representativo do efetivo benefício fiscal), parcela que possui substância econômica que lhe permite ser considerada um ativo em contrapartida da Reserva Especial de Ágio, no Patrimônio líquido.

21.1.5 Goodwill

O *goodwill* é o valor excedente do custo da combinação de negócios em relação à participação da empresa adquirente sobre o valor justo dos ativos e passivos da adquirida, ou seja, o excedente é a parcela paga a maior pela empresa adquirente devido à expectativa de geração de lucros futuros pela empresa adquirida. Nas aquisições em que a Companhia atribui valor justo aos não controladores a determinação do *goodwill* inclui também o valor de qualquer participação não controladora na adquirida e o *goodwill* é determinado considerando a participação da Companhia e dos não controladores. O *goodwill* apurado sobre investimento adquirido com prazo indefinido, não deve ser amortizado, porém é objeto de análise de redução ao valor recuperável.

21.2 Movimentação do Intangível

	Controladora						Reclassificação	Valor líquido em 30/06/2021
	Valor líquido em 31/12/2020	Ingressos	Transferência para intangível em serviço	Amortização	Baixas			
Intangível em serviço								
Software	11.844	-	3.385	(3.181)	-	-	-	12.048
Total do intangível em serviço	11.844	-	3.385	(3.181)	-	-	-	12.048
Intangível em curso								
Outros Intangíveis em curso	24.463	2.865	(3.385)	-	(387)	(793)	-	22.763
Total do intangível em curso	24.463	2.865	(3.385)	-	(387)	(793)	-	22.763
Total do Intangível	36.307	2.865	-	(3.181)	(387)	(793)	-	34.811

	Consolidado								
	Valor líquido em 31/12/2020	Ingressos	Transferência para intangível em serviço	Transferências dos ativos da concessão	Amortização	Baixas	Reclassificação	Transferência de Investimentos	Valor líquido em 30/06/2021
Intangível em serviço									
Software	18.665	-	13.664	-	(6.579)	-	-	100	25.850
Serviço permanente	1.460	-	-	-	(18)	-	-	-	1.442
Direito de concessão - Licenças ambientais	28.068	-	366	-	(5.310)	-	-	-	23.124
Direito de concessão - Infraestrutura	1.395.758	-	-	160.339	(137.627)	(16.643)	1.686	-	1.403.513
Direito de concessão - Uso do Bem Público	145.034	-	-	-	(3.343)	-	-	-	141.691
Direito de concessão - Outros (Nota 21.1.3.1)	966.754	23.296	-	-	(25.405)	-	-	-	964.645
Outros intangíveis em serviço	-	8.231	-	-	-	-	-	-	8.231
Total do intangível em serviço	2.555.739	31.527	14.030	160.339	(178.282)	(16.643)	1.686	100	2.568.496
Intangível em curso									
Outros Intangíveis em curso	72.047	8.344	(14.030)	-	-	(387)	(426)	228	65.776
Total do Intangível em curso	72.047	8.344	(14.030)	-	-	(387)	(426)	228	65.776
Goodwill	31.804	38.724	-	-	-	-	-	-	70.528
Total do Intangível	2.659.590	78.595	-	160.339	(178.282)	(17.030)	1.260	328	2.704.800

22 Fornecedores

	Nota	Controladora		Consolidado	
		Circulante		Circulante	
		30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Suprimento de energia elétrica (i)	22.1			642.406	944.150
Energia livre				37.489	32.573
Encargos de uso da rede elétrica				154.465	152.822
Operações CCEE	22.2			110.477	551.457
Materiais e serviços		17.050	24.792	615.140	570.444
Total		17.050	24.792	1.559.977	2.251.446

(i) O valor total de garantias de compras de energia em 30 de junho de 2021 é de R\$114.815 (R\$206.049 em 31 de dezembro de 2020) na Controladora e R\$299.308 (R\$351.109 em 31 de dezembro de 2020) no Consolidado.

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

22.1 Suprimento de energia elétrica

A variação no período é justificado principalmente pela redução do volume transacionado nos contratos de comercialização, como mencionado na nota 7.6.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



22.2 Operações CCEE

O saldo refere-se às transações de energia comercializada e encargos no âmbito da CCEE. A variação de R\$440.980 refere-se principalmente a quitação dos débitos referentes à liminar na CCEE da controlada Enerpeixe.

A Enerpeixe por meio da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – APINE, propôs, em 18 de junho de 2015, ação judicial visando prevenir e reparar danos que a Enerpeixe, desde janeiro de 2014, vem sofrendo em consequência de atos estatais que alteraram as condições objetivas, fáticas e jurídicas à vista das quais foram tomadas decisões de investimento em geração hidrelétrica e frustraram a geração das usinas hidrelétricas.

Em 1º de julho de 2015 foi concedida liminar que impede a aplicação pela ANEEL do ajuste do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, caso haja geração total do MRE em montante inferior à garantia física para o grupo de empresas representadas pela APINE até o trânsito em julgado da ação mencionada.

A decisão tinha o condão de estancar os danos sofridos em razão dos valores do GSF, valores esses que refletem, desde o início de 2014, a circunstância da geração hidrelétrica ter sido reduzida por força de diversos atos estatais de ordem tanto estrutural quanto conjuntural.

Em 7 de fevereiro de 2018 havia sido revogada a liminar da APINE que, por meio de recurso, conseguiu restabelecer a liminar. Em 22 de outubro de 2018 foi proferida decisão pelo Ministro Presidente do STJ, nos autos da Ação de Suspensão de Liminar e de Sentença promovida pela ANEEL, determinando a suspensão parcial da liminar da APINE, nos termos da sentença proferida na ação ordinária, relacionada ao GSF.

Com isso, o período de julho de 2015 a fevereiro de 2018 permanece protegido. Desta forma, os valores decorrentes da aplicação do GSF vem sendo liquidado pela Enerpeixe desde a competência de março de 2018.

Uma das premissas para a adesão às condições para ressarcimento do risco não hidrológico do GSF, previstas na Lei nº 14.052/20 (Nota 21.1.3.1) prevê renúncia ao direito de discussão judicial do GSF e desistência de processos judiciais que incluem a referida liminar. Desta forma, a Enerpeixe entende que os trâmites regulatórios para homologação da extensão de concessão e, conseqüentemente, para liquidação do saldo atualmente protegido por liminar.

Em 23 de abril de 2021, a Enerpeixe possuía caixa disponível para a quitação dos débitos referentes à liminar na CCEE e, para tanto, recebida autorização de pagamento antecipado integral pela CCEE, efetuou aporte em conta vinculada da referida Câmara, para débito efetivo do valor de R\$417.897, ocorrido no dia 10 de maio de 2021, data da liquidação dos débitos da CCEE da competência março de 2021.

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



23 Debêntures 23.1 Composição do saldo de Debêntures

Agente Fiduciário	Empresa	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Controladora									
												30/06/2021			31/12/2020						
												Encargos		Principal	Encargos		Principal				
												Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total
Moeda Nacional																					
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	179.887	1	179.887	2ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2021	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3201% a.a. até 14/03/2016 IPCA + 8,8201% a.a. a partir de 15/03/2016 (i)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2019 e juros semestral		2.681		78.224		80.905	2.413		83.800		86.213
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	48.066	1	48.066	3ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2024	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,2608% a.a. até 14/03/2016 IPCA + 8,7608% a.a. a partir de 15/03/2016 (i)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2022 e juros semestral		1.794		60.422		62.216	1.581		50.023		51.604
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(16.347)		15/09/2015 a 15/09/2024			Amortização mensal				(48)	(247)	(295)			(159)	(303)	(482)
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 476/09	25.000	10	250.000	5ª emissão em 22/03/2016	22/03/2016 a 15/04/2022	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3479% a.a.	Amortizações anuais a partir de abril de 2021 e juros semestrais		3.987		157.432		161.419	6.465		145.160	154.579	306.204
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(7.097)		22/03/2016 a 15/04/2022			Amortização mensal				(519)		(519)			(837)	(192)	(1.029)
Total												8.462	-	235.089	60.175	303.726	10.459	-	227.964	204.107	442.530
Consolidado																					
Agente Fiduciário	Empresa	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Controladora									
												30/06/2021			31/12/2020						
												Encargos		Principal	Encargos		Principal				
												Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	19.000	10	190.000	5ª emissão em 07/04/2017	07/04/2017 a 07/04/2022	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	108,75% do CDI a.a.	Principal semestral a partir de abril/2020 e juros semestral		611		76.000		76.611	540		76.000	38.000	114.540
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo				(1.301)		07/04/2017 a 07/04/2022			Amortização mensal				(68)		(68)			(133)	(17)	(150)
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	22.000	10	220.000	6ª emissão em 20/12/2017	20/12/2017 a 20/01/2021	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	107,50% do CDI a.a.	Principal anual a partir de janeiro/2020 e juros semestral.				-		-	1.027		110.000		111.027
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo				(1.289)		20/12/2017 a 20/01/2021			Amortização mensal						-			(14)		(14)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	190.000	1	190.000	7ª emissão em 15/08/2018	15/08/2018 a 15/07/2025	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 5,91%	Principal anual a partir de agosto/2023 e juros semestral		5.250		215.507		220.757	5.153			206.350	211.503
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo				(2.941)		15/08/2018 a 15/07/2025			Amortização mensal				(1.549)	(1.549)					(1.793)	(1.793)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	300.000	1	300.000	8ª emissão em 30/03/2019	09/04/2019 a 30/03/2024	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	106,90% do CDI a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral		2.542		300.000		302.542	1.516			300.000	301.516
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo									Amortização mensal				(589)	(589)					(694)	(694)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	150.000	1	150.000	9ª emissão em 07/04/2020	09/04/2020 a 07/04/2021	Capital de Giro	CDI + 3,00% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato				-		-	5.194		150.000		155.194
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo									Amortização mensal						-			(354)		(354)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	500.000	1	500.000	10ª emissão em 12/02/2021	12/02/2021 a 15/07/2025	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 3,26%	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral		5.855		500.000		505.855					-
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo				(9.559)		12/02/2021 a 15/07/2025			Amortização mensal				(7.652)	(7.652)						-
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	15.000	10	150.000	7ª emissão em 07/04/2017	07/04/2017 a 07/04/2022	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	108,75% do CDI a.a.	Principal semestral a partir de abril/2020 e juros semestral		483		60.293		60.776	425		60.293	30.000	90.718
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo				(1.052)		07/04/2017 a 07/04/2022			Amortização mensal				(55)	(55)				(107)	(14)	(121)
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	20.000	10	200.000	8ª emissão em 20/12/2017	20/12/2017 a 20/01/2021	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	107,50% do CDI a.a.	Principal anual a partir de janeiro/2020 e juros semestral				-		-	933		100.000		100.933
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo				(1.183)		20/12/2017 a 20/01/2021			Amortização mensal						-			(13)		(13)

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Agente Fiduciário	Empresa	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Consolidado									
												30/06/2021			31/12/2020						
												Encargos	Principal		Encargos	Principal					
Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total																
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	260.000	1	260.000	9ª emissão em 15/08/2018 a 15/08/2025	15/08/2018 a 15/08/2025	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 5,91%	Principal anual a partir de agosto/2023 e juros semestral			17.366		284.429	301.795	17.233		271.900	289.133	
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo				(3.948)		15/08/2018 a 15/08/2025			Amortização mensal					(2.079)	(2.079)			(2.407)	(2.407)	
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	200.000	1	200.000	10ª emissão em 30/03/2019	09/04/2019 a 30/03/2024	Refinanciar e alongar o prazo média da dívida e capital de giro	106,60% do CDI a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral			1.691		200.000	201.691	1.008		200.000	201.008	
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo									Amortização mensal					(472)	(472)			(557)	(557)	
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	700.000	1	700.000	11ª emissão em 12/02/2021	12/02/2021 a 15/01/2026	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 3,91%	Principal anual a partir de janeiro/2025 e juros semestral			9.978		700.000	709.978				-	
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo				(4.001)		12/02/2021 a 15/01/2026			Amortização mensal					(2.552)	(2.552)				-	
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	179.887	1	179.887	2ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2021	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3201% a.a. até 14/03/2016 IPCA + 8,8201% a.a. a partir de 15/03/2016 (ii)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2019 e juros semestral			2.681		78.224	80.905	2.413		83.800	86.213	
Pentágono S.A. Distribuidora	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	48.066	1	48.066	3ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2024	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,2608% a.a. até 14/03/2016 IPCA + 8,7608% a.a. a partir de 15/03/2016 (ii)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2022 e juros semestral			1.794		60.422	62.216	1.581		50.023	51.604	
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(16.347)		15/09/2015 a 15/09/2024			Amortização mensal					(48)	(247)	(295)		(159)	(303)	(462)
Planner Trustee Distribuidora	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 476/09	25.000	10	250.000	5ª emissão em 22/03/2016	22/03/2016 a 15/04/2022	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3479% a.a.	Amortizações anuais a partir de abril de 2021 e juros semestrais			3.987		157.432	161.419	6.465		145.160	154.579	306.204
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(7.097)		22/03/2016 a 15/04/2022			Amortização mensal					(519)	(519)			(837)	(192)	(1.029)
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Lajeado Energia	Instrução CVM nº 476/09	200.000	1	200.000	2ª série da 2ª emissão em 08/12/2017	08/12/2017 a 08/12/2022	Readequação da estrutura de capital, com redução de capital social.	113,70% do CDI a.a.	Principal anual a partir de dezembro/2021 e juros semestral			548		100.000	100.000	200.548	271	100.000	100.000	200.271
(-) Custos de emissão	Lajeado Energia				(1.635)		08/12/2017 a 08/12/2022			Amortização mensal					(119)	(36)	(155)		(160)	(78)	(238)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Lajeado Energia	Instrução CVM nº 476/09	100.000	1	100.000	3ª emissão em 14/11/2018	14/11/2018 a 20/10/2022	Capital de Giro de Refinanciamento de Dívida	109,25% do CDI a.a.	Principal anual a partir de outubro/2021 e juros semestral			706		50.000	50.000	100.706	410	50.000	50.000	100.410
(-) Custos de emissão	Lajeado Energia				(351)		14/11/2018 a 20/10/2022			Amortização mensal					(67)	(16)	(83)		(92)	(41)	(133)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Lajeado Energia	Instrução CVM nº 476/09	150.000	1	150.000	5ª emissão em 21/06/2021	21/06/2021 a 17/06/2024	Capital de Giro de Refinanciamento de Dívida	CDI + 1,05% a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral			213		150.000	150.213					-
(-) Custos de emissão	Lajeado Energia				(608)		21/06/2021 a 17/06/2024			Amortização mensal					(592)	(592)					-
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Enepeixe	Instrução CVM nº 476/09	32.000	10	320.000	2ª emissão em 20/11/2017	20/11/2017 a 20/12/2022	Realavancagem e redução de capital	116% do CDI a.a.	Principal semestral a partir de junho/2020 e juros semestral	Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios de Contratos de Energia		217		106.624	53.440	160.281	129	106.624	106.752	213.505
(-) Custos de emissão	Enepeixe				(2.048)		20/11/2017 a 20/12/2022			Amortização mensal					(216)	(42)	(258)		(304)	(127)	(431)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Enepeixe	Instrução CVM nº 476/09	255.000	1	255.000	3ª emissão em 23/11/2018	23/11/2018 a 23/11/2023	Alongamento da dívida.	112,48% do CDI a.a.	Principal em parcela única em novembro/2023 e juros semestral			1.074		255.000	256.074	582		255.000	255.582	
(-) Custos de emissão	Enepeixe				(510)		23/11/2018 a 23/11/2023			Amortização mensal					(250)	(250)			(301)	(301)	
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Enepeixe	Instrução CVM nº 476/09	275.000	1	275.000	4ª emissão em 30/03/2021	30/03/2021 a 20/03/2026	Capital de giro	CDI + 1,75% a.a.	Principal anual a partir de março/2025 e juros semestral			3.392		275.000	278.392					-
(-) Custos de emissão	Enepeixe						30/03/2021 a 20/03/2026			Amortização mensal					(1.005)	(1.005)					-

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Agente Fiduciário	Empresa	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Consolidado									
												30/06/2021			31/12/2020						
												Encargos	Principal		Encargos	Principal		Total	Circulante	Não circulante	Total
Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total													
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Porto do Pecém	Instrução CVM nº 476/09	33.000	10	330.000	1ª emissão em 14/11/2016	14/11/2016 a 14/11/2021	Liquidação antecipada do financiamento junto ao BID	CDI + 2,95% a.a.	Principal anual a partir de novembro/2020 e juros semestral	Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil	1.363		165.000	166.363	1.010		165.000	166.010		
(-) Custos de emissão	Porto do Pecém				(3.484)		14/11/2016 a 14/11/2021			Amortização mensal				(150)	(150)			(345)	(345)		
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Transmissão	Instrução CVM nº 476/09	115.000	1	115.000	1ª emissão em 15/05/2018	15/05/2018 a 15/05/2033	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 24 do leilão 13/2015-ANEEL	IPCA + 7,0267% a.a.	Principal e juros semestral a partir de maio/2021	a. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil; b. alienação fiduciária das ações.	1.146		35.860	91.201	128.207	24.527	25.978	101.434	151.939	
(-) Custos de emissão	EDP Transmissão				(7.774)		15/05/2018 a 15/05/2033			Amortização mensal				(786)	(4.393)	(5.179)		(822)	(4.773)	(5.595)	
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP Transmissão Aliança	Instrução CVM nº 476/09	1.200.000	1	1.200.000	1ª emissão em 15/10/2018	15/10/2018 a 15/10/2028	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 21 do leilão 05/2016-ANEEL	IPCA + 6,7200% a.a.	Principal semestral a partir de abril/2023 e juros semestral	a. Fianças Corporativas da EDP - Energias do Brasil e da Cetesec proporcionais às suas participações acionárias; b. Depósitos caucionados.	21.255		1.354.235	1.375.490	20.818			1.296.750	1.317.568	
(-) Custos de emissão	EDP Transmissão Aliança				(56.660)		15/10/2018 a 15/10/2028			Amortização mensal				(38.256)	(38.256)				(41.681)	(41.681)	
Pentágono S.A. Distribuidora	EDP Transmissão SP-MG	Instrução CVM nº 476/09	800.000	1	800.000	2ª emissão em 15/07/2019	15/07/2019 a 15/07/2039	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 18 do leilão 05/2016-ANEEL	IPCA + 4,45% a.a.	Principal semestral a partir de julho/2022 e juros semestral	a. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil		79.888		877.758	957.646		57.396	840.404	897.800	
(-) Custos de emissão	EDP Transmissão SP-MG				(56.278)		15/07/2019 a 15/07/2039			Amortização mensal				(47.989)	(47.989)				(50.159)	(50.159)	
Total moeda nacional												82.152	79.888	827.405	5.359.273	6.348.718	91.235	57.396	1.169.515	3.898.055	5.216.201
Derivativos																					
Safrá	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	500.000	1	700.000	10ª emissão em 12/02/2021	12/02/2021 a 15/01/2026	Plano de Investimento 2019, 2020 e 2021	Swap de IPCA + 3,91% a.a. para CDI + 1,50% a.a.	Principal anual a partir de janeiro/2025 e juros semestral					6.786	6.786					-
Itaú	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	700.000	1	500.000	11ª emissão em 12/02/2021	12/02/2021 a 15/07/2025	Plano de Investimento 2019, 2020 e 2021	Swap de IPCA + 3,26% a.a. para CDI + 1,15% a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral					4.634	4.634					-
Total derivativos															11.420	11.420					-
Total geral												82.152	79.888	827.405	5.370.693	6.360.138	91.235	57.396	1.169.515	3.898.055	5.216.201

(i) Conforme cláusula 4.2.3.2. da escritura da emissão, que prevê um aumento de 0,3% na taxa anual face um rebaixamento de pelo menos dois níveis no rating da emissora frente ao da data da emissão. Em 25 de fevereiro de 2016 o rating da EDP Espírito Santo foi rebaixado pela agência Moody's da nota "Aa1.br" em escala local e "Baa3" em escala global para a nota "Aa2.br" em escala local e "Ba2" em escala global.

(ii) Conforme cláusula 9.1. da escritura da emissão, que prevê um aumento de 0,5% no spread anual face um rebaixamento de pelo menos dois níveis no rating da emissora frente ao da data da emissão. Em 25 de fevereiro de 2016 o rating da Companhia foi rebaixado pela agência Moody's da nota "Aa3.br" em escala local e "Ba2" em escala global para a nota "Aa2.br" em escala local e "Ba3" em escala global.

As debêntures são demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

O valor total referente as garantias das debêntures mencionados acima em 30 de junho de 2021 na Companhia é de R\$2.490.157 (R\$2.401.560 em 31 de dezembro de 2020) e no consolidado R\$2.787.987 (R\$2.746.822 em 31 de dezembro de 2020).

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



23.2 Movimentação das debêntures

	Controladora							
	Valor líquido em 31/12/2020	Pagamentos	Juros provisionados	Transferências	Amortização do custo de transação	Variação monetária e cambial	Valor líquido em 30/06/2021	
Circulante								
Principal	228.960	(154.019)		146.627		14.088	235.656	
Juros	10.459	(17.910)	15.913				8.462	
Custo de transação	(996)			(248)	677		(567)	
	<u>238.423</u>	<u>(171.929)</u>	<u>15.913</u>	<u>146.379</u>	<u>677</u>	<u>14.088</u>	<u>243.551</u>	
Não circulante								
Principal	204.602			(146.627)		2.447	60.422	
Custo de transação	(495)			248			(247)	
	<u>204.107</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(146.379)</u>	<u>-</u>	<u>2.447</u>	<u>60.175</u>	
	Consolidado							
	Valor líquido em 31/12/2020	Ingressos	Pagamentos	Juros provisionados	Transferências	Amortização do custo de transação	Variação monetária e cambial	Valor líquido em 30/06/2021
Circulante								
Principal	1.172.855		(641.256)		278.172		19.662	829.433
Juros	91.235		(135.290)	126.207				82.152
Custo de transação	(3.340)				(6.228)	7.540		(2.028)
	<u>1.260.750</u>	<u>-</u>	<u>(776.546)</u>	<u>126.207</u>	<u>271.944</u>	<u>7.540</u>	<u>19.662</u>	<u>909.557</u>
Não circulante								
Principal	4.001.192	1.625.000		2.774	(278.172)		116.198	5.466.992
Juros	57.396			22.492				79.888
Custo de transação	(103.137)	(12.946)			6.228	2.136		(107.719)
Swap				11.420				11.420
	<u>3.955.451</u>	<u>1.612.054</u>	<u>-</u>	<u>36.686</u>	<u>(271.944)</u>	<u>2.136</u>	<u>116.198</u>	<u>5.450.581</u>

23.3 Vencimento das parcelas

Vencimento	Controladora	Consolidado
Circulante		
2021	96.935	619.849
2022	146.616	289.708
	<u>243.551</u>	<u>909.557</u>
Não circulante		
2022	27.797	535.214
2023	16.265	926.770
2024	16.113	734.835
2025		1.845.324
2026		672.114
2027 até 2039		736.324
	<u>60.175</u>	<u>5.450.581</u>
Total	<u>303.726</u>	<u>6.360.138</u>

As emissões realizadas pela Companhia e suas controladas não são conversíveis em ações.

As principais cláusulas prevendo a rescisão dos contratos estão descritas abaixo, enquanto que a totalidade das cláusulas podem ser consultadas no prospecto ou na escritura da emissão:

Em 30 de junho de 2021 a Companhia e as controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Lajeado, Enerpeixe, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão SP-MG e Porto do Pecém encontram-se em pleno atendimento de todas as obrigações previstas no contrato de emissão de debêntures.

EDP - Energias do Brasil

• Para ambas as emissões:

- (i) Descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, não sanada no período estipulado pela Escritura de Emissão;
- (ii) Descumprimento, de qualquer obrigação referente ao principal e/ou à remuneração, não sanadas no período estipulado;
- (iii) Pedido de autofalência;
- (iv) Pedido de recuperação judicial, extrajudicial, autofalência, decretação de falência, liquidação ou dissolução da Companhia ou pelas Controladas Relevantes - EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Enerpeixe, ou qualquer controlada cuja receita represente mais de 20% da receita consolidada da Companhia, bem como pedido de falência não elidido no prazo legal;
- (v) Descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro da Dívida Líquida Consolidada em relação ao EBITDA Consolidado nas datas de apuração, qual seja 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano, não superior a 3,5;
- (vi) Protesto de título contra a Emissora e/ou suas Controladas Relevantes, cujo valor individual, ou agregado, ultrapasse R\$75.000, desde que não tenha sido comprovado pela Emissora ao Agente Fiduciário, que foi contestado de boa-fé e/ou não tenha sido sanado em 30 dias contados de sua intimação; e
- (vii) Arresto, sequestro, penhora ou qualquer outra constrição de bens e/ou direitos, ou vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes, com valor, individual ou agregado, superior a R\$75.000, ou seu equivalente em outras moedas.

• Específicas para a 4ª emissão:

- (i) Fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Emissora, salvo se: (a) divulgado pela Emissora por meio de fato relevante ou comunicado ao mercado até a data da Escritura de Emissão; (b) por determinação legal ou regulatória; (c) concedida anuência prévia dos titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas - AGD especialmente convocada para tal finalidade; ou (d) não provocar alteração do *rating* da Emissão para uma nota inferior a: (aa) "AA-" (duplo A menos) pela Standard & Poors Ratings do Brasil Ltda.; (bb) "Aa3.br" pela Moody's; ou (cc) "AA-" (duplo A menos) pela Fitch Ratings Brasil Ltda.;

Notas Explicativas



Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

(ii) Notificação de pagamento oriunda de decisão judicial transitada em julgado ou arbitral definitiva contra a Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes, com valor, individual ou agregado, superior a R\$75.000, ou seu equivalente em outras moedas; e

(iii) Venda, cessão, locação ou qualquer forma de alienação ou promessa de alienação total ou parte relevante de ativos da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$75.000, sem aprovação prévia dos titulares das Debêntures que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, reunidos em AGD especialmente convocada para tal finalidade, ressalvada a alienação de ativos ou projetos, individualmente considerados, desde que não tenha sido divulgado pela Emissora por meio de fato relevante ou comunicado ao mercado e que tenham capacidade instalada individual, atual ou futura, de até 70MW, e de forma que afete substancial e adversamente a condição econômica e/ou financeira da Emissora.

• Específicas para a 5ª emissão:

(i) Fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Emissora, salvo se: (a) por determinação legal ou regulatória (ressalvada, neste caso, a hipótese de extinção); (b) concedida anuência prévia dos titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 75% dos Debenturistas presentes à AGD, especialmente convocada para tal finalidade; ou (c) não provocar a queda do *rating* da Emissão em 2 ou mais *notches*; e

(ii) Descumprimento, pela Emissora ou pelas Controladas Relevantes, de sentença judicial transitada em julgado ou de qualquer decisão ou sentença administrativa ou arbitral não sujeita a recurso contra a Emissora, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$75.000, ou seu equivalente em outras moedas, e desde que, cumulativamente, a critério dos Debenturistas, seja capaz de colocar em risco o cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora.

Controladas

EDP São Paulo

(i) EDP São Paulo (7ª, 8ª, 9ª e 10ª emissões): descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Líquida/EBITDA ajustado¹, não superior a 3,5 na data de apuração, que é 31 de dezembro de cada ano; e

(ii) EDP São Paulo (11ª emissão): descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Líquida/EBITDA ajustado^(*), não superior a 3,5 na data de apuração, que é 31 de dezembro de cada ano, para os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024; e não superior a 4,0 na data de apuração, de 2025 até o vencimento.

EDP Espírito Santo

(i) EDP Espírito Santo (5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª emissões): descumprimento, pela Emissora, da manutenção do índice financeiro Dívida líquida em relação ao EBITDA ajustado^(*) na data de apuração, 31 de dezembro de cada ano, sendo não superior a 3,5;

(ii) EDP Espírito Santo (5ª e 6ª emissões): declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora no mercado local ou internacional em montante superior a R\$75.000;

(iii) EDP Espírito Santo (10ª emissão): descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Líquida ajustada²/EBITDA ajustado¹, não superior a 4,0 na data de apuração, que é 31 de dezembro de cada ano; e

(iv) EDP Espírito Santo (10ª emissão): celebrar contratos de mútuos pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas de, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, com quaisquer sociedades, em valor individual ou agregado superior a R\$200.000.

EDP São Paulo e EDP Espírito Santo

(i) EDP São Paulo (8ª emissão) e EDP Espírito Santo (6ª emissão): celebrar contratos de mútuos pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas de, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, com quaisquer sociedades, em valor individual ou agregado superior a R\$100.000.

Enerpeixe

(i) Enerpeixe (2ª, 3ª e 4ª emissões): não observância, pela Emissora, do índice financeiro Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,5 vezes, a ser apurado anualmente, em 31 de dezembro de cada ano;

(ii) Enerpeixe (4ª emissão): redução de capital social da Companhia para valor inferior a R\$50.000 até 2022, para valor inferior a R\$ 30.000 a partir de 2023 e para valor inferior a R\$ 10.000 a partir de 2025, exceto se para absorção de prejuízos ou em caso de aprovação pelos Debenturistas; e

(iii) Enerpeixe (4ª emissão): declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora no mercado local ou internacional em montante superior a R\$85.000.

Lajeado

(i) Lajeado (2ª, 3ª e 5ª emissões): descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro da Dívida Líquida em relação ao EBITDA, não superior a 3,5 vezes nas datas de apuração, qual seja 31 de dezembro de cada ano; e

(ii) Lajeado (2ª, 3ª e 5ª emissões): descumprimento de sentença condenatória final transitada em julgado em ação judicial cujo valor individual ou agregado seja superior a R\$75.000, sem que esteja em curso eventual ajuizamento, de boa-fé, pela Companhia de medidas judiciais visando suspender ou reverter os efeitos.

Porto de Pecém

(i) Porto de Pecém (1ª emissão): não observância: (a) pela Emissora, do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD maior ou igual a 1,2 vezes a ser apurado anualmente, em 31 de dezembro de cada ano, a partir de 31 de dezembro de 2017; e (b) pela Fiadora (EDP - Energias do Brasil), do índice financeiro Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,5 vezes.

EDP Transmissão

(i) EDP Transmissão (1ª emissão): vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária: (a) da Emissora, cujo valor individual ou agregado ultrapasse R\$10.000; e/ou (b) da Garantidora (EDP - Energias do Brasil), cujo valor individual ou agregado ultrapasse R\$75.000; e

(ii) EDP Transmissão (1ª emissão): não manutenção: (a) pela Emissora, do ICSD Ajustado em valor igual ou superior a 1,2 vezes, apurado anualmente, sendo a primeira apuração nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021; (b) pela Garantidora (EDP - Energias do Brasil), da relação entre Dívida Líquida por EBITDA em valor igual ou inferior a 3,5 vezes, apurado semestralmente, sendo a primeira apuração nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018.

EDP Transmissão Aliança

(i) EDP Transmissão Aliança (1ª emissão): manutenção de Dívida Líquida por EBITDA igual ou inferior a 3,5 vezes da EDP - Energias do Brasil, apurado semestralmente nos meses de junho e dezembro.

EDP Transmissão SP-MG

(i) EDP Transmissão SP-MG (2ª emissão): manutenção de Dívida Líquida por EBITDA igual ou inferior a 3,5 vezes da EDP - Energias do Brasil, apurado anualmente em dezembro.

EDP Transmissão Aliança e EDP Transmissão SP-MG

(i) EDP Transmissão Aliança (1ª emissão) e EDP Transmissão SP-MG (2ª emissão): vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da emissora ou da interveniente garantidora cujo valor individual ou agregado ultrapasse R\$75.000, caso não sanado em 10 dias, ou caso protesto foi efetuado por erro ou má-fé, ou tenha sido cancelado, ou teve sua exigibilidade suspensa por medida judicial.

¹ O EBITDA ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais".

² A Dívida Líquida ajustada não considera em seu cálculo as operações de mútuos com partes relacionadas.

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



24 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas 24.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

Moeda nacional	Empresa	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Controladora										
											30/06/2021					31/12/2020					
											Encargos		Principal			Encargos		Principal			
Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total												
Energest S.A.	EDP - Energias do Brasil S.A.	400.000	03/07/2020	100.000	03/07/2020 a 02/07/2024	Contratos de Mútuo		100,3% CDI	Principal e juros com parcela única ao final do contrato		2.216	100.000	102.216	-	934	100.000	100.934				
											-	100.000	102.216	-	934	100.000	100.934				
												Consolidado									
												30/06/2021					31/12/2020				
												Encargos		Principal			Encargos		Principal		
												Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total
BNDDES - FINEM / Nº 14.2.1238.1	EDP São Paulo	296.785	28/12/2014	253.733	28/12/2014 a 16/12/2024	Programa de investimentos de 2013 a 2015	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(ii) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	T.JLP a T.JLP + 3,05% a.a., IPCA + TR(ii) + 3,05% a.a., e Pré de 6,00% a.a.	Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal. Principal e juros anuais. (iv)	a. Depósitos caucionados; b. Fiança Corporativa da EDP Energias do Brasil.	270	59.056	29.086	88.412	3.430	58.948	72.602	134.980			
(-) Custo de transação	EDP São Paulo		28/12/2014	(1.134)	28/12/2014 a 16/12/2024							(143)	(16)	(159)		(163)	(81)	(244)			
Notas Promissórias (5ª Emissão)	EDP São Paulo	300.000	19/07/2019	300.000	19/07/2019 a 17/07/2024	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	Dívida líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	106,58% do CDI	Principal e juros com parcela única ao final do contrato		21.154	300.000	321.154		16.857	300.000	316.857				
(-) Custo de transação	EDP São Paulo		19/07/2019	(507)	19/07/2019 a 17/07/2024								(307)	(307)			(357)	(357)			
BNDDES - FINEM / Nº 17.2.0295.1	EDP São Paulo	399.733	05/09/2017	158.600	05/09/2017 a 15/06/2025	Programa de investimentos no triênio de 2016 a 2018	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(ii) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	T.JLP + 2,96% a.a. IPCA + 3,23% a.a.	a) Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal; b) Principal e juros anuais.	a. Cessão fiduciária de no mínimo 130% do valor do saldo devedor; b. Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	463	49.932	95.117	145.512	4.270	49.111	120.581	173.962			
(-) Custo de transação	EDP São Paulo		05/09/2017	(3.498)	05/09/2017 a 15/06/2025							(445)	(613)	(1.058)		(506)	(826)	(1.332)			
Notas Promissórias (6ª Emissão)	EDP São Paulo	350.000	03/04/2020	350.000	03/04/2020 a 29/03/2021	Capital de Giro	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 3,00%	Principal e juros com parcela única ao final do contrato				-	13.771	350.000		363.771				
(-) Custo de transação	EDP São Paulo		03/04/2020	(3.971)	03/04/2020 a 29/03/2021								-		(998)		(998)				
Notas Promissórias (7ª Emissão)	EDP São Paulo	120.000	08/04/2020	120.000	08/04/2020 a 03/04/2021	Capital de Giro	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 3,00%	Principal e juros com parcela única ao final do contrato				-	4.624	120.000		124.624				
(-) Custo de transação	EDP São Paulo		08/04/2020	(1.208)	08/04/2020 a 03/04/2021								-		(373)		(373)				
BNDDES - FINEM / Nº 14.2.1237.1	EDP Espírito Santo	270.924	28/12/2014	249.593	28/12/2014 a 16/12/2024	Programa de investimentos de 2013 a 2015	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	T.JLP a T.JLP + 3,05% a.a., IPCA + TR(ii) + 3,05% a.a., e Pré de 6,00% a.a.	Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal. Principal e juros anuais. (iv)	a. Depósitos caucionados; b. Fiança Corporativa da EDP Energias do Brasil	261	56.733	28.460	85.454	3.108	56.864	69.851	129.823			
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo		28/12/2014	(1.390)	28/12/2014 a 16/12/2024				Amortização mensal do custo de transação			(143)	(12)	(155)		(169)	(74)	(243)			
Eletrobras LPT - ECFS 258/09	EDP Espírito Santo	56.737	28/08/2009	20.687	30/01/2012 a 30/12/2021	Programa Luz para Todos		5% a.a. + 1,5% a.a (tx adm.)	Principal e Juros mensais	a. Notas Promissórias; b. Garantia em recebíveis.				-		1.702		1.702			
BNDDES - FINEM / Nº 17.2.0296.1	EDP Espírito Santo	354.078	05/09/2017	174.093	05/09/2017 a 15/06/2025	Programa de investimentos no triênio de 2016 a 2018	Dívida líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	T.JLP + 2,96% a.a. IPCA + 3,23% a.a.	a) Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal; b) Principal e juros anuais.	a. Cessão fiduciária de no mínimo 130% do valor da prestação vincenda do mês subsequente; b. Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	509	64.968	93.796	159.273	4.575	64.089	120.738	189.402			
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo		05/09/2017	(2.676)	05/09/2017 a 15/06/2025				Amortização mensal do custo de transação			(341)	(478)	(819)		(388)	(644)	(1.032)			
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP Espírito Santo	200.000	20/02/2020	200.000	20/02/2020 a 22/2/2021	Capital de Giro	Dívida líquida em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5, apurado trimestralmente em Março, Junho, Setembro e Dezembro.	CDI + 0,10% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	Nota Promissória			-	4.522	200.000		204.522				
Notas Promissórias (1ª Emissão)	EDP Espírito Santo	150.000	08/04/2020	150.000	08/04/2020 a 03/04/2021	Capital de Giro	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 2,50% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato				-	5.231	150.000		155.231				
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo		08/04/2020	(1.360)	20/02/2020 a 22/2/2021				Amortização mensal do custo de transação				-		(419)		(419)				
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP Espírito Santo	300.000	15/01/2021	300.000	15/01/2021 a 17/01/2023	Capital de Giro	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 1,13% a.a.	Principal em parcela única no final e Juros em parcelas semestrais	Nota Promissória	5.041	300.000	305.041				-				

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Instituição	Empresa	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Consolidado									
											30/06/2021			31/12/2020						
											Encargos		Principal	Encargos		Principal	Total	Encargos		Principal
Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total										
BNDES	Porto do Pecém	1.410.000	10/06/2009	1.402.000	09/07/2009 a 15/06/2026	Implantação da usina termelétrica Pecém I.	Índice de Cobertura do Serviço de Dívida maior ou igual a 1,20, apurado anualmente em Dezembro.	2,77% a.a. acima da TJLP	Principal e juros mensais	a. Penhor de ações; b. Fiança bancária; c. Cessão de direitos e contratos; d. Notas promissórias; e. Hipoteca; e f. Alienação de ativos.	1.846	123.106	492.527	617.479	2.146	123.110	554.088	679.344		
(-) Custo de transação	Porto do Pecém	(11.286)	10/06/2009	(11.286)	09/07/2009 a 15/06/2026	-	-	-	-	-	-	(522)	(940)	(1.462)	-	(580)	(1.186)	(1.766)		
Notas Promissórias (1ª Emissão)	Energest	100.000	15/05/2020	100.000	15/05/2020 a 16/05/2022	Capital de Giro	Dívida Líquida em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 2,75% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	-	5.771	100.000	105.771	-	3.068	-	100.000	103.068		
(-) Custo de transação	Energest	(1.780)	15/05/2020	-	15/05/2020 a 16/05/2022	-	-	-	-	-	-	(796)	(796)	-	-	-	(1.226)	(1.226)		
Notas Promissórias (1ª Emissão)	Enerpeixe	170.000	03/04/2020	170.000	03/04/2020 a 29/03/2021	Capital de Giro	Dívida Líquida em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 3,00% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	-	-	-	-	6.689	-	170.000	-	176.689		
(-) Custo de transação	Enerpeixe	(1.694)	03/04/2020	-	03/04/2020 a 29/03/2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(425)	-	(425)		
Ações recebíveis cumulativa (v)	Investco	-	-	-	-	Ações preferenciais resgatáveis "A", "B" e "C"	-	-	Dividendos anuais e pagamento do principal ao término da concessão	-	1.528	22.237	38.540	62.305	3.289	22.801	36.967	63.057		
MUFG - Cédula de Câmbio	EDP GRID	82.000	20/08/2018	82.000	20/08/2018 a 22/08/2023	Capital de Giro	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado trimestralmente em Março, Junho, Setembro e Dezembro.	CDI + 0,45% a.a	Principal semestral a partir de agosto/2020 e juros semestral	a. Nota Promissória e b. Aval EDP - Energias do Brasil	667	23.429	35.143	59.239	5.437	93.429	46.857	145.723		
MUFG - Cédula de Câmbio	EDP Comercializadora	150.000	25/07/2019	150.000	25/07/2019 a 22/07/2021	Implantação do projeto de transmissão da Controlada EDP Transmissão Litoral Sul	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado trimestralmente em Março, Junho, Setembro e Dezembro.	CDI + 0,44% a.a. até 21/07/2020 e CDI + 1,89% a.a. até 22/07/2021	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	a. Nota Promissória e b. Aval EDP - Energias do Brasil	5.871	150.000	155.871	2.545	-	150.000	-	152.545		
MUFG - Cédula de Câmbio	EDP Comercializadora	200.000	05/04/2021	200.000	05/04/2021 a 05/04/2022	Implantação do projeto de transmissão da Controlada EDP Transmissão Litoral Sul	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 0,65% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	a. Nota Promissória e b. Aval EDP - Energias do Brasil	1.816	200.000	201.816	-	-	-	-	-		
Banco do Nordeste do Brasil	EDP Transmissão MA I	252.056	05/06/2020	177.481	05/06/2020 a 15/07/2043	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 07 do leilão 05/2016-ANEEL	-	IPCA + 2,2809% a.a IPCA + 2,7877% a.a.	Principal e Juros mensais a partir de fevereiro/2023	Fiança Bancária	-	20.261	240.047	260.308	5.699	-	177.481	183.180		
(-) Custo de transação	EDP Transmissão MA I	(500)	05/06/2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(463)	(463)	-	-	(480)	(480)		
Banco do Nordeste do Brasil	EDP Transmissão MA II	124.521	28/12/2018	122.843	28/12/2018 a 15/01/2039	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 11 do leilão 05/2016-ANEEL	-	IPCA + 2,5707% a.a.	Principal mensal a partir de fevereiro/2022 e juros trimestrais durante carência e mensal a partir de fevereiro/2022	a. Cessão de direitos e contratos; b. Fianças bancárias; c. Penhor de ações; d. Alienação fiduciária de máquinas e equipamentos; e. Depósitos caucionados	2.700	1.350	123.170	127.220	3.064	-	122.843	125.907		
(-) Custo de transação	EDP Transmissão MA II	-	28/12/2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(462)	(462)	-	-	(483)	(483)		
MUFG - Cédula de Câmbio	EDP Transmissão SP-MG	100.000	08/06/2020	100.000	08/06/2020 a 08/06/2021	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 18 do leilão 05/2016-ANEEL	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado trimestralmente em Março, Junho, Setembro e Dezembro.	CDI + 1,85% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	-	-	-	-	2.205	-	100.000	102.205		
MUFG - Cédula de Câmbio	EDP Transmissão SP-MG	150.000	08/06/2021	150.000	08/06/2021 a 10/12/2021	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 18 do leilão 05/2016-ANEEL	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 0,75% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	a. Nota Promissória e b. Aval EDP - Energias do Brasil	420	150.000	150.420	-	-	-	-	-		
COB ITAÚ	Mata Grande Transmissora de Energia	24.500	19/05/2021	24.500	19/05/2021 a 17/08/2021	Implementação do projeto de linha de transmissão	-	CDI + 1,30% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	Aval EDP - Energias do Brasil	138	24.500	24.638	-	-	-	-	-		
Total moeda nacional											27.901	63.652	1.000.684	1.772.595	2.864.232	68.906	48.425	1.683.232	1.716.651	3.517.214

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Instituição	Empresa	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Consolidado											
											30/06/2021			31/12/2020								
											Encargos		Principal	Encargos		Principal	Total	Encargos		Principal	Total	
Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total												
Moeda estrangeira																						
4131 Scotiabank - SWAP	EDP Transmissão SP-MG	59.093 USD	23/12/2020	59.093 USD	23/12/2020 a 10/12/2021	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 18 do leilão 05/2016-ANEEL	Divida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado trimestralmente em Março, Junho, Setembro e Dezembro.	USD + 0,95% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	1.473	294.801	296.274	142	305.962	306.104						
4131 Scotiabank - SWAP	EDP GRID	17.985 USD	12/04/2021	17.985 USD	12/04/2021 a 12/04/2022	Capital de Giro	Divida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	USD + 0,62% a.a.	Principal e Juros em parcela única no final	a. Nota Promissória e b. Aval EDP - Energias do Brasil	130	89.601	89.731	-	-	-						
Total moeda estrangeira												1.603	-	384.402	-	386.005	142	-	305.962	-	306.104	
Derivativos																						
Scotiabank	EDP Transmissão SP-MG	59.093 USD	23/12/2020		23/12/2020 a 10/12/2021	Hedge frente ao financiamento do Banco Scotiabank		Swap de variação cambial de USD + 0,95% a.a. para CDI + 0,45% a.a.	Em parcela única no final do contrato.		3.141	5.813	8.954	74	(4.701)	(4.627)						
4131 Scotiabank - SWAP	EDP GRID	17.985 USD	12/04/2021	17.985 USD	12/04/2021 a 12/04/2022	Hedge frente ao financiamento do Banco Scotiabank		Swap de variação cambial de USD + 0,62% a.a. para CDI + 0,79% a.a.	Em parcela única no final do contrato.		793	11.025	11.818	-	-	-						
Total derivativos												3.934	-	16.838	-	20.772	74	-	(4.701)	-	(4.627)	
Total geral												32.838	63.652	1.401.924	1.772.595	3.271.009	69.122	48.425	1.984.493	1.716.651	3.818.691	

(*) Conforme Alteração n°1 do Contrato de crédito junto ao MUFJ, foi deliberada: (i) a prorrogação do vencimento para 22/07/2021; e (ii) alteração dos juros remuneratórios para CDI + 1,89% a.a. a partir de 22/07/2020.

(i) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais".

(ii) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais" e com outras rubricas não operacionais que tenham efeito no caixa.

(iii) Equivalerá ao resultado da interpolação linear das taxas internas de retorno observadas no mercado secundário das Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B), aplicável ao prazo médio de amortização de cada parcela dos Subcréditos B e D.

(iv) Os subcréditos A, C, E e F possuem juros e amortizações mensais, e os subcréditos B e D possuem juros e amortizações anuais.

(v) Referem-se às ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C" emitidas pela controlada indireta Investco no montante original de R\$157.335, onde, de acordo com o artigo 8º do seu Estatuto Social, os detentores de tais ações gozam do direito de recebimento de um dividendo anual fixo (juros), cumulativo, de 3% sobre o valor de sua respectiva participação no capital social. Adicionalmente, de acordo com o artigo 9º do estatuto social da Investco, as ações preferenciais resgatáveis das classes "A" e "C", terão direito a equiparação na distribuição de dividendos caso sejam pagos dividendos a outras classes de ações superiores ao valor unitário dos dividendos anuais fixos. O saldo em 30 de junho de 2021 de R\$97.442 (R\$96.591 em 31 de dezembro de 2020) contempla o montante original e os juros até 2023 (termo da concessão), ambos descontados a valor presente pela taxa de 8,70% a.a., que equivale ao custo médio de captação da Investco na data de avaliação das ações. Devido à suas características, as ações foram classificadas como um instrumento financeiro de dívida por satisfazerem a definição de passivo financeiro, pelo fato da Investco não ter o direito de evitar o envio de caixa ou outro ativo financeiro para outra entidade, conforme determina o item 19 do CPC 39.

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva ou valor justo.

As operações de empréstimos em moeda estrangeira, conjuntamente com as operações de *swap/hedge*, foram reconhecidas pelo valor justo por meio do resultado e a forma de realização é marcação a mercado.

O valor total referente as garantias de empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas mencionados acima em 30 de junho de 2021 na Companhia é de R\$1.990.793 (R\$1.762.321 em 31 de dezembro de 2020) e no consolidado R\$2.440.793 (R\$2.114.023 em 31 de dezembro de 2020).

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



24.2 Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	Controladora			Consolidado									
	Valor líquido em 31/12/2020	Juros provisionados	Valor líquido em 30/06/2021	Valor líquido em 31/12/2020	Ingressos	Pagamentos	Juros provisionados	Transferências	Ajuste a valor presente	Ajuste a valor de mercado	Amortização do custo de transação	Variação monetária e cambial	Valor líquido em 30/06/2021
Não circulante													
Principal	100.000		100.000									(16.725)	1.387.476
Juros	934	1.282	2.216									985	28.904
	100.934	1.282	102.216								3.680		(2.390)
Circulante													
Principal	1.993.215	374.500	(1.285.172)					321.676					
Juros	69.048						79.635	8.487					
Custo de Transação	(4.021)							(2.049)					
Swap	(4.627)						7.530			17.869			20.772
	2.053.615	374.500	(1.414.423)				87.165	328.114	-	17.851	3.680	(15.740)	1.434.762
Não circulante													
Principal	1.722.008	364.244						(321.676)	2.463	(890)		9.737	1.775.886
Juros	48.425						22.769	(8.487)	1.477	(532)			63.652
Custo de Transação	(5.357)							2.049			17		(3.291)
	1.765.076	364.244	-				22.769	(328.114)	3.940	(1.422)	17	9.737	1.836.247

24.3 Vencimento das parcelas

Vencimento	Consolidado			
	Nacional	Estrangeira	Derivativos	Total
Circulante				
2021	468.930	296.274	8.954	774.158
2022	559.056	90.092	11.456	660.604
	1.027.986	386.366	20.410	1.434.762
Não circulante				
2022	139.989			139.989
2023	577.728			577.728
2024	514.708			514.708
2025	170.422			170.422
2026 até 2030	162.072			162.072
2031 até 2035	149.753			149.753
2036 até 2040	95.269			95.269
Após 2041	26.306			26.306
	1.836.247	-	-	1.836.247
Total	2.864.233	386.366	20.410	3.271.009

25 Benefícios pós-emprego

A Companhia e determinadas controladas mantêm planos de suplementação de aposentadoria e pensão em favor dos colaboradores e ex-colaboradores e outros benefícios pós-emprego, compostos por assistência médica, seguro de vida, Auxílio de Incentivo a Aposentadoria - AIA e outros benefícios a aposentados.

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12, a contabilização dos passivos oriundos de Benefícios pós-emprego, deve ocorrer com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1). Para atendimento a essa exigência a Companhia e suas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest e Investco contrataram atuários independentes, para realização de avaliação atuarial desses benefícios, segundo o Método do Crédito Unitário Projetado, sendo a última efetuada para a data-base de 30 de junho de 2021.

A Companhia e suas controladas reconhecem as obrigações dos planos de benefício definido se o valor presente da obrigação, na data da demonstração financeira, é maior que o valor justo dos ativos do plano. Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de Benefício definido são reconhecidos no exercício em que ocorrem diretamente no Patrimônio líquido na rubrica Outros resultados abrangentes. Os custos com serviços passados são reconhecidos no exercício em que ocorrem, integralmente no resultado na rubrica de Pessoal, e o resultado financeiro do benefício é calculado sobre o déficit/superávit atuarial utilizando a taxa de desconto do laudo vigente.

Para os casos em que o plano se torne superavitário e exista a necessidade de reconhecimento de um ativo, tal reconhecimento é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos ou reduções futuras nas contribuições ao plano, conforme legislação vigente e regulamento do plano.

As obrigações dos planos do tipo Contribuição definida são reconhecidas como despesa de pessoal no resultado do período em que os serviços são prestados.

	Controladora		Consolidado			
	Circulante		Circulante		Não circulante	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
PSAP Bandeirante			7.660	7.660	210.819	226.346
Auxílio Incentivo à aposentadoria - AIA			372	492		
Assistência médica e seguro de vida			37.187	37.067	634.323	624.585
Contribuição definida	4	47	73	319		
	4	47	45.292	45.538	845.142	850.931

25.1 Planos de suplementação de aposentadoria e pensão

São administrados pela EnerPrev, entidade fechada de previdência complementar patrocinada pelas empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil e cadastrados no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios - CNPB na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Companhia e de suas controladas, sendo assegurados os direitos e deveres dos participantes, assistidos e pensionistas, previstos nos regulamentos.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



25.1.1 Planos de Benefício definido e Contribuição variável

EDP São Paulo

Os planos estão estruturados na modalidade "Saldado, Benefício definido e Contribuição variável", encontram-se fechados para novas adesões, e possuem as seguintes características:

(i) Plano PSAP Bandeirante – Grupo de Custeio BSPS: Corresponde aos benefícios proporcionais dos empregados, calculados com base no tempo de serviço até março de 1998, enquanto esteve vigente. Possui a característica do tipo Benefício definido, que concede Benefício saldado, na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos até 31 de março de 1998, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até a referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano, apuradas pelo atuário da EnerPrev, é da EDP São Paulo; e

(ii) Plano PSAP Bandeirante – Grupos de Custeio BD e CV:

- Grupo de Custeio BD - vigente após 31 de março de 1998: Plano do tipo Benefício definido, que concede renda vitalícia reversível em pensão, relativamente ao tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998, na base de 70% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade. No caso de morte em atividade e de entrada em invalidez, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço passado (inclusive o acumulado até 31 de março de 1998) e, portanto, não incluem apenas o tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998. A responsabilidade pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano, apuradas pelo atuário da EnerPrev, é paritária entre a Companhia e os participantes.

- Grupo de Custeio CV: Implantado junto com a modalidade BD vigente após 31 de março de 1998 que, até a concessão da renda (vitalícia ou financeira), reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é que o plano previdenciário passa a ser do tipo Benefício definido e, portanto, passa a gerar responsabilidade atuarial à Companhia. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando, neste caso, responsabilidade atuarial para a EDP São Paulo.

A EDP São Paulo contribuiu para estes grupos de custeio, no período, com o montante de R\$597 (R\$1.328 em 2020).

EDP Espírito Santo

- Plano Escelsos I estruturado na modalidade de Benefício definido (vigente para adesões até 31 de maio de 1998): O Plano de custeio é sustentado por contribuições da patrocinadora, que correspondem ao dobro das contribuições dos participantes limitado a 7% da folha de salários. Concede renda vitalícia reversível em pensão, na base de até 100% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade.

EDP Espírito Santo e Energest

- Plano Escelsos II estruturado na modalidade de Contribuição variável (vigente para adesões até 1º de novembro de 2006): O Plano de custeio é sustentado paritariamente por contribuições da patrocinadora e do participante, conforme o regulamento do plano. É um plano previdenciário que, até a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para as controladas. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, se for essa a escolha do participante, é que o plano previdenciário pode passar a ser do tipo Benefício definido e, portanto, gerando responsabilidade atuarial às controladas. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando responsabilidade atuarial para as controladas.

25.1.1.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente do calculado na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos planos ou da legislação aplicável a planos de previdência.

As obrigações dos planos são calculadas utilizando uma taxa de desconto que é estabelecida com base na rentabilidade de títulos do governo do tipo NTN-B. Desta forma, caso a rentabilidade dos ativos dos planos seja diferente da rentabilidade do tipo Tesouro IPCA+ (antiga NTN-B) com *duration* similar a do benefício, haverá um ganho ou perda atuarial aumentando ou diminuindo o déficit/superávit atuarial destes benefícios.

As práticas de investimento dos planos se pautam pela busca e manutenção de ativos líquidos e dotados de rentabilidade necessária para cumprir estas obrigações no curto, médio e longo prazo, mantendo um equilíbrio entre os ativos e os compromissos do passivo com o objetivo de gerar uma liquidez compatível com o crescimento e a proteção do capital, visando garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as necessidades ditas pelos fluxos atuariais futuros.

Foi publicada em 21 de fevereiro de 2017 a Resolução nº 24 da PREVIC que dispõe sobre o reconhecimento de submassas nos planos de benefícios. De acordo com a referida resolução, caracteriza-se como submassa um grupo de participantes ou assistidos vinculados a um plano de benefícios e que tenham identidade de direitos e obrigações homogêneos entre si, porém heterogêneos em relação aos demais participantes e Em 25 de setembro de 2018, a Enerprev iniciou junto aos órgãos competentes processo para permitir a opção de migração que dispõe sobre a possibilidade dada a cada Participante e Assistido do referido Plano de transacionar seus direitos e obrigações a ele inerentes pelos direitos e obrigações do Plano Energias do Brasil e/ou do Plano Saldado PSAP. A possibilidade da ocorrência de migração para ambos os Planos decorre do fato de o Plano PSAP/Bandeirante possuir três submassas, assim denominadas: BD, CV e BSPS.

Com base neste conceito, para a EDP São Paulo a avaliação atuarial realizada em 30 de junho de 2021 identificou que cada grupo de custeio do plano PSAP Bandeirante (BSPS, BD e CV) representaria uma submassa no plano e, por sua vez, deveriam ser controlados de forma segregada, resultando em uma posição superavitária para a submassa de custeio BD no montante de R\$178 e uma posição deficitária para as submassas de custeio CV e BSPS nos montantes de R\$7.908 e R\$210.743 respectivamente, resultando em um montante líquido deficitário atualizado de R\$218.479.

Considerando o proposto acima, os resultados da PSAP refletem a migração dos seus planos (BSPS, BD e CV) para o Plano Benefícios Energias do Brasil aprovada pela Portaria Previc nº 118, de 13 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 19 de fevereiro de 2020. O fim da migração desses planos ocorreu em 30 de outubro de 2020 e a efetiva migração dos recursos deu-se no início de dezembro de 2020, tendo gerado para a EDP São Paulo um resultado positivo de liquidação antecipada de R\$5.288 em 31 de dezembro de 2020.

Para a EDP Espírito Santo e para a Energest, a avaliação atuarial realizada na data-base 30 de junho de 2021 demonstrou que, nos Planos do tipo Benefício definido, o valor presente das obrigações atuariais, líquido do valor justo dos ativos, apresentava-se superavitário. Todavia, este superávit possui restrição no seu reconhecimento decorrente de premissas atuariais estabelecidas no CPC 33 (R1).

25.1.1.2 Conciliação dos ativos e passivos atuariais

EDP São Paulo

	Valor presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano	Restrições de reconhecimento do ativo	Passivo
Saldos em 31 de dezembro de 2020	(1.275.297)	1.092.153	(50.862)	(234.006)
Custo do serviço corrente	1.162			1.162
Custo dos juros	(41.474)	34.754	(1.962)	(8.682)
Ganhos/(perdas) atuariais reconhecidos no Patrimônio Líquido	(848)	32.013	(15.835)	15.330
Contribuições pagas pela Companhia		7.717		7.717
Contribuições pagas pelos empregados	(639)	639		-
Benefícios pagos pelo plano	24.537	(24.537)		-
Saldos em 30 de junho de 2021	(1.292.559)	1.142.739	(68.659)	(218.479)

O ganho atuarial no valor presente das obrigações no montante de R\$15.330, apurada na avaliação atuarial efetuada em 30 de junho de 2021, foi decorrente, principalmente, do retorno dos ativos do plano ter ficado significativamente inferior a meta atuarial, considerando os efeitos inflacionários do exercício.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



As contribuições da EDP São Paulo esperadas neste plano para os próximos 12 meses é de R\$7.549.

O saldo de perda atuarial em 30 de junho de 2021, líquido de imposto de renda e Contribuição social, é de R\$205.873 (R\$215.991 de perda atuarial em 31 de dezembro de 2020).

EDP Espírito Santo

	Valor presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano	Restrições de reconhecimento do ativo	Ativo reconhecido
Saldos em 31 de dezembro de 2020	(184.367)	309.850	(125.483)	
Custo do serviço corrente	(51)			(51)
Custo dos juros	(7.497)	11.929	(4.470)	(38)
Ganhos/(perdas) atuariais	(1.914)	(2.826)	5.034	294
Benefícios pagos pelo plano	11.640	(11.640)		-
Saldos em 30 de junho de 2021	(182.189)	307.313	(124.919)	205

Devido a situação superavitária destes planos, não há contribuições esperadas da EDP Espírito Santo para os próximos 12 meses.

Para estes planos o saldo de perda atuarial, líquido de imposto de renda e contribuição social, em 30 de junho de 2021 é de R\$1.015 (perda atuarial de R\$1.208 em 31 de dezembro de 2020).

Energest

	Valor presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano	Restrições de reconhecimento do ativo	Ativo reconhecido
Saldos em 31 de dezembro de 2020	(48)	530	(482)	
Custo do serviço corrente	(1)			(1)
Custo dos juros	(2)	19	(18)	(1)
Ganhos/(perdas) atuariais	(553)	852	(297)	2
Benefícios pagos pelo plano	25	(25)		-
Saldos em 30 de junho de 2021	(579)	1.376	(797)	-

Devido a situação superavitária destes planos, não há contribuições esperadas da Energest para os próximos 12 meses.

25.1.1.3

Despesas líquidas

Os efeitos da revisão das avaliações atuariais reconhecidos no resultado e em outros resultados abrangentes, ambos em contrapartida a rubrica de Benefícios pós-emprego são os seguintes:

Nota	EDP São Paulo		EDP Espírito Santo		Energest	
	01/01/2021 a 30/06/2021	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2021 a 30/06/2021	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2021 a 30/06/2021	01/01/2020 a 30/06/2020
Custo do serviço						
Custo do serviço corrente			(1.162)	(682)	51	78
Custo dos juros	31		41.474	43.915	7.497	8.437
Rendimento esperado dos ativos			(34.754)	(40.970)	(11.929)	(14.219)
Benefícios / contribuições pagas pela empresa			(7.717)	(3.828)		
Mudança na recuperação do superávit			1.962	2.868	4.470	5.818
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos no resultado			(197)	1.303	89	114
Remuneração do valor líquido do passado de benefício definido						
Retorno sobre ativos do plano (excluindo valores incluídos em despesa financeira líquida)			(32.013)	84.820	2.826	9.850
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de ajuste de experiência			848	18.190	1.053	23.431
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudança em premissas financeiras				(109.165)	861	(18.015)
Ajustes a restrições ao ativo de benefício definido			15.835	(6.710)	(5.034)	(15.562)
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos em outros resultados abrangentes			(15.330)	(12.865)	(294)	(296)
Total			(15.527)	(11.562)	(205)	(182)

25.1.1.4

Confissão de dívida - EnerPrev e EDP São Paulo

A EDP São Paulo, com o objetivo de equacionar o déficit atuarial da sua submassa BSPS e diminuir o risco de futuros déficits, formalizou instrumento jurídico com a EnerPrev decorrente de déficit atuarial, calculado conforme diretrizes da Resolução CGPC nº 26/2008 e suas alterações. O acordo original estava sendo liquidado financeiramente em 240 meses com base em percentual sobre a folha de salários, contados a partir de setembro de 1997. Em 22 de agosto de 2016, a EDP São Paulo e a EnerPrev firmaram o 2º aditivo do termo de compromisso entre as empresas, destacando a alteração do prazo da liquidação (que estava prevista para encerrar-se em setembro de 2017) para 143 parcelas, sendo a primeira em setembro de 2016. A partir de dezembro de 2016, o saldo devedor e o valor da prestação mensal serão apurados uma vez por ano na época da avaliação atuarial da EnerPrev, posicionada em dezembro, considerado o valor e o prazo remanescente da dívida. As premissas atuariais utilizadas pela EDP São Paulo atendem ao disposto no CPC 33 (R1) enquanto que as premissas atuariais utilizadas pela EnerPrev atendem a Resolução CGPC nº 18/2006 e Instrução Previc nº 7/2013.

Segue abaixo conciliação entre os dois métodos de avaliação atuarial:

	30/06/2021	31/12/2020
Valor presente das obrigações do plano	(1.134.238)	(1.116.976)
Valor justo dos ativos do plano	984.546	934.128
Superávit	(149.692)	(182.848)
Superávit irrecuperável	(68.787)	(51.158)
Total registrado submassa BSPS - CPC 33 (Nota 25.1.1.1)	(218.479)	(234.006)
Contrato de confissão de dívida e ajuste de reserva matemática - Resolução CGPC nº 26/2008	(67.040)	(61.469)
Diferença entre premissas (*)	151.439	172.537

(*) O montante de R\$151.439 (R\$172.537 em 31 de dezembro de 2020) é decorrente da diferença de premissas e metodologias utilizadas pela EDP São Paulo para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 695/12 e aquelas utilizadas pela EnerPrev (administradora do plano de benefícios) para fins de atendimento à Resolução nº 26/08 e suas alterações do Conselho Nacional de Previdência Complementar e tende a ser eliminada ao longo do tempo com a maturação do plano.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



25.1.2 Planos de Contribuição definida

A Companhia e as demais empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil são patrocinadoras do Plano Energias do Brasil administrado pela EnerPrev, o qual encontra-se aberto para adesão de novos participantes. Neste plano, o participante pode contribuir com o percentual fixo de 1% até 7% do salário de contribuição, no qual o percentual da contribuição das patrocinadoras em seu favor no referido plano também ocorrerá na mesma proporção, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para as patrocinadoras. Os participantes poderão ainda participar com contribuições voluntárias mensais, que equivalem a um percentual de sua livre escolha aplicado sobre o seu salário de contribuição, ou anuais, por meio de um valor único a escolha do participante. Este tipo de contribuição é feita adicionalmente à contribuição básica, sem a proporcional contribuição das patrocinadoras.

Na qualidade de patrocinadoras deste plano a Companhia contribuiu no período com R\$610 (R\$540 em 2020) e as controladas contribuíram no período com o montante de R\$3.047 (R\$2.551 em 2020).

Em 30 de junho de 2021 este plano tem a adesão de 132 colaboradores (133 em 31 de dezembro de 2020) da Companhia e 1.746 (1.763 em 31 de dezembro de 2020) das suas controladas.

25.2 Auxílio Incentivo à Aposentadoria (AIA), Assistência médica, Seguro de vida e Outros benefícios a aposentados: Benefício Definido

- Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA (EDP Espírito Santo): Benefício aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1981, pagável por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, independentemente do motivo de desligamento. O AIA garante um pagamento em forma de pecúlio, cujo valor foi calculado considerando, para cada empregado, a proporcionalidade do tempo de contribuição ao INSS até 31 de outubro de 1996, da remuneração e o benefício do INSS em 31 de outubro de 1996;

- Assistência médica, seguro de vida e outros benefícios a aposentados (EDP Espírito Santo e Energest - vigente aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1990 e aposentados nas controladas): Cobertura vitalícia com despesas de assistência médica, odontológica, medicamentos, seguro de vida e, nos casos comprovados de existência de dependente especial, correspondente a 50% do piso salarial das controladas; e

- Assistência médica (Investco): De acordo com a Lei nº 9.656/98, os empregados que pagam contribuição mensal fixa para o plano de assistência médica têm o direito de continuar em um plano semelhante, em caso de desligamento ou aposentadoria, por um tempo determinado conforme previsto na legislação aplicável aos planos de assistência à saúde. O modelo de assistência médica da Investco de abril de 2005 até dezembro de 2011 atendiam a essa condição.

25.2.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente da calculada na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos benefícios ou da legislação aplicável a estes.

A maior parte das obrigações dos benefícios consistem na concessão de benefícios vitalícios aos participantes. Por essa razão, aumentos na expectativa de vida resultarão em aumento nas obrigações dos planos. Estes benefícios são sensíveis à inflação, sendo que uma inflação maior que o previsto nesta avaliação levará a um maior nível de obrigações.

Em 01 de março de 2019, as controladas EDP Espírito Santo e Energest iniciaram o processo de alteração do Plano de Benefício Definido, a partir da troca do operador do plano de Assistência Médica, o qual utiliza a modalidade de operação (catalogada pela ANS – Agência Nacional de Saúde) sob a forma de cooperativa médica, ao invés da modalidade de seguradoras especializadas em saúde utilizada pelo antigo operador. O modelo de cooperativa apresenta uma rede própria de médicos e infraestrutura médica, impactando, portanto, a disponibilidade de especialidades médicas diretas, hospitais, exames e acesso. A migração foi finalizada em 01 de maio de 2019, sendo que os impactos da alteração, que se enquadraram como custo do serviço passado no montante de R\$134.376 na controlada EDP Espírito Santo e R\$2.979 na controlada Energest, tiveram seu reconhecimento classificado no resultado do exercício corrente de 2019.

Tal classificação e reconhecimento estão em conformidade com o CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, que requer que na ocorrência de evento que possa ser julgado como uma redução, alteração ou liquidação de plano de benefício, a entidade deva mensurar o custo do serviço passado a partir da avaliação do valor líquido do passivo de benefício definido, utilizando o valor justo dos ativos e premissas atuariais correntes que reflitam os benefícios oferecidos em conformidade com o plano e os ativos do plano antes e após a identificação do eventos.

Nesse sentido, à luz da norma, o custo do serviço passado é a mudança no valor presente da obrigação de benefício definido, resultante da alteração ou redução do plano (encurtamento/*curtailment*), devendo ser reconhecido no resultado no exercício em que ocorrer, uma vez que não estavam admitidos ou previstos nas premissas atuariais anteriores, e tampouco se tratam de serviços já prestados.

A avaliação atuarial realizada na data-base 30 de junho de 2021 demonstrou uma obrigação presente para estes Planos do tipo Benefício Definido.

25.2.2 Movimentação dos passivos atuariais

	Valor presente das obrigações do plano		
	EDP Espírito Santo	Energest	Investco
Saldos em 31 de dezembro de 2020	(647.807)	(12.786)	(1.551)
Custo do serviço corrente	(1.195)	(14)	(37)
Custo dos juros	(23.577)	(487)	(60)
Ganhos/(perdas) atuariais reconhecidos no Patrimônio Líquido	(337)	(9)	1
Benefícios pagos pela Companhia	15.780	197	
Saldos em 30 de junho de 2021	(657.136)	(13.099)	(1.647)

A perda atuarial no montante de R\$337 na EDP Espírito Santo, de R\$9 na Energest e de ganho de R\$1 na Investco, apurados na avaliação atuarial efetuada em 30 de junho de 2021, foi decorrente, principalmente, de mudanças nas premissas atuariais com inflação médica e projeção de gastos médicos.

Para estes planos, acumulado desde o início da obrigação, o saldo de perda atuarial líquido de imposto de renda e contribuição social em 30 de junho de 2021 na EDP Espírito Santo é de R\$328.912 (R\$328.690 em 31 de dezembro de 2020), na Energest de R\$3.542 (R\$3.538 em 31 de dezembro de 2020) e na Investco de R\$145 (R\$144 em 31 de dezembro de 2020).

O pagamento esperado de benefícios para o exercício de 2021 são de R38.446 na EDP Espírito Santo, R\$603 na Energest e R\$72 na Investco.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



25.2.3 Despesas líquidas

Os efeitos da revisão das avaliações atuariais reconhecidos no resultado e em outros resultados abrangentes, ambos em contrapartida a rubrica de Benefícios pós-emprego são os seguintes:

Nota	EDP Espírito Santo		Energest		Investco	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Custo do serviço						
Custo do serviço corrente		1.195	14	63	37	41
Custo dos juros	31	23.577	487	543	60	57
Benefícios / contribuições pagas pela empresa		(15.780)	(197)	(120)		
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos no resultado		8.992	304	486	97	98
Remensuração do valor líquido do passivo de benefício definido (Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de ajuste de experiência		337	9	2	(1)	(2)
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudança em premissas financeiras		(48.510)		(1.107)		(118)
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos em outros resultados abrangentes		337	9	(1.105)	(1)	(120)
Total		9.329	313	(619)	96	(22)

26 Encargos setoriais

As obrigações a recolher, referem-se a encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico, como segue:

Nota	Consolidado					Saldo em 30/06/2021	
	Saldo em 31/12/2020	Adições	Atualização Monetária	Pagamentos	Transferências		
Quota de reserva global de reversão - RGR	350	2.174		(2.174)		350	
Pesquisa e desenvolvimento e Programa de eficiência energética (P&D e PEE)	26.1 e 29	71.687	48.031	1.771	(44.508)	(13.082)	63.899
Conta de desenvolvimento energético - CDE	26.2 e 29	-	552.829	21	(553.192)	13.105	12.763
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos - CFURH	29	6.392	15.834		(17.615)		4.611
Encargos tarifários (ECE/ EAEEEE)		31.445	3		(5)	(14)	31.429
Outros encargos		1.377	8.585		(8.545)	14	1.431
Total	111.251	627.456	1.792	(626.039)	23		114.483
Circulante	111.251						111.329
Não circulante							3.154

26.1 Pesquisa e desenvolvimento - P&D e Programa de eficiência energética - PEE

Os valores das obrigações a serem aplicadas nos programas de P&D e PEE registrados pelas controladas, são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica. As controladas têm a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente, por competência, o valor da obrigação. Esse passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC para as obrigações de investimento pelas distribuidoras e por IGP-M para os montantes destinados ao PROCEL até o mês de realização dos gastos e baixados conforme sua realização. Os programas de P&D são regulamentados por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 316/08, aplicada até setembro de 2012, alterada pela Resolução Normativa nº 504/12, e os programas de PEE são regulamentados por meio das Resoluções nº 300/08, aplicada até maio de 2013, alterada pela Resolução Normativa nº 556/13.

Em 1º de setembro de 2020 foi publicado pelo Diário Oficial da União a Medida Provisória nº 998, que trata da destinação de recursos disponíveis para investimentos em pesquisa e desenvolvimento (P&D) e eficiência energética (EE), no período de 1º de setembro de 2020 à 31 de dezembro de 2025, para ao fundo setorial da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE). Diante disto, por meio da Nota Técnica nº 0496/2020-SPE/ANEEL, houve a necessidade de instauração de Consulta Pública (previsto para ocorrer no primeiro semestre de 2021) com vistas a dar transparência e colher subsídios sobre as alterações promovidas pela MP nº 998.

Através das contribuições recebidas no âmbito da Consulta Pública nº 78/20, conclui-se pela regulamentação do Artigo 1º da Lei nº 14.120 de 1º de março de 2021 (decorrente da conversão da MP nº 998/20), que nos termos das Notas Técnicas nº 7/2021-SPE-SFF/ANEEL e nº 9/2021-SPE-SFF/ANEEL, estabelece, dentre outras: (i) as premissas necessárias para a definição dos projetos que deverão ser enquadrados como contratados ou iniciados e serão abatidos do saldo existente em 31 de agosto de 2020; (ii) a definição dos valores a serem recolhidos; (iii) a operacionalização do recolhimento dos recursos à CDE; (v) a fiscalização das informações declaradas pelas empresas; e (vi) a alteração dos regulamentos.

Por meio do Despacho nº 904 de 31 de março de 2021, a ANEEL regulamentou o Artigo 1º da Lei nº 14.120/21 que destina os recursos não utilizados de P&D e PEE, geridos pela ANEEL para a CDE (Nota 4.10.2). Os valores descrito no referido Despacho foram discutidos junto à ANEEL através da carta CT-EDP-ES-029-2021 em 22 de março de 2021 para a controlada EDP Espírito Santo. Não houve retorno da ANEEL sobre o tema.

O saldo líquido em 30 de junho de 2021 no montante de R\$63.899 (R\$71.687 em 31 de dezembro de 2020), contempla a dedução dos gastos efetuados com os serviços em curso referentes à esses programas.

26.2 Conta de desenvolvimento energético - CDE

A CDE é destinada à promoção do desenvolvimento energético no território nacional, seguindo em cumprimento a programação determinada pelo Ministério de Minas e Energia - MME, e gerido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. Os valores de transferência referem-se ao repasse à referida Conta, anuidos pela ANEEL (Notas 4.10.2 e 26.1).

27 Provisões

Nota	Controladora		Consolidado				
	Não circulante		Circulante		Não circulante		
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	
Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias	27.1	8.692	8.186	13.520	13.545	531.269	510.365
Licenças Ambientais	27.2			95.920	89.370	24.200	31.922
Desmantelamento	27.3					10.298	9.925
Total		8.692	8.186	109.440	102.915	565.767	552.212

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



27.1 Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e depósitos vinculados à litígios

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data das demonstrações financeiras. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos.

27.1.1 Risco de perda provável

A Administração da Companhia e de suas controladas, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue.

		Controladora								
		Passivo				Ativo				
		Baixas				Depósito Judicial				
		Saldo em	Constituição	Pagamentos	Reversões	Atualização monetária	Saldo em			
		31/12/2020					30/06/2021	30/06/2021	31/12/2020	
Trabalhistas		1.291	68	(434)	(25)	164	1.064	1.093	79	
Cíveis		6.554	282	(713)		1.169	7.292	2.238	2.206	
Outros		341	2	(7)			336			
Total Não circulante		8.186	352	(1.154)	(25)	1.333	8.692	3.331	2.285	

		Consolidado								
		Passivo				Ativo				
		Baixas				Depósito Judicial				
Nota	Saldo em	Constituição	Pagamentos	Reversões	Atualização monetária	Aquisição de empresas	Saldo em			
	31/12/2020						30/06/2021	30/06/2021	31/12/2020	
Trabalhistas	27.1.1.1	126.917	18.431	(13.568)	(7.642)	15.255	139.393	61.311	56.070	
Cíveis	27.1.1.2	290.415	16.426	(14.284)	(18.152)	22.960	297.491	124.158	108.203	
Fiscais	27.1.1.3	42.357	460	(1.010)	(44)	788	42.551	628	628	
Regulatórios	27.1.1.4	11.374		(66)		165	11.473			
Outros	27.1.1.5	52.847	1.303	(621)	(486)	838	53.881			
Total		523.910	36.620	(29.549)	(26.324)	40.006	544.789	186.097	164.901	
Circulante		13.545					13.520			
Não circulante		510.365					531.269	186.097	164.901	

O valor total referente as garantias de provisões prováveis na Companhia e consolidado é de R\$82.812 em 30 de junho de 2021 (R\$39.779 em 31 de dezembro de 2020).

27.1.1.1 Trabalhistas

EDP - Energias do Brasil, EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Porto do Pecém, Energest e EDP Smart Soluções (anteriormente denominada como EDP Soluções, conforme nota 1.1.1)

Referem-se a diversas ações que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e equiparação salarial.

Em 4 de agosto de 2015, por meio do julgamento do processo de arguição de inconstitucionalidade nº 479-60.2011.5.04.0231, o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho decidiu que os débitos trabalhistas devem ser atualizados com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. O índice seria utilizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT para a tabela de atualização monetária da Justiça do Trabalho (Tabela Única). Desta forma, o índice de correção desses débitos, que era a Taxa Referencial - TR, passaria a ser o IPCA-E.

O novo índice deveria ser aplicado em todas as ações trabalhistas que envolvem entes públicos e privados que discutem dívidas posteriores a 30 de junho de 2009, que ainda não foram executadas ou houve o trânsito em julgado. Todavia, em 14 de outubro de 2015, o Ministro do Supremo Tribunal Federal - STF deferiu liminar para suspender os efeitos da decisão proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

Em ato contínuo, em 05 de dezembro de 2017, a 2ª Turma do STF, por maioria dos votos, julgou improcedente a ação ajuizada pela Federação Nacional dos Bancos - FENABAN contra a decisão do TST nos autos do processo ArgInc-479-60.2011.5.04.0231, que determinava a aplicação do IPCA-E como índice de correção monetária dos débitos trabalhistas. Na decisão questionada pela FENABAN, o TST declarou que o uso da TR como índice de correção na Justiça do Trabalho era inconstitucional, ficando, em consequência, revogada a liminar anteriormente deferida, e determinou a adoção do IPCA-E determinado pelo IBGE, para calcular os débitos.

Em março de 2018 os Embargos Declaratórios foram julgados no TST e, neste sentido, a Companhia e suas controladas entenderam, por ora, que a decisão do STF deveria ser aplicada a partir de seus efeitos modulatórios e não sobre todo o processo, logo, a aplicação do IPCA-E deveria ocorrer a partir de 25 de março de 2015. Cabe recurso ao tema.

Desta forma, desde dezembro de 2017, a Companhia e suas controladas passaram a atualizar todos os processos trabalhistas por meio do IPCA-E.

Em dezembro de 2020, o plenário do Supremo Tribunal Federal decidiu que a correção monetária de débitos trabalhistas deve ser feita pelo IPCA-E e pela taxa SELIC, mais favoráveis aos trabalhadores. O entendimento firmado pela Corte abrange também os depósitos recursais realizados em conta judicial.

Os processos que ainda estejam na fase de conhecimento, independentemente da prolação de sentença, deverão observar, de forma retroativa, a aplicação dos dois índices da seguinte forma: a aplicação do IPCA-E na fase prejudicial e, a partir da citação do processo, a taxa SELIC. A decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal encerra discussões travadas nos TRTs e TST sobre o índice de correção aplicável na Justiça do Trabalho, e tais índices devem ser aplicados enquanto não for aprovado projeto de Lei pelo Congresso Nacional sobre o tema.

Neste sentido, a Companhia e suas controladas a partir de 1º de janeiro de 2021 passaram a aplicar os referidos índices de correção das seguintes formas: (i) processos em andamento com atualização da nova forma de cálculos em fase de liquidação do processo; e (ii) processos novos com aplicação dos índices desde o cadastramento no sistema EDP Legal, o qual deverá ser incluído já com o correto valor atualizado pelo índice IPCA-E para que o sistema realize as atualizações mensais pós citação pela taxa SELIC.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



27.1.1.2 Cíveis

EDP São Paulo e EDP Espírito Santo

Referem-se, principalmente, a pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efetuados pelos consumidores industriais em decorrência da aplicação das Portarias DNAEE nº 38/86 e nº 45/86 - Plano Cruzado, que vigoraram de fevereiro a novembro daquele ano. Os valores originais estão atualizados de acordo com a sistemática praticada no âmbito do Poder Judiciário. O saldo em 30 de junho de 2021 para a EDP São Paulo é de R\$66.006 (R\$62.319 em 31 de dezembro de 2020) e para a EDP Espírito Santo é de R\$5.648 (R\$5.078 em 31 de dezembro de 2020), destacando-se o seguinte processo para a EDP São Paulo:

- Processo nº 2000.001.127615-0, em trâmite na 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, movido pela White Martins que discute a existência de reflexos decorrentes da vigência das Portarias nº 38/86 e nº 45/86 do extinto DNAEE, nas tarifas de consumo de energia elétrica, relativo ao período de setembro de 2000 em diante. No mês de abril de 2010, a EDP São Paulo cumpriu determinação judicial de substituição da garantia processual existente, de carta-fiança por depósito bancário no montante de R\$60.951 e, em junho de 2011, foi efetuado o complemento do depósito judicial no valor de R\$10.627. A EDP São Paulo apresentou diversas manifestações e recursos visando a suspensão da execução do montante, bem como para reverter a determinação de desconto do percentual de 16,66% nas faturas mensais da White Martins, até que, em 8 de junho de 2011, foi autorizado o levantamento, em pagamento, do valor de R\$60.951 depositado inicialmente, sem prestação de caução. No dia 10 de junho de 2011, a White Martins realizou o levantamento do referido depósito atualizado monetariamente no montante de R\$66.806. Não obstante o levantamento do referido depósito, permanece depositado judicialmente o montante de R\$10.627, havendo ainda recursos pendentes perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e no Superior Tribunal de Justiça - STJ discutindo a questão. Atualmente, foi realizada nova perícia no âmbito do cumprimento de sentença. O registro contábil foi efetuado de forma a apresentar a redução do depósito judicial em contrapartida de uma redução da provisão constituída para esta contingência. O saldo remanescente em 30 de junho de 2021 é de R\$54.606 (R\$51.442 em 31 de dezembro de 2020).

Investco

A Investco possui provisionado em 30 de junho de 2021 o montante de R\$14.401 (R\$12.971 em 31 de dezembro de 2020) que refere-se:

(i) Indenizações

Indenizações pleiteadas por pessoas que se consideram impactadas pelo enchimento do reservatório UHE Lajeado ou que pretendem majorar indenizações recebidas da Investco por conta do citado enchimento, cujo montante provisionado em 30 de junho de 2021 é de R\$3.026 (R\$2.725 em 31 de dezembro de 2020).

(ii) Desapropriações

Referem-se à indenizações a título de desapropriações propostas pela Investco para enchimento do reservatório UHE Lajeado, em que se discute a diferença entre o valor depositado pela Investco e o valor pretendido pelo expropriado, cujo montante provisionado em 30 de junho de 2021 é de R\$11.375 (R\$10.246 em 31 de dezembro de 2020). O saldo dos Depósitos judiciais, relacionados a estes processos, em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é de R\$13.138 e estão registrados no Imobilizado em curso - Outros (Nota 20).

27.1.1.3 Fiscais

Enferpeixe

Refere-se a processo administrativo no âmbito da Receita Federal do Brasil - RFB, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL apurados nos períodos de 2014 a 2016 por suposta falta de recolhimento. O valor atualizado em 30 de junho de 2021 é de R\$2.102 (R\$2.086 em 31 de dezembro de 2020). A Companhia apresentou defesa administrativa e aguarda julgamento.

EDP São Paulo

Em 30 de junho de 2021, o valor total da contingência de R\$10.619 (R\$10.572 em 31 de dezembro de 2020), em razão da reavaliação de provas do processo judicial, no qual discute-se ao direito aos créditos de ICMS utilizados pela EDP São Paulo no período de julho a dezembro de 2003, referente a valores de "Anulação/Devolução de Venda de Energia Elétrica". Foi efetuada a provisão parcial do valor total da contingência, e a segregação da classificação de risco. A EDP São Paulo apresentou defesa e aguarda julgamento. O valor em risco sofre acréscimo expressivo em razão dos critérios de atualização da Lei Estadual nº 13.918/09, além dos honorários exigidos pela Procuradoria Estadual na fase judicial.

EDP Espírito Santo

Refere-se a ação judicial movida pela Receita Federal, objetivando a cobrança de PIS e COFINS dos períodos de 2002 e 2005, em razão do não processamento das retificações das declarações decorrentes da recomposição tarifária extraordinária, conforme orientações do parecer COSIT 26/02. Em razão do indeferimento da perícia nos autos, foi proferida decisão desfavorável no Tribunal Superior, ocasionando o provisionamento da contingência no valor de R\$27.402, já atualizados, em 30 de junho de 2021 (R\$27.295 em 31 de dezembro de 2020). A EDP Espírito Santo apresentou recurso e aguarda julgamento.

27.1.1.4 Regulatórios

EDP São Paulo e EDP Espírito Santo

Referem-se a autos de infração editados pela ANEEL ou outros órgãos reguladores que encontram-se em fase de recurso pelas controladas de distribuição.

27.1.1.5 Outros

Porto do Pecém

Como consequência da combinação de negócios relativa à aquisição da Porto do Pecém, é considerado em 30 de junho 2021 o montante de R\$21.745 (R\$21.745 em 31 de dezembro de 2020) resultante de processo judicial, o qual a Porto do Pecém é litisconsorte, promovido por prestador de serviços na construção da usina que questiona suposto descumprimento contratual. Atualmente aguarda-se início da fase de produção de provas.

27.1.2 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

	Nota	Controladora				Consolidado			
		Saldo em		Ativo		Saldo em		Ativo	
		30/06/2021	31/12/2020	Depósito Judicial		30/06/2021	31/12/2020	Depósito Judicial	
Trabalhistas	27.1.2.1	3.809	4.744	74	62	111.492	124.635	6.728	7.264
Cíveis	27.1.2.2	59.613	53.493	300	296	1.268.416	1.156.349	15.591	17.143
Fiscais	27.1.2.3	46.335	46.106	975	966	1.959.213	2.036.393	128.530	129.302
Regulatórios	27.1.2.4					12.298	12.298	552	552
Total		109.757	104.343	1.349	1.324	3.351.419	3.329.675	151.401	154.261

O valor total referente as garantias de provisões possíveis na Companhia é de R\$806.331 em 30 de junho de 2021 (R\$833.672 em 31 de dezembro de 2020) e no consolidado R\$833.035 em 30 de junho de 2021 (R\$851.455 em 31 de dezembro de 2020).

Dentre as principais causas com risco de perda avaliadas como possível, destacam-se as seguintes:

27.1.2.1 Trabalhistas

EDP - Energias do Brasil, EDP Espírito Santo, EDP São Paulo, Porto do Pecém, Energest, EDP Transmissão e EDP Smart Soluções (anteriormente denominada como EDP Soluções, conforme nota 1.1.1)

Referem-se a diversas ações que, de maneira geral, versam sobre horas extras, equiparação salarial, responsabilidade subsidiária/solidária envolvendo empresas prestadoras de serviços, indenização por danos morais/materiais decorrentes de doenças/acidentes de trabalho, dentre outros.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



27.1.2.2 Cíveis

EDP - Energias do Brasil

• Processo nº 1109675-81.2014.8.26.0100, em trâmite na 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, movido pela Montcalm Montagens Industriais S.A. contra as empresas MABE Construção e Administração de Projetos LTDA, Pecém II Geração de Energia S.A, Eneva S.A. e EDP - Energias do Brasil, que discute suposto desequilíbrio contratual em subcontratação realizada pela MABE, para prestação de serviços de montagem de equipamento relacionadas à implantação da UTE Pecém II, empresa do grupo econômico da Eneva S.A.. A Montcalm, alega que as empresas possuem responsabilidade subsidiária pelos inadimplementos contratuais, em razão de suposta sucessão contratual e sucessão empresarial. Atualmente o processo encontra-se em fase pericial. O valor estimado em 30 de junho de 2021 é de R\$53.997 (R\$48.542 em 31 de dezembro de 2020).

Investco

• Referem-se, em sua grande maioria, às ações descritas na nota 27.1.1.2 - Indenizações e Desapropriações, no montante em 30 de junho de 2021 de R\$148.584 (R\$134.052 em 31 de dezembro de 2020).

EDP Espírito Santo e EDP São Paulo

• Ação civil pública nº 26725-92.2009.4.01.3800, em trâmite na 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte, movida pela Associação de Defesa de Interesses Coletivo - ADIC, que pleiteia indenização por danos materiais em razão de reajuste tarifário (Parcela "A"). Nesta demanda, foi proferida decisão que determinou a exclusão das concessionárias do polo passivo da ação, sendo mantida tão somente a ANEEL. O processo encontra-se suspenso até que, em 27 de novembro de 2013, o STJ considerou o Juízo da 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte como competente para julgar todas as demandas coletivas que discutem a questão da Parcela "A". Em 05 de abril de 2017, foi proferida sentença extinguindo o feito também em relação a ANEEL. Após julgamento que extinguiu o processo sem resolução do mérito, atualmente aguarda-se decisão do recurso da parte autora. A ação tramita apenas em face da ANEEL. O valor estimado em 30 de junho de 2021 da EDP Espírito Santo é de R\$97.165 (R\$87.348 em 31 de dezembro de 2020) e da EDP São Paulo é de R\$218.343 (R\$196.284 em 31 de dezembro de 2020).

• Mandado de segurança nº 0002173-26.2014.4.01.3400, em trâmite na 22ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, impetrado por Santo Antônio Energia S.A. - SAESA contra ato da Diretoria da ANEEL, objetivando suspender as obrigações de recomposição de lastro e potência e de pagamento dos encargos pelo uso do sistema de transmissão, bem como a aplicação de eventuais penalidades pelo descumprimento do cronograma da obra. Em 26 de fevereiro de 2014 foi deferido em parte o pedido de antecipação de tutela, que gerou impactos às distribuidoras de energia. Em face da referida decisão, as controladas, por meio da ABRADÉE, ajuizaram o pedido de suspensão da decisão perante o STJ, que foi deferido. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado em 30 de junho de 2021 da EDP Espírito Santo é de R\$18.136 (R\$16.303 em 31 de dezembro de 2020) e da EDP São Paulo é de R\$20.109 (R\$18.077 em 31 de dezembro de 2020).

EDP Espírito Santo, EDP São Paulo, Lajeado, Investco, Energest e Enerpeixe

• Ação Ordinária nº 0028271-48.2014.4.01.3400, em trâmite na 13ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, também proposta pela SAESA contra a ANEEL com pedido de liminar para não aplicação, durante o período de motorização da UHE Santo Antônio, do Mecanismo de Redução de Energia Assegurada - MRA. A liminar não foi concedida em primeira instância. Em sede de agravo, o TRF deferiu o pedido de antecipação de tutela formulado pela SAESA, conferindo efeito retroativo, que passou a ter eficácia desde o início de março de 2012. As controladas e a ANEEL protocolaram junto ao STJ pedidos de Suspensão de Liminar que foi deferido suspendendo a mesma. Em 18 de março de 2015 o recurso proposto pela SAESA foi rejeitado pela corte especial do STJ. Em 26 de setembro de 2018 foi proferida sentença julgando improcedentes os pedidos da SAESA. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado consolidado em 30 de junho de 2021 é de R\$26.968 (R\$24.244 em 31 de dezembro de 2020).

EDP Espírito Santo

• Ação de Repetição de Indébito nº 0031324-59.2008.8.08.0024 proposta pela EDP Espírito Santo Vale do Rio Doce – CVRD em que se pleiteia a condenação da EDP Espírito Santo e da Empresa de Luz e Força Santa Maria S/A à devolução do valor correspondente a majoração tarifária instituída pelas Portarias nº 38/86 e nº 45/86 do DNAEE, durante o período do congelamento, qual seja, de fevereiro a novembro de 1986, bem como dos supostos reflexos de tal aumento nas tarifas posteriores. Após a realização de perícia, em 12 de junho de 2014 foi proferida sentença julgando a ação extinta em relação à Empresa Luz e Força Santa Maria S/A e procedente em relação à EDP Espírito Santo, condenando esta última a restituir os valores pagos pela CVRD no período de congelamento de preços. Em face da referida decisão, foram interpostos recursos de Apelação pelas partes ao Tribunal de Justiça do Espírito Santo. Os recursos da EDP Espírito Santo e da Empresa Luz e Força Santa Maria S.A. foram providos, e o recurso da EDP Espírito Santo Vale do Rio Doce foi rejeitado. A EDP Espírito Santo Vale do Rio Doce então interpôs Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça, com posterior interposição de Agravo, o qual aguarda admissão e julgamento. O valor estimado em 30 de junho de 2021 é de R\$20.854 (R\$18.748 em 31 de dezembro de 2020).

• Ação de indenização nº 0000526-91.2003.8.08.0024, ora em fase de cumprimento de sentença, em trâmite perante a 6ª Vara Cível da Comarca de Vitória/ES, na qual pretendeu a Transalfa a condenação da EDP Espírito Santo ao pagamento (i) dos valores constantes nos contratos para cada viagem contratada e não fornecida pela concessionária e, (ii) lucros cessantes, devidos em razão da rescisão unilateral imotivada do contrato, em quantia a ser arbitrada pelo Juízo. Iniciado o procedimento de liquidação de sentença pela Transalfa em 10 de fevereiro de 2014, o qual se encontra em fase pericial. O Valor estimado em 30 de junho de 2021 é de R\$ 19.029 (R\$17.107 em 31 de dezembro de 2020).

EDP São Paulo

• Ação de Cobrança nº 0187728-40.2007.8.26.0100, ajuizada pela EDP São Paulo no ano de 2007 visando: (i) a condenação da RTR a restituir R\$11.260 arrecadados e não repassados; (ii) a desconsideração da personalidade jurídica da RTR para condenar seus sócios e seus administradores, solidariamente à RTR, ao pagamento da mencionada quantia; (iii) a inclusão do Lemon Bank no polo passivo da ação; e (iv) consequentemente, a declaração de responsabilidade solidária do Lemon Bank quanto aos atos ilícitos praticados, condenando-o a devolver, solidariamente, a quantia acima mencionada. O valor acrescido de juros e correção monetária ultrapassa os R\$12.500. Em 2014, a EDP São Paulo firmou acordo com o Lemon Bank, atual Banco Bracce, no qual as partes concordaram em (i) autorizar o levantamento do valor de R\$9,5 milhões em favor da distribuidora; (ii) autorizar o levantamento do saldo remanescente do depósito judicial em favor do Lemon Bank; e (iii) extinguir a ação em relação ao Lemon Bank e prosseguir a demanda tão somente em face da RTR Serviços Financeiros e seus sócios. Em 13 de outubro de 2020, foi proferida sentença julgando a ação improcedente. Em face da referida decisão, a EDP São Paulo opôs embargos de declaração, os quais aguardam julgamento. O valor estimado em 30 de junho de 2021 é de R\$86.920 (R\$78.139 em 31 de dezembro de 2020).

• Ação Anulatória de ato administrativo nº 1031550-21.2017.8.26.0577, em trâmite perante a 10ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na qual pretendeu a EDP São Paulo a anulação dos autos de infração originários dos processos administrativos nº 119354/2014 e nº 119464/2014, bem como declarar a inconstitucionalidade das leis municipais nº 7.451/2007 e nº 8.766/2012, caso os pleitos anteriores não sejam atendidos a redução das multas para R\$ 10. Em 29 de outubro de 2018 foi proferida sentença que julgou procedente a demanda para declarar incidentalmente a inconstitucionalidade do artigo 1º, §2º, §3º e §4º, da Lei Municipal nº 7.451/2007, com as correlatas alterações posteriores pelas Leis nº 8.766/2012 e nº 9.559/2017, bem como declarar a nulidade dos autos de infração mencionados na inicial e do julgamento dos recursos apresentados nos processos administrativos nº 119354/2014 e nº 119364/2014. Irresignados a Prefeitura de São José dos Campos, quanto a procedência da ação, e a EDP São Paulo, quanto ao valor dos honorários fixados, apresentaram recursos de apelação, sendo que estes foram tempestivamente contra arrazoados. Ato contínuo, o processo foi remetido e acabou por julgar procedente, por votação unânime, os apelos, reduzindo apenas o valor da multa e majorando o valor dos honorários advocatícios. A EDP São Paulo apresentou os competentes Recursos Especiais e Extraordinários sendo que estes foram inadmitidos, razão pela qual interpussemos os competentes Agravos de Instrumento de Despacho Denegatório de Recurso Especial e Extraordinário que após terem sido remetidos ao STJ, seguem conclusos com o Ministro Relator para julgamento. O valor estimado em 30 de junho de 2021 é de R\$ 78.591 (R\$70.651 em 31 de dezembro de 2020).

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Porto do Pecém

Em decorrência da situação de escassez hídrica no Estado do Ceará, o Governo do Estado por meio do Decreto nº 32.044 de 16 de setembro de 2016, estabeleceu a cobrança do Encargo Hídrico Emergencial – EHE a ser incidido sobre as indústrias termoeletricas do Estado, cobrado mensalmente com base no consumo verificado no valor de R\$7.210,00 a cada 1.000 metros cúbicos.

Em 13 de outubro de 2016 a Porto do Pecém apresentou à ANEEL requerimento administrativo com o fim de obter, cautelarmente, a aplicação de novo valor de Custo Variável Unitário – CVU da energia gerada pela UTE Pecém I, face à cobrança do novo encargo, visto que afetaria a equação econômico-financeira dos CCEARs. A ANEEL, por meio do Despacho nº 3.293 de 16 de dezembro de 2016, negou provimento ao requerimento.

Encontra-se em andamento a ação judicial promovida em face da ANEEL em 19 de dezembro de 2016, com vistas a ter garantido o equilíbrio econômico financeiro dos CCEARs, mediante repasse do EHE ao CVU. Em 31 de janeiro de 2017 foi indeferido o pedido de liminar. Em 3 de maio de 2017 a Porto do Pecém ingressou com um novo recurso requerendo nova apreciação onde foi proferida decisão deferindo a antecipação da tutela em favor da Porto do Pecém. Atualmente o processo aguarda a sentença. Mediante os fatos, a Porto do Pecém vem reconhecendo e repassando o custo integral do EHE no CVU impactando a receita líquida em contrapartida do contas a receber. Em 11 de agosto de 2017 foi promulgado pelo governo do estado de Ceará o decreto nº32.305/17 que prorrogou o encargo por prazo indeterminado.

Em 30 de junho de 2021 a ação possui o valor estimado total de R\$142.858 (R\$125.692 em 31 de dezembro de 2020). No decorrer de 2020 houve a revisão das premissas envolvendo o cálculo da contingência que, anteriormente, levavam em consideração a estimativa do valor a ser pago de EHE, segundo a média histórica, passando a ser considerado o risco efetivo da ação considerando o repasse da CVU.

27.1.2.3

Fiscais

EDP - Energias do Brasil (Controladora e Consolidado)

A Companhia possui discussão administrativa relativa a não homologação de compensações diversas e ao não reconhecimento pela Receita Federal do Brasil - RFB de saldo negativo de IRPJ, apurado nos anos calendários de 1999/2001, originado de empresa incorporada (Magistra Participações S.A.), que totalizam em 30 de junho de 2021 o valor de R\$22.781 (R\$22.684 em 31 de dezembro de 2020). O processo aguarda julgamento na esfera administrativa.

EDP São Paulo e EDP Espírito Santo

Ação Judicial objetivando assegurar o direito da inclusão de débitos de PIS e COFINS dos períodos de 2015 e 2017 para a EDP São Paulo e inclusão de débitos de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL dos períodos de 2015 e 2016 para a EDP Espírito Santo, no Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) instituído pela Receita Federal do Brasil, os quais estão sendo regularmente pagos. Contudo, não constavam no sistema no momento da consolidação realizada em dezembro de 2018, envolvendo o montante em 30 de junho de 2021 de R\$34.901 (R\$34.660 em 31 de dezembro de 2020) para a EDP São Paulo e R\$141.253 para a EDP Espírito Santo (R\$140.271 em 31 de dezembro de 2020). Atualmente aguardam o julgamento.

EDP São Paulo

Discussão na esfera judicial sobre créditos de ICMS utilizados pela EDP São Paulo no período de julho a dezembro de 2003, referente a valores de “Anulação/Devolução de Venda de Energia Elétrica” no montante atualizado em 30 de junho de 2021 de R\$123.713 (R\$123.163 em 31 de dezembro de 2020). A EDP São Paulo apresentou defesa e aguarda julgamento. O valor em risco sofre acréscimo expressivo em razão dos critérios de atualização da Lei Estadual nº 13.918/09 além dos honorários exigidos pela Procuradoria Estadual na fase judicial.

Discussões administrativas relativas à utilização de crédito de ICMS, com origem no estorno de débito de notas fiscais canceladas (2007, 2012 e 2015) e creditamento de ativo imobilizado (2014 a 2019), envolvendo o montante atualizado em 30 de junho de 2021 de R\$141.409 (R\$139.426 em 31 de dezembro de 2020). A EDP São Paulo apresentou defesa e aguarda o julgamento.

Discussão judicial decorrente de execução fiscal ajuizada pela União Federal, objetivando a cobrança de CSLL, relativa ao ano-calendário de 2009, que foi compensada com saldo de base negativa de CSLL de exercícios anteriores, acumulada pela empresa cindida AES Eletropaulo, que envolve o montante atualizado em 30 de junho de 2021 de R\$39.606 (R\$39.456 em 31 de dezembro de 2020). A EDP São Paulo apresentou defesa e aguarda o julgamento.

Discussões administrativas envolvendo o montante atualizado até 30 de junho de 2021 de R\$106.335 (R\$197.052 em 31 de dezembro de 2020), referentes às compensações não homologadas de créditos decorrentes de pagamento a maior efetuados em 2001 com relação ao IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/02 (impostos sobre RTE). A redução do valor se deu em razão do êxito obtido em um dos processos administrativos, cancelando a cobrança do débito. A EDP São Paulo apresentou as defesas, tendo obtido êxito em alguns dos processos, que resultou na redução da contingência. Os demais casos aguardam julgamento.

Medida judicial relativa à COFINS do período de 1993 a 1995, em litisconsórcio com a Eletropaulo. A questão versa sobre o direito ao aproveitamento da anistia trazida pelas Medidas Provisórias nºs 1858-6 e 1858-8, concedida aos contribuintes que deixaram de recolher tributos por entendê-los indevidos. No julgamento de 2ª Instância, foi confirmado parcialmente o direito à anistia, excluindo-se a parcela atinente aos encargos do Decreto-Lei nº 1.025/69. O valor atualizado até 30 de junho de 2021 é de R\$76.980 (R\$76.798 em 31 de dezembro de 2020). Atualmente o processo aguarda julgamento de recurso nos Tribunais Superiores.

Autuações de prefeituras que exigem o pagamento de multa por suposto descumprimento de obrigações acessórias relacionadas à instalação de postes de energia elétrica bem como taxas de fiscalização de obras em logradouros públicos e preço público. O valor da contingência em 30 de junho de 2021 é de R\$98.765 (R\$98.275 em 31 de dezembro de 2020). A EDP São Paulo apresentou as defesas, as quais aguardam julgamento.

Discussões administrativas relativas à não homologação pela Receita Federal, dos créditos decorrentes de saldo negativo de IRPJ e CSLL relativos aos anos-calendários de 2016 e 2017, envolvendo o montante em 30 de junho de 2021 de R\$13.135 (R\$12.145 em 31 de dezembro de 2020). A EDP São Paulo apresentou defesa e aguarda o julgamento.

Discussões administrativas relativas à não homologação pela Receita Federal, dos créditos de PIS e COFINS recolhidos a maior nos períodos de 2015 e 2016, envolvendo o montante em 30 de junho de 2021 de R\$16.139 (R\$15.964 em 31 de dezembro de 2020). A EDP São Paulo apresentou defesa e aguarda julgamento.

EDP Espírito Santo

Discussão administrativa relativa ao auto de infração lavrado pela Receita Federal, objetivando a cobrança de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL dos períodos de 2014 e 2015, incidentes sobre as perdas não técnicas de energia elétrica. O montante do processo atualizado até 30 de junho de 2021 é de R\$180.306 (R\$178.709 em 31 de dezembro de 2020). A EDP Espírito Santo apresentou defesa e aguarda julgamento.

A fiscalização do INSS lavrou notificações de cobrança da contribuição previdenciária versando sobre: (i) a desconsideração de autônomos e também de outras pessoas jurídicas, argumentando a existência de vínculo empregatício entre esses prestadores de serviços e a EDP Espírito Santo; e (ii) a sua incidência sobre pagamentos realizados aos segurados empregados a título de PLR e bolsa de estudos. Essas notificações atualizadas até 30 de junho de 2021 importam em R\$8.623 (R\$8.596 em 31 de dezembro de 2020) e atualmente aguardam decisão administrativa.

Diversas Prefeituras: A EDP Espírito Santo discute administrativa e judicialmente a cobrança de ISSQN supostamente incidente sobre os serviços relacionados à atividade de fornecimento de energia elétrica. Inclui também a exigência do pagamento sobre o espaço ocupado pelo sistema de posteamento das redes de energia elétrica e iluminação pública. Esses processos atualizados até 30 de junho de 2021 totalizam o montante de R\$112.828 (R\$112.099 em 31 de dezembro de 2020). Deste montante, destaca-se o valor de R\$93.679 (R\$93.181 em 31 de dezembro de 2020) decorrente da lavratura de 122 autos de infração pelo município de Vitória objetivando a cobrança do ISSQN do período de março de 2011 a fevereiro de 2016. A EDP Espírito Santo apresentou as defesas administrativas e judiciais, as quais aguardam julgamento.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



• Discussões administrativas e judiciais relativas às compensações não homologadas pela Receita Federal, com respaldo em créditos reconhecidos judicialmente, bem como de saldo negativo de IRPJ e CSLL, e decorrentes de pagamento a maior de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS efetuados em 2001 em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/02 (impostos sobre RTE), que somam em 30 de junho de 2021 o valor de R\$110.351 (R\$112.800 em 31 de dezembro de 2020). A redução da contingência se deu em razão do êxito obtido em um dos processos, bem como, da alteração de risco de outro processo, resultando no provisionamento nas contingências prováveis. Os demais casos aguardam julgamento.

Adicionalmente, o saldo apresentado em Depósito Judicial em 30 de junho de 2021 deve-se, principalmente, ao processo nº 2009.50.01.010131-6, no valor de R\$55.920 (R\$55.334 em 31 de dezembro de 2020), referente a execução Fiscal que visa a cobrança de débitos de COFINS referente aos meses de março a outubro de 2001, que foram compensados com crédito advindo do recolhimento indevido de FINSOCIAL. Após decisão nos autos de Agravo de Instrumento da Fazenda Nacional, foi determinada a liquidação da Carta de Fiança Bancária apresentada nos autos da Execução, resultando no depósito judicial.

EDP Comercializadora

• Discussão administrativa acerca da cobrança de débitos de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, referente aos exercícios de 2004 a 2006, decorrentes da não homologação da compensação com créditos dos mesmos tributos. O valor atualizado desses processos em 30 de junho de 2021 é de R\$14.361 (R\$17.816 em 31 de dezembro de 2020). A EDP Comercializadora apresentou as defesas, tendo obtido êxito em alguns dos processos, que resultou na redução da contingência. Os demais casos aguardam julgamento.

• Discussão administrativa decorrente de Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil, objetivando à cobrança de multa por suposta informação incorreta nas obrigações acessórias (EFD ICMS/IPI e EFD Contribuições) do período de 2016, envolvendo o montante de R\$23.703 em 30 de junho de 2021 (R\$23.450 em 31 de dezembro de 2020).

Lajeado

• Discussões nas esferas administrativa e judicial decorrente da autuação da RFB em 2014, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL em decorrência da glosa de despesas com ágio gerado na aquisição de participação societária. O valor atualizado até 30 de junho de 2021 é de R\$143.227 (R\$142.330 em 31 de dezembro de 2020). Atualmente, aguarda-se o julgamento da cobrança da multa majorada na esfera administrativa e na esfera judicial dos demais valores em cobrança (principal atualizado com acréscimo dos encargos da Procuradoria).

• Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil, objetivando à cobrança de multa por supostas informações incorretas nas obrigações acessórias (EFD ICMS/IPI e EFD Contribuições), bem como, a cobrança de PIS e COFINS do período de 2016, visto que a RFB não considerou as peculiaridades do setor de energia para fins de apuração desses impostos. O montante total em 30 de junho de 2021 é de R\$24.752 (R\$24.584 em 31 de dezembro de 2020). A Lajeado apresentou defesa e aguarda o julgamento.

Enerpeixe

• Discussões administrativas relativas às compensações de PIS e COFINS não homologadas pela RFB, nos períodos de 2012 a 2015, por suposta falta de crédito em razão das DCTF's retificadoras não terem sido analisadas pela RFB, totalizando em 30 de junho de 2021 o valor de R\$147.999 (R\$143.739 em 31 de dezembro de 2020). O acréscimo no valor é devido ao ingresso de novos casos. A Enerpeixe apresentou as defesas e aguarda julgamento.

• Discussão na esfera administrativa de autuação da RFB, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL apurados nos períodos de 2014 a 2016 por suposta falta de recolhimento. O valor atualizado até 30 de junho de 2021 é de R\$59.560 (R\$58.994 em 31 de dezembro de 2020). A Enerpeixe apresentou defesa administrativa e aguarda julgamento.

• Processo Administrativo nº 10314-726111/2014-73, objetivando a cobrança de IRPJ e CSLL do ano calendário de 2009, em razão das deduções realizadas a título de JSCP da base de apuração. A Enerpeixe obteve decisões favoráveis em primeira e segunda instância administrativa. Atualmente aguarda-se o julgamento do recurso apresentado pela Fazenda Nacional. O valor atualizado em 30 de junho de 2021 é de R\$22.904 (R\$22.761 em 31 de dezembro de 2020).

• Execução Fiscal ajuizada pela Fazenda Estadual do Tocantins, objetivando a cobrança de multa por supostas divergências de informações constantes nos registros do período de 2014. O valor atualizado até 30 de junho de 2021 é de R\$4.888 (R\$4.838 em 31 de dezembro de 2020). A Enerpeixe apresentou defesa e aguarda julgamento.

Porto do Pecém

Discussão judicial decorrente de Execução Fiscal nº 000.153777.2015.405.8100, que envolve o montante atualizado em 30 de junho de 2021 de R\$92.340 (R\$91.823 em 31 de dezembro de 2020), ajuizada pela União Federal, objetivando a cobrança de débitos de IRPJ e CSLL decorrentes da glosa de exclusões de determinadas receitas financeiras e variações cambiais ativas auferidas nos meses de janeiro, fevereiro e dezembro de 2009. O processo obteve decisão desfavorável em 2ª instância. Atualmente aguarda-se a publicação do Acórdão, para interposição de recurso nos Tribunais Superiores.

27.1.2.4 Regulatórias

EDP Espírito Santo

Refere-se a penalidade por ultrapassagem dos Montantes de Uso do Sistema de Transmissão – MUST nos anos de 2011 e 2013. A contratação do MUST foi realizada conforme recomendação do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, contudo, em razão de restrições sistêmicas, pela ausência de rede básica para escoar a geração no SIN, em 2011 o escoamento elevou a utilização do ponto de conexão de Mascarenhas e, em 2013, ocorreu a inversão de fluxo no ponto de Mascarenhas resultando em ultrapassagem no ponto de conexão de Campos. Atualmente, o processo encontra-se judicializado com liminar suspendendo as cobranças até a avaliação do mérito.

27.1.3 Risco de perda remota

Adicionalmente, existem processos de natureza trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento cuja perda foi estimada como remota. Para estas ações, o saldo de depósitos judiciais em 30 de junho de 2021 na Controladora é de R\$4.582 (R\$5.567 em 31 de dezembro de 2020) e nas controladas de transmissão, EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Smart Soluções(*), EDP Smart Serviços(*), Enerpeixe, Porto do Pecém, Energest e Investco é de R\$57.455 (R\$71.965 em 31 de dezembro de 2020).

(* Anteriormente denominadas como EDP Soluções e EDP GRID respectivamente, conforme nota 1.1.1.

27.2 Licenças Ambientais

O montante em 30 de junho de 2021 no Circulante e Não circulante de R\$120.120 (R\$121.292 em 31 de dezembro de 2020) refere-se a provisões dos custos necessários para atribuição das licenças prévias, de instalação e de operação das UHEs, PCHs, UTE e LT, relativos às exigências efetuadas pelos órgãos competentes.

Os custos relativos às Licenças ambientais estão associados ao Projeto Básico Ambiental - PBA ou são adicionais a este, onde os principais itens são o reflorestamento de áreas, aquisição e regularização de áreas rurais e urbanas, recomposição e melhoria da infraestrutura viária, elétrica e sanitária e a implantação de unidades de conservação. O saldo desta provisão é reconhecido pela melhor estimativa e atualizado monetariamente com base no IPCA. As controladas efetuaram alteração de sua taxa de atualização de IGP-M para IPCA, devido ao indexador refletir atualmente a melhor estimativa de inflação do mercado. As controladas realizaram o ajuste a valor presente sobre o saldo utilizando como desconto as taxas compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado.

As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e instalação dos empreendimentos, consecutivamente, são reconhecidas como custo da usina, mais especificamente como custo das barragens (usinas hidrelétricas) ou das máquinas e equipamentos (usinas térmicas), conforme Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE da ANEEL, e depreciadas pela vida útil desses imobilizados. Já as licenças de operação, obtidas para a entrada em operação comercial das usinas, são reconhecidas como ativo intangível e serão amortizadas pelo prazo que representa a vigência das licenças.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



As controladas de geração, distribuição e transmissão de energia estão sujeitas a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas contra as mesmas por eventual inobservância da legislação.

Os custos associados a manutenção destas licenças permitem prevenir a ocorrência de impactos socioambientais contribuindo para a gestão dos riscos operacionais e regulatórios, além de permitirem ações socioambientais focadas no desenvolvimento sustentável.

A Companhia está em constante engajamento e responsabilidade com as questões ambientais, buscando excelência e embasamento sólido para o planejamento de suas ações, estando alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, e possui compromisso direto com 9 dos 17 ODS, incluindo objetivos diretamente ligados a temática ambiental, como o ODS 13 que trata de alterações climáticas e o ODS 15, sobre proteção da vida terrestre. Para a gestão do tema, conta com uma Política de Meio Ambiente, em linha com a Norma ISO 14.001, que tem por objetivo englobar um Sistema de Gestão Ambiental, cujas atividades são realizadas pelas áreas locais de meio ambiente das unidades de negócio.

A Companhia e suas controladas desenvolvem projetos que consolidam também seu engajamento nos esforços de restauração e preservação da biodiversidade, sendo eles:

(i) Água e fluentes: Com foco na preservação e uso eficiente de recursos hídricos, a Companhia e suas controladas contam com sistema de captação de água pluvial nos telhados no prédio administrativo da controlada Porto do Pecém, nos Centros de Serviços da Distribuição (CSD), Poá (SP), Carapina (ES), São Mateus (ES), Linhares (ES), Cachoeiro (ES) e na sede da EDP São Paulo em São José dos Campos.

(ii) Resíduos: Além de buscar a diminuição do consumo de materiais, a Companhia e suas controladas segregam, armazenam, tratam e descartam seus resíduos de forma ambientalmente adequada, respeitando os requisitos legais aplicáveis. Na controlada Porto do Pecém, são reaproveitadas as cinzas produzidas na geração de energia, enviadas para processamento na indústria cimenteira, diminuindo o montante de resíduos não perigosos enviados para aterro. As distribuidoras utilizam óleo vegetal nos transformadores de distribuição que são adquiridos e reformados, e possuem contrato de recuperação de transformadores que ajudam na redução do consumo de recursos naturais para a fabricação de novos equipamentos, incentivando a economia circular.

(iii) Biodiversidade: A Companhia e suas controladas estabelecem, em sua política ambiental, os compromissos relativos à biodiversidade e serviços ecossistêmicos e à gestão dos impactos de suas atividades e ao longo de sua cadeia de valor. As principais iniciativas desenvolvidas continuamente envolvem o acompanhamento aéreo e fluvial das represas das usinas, monitoramento de fauna e flora das áreas de usina e das faixas de servidão (linhas e redes) em zona rural da distribuição e transmissão.

(iv) Gestão de emissões: A Companhia possui um plano estratégico focado no tema, com avaliação de riscos e oportunidades, considerando os possíveis efeitos sobre suas operações.

Os desembolsos relacionados ao licenciamento ambiental ocorridos no período foram de R\$86.159 (R\$40.435 em 2020). Deste montante, já haviam sido provisionados e capitalizados nas rubricas de Imobilizado, Intangível e Ativos da concessão o valor de R\$76.124 (R\$30.903 em 2020), relativos a proteção de biodiversidade e da paisagem e gestão e proteção do meio ambiente. Em contrapartida do resultado do período, na rubrica de Serviços de terceiros, foram registrados R\$10.035 (R\$9.532 em 2020), relativos a Programa de Monitoramento de Solos e Águas Subterrâneas em todas as suas instalações e gestão de resíduos.

27.3

Desmantelamento

O montante em 30 de junho de 2021 de R\$10.298 (R\$9.925 em 31 de dezembro de 2020), refere-se a controlada Porto do Pecém. O Desmantelamento foi constituído para fazer face à responsabilidade relativa às despesas com a reposição dos locais ocupados pela usina em seu estado original. Esta provisão foi calculada com base no valor atual das respectivas responsabilidades futuras e é registrada em contrapartida do Imobilizado (Nota 20). Anualmente, a provisão está sujeita a uma revisão de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras.

O cálculo do valor da provisão foi efetuado a partir dos custos obtidos com entidades externas idôneas, projetado até o fim da autorização de funcionamento da usina, com atualização pelo IGP-M, e posteriormente calculado o valor presente dessa responsabilidade à taxa de desconto de 9,0% a.a. que representava a taxa de financiamento no momento do reconhecimento.

28

Patrimônio Líquido

28.1

Capital social

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE, realizada em 31 de março de 2020, deliberou aumento de capital social no montante de R\$820.000, mediante capitalização de parte da reserva de retenção de lucros, sem a emissão de novas ações, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

O Capital social da Companhia em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é de R\$5.502.716, totalmente subscrito e integralizado, representado por 606.850.394 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, com as principais características, a saber:

- O Capital social está representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia;
- As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio;
- Fica vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia;
- A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 1.000.000.000 novas ações ordinárias independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá, também, estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização;
- A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado; e
- A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído ou reduzido o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado.

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

A composição do capital social está demonstrada a seguir:

Acionista	30/06/2021		31/12/2020		Acionista controlador
	Quantidade de ações	% participação	Quantidade de ações	% participação	
EDP International Investments and Services, S.L. (1)	176.860.123	29,14	176.860.123	29,14	Sim
EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda (1)	142.584.671	23,50	142.584.671	23,50	Sim
Conselheiros e Diretores	113.053	0,02	92.613	0,02	
Ações em tesouraria (2)	26.000.362	4,28	8.139.746	1,34	
Ações em circulação	261.292.185	43,06	279.173.241	46,00	
Total	606.850.394	100,00	606.850.394	100,00	

(1) Empresa de controle estrangeiro.

(2) As ações em tesouraria não têm direitos patrimoniais.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



28.2 Reservas	Nota	30/06/2021	31/12/2020
Reservas de capital			
Resultado na alienação de ações em tesouraria		61.315	62.261
Opções de ações outorgadas	28.2.1	10.757	10.552
Ágio na incorporação de sociedade controladora		35.351	35.351
Outras Reservas de Capital		32.119	32.905
		<u>139.542</u>	<u>141.069</u>
Reservas de lucros			
Legal		565.867	565.867
Retenção de lucros		4.596.171	4.583.041
Dividendo adicional proposto			216.202
		<u>5.162.038</u>	<u>5.365.110</u>

28.2.1 Opções de ações outorgadas

A Companhia oferece a seus administradores e a alguns colaboradores indicados pelo Conselho de Administração plano de opção de compra de ações da Companhia. As opções são precificadas pelo valor justo na data de concessão das outorgas, ajustadas a valor presente, e são reconhecidas de forma linear no resultado pelo prazo de concessão da opção em contrapartida ao patrimônio líquido. No final de cada exercício, a Companhia revisa suas estimativas da quantidade de opções e ações cujos direitos devem ser adquiridos com base nessas condições e reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, em contrapartida ao patrimônio líquido.

A variação no período no montante de R\$205 é decorrente das provisões de ações outorgadas referente aos planos I, II, III, IV e V, bem como a transferência da outorga aos colaboradores contemplados no plano ILP I.

28.2.1.1 Características dos Planos de Remuneração Baseado em Ações

A Assembleia Geral da Companhia realizada em 10 de abril de 2015 estabeleceu a implementação e estruturação da Política de Remuneração Baseada em Ações. Em 2 de maio de 2016, o Conselho da Administração aprovou o Regulamento relativo a referida política.

A política de remuneração tem por objetivo reconhecer o desempenho organizacional e individual dos beneficiários, mediante a entrega de ações de sua própria emissão. Os beneficiários da política de remuneração serão selecionados pelo Conselho de Administração, tendo por base as recomendações do Comitê de Remuneração considerando, entre outros fundamentos, a importância e essencialidade da função exercida, o seu envolvimento em projetos estratégicos, cumprimento de metas relacionadas ao seu desempenho individual e/ou ao desempenho global da Companhia no respectivo período de apuração, aprovadas pelo órgão competente, bem como o valor agregado que o beneficiário oferece à Companhia. A política prevê dois tipos de programas, conforme descritos abaixo:

- (i) Programa de incentivo - o beneficiário do programa possui o direito de receber, no futuro, até 2 ações para cada ação de emissão da Companhia adquirida por ele com a utilização de 30% do valor líquido do seu bônus por desempenho anual; e
- (ii) Programa de retenção - o beneficiário do programa possui o direito de receber ações de emissão da Companhia a título de pagamento de um bônus anual complementar eventualmente concedido pela Companhia.

As ações de emissão da Companhia sujeitas à política de remuneração não poderão representar, a qualquer tempo, mais do que 1% do capital social da Companhia.

O preço das ações adquiridas pelos beneficiários será equivalente à média ponderada de cotação das ações de emissão da Companhia na B3 nos 60 dias anteriores à data da referida aquisição.

As ações do programa de incentivo ou de retenção somente serão concedidas aos beneficiários que permanecerem continuamente vinculados como administradores e/ou colaboradores da Companhia e/ou das Controladas durante o período de carência. Adicionalmente, para os beneficiários do programa de incentivo, os mesmos deverão manter suas respectivas ações originárias, se abstendo de onerá-las e/ou transferi-las.

Nos casos de desligamento por iniciativa dos beneficiários dos programas ou por iniciativa da Companhia e/ou das Controladas com justa causa durante o período de carência, o direito ao recebimento das ações outorgadas não plenamente adquiridas restará automaticamente extinto, de pleno direito, independentemente de prévio aviso ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Nos casos de desligamento por iniciativa da Companhia e/ou das Controladas sem justa causa ou por aposentadoria dos beneficiários dos programas durante o período de carência, farão jus a um número de ações de incentivo e/ou de ações de retenção, conforme o caso, proporcional ao número de meses do período de carência transcorridos até a data de desligamento, restando o direito ao recebimento das demais ações outorgadas não plenamente adquiridas automaticamente extinto, de pleno direito, independentemente de prévio aviso ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

A entrega das ações de incentivo será após o período de carência, qual seja, 3 anos, caso a rentabilidade de mercado seja atingida (rentabilidade acumulada igual ou acima de 15% sobre a apuração média do IEE – Índice de Energia Elétrica e do IBOVESPA – Índice Bovespa), ou após 5 anos, caso a rentabilidade de mercado definida no regulamento não seja atingida.

Em relação ao programa de incentivo, durante o exercício de 1 ano após a aquisição das ações da Companhia, as mesmas não poderão ser negociadas, todavia, se após este período o beneficiário negociá-las, automaticamente perderá o direito ao recebimento das ações de incentivo.

Segue abaixo o resumo e a movimentação dos planos de remuneração vigentes:

Planos	Data da aquisição	Qtde. de ações adquiridas pelos colaboradores	Preço unitário (R\$)	Valor total das ações adquiridas	Qtde. de ações a serem outorgadas	
					Plano de incentivo	Plano de retenção
Plano de remuneração I	agosto/2016	22.000	13,60	299	44.000	
Plano de remuneração II	junho/2017	44.113	13,37	590	40.058	64.630
Plano de remuneração III	agosto/2017	27.747	14,26	396	36.000	
Plano de remuneração IV	junho/2018	83.240	13,75	1.144	90.304	176.955
Plano de remuneração V	junho/2019	57.892	18,68	1.081	66.771	135.900
Plano de remuneração VI	junho/2020	71.256	16,71	1.191	109.074	96.569
Plano de remuneração VII	julho/2020	12.000	16,71	201	24.000	73.607
Total		318.248			410.207	547.661

Planos	Plano de incentivo			Plano de retenção		
	Quantidade de ações em 31/12/2020	Outorga/Baixa	Exercidas	Quantidade de ações em 30/06/2021	Quantidade de ações em 31/12/2020	Exercidas
Plano de remuneração I (Nota 28.2.1.2)	107.748	(8.087)	(55.661)	44.000	52.849	(52.849)
Plano de remuneração II	76.058			76.058	64.630	
Plano de remuneração III	93.052	(2.748)		90.304	176.955	
Plano de remuneração IV	70.100	(3.329)		66.771	135.900	
Plano de remuneração V	145.134	(12.060)		133.074	170.176	
Total	492.092	(26.224)	(55.661)	410.207	600.510	(52.849)

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



28.2.1.2 Plano de remuneração I

Para o Plano de remuneração I foram concedidas aos beneficiados 152.510 ações pelo preço de exercício a R\$18,69. As ações cujo o prazo de outorga encerrou, foram exercidas no período findo em 30 de junho de 2021.

28.3 Outros resultados abrangentes

A movimentação de Outros resultados abrangentes no período é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2020	Equivalência patrimonial	Saldo em 30/06/2021
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias			
Ganhos e (Perdas) atuariais: Benefícios pós-emprego de subsidiárias e coligadas	(741.827)	70.834	(670.993)
	(741.827)	70.834	(670.993)

28.4 Ações em tesouraria

A recompra de ações próprias são classificadas na rubrica de Ações em tesouraria e reconhecidas ao custo de aquisição como dedução no patrimônio líquido. Quando essas ações forem alienadas, seu ganho ou perda na operação serão transferidos para Reservas de Capital.

Em 28 de agosto de 2020 a Companhia divulgou Fato Relevante informando que, nesta data, o Conselho de Administração aprovou o programa de recompra de ações ordinárias de sua emissão. O objetivo da recompra foi adquirir ações de própria emissão da Companhia para manutenção em tesouraria, com o objetivo de aplicar recursos disponíveis para maximizar a geração de valor para os acionistas, uma vez que, na visão da administração da Companhia, o valor atual de suas ações não reflete o real valor dos seus ativos combinado com a perspectiva de rentabilidade e geração de resultados futuros.

A Administração entende que esta deliberação faz parte do processo contínuo da Companhia em maximizar valor aos seus acionistas e que sua situação financeira atual é compatível com a possível execução do Programa de Recompra nas condições aprovadas, não sendo vislumbrado nenhum impacto ao cumprimento das obrigações assumidas aos credores e demais compromissos. Em 09 de abril de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando o encerramento do programa de recompra de ações. As características do Programa de Recompra de Ações foram:

Prazo da realização das operações	Qtde recomprada de ações	Preço médio de aquisição	Recursos disponíveis	Instituições financeiras intermediárias
7 meses após a realização da RCA	24.164.000	18,91	Reservas de Lucros ou capital da Companhia, com exceção das reservas descritas no parágrafo primeiro do artigo 7º da Instrução CVM nº 567/15	BTG Pactual CTVM S.A.; Itaú Corretora de Valores S.A.; Santander CCVM S.A.; e Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda.

28.5 Participações de não controladores

O saldo em 30 de junho de 2021 de R\$1.168.131 (R\$1.135.193 em 31 de dezembro de 2020) refere-se à participação que outros acionistas detêm sobre as controladas (Nota 16.2).

A participação total dos não controladores no balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 é composta por: (i) R\$512.614 correspondente à Lajeado; (ii) R\$380.972 correspondente à Investco; (iii) R\$239.835 correspondente à Enerpeixe; e (iv) R\$34.710 correspondente à EDP Transmissão Aliança.

As informações sintéticas de fluxo de caixa das controladas que possuem participação dos não controladores, estão apresentadas a seguir:

	EDP Transmissão				Total
	Investco	Enerpeixe	Lajeado	Aliança	
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	34.713	(263.322)	126.501	46.403	(55.705)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(619)	(213)	19.638	(147.533)	(128.727)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(34.694)	10.785	(91.559)	(5.523)	(120.991)
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	(600)	(252.750)	54.580	(106.653)	(305.423)

29 Receitas

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços prestados para os clientes, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados para o cliente ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia e suas controladas, as mesmas são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.

A Companhia e suas controladas reconhecem sua receita de forma líquida de eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

As receitas da Companhia e suas controladas são mensuradas conforme as obrigações de desempenho identificadas nos contratos com os clientes, sendo os principais critérios de reconhecimento e mensuração, por segmento, apresentados a seguir:

Distribuição

• **Fornecimento - Faturado:** São reconhecidos por meio da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela distribuidora. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário, sendo a receita de serviços registrada na medida em que as faturas são emitidas com base na tarifa vigente homologada pelo órgão regulador.

• **Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado:** São reconhecidas pela disponibilização da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes (livres e cativos), sendo o valor justo da contraprestação calculado conforme tarifa de uso do sistema, a qual é definida pelo órgão regulador.

• **Não faturado:** Refere-se a energia fornecida e/ou ao uso do sistema de distribuição que ainda não foram faturados correspondentes ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento das demonstrações financeiras. É estimada e reconhecida como receita não faturada considerando-se como base a carga real de energia distribuída no mês, o índice de perda anualizado e a tarifa vigente.

• **Resultados de ativos financeiros setoriais:** É reconhecido mensalmente pela diferença entre os custos pertencentes à Parcela "A" efetivamente incorridos no resultado, daqueles reconhecidos na receita de operações com energia elétrica previstos na tarifa vigente pela ANEEL.

• **Suprimento - Faturado:** Refere-se a energia elétrica fornecida para outra concessionária, segundo condições contratuais. O montante da contraprestação é determinado pela quantidade de energia entregue multiplicada pela tarifa vigente estabelecida pelo órgão regulador.

• **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo Preço de Liquidação das Diferenças - PLD.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



• **Receita de construção:** O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições aos Ativos da concessão, não sendo incorporada margem nesta atividade de construção assim classificada conforme a aplicação da ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados por meio do método de insumo, de acordo com o CPC 47. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida à Custo com construção da infraestrutura em igual montante (Nota 30).

• **Subvenções vinculadas ao serviço concedido:** É reconhecida quando da efetiva aplicação de descontos nas tarifas de unidades consumidoras beneficiadas por subsídios governamentais (Nota 15.1) pela diferença entre a tarifa de referência da respectiva classe de consumo daquela efetivamente aplicada a consumidores beneficiários desses subsídios.

• **Arrendamentos e aluguéis:** A receita de arrendamento é medida pelo valor justo da contraprestação a receber e são reconhecidas em bases mensais conforme os contratos de arrendamento.

Geração

• **Suprimento de energia elétrica:** A receita é reconhecida com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento. A controlada poderá vender a energia produzida em dois ambientes: (i) no Ambiente de Contratação Livre - ACL, onde a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais; e (ii) no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, onde há a comercialização da energia elétrica para os agentes distribuidores, sendo o preço da energia estabelecido pelo Órgão Regulador por meio de leilões de energia.

• **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia produzido, após a alocação de energia no MRE, é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo PLD.

Transmissão

• **Receita de construção da Infraestrutura de construção**

A receita de construção é reconhecida como uma obrigação de desempenho que é atendida pela construção da linha de transmissão e seus ativos associados. O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições ao ativo contratual conforme os gastos incorridos (método de insumo). A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida aos Ativos da concessão, acrescida de margem na construção e de PIS e COFINS.

As margens da obrigação de performance de construção e melhoria para a formação desta receita é uma estimativa contábil, sendo que em 30 de junho de 2021 está entre -23,73% a 47,25% sobre o custo real incorrido de construção no resultado.

A referida margem é estimada pelas transmissoras levando-se em consideração o orçamento de custos de construção projetado e suas possíveis eficiências, considerando o prazo regulatório para entrega da obra. Eventuais receitas decorrentes de antecipação de término da Linha de Transmissão são reconhecidas no resultado do exercício da efetiva antecipação comercial autorizada pela ANEEL.

Conforme o modelo praticado pelas transmissoras, a margem de construção é um componente de criação de valor, representa o valor presente do serviço de construção da infraestrutura da concessão e, juntamente com a margem de O&M e a taxa de remuneração do contrato (taxa implícita), contribui para zerar o valor presente do fluxo de caixa projetado de investimentos e recebimentos de RAP ao longo de todo o prazo da concessão.

• **Receita de Operação e Manutenção (O&M)**

A receita de O&M é reconhecida mensalmente, a partir da data que a Companhia está autorizada a operar comercialmente, como uma obrigação de desempenho que é atendida pela operação e manutenção da linha de transmissão. Esta receita é calculada com base nos montantes de custos previstos para atendimento ao contrato de concessão, acrescidos de margem.

As margens da obrigação de performance de O&M para a formação desta receita é uma estimativa contábil, sendo que em 30 de junho de 2021 equivalem a 95% a 218%.

Conforme o modelo de negócios praticado pelas transmissoras, que trabalham com faixa de *mark up* para precificação que deve variar de acordo com a rentabilidade do projeto alcançada no leilão de concessão. Esta faixa é baseada em estudos regulatórios internos de precificação, referências setoriais em operação e manutenção, e experiências anteriores em projetos de transmissão. A receita de O&M é ajustada mensalmente com o resultado da RAP efetivamente permitida para cobrança pelo ONS.

• **Remuneração dos Ativos da concessão**

O contrato de concessão possui um componente de financiamento significativo, uma vez que o prazo de recebimento pela construção da infraestrutura é de longo prazo (30 anos). Dessa forma, conforme requerido pelo CPC 47, a remuneração dos ativos da concessão é calculada com base na taxa média de financiamento do projeto no momento da formalização do contrato de concessão com o Poder Concedente sobre o saldo dos Ativos da Concessão.

O Ofício-circular SEP nº 01/2020 orienta que a remuneração contratual deve ser feita pela taxa implícita remanescente do ativo, após a alocação das margens de construção e O&M da concessão. No entanto, ainda conforme a orientação, a taxa deve ficar próxima ao padrão de mercado de financiamento.

A taxa de remuneração dos Ativos da Concessão das transmissoras representam de 5,24% a 13,65% a.a para todo o período de Concessão e é baseada em estudos internos e em seu próprio modelo de negócios. Nesse sentido, conforme o julgamento das transmissoras, a taxa residual deve representar um ponto entre o custo médio ponderado do capital e a taxa de contratação de dívida, ambos valores nominais e antes dos impostos.

As eventuais alterações no custo médio ponderado de capital promovidos pela ANEEL nos processos de Revisão Tarifária, com respectivo impacto na RAP, terão seus efeitos apropriados no resultado do exercício em que a Revisão Tarifária for homologada pelo órgão regulador.

Comercialização

A receita é reconhecida com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na CCEE. Os contratos de compromisso futuro, são classificados como Instrumentos Financeiros, reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado conforme orientação do CPC 48 - Instrumentos Financeiros (Nota 14).

Serviços

O reconhecimento da receita está diretamente associado à medição da prestação de serviços e de outros custos diretamente alocados, por meio do método de insumo, de acordo com o CPC 47. Determinados contratos possuem componente de financiamento significativo, os quais são reconhecidos proporcionalmente ao longo do contrato utilizando a taxa de financiamento que seria refletida em uma transação separada entre as partes.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Nota	Movimento do Período					
	Controladora		Consolidado			
	R\$		MWh		R\$	
	01/04/2021 a 30/06/2021	01/04/2020 a 30/06/2020	01/04/2021 a 30/06/2021	01/04/2020 a 30/06/2020	01/04/2021 a 30/06/2021	01/04/2020 a 30/06/2020
Fornecimento	29.2					
Residencial			1.695.355	1.594.468	595.762	519.170
Industrial			342.836	290.649	127.422	110.246
Comercial			699.458	606.005	245.794	218.426
Rural			267.528	232.800	68.592	52.583
Poder público			113.739	102.759	45.945	37.839
Iluminação pública			166.644	195.853	36.085	37.852
Serviço público			103.091	113.106	40.818	37.273
Consumo próprio			3.255	2.574		
			-	-		
			3.391.906	3.138.214	1.160.418	1.013.389
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado						
Consumidores cativos						
Residencial					657.400	517.985
Industrial					101.366	75.224
Comercial					259.811	188.635
Rural					73.078	51.938
Poder público					37.852	28.626
Iluminação pública					38.690	38.316
Serviço público					27.543	22.302
Consumidores livres	29.4		3.070.721	2.530.202	550.839	411.331
			-	-	1.746.579	1.334.357
Não faturado	7.3					
Fornecimento					(11.126)	(985)
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado					(27.674)	(15.594)
					(38.800)	(16.579)
Resultados de ativos financeiros setoriais	8					
CVA					194.892	(77.248)
Itens financeiros - RTE					(17.320)	(14.566)
Itens financeiros - Outros					33.170	116.267
PIS/COFINS					148.580	12.386
					359.322	36.839
Suprimento - Faturado			3.086.169	3.193.725	580.620	398.582
Energia de curto prazo	7.7		386.245	777.674	165.538	121.552
Comercialização					492.582	555.999
Receita de construção					595.177	410.263
Atualização dos Ativos da concessão					136.700	96.376
Atualização do ativo financeiro indenizável	19				48.463	(21.748)
Receita de Operação e Manutenção (O&M)					8.520	2.763
Serviços cobráveis					4.461	1.793
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	29.1				145.982	133.316
Ressarcimento por indisponibilidade					(5.278)	2.746
Arrendamentos e aluguéis					32.631	33.202
Marcação a mercado de Instrumento Financeiro Derivativo	14				1.570	
Outras receitas operacionais		683	640		39.052	79.921
Receita operacional bruta		683	640	9.935.041	9.639.815	5.473.537
(-) Deduções à receita operacional						
Tributos sobre a receita						
ICMS					(696.073)	(560.177)
PIS/COFINS					(520.239)	(277.858)
ISS					(610)	(484)
					(1.216.922)	(838.519)
Encargos do consumidor						
P&D	26				(23.979)	(20.157)
CDE	26				(247.586)	(311.772)
RGR	26				(1.087)	(1.109)
PROINFRA - Consumidores Livres					(18.470)	(15.335)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH					(6.769)	(7.674)
Outros encargos					(4.296)	(3.889)
					(302.187)	(359.936)
					(1.519.109)	(1.198.455)
Receita		683	640	9.935.041	9.639.815	3.954.428
						2.984.316

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Nota	Acumulado do Período								
		Controladora		Consolidado						
		Períodos de 6 meses findos em 30 de junho								
		R\$		Nº de consumidores		MWh		R\$		
01/01/2021 a 30/06/2021	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2021 a 30/06/2021	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2021 a 30/06/2021	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2021 a 30/06/2021	01/01/2020 a 30/06/2020			
Fornecimento	29.2									
Residencial			3.105.639	3.025.989	3.444.337	3.249.854	1.230.136	1.094.341		
Industrial			22.598	24.094	699.763	664.918	224.581	252.172		
Comercial			267.740	259.701	1.465.409	1.433.227	493.110	518.408		
Rural			201.098	198.951	516.638	441.774	124.225	102.129		
Poder público			21.470	20.346	244.152	242.448	84.978	89.025		
Iluminação pública			4.717	4.576	330.413	341.042	58.850	66.332		
Serviço público			3.234	3.166	220.655	223.222	70.448	74.002		
Consumo próprio			406	386	6.817	5.766	-	-		
			-	-	3.626.902	3.537.209	6.928.184	6.602.251	2.286.328	2.196.409
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado										
Consumidores cativos										
Residencial							1.320.977	1.099.136		
Industrial							176.519	170.420		
Comercial							516.187	451.311		
Rural							140.183	101.173		
Poder público							70.288	67.816		
Iluminação pública							62.508	66.867		
Serviço público							47.262	45.619		
Consumidores livres	29.4		1.542	1.165	6.126.624	5.241.663	1.091.772	857.764		
			-	-	1.542	1.165	6.126.624	5.241.663	3.426.360	2.860.106
Não faturado	7.3									
Fornecimento							83.244	5.439		
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição							31.973	2.784		
							-	-	115.217	8.223
Resultados de ativos financeiros setoriais	8									
CVA							264.351	(93.882)		
Itens financeiros - RTE							(32.123)	(32.543)		
Itens financeiros - Outros							35.851	162.134		
PIS/COFINS							188.196	15.005		
							-	-	456.275	50.714
Suprimento - Faturado					6.085.883	6.445.357	1.176.136	860.695		
Energia de curto prazo					630.145	1.132.255	311.404	379.152		
Comercialização	29.4						1.097.333	1.467.774		
Receita de construção	18						1.163.801	766.021		
Remuneração dos Ativos da concessão	18						255.327	185.008		
Atualização do ativo financeiro indenizável	19						121.476	28		
Receita de Operação e Manutenção (O&M)							(7.848)	6.660		
Serviços cobráveis							12.237	5.545		
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	29.1						275.108	240.977		
Ressarcimento por indisponibilidade							(12.289)	21.491		
Arrendamentos e aluguéis							72.538	65.846		
Marcação a mercado de Instrumento Financeiro Derivativo	14						52.925	-		
Outras receitas operacionais		1.427	1.360				77.126	110.743		
Receita operacional bruta		1.427	1.360	3.628.444	3.538.374	19.770.836	19.421.526	10.879.454	9.225.392	
(-) Deduções à receita operacional										
Tributos sobre a receita										
ICMS							(1.380.704)	(1.207.477)		
PIS/COFINS		(6)	(9)				(885.940)	(697.363)		
ISS		(3)	(6)				(1.198)	(904)		
							-	-	(2.267.842)	(1.905.744)
Encargos do consumidor										
P&D	26						(48.031)	(43.332)		
CDE	26						(552.829)	(623.544)		
RGR	26						(2.174)	(2.219)		
PROINFRA - Consumidores Livres							(36.938)	(30.668)		
Bandeiras tarifárias (CCRBT)	26						-	(4.349)		
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	26						(15.834)	(18.143)		
Outros encargos							(8.585)	(7.783)		
							-	-	(664.391)	(730.038)
		(9)	(15)				-	-	(2.932.233)	(2.635.782)
Receita		1.418	1.345	3.628.444	3.538.374	19.770.836	19.421.526	7.947.221	6.589.610	

29.1

Bandeiras tarifárias e Subvenções vinculadas ao serviço concedido

A partir de 1º de janeiro de 2015, por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 547 de 16 de abril de 2013, entrou em vigor o Sistema de Bandeiras Tarifárias. Este mecanismo tem como objetivo sinalizar aos consumidores os custos da geração de energia elétrica de cada mês, sendo dividido em 4 bandeiras: verde, amarela, vermelha patamar 1 e vermelha patamar 2. A cada mês, as condições de operação do sistema são reavaliadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, que define a melhor estratégia de geração de energia para atendimento da demanda. A partir dessa avaliação, define-se as térmicas que deverão ser acionadas.

A bandeira verde indica que o custo para geração de energia está no patamar normal, não sendo necessário nenhum acréscimo no valor das tarifas de energia. Já as bandeiras amarela e vermelhas, patamar 1 e 2, sinalizam que o custo da geração de energia está aumentado, sendo aplicado um adicional ao valor da tarifa de energia.

Em 24 de abril de 2018 a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.392, estabeleceu os novos critérios de acionamento das bandeiras tarifárias. A definição das faixas de acionamento observará limites de risco hidrológico definidos segundo o histórico operativo do Sistema Interligado Nacional - SIN. A métrica de acionamento passa a levar em conta a definição de custo do risco hidrológico, onde há relação indireta entre a profundidade do déficit de geração hidráulica (GSF) e o preço da energia elétrica de curto prazo (PLD). A composição dessas duas variáveis, em sistemática de gatilho, faz com que a arrecadação prevista com as bandeiras tarifárias se aproxime mais dos custos incorridos.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Em 21 de maio de 2019 a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.551, publicou os novos critérios de acionamento das bandeiras tarifárias, com vigência a partir de 1º de junho de 2019. Em outubro do mesmo ano, a Resolução Homologatória aprimorou os valores adicionais das bandeiras, suprimindo o arredondamento de valores que até então era aplicada, alterando de R\$1,50 para R\$1,343 o valor adicional da vigência da bandeira tarifária amarela a cada 100 kWh consumidos, de R\$4,00 para R\$4,169 o valor adicional para a bandeira vermelha patamar 1 para cada 100 kWh consumidos, e de R\$6,00 para R\$6,243 o valor adicional da bandeira tarifária vermelha patamar 2 a cada 100 kWh consumidos.

Desta forma, o saldo relativo às bandeiras tarifárias refere-se aos valores a repassar à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, atrelado ao saldo de Subvenções vinculadas ao serviço concedido, geridas pela CCEE, provenientes da diferença entre os valores faturados líquidos de ICMS e os valores estimados não faturados, a título de bandeiras tarifárias, deduzidos de parte dos sobrecustos de energia e encargos.

Esses recursos são alocados para a cobertura de custos não previstos nas tarifas das diversas distribuidoras do país. O valor homologado mensalmente pela ANEEL a repassar ou a ressarcir é a diferença entre o montante cobrado dos clientes e os sobrecustos referentes a: (i) Segurança Energética do Encargo de Serviço do Sistema - ESS; (ii) despacho térmico; (iii) risco hidrológico; (iv) cotas de Itaipu; (v) exposição ao mercado de curto prazo; e (vi) excedente da Conta de Energia de Reserva - CONER. Os eventuais custos não cobertos pela receita são considerados no processo tarifário subsequente.

Ordinariamente com atualização anual dos valores adicionais, o Despacho ANEEL nº 1.551 determinou, em 26 de maio de 2020, a manutenção dos valores vigentes no momento devido à declaração de estado de calamidade pública devido à pandemia de COVID-19, com a bandeira verde acionada até 31 de dezembro de 2020 (Nota 4.3.1.8). Em 30 de novembro de 2020 esse Despacho foi revogado por meio do Despacho nº 3.363, aplicando a bandeira vermelha patamar 2 para a competência de dezembro de 2020.

A Consulta Pública nº 11/2020, aberta com o objetivo de obter subsídios para a proposta de atualização das faixas de acionamento e dos valores dos adicionais das Bandeiras Tarifárias para o Ciclo 2020/2021, foi encerrada devido à decisão que levou à edição do Despacho nº 1.551/20, com indicação da ANEEL de ser retomada em 2021 para discussão do Ciclo 2021/2022.

Nesse sentido, posteriormente a ANEEL abriu a Consulta pública nº 10/2021, de maneira a colher subsídios para a definição dos novos adicionais das bandeiras tarifárias, assim como parâmetros utilizados como cobertura tarifária nos processos de reajustes e revisão da Companhia. O tema foi deliberado na 23ª Reunião Pública Ordinária de Diretoria da ANEEL, de 29 de junho de 2021, a qual definiu os novos adicionais a serem aplicados a partir de 1º de julho de 2021 (Nota 4.8).

Adicionalmente, as bandeiras tarifárias aplicadas em 2021 foram:

Bandeiras	Meses
Amarela	Janeiro a Abril
Vermelha - patamar 1	Maio
Vermelha - patamar 2	Junho

29.2 Fornecimento - Faturado

Quando comparados os períodos dos dois exercícios, observa-se recuperação na atividade econômica refletindo o aumento no fornecimento, cujos principais impactos de restrições ocorreram no segundo trimestre de 2020 decorrente do cenário da COVID-19 (Nota 4.10).

29.3 Consumidores livres

A variação em consumidores livres é reflexo do aumento de 32% no número de clientes livres em função das migrações de diversos clientes cativos para o mercado livre das distribuidoras EDP São Paulo e EDP Espírito Santo.

29.4 Comercialização

A redução é reflexo do cenário hidrológico (Nota 4.8), onde o mercado reduziu o número de transações aguardando novas atualizações da conjuntura meteorológica e regulatória (Nota 7.6).

30 Gastos operacionais

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia e suas controladas classificam seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada.

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custos: contemplam os gastos diretamente vinculados à prestação do serviço de energia elétrica vinculados a concessão e também os gastos vinculados à geração de energia, tais como, compra de energia elétrica para revenda, encargos de transmissão, amortização do direito de concessão da infraestrutura, gastos relacionados ao atendimento comercial, operação e manutenção da concessão, e gastos com matéria prima para a produção de energia; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia e de suas controladas representando diversas atividades gerais atribuíveis as fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, perda estimada com créditos de liquidação duvidosa e provisões judiciais, regulatórias e administrativas.

Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

	Controladora					
	Movimento do Período					
	01/04/2021 a 30/06/2021			01/04/2020 a 30/06/2020		
	Despesas Operacionais			Despesas Operacionais		
Nota	Gerais e administrativas		Total	Gerais e administrativas		Total
	Outras	Total		Outras	Total	
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	30.3	13.926	13.926	7.776		7.776
Material		104	104	69		69
Serviços de terceiros	30.4	10.953	10.953	7.819		7.819
Depreciação - Imobilizado em serviço		897	897	1.002		1.002
Depreciação - Ativos de direito de uso		730	730	431		431
Amortização		3.624	3.624	2.726		2.726
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas			57		63	63
Arrendamentos e aluguéis		302	302	(106)		(106)
Ganho na aquisição de investimentos			(4.465)			
Outras		2.065	2.065	2.438	(82)	2.356
Total		32.601	28.193	22.155	(19)	22.136

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Controladora						
Acumulado do Período						
01/01/2021 a 30/06/2021			01/01/2020 a 30/06/2020			
Despesas Operacionais			Despesas Operacionais			
Nota	Gerais e administrativas	Outras	Total	Gerais e administrativas	Outras	Total
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	30.3	27.128	27.128	15.886		15.886
Material		663	663	364		364
Serviços de terceiros	30.4	18.089	18.089	17.174		17.174
Depreciação - Imobilizado em serviço		1.566	1.566	2.043		2.043
Depreciação - Ativos de direito de uso		1.217	1.217	1.109		1.109
Amortização		6.604	6.604	5.433		5.433
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas			327		(96)	(96)
Arrendamentos e aluguéis		871	871	144		144
Ganho na aquisição de investimentos			(4.465)			(4.465)
Outras		4.874	4.874	4.717	(245)	4.472
Total		61.012	56.874	46.870	(341)	46.529

Consolidado									
Movimento do Período									
01/04/2021 a 30/06/2021									
Custos				Despesas operacionais					
Nota	Com energia elétrica	Da produção	De operação	Prestado a terceiros	PECLD	Gerais e administrativas	Outras	Total	
Energia elétrica comprada para revenda	30.1	1.806.074						1.806.074	
Encargos de uso da rede elétrica	30.2	323.334						323.334	
Custo da matéria prima consumida			116.975					116.975	
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	30.3			1.844		42.393		138.867	
Material			16.533	1.303		1.238		19.074	
Serviços de terceiros	30.4		73.880	2.584		50.460		126.924	
Depreciação - Imobilizado em serviço			69.844			14.669		84.513	
Depreciação - Ativos de direito de uso						6.357		6.357	
Amortização			68.732			16.251		84.983	
PECLD / perdas líquidas					34.050			34.050	
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas							6.044	6.044	
Arrendamentos e aluguéis			102	6		716		824	
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens							17.150	17.150	
Custo com construção da infraestrutura	18			538.775				538.775	
Outras		1.364	17.533	11		7.804	402	27.114	
Total		2.130.772	116.975	341.254	544.523	34.050	139.888	23.596	3.331.058

Consolidado									
Movimento do Período									
01/04/2020 a 30/06/2020									
Custos				Despesas operacionais					
Nota	Com energia elétrica	Da produção	De operação	Prestado a terceiros	PECLD	Gerais e administrativas	Outras	Total	
Energia elétrica comprada para revenda	30.1	1.405.209						1.405.209	
Encargos de uso da rede elétrica	30.2	230.394						230.394	
Custo da matéria prima consumida			6.143					6.143	
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	30.3			72.378	828	44.973		118.179	
Material			7.955	546		2.688		11.189	
Serviços de terceiros	30.4		60.815	88		48.238		109.141	
Depreciação - Imobilizado em serviço			68.078			20.619		88.697	
Depreciação - Ativos de direito de uso						6.825		6.825	
Amortização			60.716			10.289		71.005	
PECLD / perdas líquidas					39.575			39.575	
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas						21	8.756	8.777	
Arrendamentos e aluguéis			896			118		1.014	
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens							19.054	19.054	
Custo com construção da infraestrutura	18			383.594				383.594	
Outras		42.410	8.147	205		15.103	(298)	65.567	
Total		1.678.013	6.143	278.985	385.261	39.575	148.874	27.512	2.564.363

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



		Consolidado							
		Acumulado do período							
		01/01/2021 a 30/06/2021							
		Custos			Despesas operacionais				
		Com energia elétrica	Da produção	De operação	Prestado a terceiros	PECLD	Gerais e administrativas	Outras	Total
Nota									
	30.1	3.469.467							3.469.467
	30.2	646.351							646.351
			258.537						258.537
	30.5	(23.296)							(23.296)
	30.3			182.324	3.108		84.026		269.458
				27.907	4.441		2.195		34.543
	30.4			136.736	3.196		102.894		242.826
				139.927			27.960		167.887
							11.789		11.789
							31.884		164.834
						58.981			58.981
								20.544	20.544
				(695)	5		1.199		509
								27.034	27.034
	18				1.039.546				1.039.546
		3.146		26.745	44		24.566	346	54.847
	Total	4.095.668	258.537	645.894	1.050.340	58.981	286.513	47.924	6.443.857

		Consolidado							
		Acumulado do período							
		01/01/2020 a 30/06/2020							
		Custos			Despesas operacionais				
		Com energia elétrica	Da produção	De operação	Prestado a terceiros	PECLD	Gerais e administrativas	Outras	Total
Nota									
	30.1	3.313.836							3.313.836
	30.2	477.284							477.284
			63.717						63.717
	30.3			155.466	1.910		92.906		250.282
				18.036	2.215		4.865		25.116
	30.4			128.798	2.502		95.510		226.810
				135.766			32.022		167.788
							13.400		13.400
							27.996		140.933
						73.804			73.804
							21	18.503	18.524
				2.274			2.046		4.320
								47.102	47.102
	18				713.467				713.467
		44.248		16.703	223		31.811	(2.700)	90.285
	Total	3.835.368	63.717	569.980	720.317	73.804	300.577	62.905	5.626.668

30.1 Energia elétrica comprada para revenda

		Consolidado			
		Movimento do Período		Acumulado do Período	
Nota		01/04/2021 a 30/06/2021	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2021 a 30/06/2021	01/01/2020 a 30/06/2020
	30.1.1	556.829	290.859	775.561	580.657
	30.1.2	208.091	208.638	415.012	647.858
		30.913	25.644	61.827	51.287
	30.1.3	271.217	165.987	448.462	317.840
		125.712	57.128	187.794	156.309
		271.931	314.348	573.699	599.741
		39.672	21.356	40.898	21.356
	30.1.4	49.276	(68.412)	218.213	(68.957)
	29.4	466.494	535.554	1.124.280	1.369.029
		(9.946)	(2.822)	(13.253)	(6.316)
		(25.589)	(7.651)	(31.445)	(9.299)
		(178.526)	(135.420)	(331.581)	(345.669)
		1.806.074	1.405.209	3.469.467	3.313.836

30.1.1 Contratos de compra de energia por disponibilidade

A variação dos valores de compra de energia por disponibilidade deve-se a conjuntura de sazonalidade no cenário energético, influenciado pelo início do período chamado "seco", onde ocorreram acionamento das geradoras térmicas em valor expressivo fora da ordem de mérito.

30.1.2 Contratos de compra de energia por quantidade

A variação no período refere-se principalmente a controlada Porto de Pecém devido a redução de volume comprado no curto prazo comparado ao mesmo período do ano anterior.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



30.1.3 Contratos de compra de energia por cotas

O aumento nos contratos na modalidade de cotas decorre, principalmente, do aumento do Risco Hidrológico observado no período de 2021, por conta da conjuntura cenário hídrico (Nota 4.8) que ocasionou aumento de preços no decorrer do ano.

30.1.4 Encargos de Serviço do Sistema - ESS

O aumento do ESS refere-se às controladas de distribuição devido ao acionamento de usinas térmicas fora da ordem de mérito e importação de energia oriunda da Argentina e Uruguai pelo baixo nível dos reservatórios, elevando assim o custo do ESS para os agentes que possuem consumo atendido pelo SIN.

30.2 Encargos de uso da rede elétrica

O aumento deve-se principalmente à Tarifa do uso do sistema de transmissão - TUST, no qual é realizada uma revisão tarifária em todos os agentes de transmissão.

30.3 Pessoal e Administradores

	Controladora				Consolidado			
	Movimento do Período		Acumulado do Período		Movimento do Período		Acumulado do Período	
	01/04/2021 a 30/06/2021	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2021 a 30/06/2021	01/01/2020 a 30/06/2020	01/04/2021 a 30/06/2021	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2021 a 30/06/2021	01/01/2020 a 30/06/2020
Pessoal								
Remuneração	4.715	2.699	9.610	5.255	62.646	57.484	121.625	118.277
Encargos	1.958	1.060	3.755	2.001	24.083	19.555	45.379	41.213
Previdência privada - Corrente	251	93	517	207	3.483	3.233	6.912	6.690
Despesas rescisórias	379	34	413	246	3.427	198	7.840	4.034
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	610	716	1.658	1.227	7.056	9.062	17.535	19.092
Outros benefícios - Corrente	1.497	638	3.312	1.267	24.148	19.921	46.484	41.153
Outros benefícios pós-emprego - Déficit ou superávit atuarial					623	1.015	1.246	2.026
Outros	10	29	19	41	1.400	623	2.248	1.425
	9.420	5.269	19.284	10.244	126.866	111.091	249.269	233.910
Administradores								
Honorários e encargos	3.600	2.550	6.290	5.015	9.969	8.116	16.951	15.888
Benefícios dos administradores	906	(43)	1.554	627	2.032	(1.028)	3.238	484
	4.506	2.507	7.844	5.642	12.001	7.088	20.189	16.372
	13.926	7.776	27.128	15.886	138.867	118.179	269.458	250.282

30.4 Serviços de terceiros

	Controladora				Consolidado			
	Movimento do Período		Acumulado do Período		Movimento do Período		Acumulado do Período	
	01/04/2021 a 30/06/2021	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2021 a 30/06/2021	01/01/2020 a 30/06/2020	01/04/2021 a 30/06/2021	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2021 a 30/06/2021	01/01/2020 a 30/06/2020
Serviços de consultoria	9.716	8.700	18.392	16.114	20.559	19.326	37.163	32.903
Serviços comerciais		2		2	32.881	29.576	64.220	60.099
Serviços de manutenção	1.858	352	1.961	794	34.160	25.957	59.739	61.709
Serviços de limpeza e vigilância	210	171	314	372	7.274	5.640	14.513	11.383
Serviços de informática	3.045	2.876	6.125	5.861	20.641	19.701	41.912	39.001
Serviços de publicação e publicidade	483	1.016	1.955	2.671	861	1.739	5.359	6.539
Serviços de transporte	101	253	163	1.096	2.270	2.332	4.195	6.205
Serviços Compartilhados	(5.699)	(5.858)	(13.968)	(11.747)	131	(2)		(3)
(-) Crédito de PIS/COFINS					(5.072)	(3.387)	(9.007)	(11.197)
Outros	1.239	307	3.147	2.011	13.219	8.259	24.732	20.171
	10.953	7.819	18.089	17.174	126.924	109.141	242.826	226.810

30.5 Recuperação de custo com GSF - Direito de Concessão

O valor de R\$23.296 em 30 de junho de 2021 somado a R\$388.859 em 31 de dezembro de 2020, totaliza o valor de R\$412.155, refere-se a recuperação dos custos com GSF auferidos pelas controladas Enerpeixe, Lajeado e Energest, totalizando um incremento estimado de 67 meses, 13,6 meses e 18,1 meses respectivamente nos prazos de suas concessões (Nota 21.1.3.1), com base nos parâmetros regulamentados na Resolução ANEEL nº 895/2020.

31 Resultado financeiro

Nota	Controladora				Consolidado			
	Movimento do Período		Acumulado do Período		Movimento do Período		Acumulado do Período	
	01/04/2021 a 30/06/2021	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2021 a 30/06/2021	01/01/2020 a 30/06/2020	01/04/2021 a 30/06/2021	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2021 a 30/06/2021	01/01/2020 a 30/06/2020
Receitas financeiras								
Juros e variações monetárias								
Renda de aplicações financeiras e cauções	3.072	3.486	6.638	9.355	16.556	24.428	30.547	50.301
Energia vendida					56.631	37.520	111.725	78.594
Depósitos judiciais	33	40	77	106	2.592	3.100	4.620	6.438
Contratos de mútuo	11	2.306	6.294	5.096	(4)	190	(1)	453
Ativos/ passivos financeiros setoriais	8				23.857		25.113	
Juros e multa sobre tributos	9	122	122	2.145	(28.538)	15.728	(22.271)	48.138
Remuneração das ações preferenciais		1.285	1.833	1.066				
Arrendamentos e aluguéis	15.7	(52)		447	(2)	(504)		2.756
Outros juros e variações monetárias		58	58		65	(394)	65	537
Operações de swap e hedge					(38.441)			
Variações em moeda estrangeira		3.244	3.244		24.786	(14)	24.786	
Ajustes a valor presente	7.4				31	1.507	279	2.058
(-) Juros capitalizados	18				26.488	(4.475)	(4.774)	(12.766)
(-) Tributos sobre Receitas financeiras		(332)	(615)	(778)	(4.715)	(4.283)	(8.757)	(9.364)
Outras receitas financeiras		(330)	434		703	(74)	2.081	602
	10.967	6.924	18.085	17.437	80.009	72.729	163.413	167.747

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Nota	Controladora				Consolidado			
	Movimento do Período		Acumulado do Período		Movimento do Período		Acumulado do Período	
	01/04/2021 a 30/06/2021	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2021 a 30/06/2021	01/01/2020 a 30/06/2020	01/04/2021 a 30/06/2021	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2021 a 30/06/2021	01/01/2020 a 30/06/2020
Despesas financeiras								
Encargos de dívida								
Empréstimos e financiamentos	24.2	(784)		(1.282)	(58.386)	(48.650)	(120.797)	(91.563)
Debêntures	23.2	(12.985)	(13.152)	(33.125)	(25.096)	(132.438)	(95.649)	(297.009)
Variações em moeda estrangeira	34.1.2				29.545			
Operações de swap e hedge					(24.458)		(24.458)	
Ajustes a valor presente					(1.480)	(1.223)	(2.752)	(2.438)
(-) Juros capitalizados	18				57.326	49.844	190.669	92.144
Juros e variações monetárias								
Juros e multa sobre tributos	9	(72)	(124)	(122)	(271)	(2.103)	(1.817)	(3.779)
Ativos/ passivos financeiros setoriais	8				4.612	(7.867)		(25.311)
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	27.1.1	(748)	(502)	(1.333)	(927)	(18.152)	(5.606)	(40.006)
Uso do bem público	31.1				(37.031)	(13.510)	(76.487)	(22.853)
Generation Scaling Factor - GSF	31.1				358	(7.349)	(52.050)	(16.015)
Benefícios pós-emprego	25.1.1 e 25.2.1				(16.425)	(17.213)	(32.846)	(34.410)
Arrendamentos e alugueis	15.7	(293)		(304)	(3.393)	(1.416)	(7.105)	(3.618)
Energia Livre					(2.224)	(926)	(4.917)	(2.218)
Outros juros e variações monetárias					2.010	(2.422)	(4.954)	(4.059)
Variações em moeda estrangeira		4.219	6.909		(9.282)	5.353	3.880	(5.670)
Operações de swap e hedge					(11.420)		(11.420)	
Ajustes a valor presente					36	171	(384)	
(-) Juros capitalizados					202		986	
Outras despesas financeiras			(2.512)		(2.724)	(8.034)	(8.289)	(16.509)
		(10.663)	(9.381)	(36.166)	(38.300)	(216.102)	(158.042)	(509.488)
Total		304	(2.457)	(18.081)	(20.863)	(136.093)	(85.313)	(346.075)

31.1 Uso do bem público - UBP e Generation Scaling Factor - GSF

A variação nas rubricas do Uso do bem público - UBP e Generation Scaling Factor - GSF referem-se ao aumento do indexador IGP-M de ambos os itens (Notas 21.1.2 e 21.1.3.1), que passou para 15,08% acumulados no período findo em 30 de junho de 2021, enquanto no período findo em 30 de junho de 2020 foi de 4,32%.

32 Imposto de renda e contribuição social

Nas controladas EDP Smart Soluções(*), EDP Smart Energia(*), UFV SP V Equipamentos, EDP Transmissão, EDP Transmissão MA II e EDP Transmissão Litoral Sul o imposto de renda e a contribuição social registrados no resultado são calculados conforme sistemática do lucro presumido, cujas bases de cálculo foram apuradas às alíquotas de 8% e 12%, respectivamente, aplicadas sobre o montante da receita bruta segundo a legislação vigente.

(*) Anteriormente denominadas como EDP Soluções e EDP Varejista, conforme nota 1.1.1.

Para a Companhia e demais controladas, o imposto de renda corrente é calculado conforme sistemática do lucro real com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente de 15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais e a contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis, por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos, sendo reconhecidos no resultado exceto aqueles que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no Patrimônio líquido.

Nota	Controladora				Consolidado			
	Movimento do Período		Acumulado do Período		Movimento do Período		Acumulado do Período	
	01/04/2021 a 30/06/2021	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2021 a 30/06/2021	01/01/2020 a 30/06/2020	01/04/2021 a 30/06/2021	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2021 a 30/06/2021	01/01/2020 a 30/06/2020
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	345.443	236.700	840.664	507.181	540.230	376.564	1.278.592	818.526
Alíquota	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL	(117.451)	(80.478)	(285.826)	(172.442)	(183.675)	(128.032)	(434.719)	(278.300)
Ajustes para refletir a alíquota efetiva								
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes								
Doações		(702)		(1.100)	(1.298)	(3.284)	(1.615)	(3.760)
Resultados de equivalência patrimonial	127.276	89.197	311.980	196.049	18.004	14.255	41.243	14.134
Outras	(64)	(187)	(340)	(449)	(1.543)	(162)	(2.260)	(892)
IRPJ e CSLL diferidos não reconhecidos	(10.714)	13.674	(26.206)		(12.894)	9.499	(30.358)	(5.330)
(Adição) Reversão de diferenças permanentes		(20.942)		(20.942)		(20.942)		(20.942)
Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores	32.1	(24)		(24)		2.676	28.895	2.757
Ajuste lucro presumido					(1.750)	(411)	(20.845)	(1.793)
Incentivos fiscais								
SUDAM / SUDENE					22.385	20.805	43.840	47.809
Outras					1.291	1.125	3.279	2.571
Despesa de IRPJ e CSLL		(953)	(538)	(392)	(1.092)	(159.480)	(104.471)	(372.540)
Alíquota efetiva		0,28%	-0,23%	0,05%	-0,22%	29,52%	27,74%	29,14%

32.1 Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores

O montante em 30 de junho de 2021 de R\$28.895 refere-se principalmente às transmissoras EDP Transmissão, EDP Transmissão MA II e EDP Transmissão Litoral Sul devido a alteração em seus regimes de tributação para o lucro presumido.

33 Resultado por ação

O resultado básico por ação é calculado utilizando o resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado pelos mesmos indicadores, sendo a média das ações em circulação ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, conforme CPC 41 - Resultado por ação.

A Companhia instituiu Plano de Remuneração Baseado em Ações, plano este que concede outorga futura de ações da Companhia aos seus beneficiários. Assim, para o cálculo do resultado por ação diluído, foram considerados os valores estimados destas outorgas na data de encerramento destas informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



O cálculo do resultado "básico e diluído" por ação é demonstrado a seguir:

	Controladora e Consolidado			
	Movimento do Período		Acumulado do Período	
	01/04/2021 a 30/06/2021	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2021 a 30/06/2021	01/01/2020 a 30/06/2020
Resultado básico				
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas	344.490	237.238	840.272	508.273
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)	581.062	604.877	587.588	604.877
Resultado básico por ações (reais/ação)	0,59286	0,39221	1,43004	0,84029
Resultado diluído				
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas	344.490	237.238	840.272	508.273
Ajuste ao lucro (prejuízo) líquido do período disponível para as ações considerando o potencial incremento das ações ordinárias como resultado dos planos de incentivo e retenção	(768)	392	(2.524)	(1.756)
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas ajustado	343.722	237.630	837.748	506.517
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)	581.062	604.877	587.588	604.877
Potencial incremento nas ações ordinárias em função dos planos de incentivo e retenção a longo prazo	958	799	958	799
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores ajustado (mil)	582.020	605.676	588.546	605.676
Resultado diluído por ações (reais/ação)	0,59057	0,39234	1,42342	0,83628

* O número de ações ordinárias não contempla as ações em tesouraria.

34 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

A Companhia e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas consubstanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções.

34.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

34.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros:

	Nota	Níveis	Controladora			
			Valor justo		Valor contábil	
			30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Ativos financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
No reconhecimento inicial ou subsequentemente						
Caixa e equivalentes de caixa	5					
Aplicações financeiras		Nível 2	149.644	895.376	149.644	895.376
			149.644	895.376	149.644	895.376
Custo amortizado						
Caixa e equivalentes de caixa	5					
Bancos conta movimento		Nível 2	5.021	11.828	5.021	11.828
Títulos a receber		Nível 2	27.222	27.557	27.222	27.557
Empréstimos a receber	11	Nível 2	481.013	502.074	481.013	502.074
Cauções		Nível 2	614	264	614	264
Outros créditos - Partes relacionadas	11	Nível 2	19.793	25.771	19.793	25.771
			533.663	567.494	533.663	567.494
			683.307	1.462.870	683.307	1.462.870
Passivos Financeiros						
Custo amortizado						
Fornecedores	22	Nível 2	17.050	24.792	17.050	24.792
Debêntures	23	Nível 2	316.291	477.408	303.726	442.530
Empréstimos e financiamentos						
Contratos de mútuo		Nível 2	102.216	100.934	102.216	100.934
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	11	Nível 2	54.008	47.445	54.008	47.445
Arrendamentos e alugueis	15.7	Nível 2	8.435	1.294	8.307	1.214
			498.000	651.873	485.307	616.915

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Nota	Níveis	Consolidado			
		Valor justo		Valor contábil	
		30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Ativos financeiros					
Valor justo por meio do resultado					
No reconhecimento inicial ou subsequentemente					
Caixa e equivalentes de caixa	5				
Aplicações financeiras	Nível 2	1.449.980	2.534.557	1.449.980	2.534.557
Ativo financeiro indenizável	19	3.877.390	3.486.960	3.877.390	3.486.960
Titulos e valores mobiliários	6	107.796	153.987	107.796	153.987
Compromissos futuros de comercialização	14	2.177.301	425.951	2.177.301	425.951
Outros créditos - Derivativos	Nível 2	648	(1.178)	648	(1.178)
		<u>7.613.115</u>	<u>6.600.277</u>	<u>7.613.115</u>	<u>6.600.277</u>
Custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa					
Bancos conta movimento	5	86.005	201.302	86.005	201.302
Contas a receber	7	2.419.552	3.041.019	2.419.552	3.041.019
Rendas a receber		2.926	3.429	2.926	3.429
Empréstimos a receber	11	20.270	4.518	20.270	4.518
Cauções		28.690	23.494	28.690	23.494
Titulos e valores mobiliários	6	2.503	1.753	2.503	1.753
Ativos financeiros setoriais	8	597.983	545.484	597.983	545.484
Outros créditos - Partes relacionadas	11	10.218	11.085	10.218	11.085
		<u>3.168.147</u>	<u>3.832.084</u>	<u>3.168.147</u>	<u>3.832.084</u>
		<u>10.781.262</u>	<u>10.432.361</u>	<u>10.781.262</u>	<u>10.432.361</u>

Nota	Níveis	Consolidado			
		Valor justo		Valor contábil	
		30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Passivos Financeiros					
Valor justo por meio do resultado					
No reconhecimento inicial ou subsequentemente					
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	24				
Derivativos	Nível 2		582		582
Compromissos futuros de comercialização	14	1.896.929	198.505	1.896.929	198.505
		<u>1.896.929</u>	<u>199.087</u>	<u>1.896.929</u>	<u>199.087</u>
Custo amortizado					
Fornecedores	22	1.559.977	2.251.446	1.559.977	2.251.446
Debêntures	23	6.369.119	5.537.935	6.360.138	5.216.201
Uso do bem público		446.351	393.877	501.018	442.835
Ressarcimento por indisponibilidade		3.205	5.307	3.205	5.307
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	24				
Moeda nacional	Nível 2	2.860.041	3.485.143	2.864.232	3.517.214
Moeda estrangeira	Nível 2	373.231	306.892	406.777	301.477
Outras contas a pagar - Partes relacionadas		53.661	48.723	53.661	48.723
Arrendamentos e alugueis	15.7	114.877	85.803	112.947	70.798
Licenças ambientais		119.200	120.409	122.020	121.292
Passivos financeiros setoriais	8	1.968.512	2.397.401	1.968.512	2.397.401
		<u>13.868.174</u>	<u>14.632.936</u>	<u>13.952.487</u>	<u>14.372.694</u>
		<u>15.765.103</u>	<u>14.832.023</u>	<u>15.849.416</u>	<u>14.571.781</u>

34.1.2 Instrumentos financeiros derivativos

Instrumento financeiro derivativo pode ser identificado desde que: (i) seu valor seja influenciado em função da flutuação da taxa ou do preço de um instrumento financeiro; (ii) não necessita de um investimento inicial ou é bem menor do que seria em contratos similares; e (iii) sempre será liquidado em data futura. Somente atendendo todas essas características podemos classificar um instrumento financeiro como derivativo.

Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os ganhos e perdas resultantes dessa reavaliação registrados no resultado do exercício, exceto quando o derivativo for classificado como proteção de fluxo de caixa, sendo os ganhos e perdas registrados em Outros resultados abrangentes no Patrimônio líquido.

As operações com derivativos na controlada EDP Comercializadora refere-se a operações de compra e venda de energia, sendo transacionadas em mercado ativo e atendem a definição de instrumentos financeiros, devido ao fato de que são liquidadas em energia, e prontamente conversíveis em montante financeiro. Tais contratos são contabilizados como derivativos segundo o CPC 48 e são reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo valor justo, na data em que o derivativo é celebrado, e é reavaliado a valor justo na data do balanço. A controlada não efetuou transações de caráter especulativo em instrumentos derivativos no período.

Em 30 de junho de 2021, as operações com derivativos no consolidado referem-se às controladas Porto do Pecém, EDP Transmissão SP-MG, EDP Smart Serviços (*), EDP Espírito Santo e EDP São Paulo. Segue abaixo o quadro contendo as principais informações a respeito destes derivativos:

(*) Anteriormente denominada como EDP GRID, conforme nota 1.1.1.

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



					Consolidado						
Descrição	Controlada	Contraparte	Vigência	Posição	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	Períodos de 6 meses findos em 30 de junho de 2021
					Nocional USD	Nocional R\$	Valor justo	Efeitos no Resultado			
Swap											
Ativo	EDP Transmissão SP-MG	Scotiabank Brasil S/A Banco Múltiplo	23/12/2020 a 10/12/2021	USD + 0,95% a.a.	59.055	59.055			296.274	306.104	7.041
Passivo				CDI + 0,45% a.a.			(300.000)	300.000	(305.228)	(301.477)	(20.965)
					59.055	59.055	(300.000)	300.000	(8.954)	4.627	(13.924)
Ativo	EDP São Paulo	Safra	12/02/2021 a 15/01/2026	IPCA + 3,91% a.a.			700.000		709.979		(4.227)
Passivo				CDI + 1,50% a.a.			(700.000)		(716.765)		(2.559)
					-	-	-	-	(6.786)	-	(6.786)
Ativo	EDP Espírito Santo	Itaú	12/02/2021 a 15/07/2025	IPCA + 3,26% a.a.			500.000		505.855		3.366
Passivo				CDI + 1,15% a.a.			(500.000)		(510.489)		(8.000)
					-	-	-	-	(4.634)	-	(4.634)
Ativo	EDP GRID	Scotiabank Brasil S/A Banco Múltiplo	07/04/2021 a 12/04/2022	USD + 0,62% a.a.	17.986				89.731		(9.908)
Passivo				CDI + 0,79% a.a.			(100.000)		(101.549)		(626)
					17.986	-	(100.000)	-	(11.818)	-	(10.534)
NDFs											
Compra	Porto do Pecém	Citibank	06/04/2020 a 04/01/2021	BRL/USD 5,3076		4.902		25.470		794	794
Venda					-	(4.902)	-	(25.470)	-	794	(794)
Compra	Porto do Pecém	Citibank	06/04/2020 a 01/02/2021	BRL/USD 5,3289		1.009		5.245		141	(28)
Venda					-	(1.009)	-	(5.245)	-	141	28
Compra	Porto do Pecém	Citibank	10/11/2020 a 22/01/2021	BRL/USD 5,3747		3.100		16.109		(582)	-
Venda					-	3.100	-	16.109	-	(582)	-
Compra	Porto do Pecém	Citibank	16/04/2021 a 01/06/2021	BRL/USD 5,6020							2.400
Venda					-	-	-	-	-	-	(2.400)
Compra	Porto do Pecém	Citibank	16/04/2021 a 01/07/2021	BRL/USD 5,6105							
Venda					11.386		56.952		6.587		
					(11.386)	-	(56.952)	-	(6.587)	-	-
Compra	Porto do Pecém	Itaú	16/04/2021 a 01/08/2021	BRL/USD 5,6245							
Venda					1.316		6.584		819		
					(1.316)	-	(6.584)	-	(819)	-	-
Compra	EDP GRID	Citibank	19/10/2020 a 31/05/2021	BRL/USD 5,6221							
Venda					-	1.366	-	7.097	-	(573)	-
Compra	EDP GRID	Citibank	19/10/2020 a 30/07/2021	BRL/USD 5,6444							
Venda					3.097	3.097	15.491	16.094	(1.989)	(1.313)	-
					3.097	3.097	15.491	16.094	(1.989)	(1.313)	-
Compra	EDP GRID	Safra	16/11/2020 a 30/07/2021	BRL/USD 5,4940							
Venda					298	298	1.491	1.549	(147)	(82)	-
					298	298	1.491	1.549	(147)	(82)	-
Compra	EDP GRID	Safra	16/11/2020 a 30/06/2021	BRL/USD 5,4820							
Venda					-	60	-	310	-	(16)	-
					-	60	-	310	-	(16)	-
Compra	EDP GRID	Citibank	17/05/2021 a 27/12/2021	BRL/USD 5,4249							
Venda					56		279		(17)		-
					56	-	279	-	(17)	-	-
Compra	EDP GRID	Citibank	17/05/2021 a 17/05/2022	BRL/USD 5,5451							
Venda					385		1.925		(115)		-
					385	-	1.925	-	(115)	-	-
Compra	EDP GRID	Citibank	21/06/2021 a 27/12/2021	BRL/USD 5,1630							
Venda					43		213		(2)		-
					43	-	213	-	(2)	-	-
Compra	EDP GRID	Citibank	21/06/2021 a 31/03/2022	BRL/USD 5,2500							
Venda					257		1.284		(15)		-
					257	-	1.284	-	(15)	-	-
Opções											
Compra	EDP GRID	Safra	01/10/2020 a 18/11/2020	BRL/USD 5,6450						(129)	-
Venda					-	-	-	-	-	(129)	-
Compra	Porto do Pecém	BTG Pactual	22/04/2021 a 01/06/2021	API2* 66,75 USD/ton	8.310		41.565				350
Venda					8.310	-	41.565	-	-	-	350
Compra	Porto do Pecém	BTG Pactual	22/04/2021 a 01/07/2021	API2* 67,26 USD/ton	12.352		61.784				500
Venda					12.352	-	61.784	-	-	-	500
Compra	Porto do Pecém	BTG Pactual	22/04/2021 a 02/08/2021	API2* 67,63 USD/ton	1.436		7.182				598
Venda					1.436	-	7.182	-	-	-	598
Total									(41.883)	2.867	(37.596)

(*) API 2: O API 2 é o preço de referência para o carvão importado pelo noroeste europeu.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Os impactos dos ganhos e perdas no período findo em 30 de junho de 2021 foram os seguintes:

	Consolidado	
	Resultado	Patrimônio Líquido
	2021	30/06/2021
Derivativos com propósito de proteção		
Riscos cambiais	(8.816)	6.766
Riscos de taxas de juros e moeda	(25.344)	
Total	(34.160)	6.766

34.1.2.1 Contratos de swap

Os contratos de *swap* são utilizados como seguro ou *hedge*, com o objetivo de reduzir riscos e de dar mais previsibilidade para diferentes agentes do mercado.

EDP Transmissão SP-MG

Em 23 de dezembro de 2020, a Controlada contratou instrumento financeiro derivativo classificado como *swap*, registrado por meio de seu valor justo com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial e da taxa de juros CDI do financiamento contratado junto ao Banco Scotiabank (Nota 24).

EDP Espírito e EDP São Paulo

Em 12 de fevereiro de 2021, as controladas contrataram instrumento financeiro derivativo classificado como *swap*, registrado por meio de seu valor justo, com a finalidade de proteger os riscos de inflação (IPCA) através da troca dos fluxos de pagamentos, de IPCA + *Spread* para taxa de juros CDI + *Spread* da 10ª emissão de debêntures da EDP Espírito Santo e da 11ª emissão de debêntures da EDP São Paulo (Nota 23).

EDP Smart Serviços (anteriormente denominada EDP GRID)

Em 12 de abril de 2021, a controlada contratou instrumento financeiro derivativo classificado como *swap*, registrado por meio de seu valor justo, com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial através da troca dos fluxos de pagamentos, de dólar americano para taxa de juros CDI, do financiamento contratado junto ao Banco Scotiabank (Nota 24).

34.1.2.2 Non-Deliverable Forward - NDF

Os contratos de NDFs garantem ao seu comprador/vendedor ou titular o direito de pagar/receber uma determinada moeda/ação/índice/mercadoria a um preço pré determinado em uma data de vencimento definida.

Porto do Pecém

A controlada contratou em 16 de abril de 2021 operações de derivativos no montante de USD10,3 milhões com o objetivo de mitigar o risco de descamento do *pass-through* entre receita variável e custo de aquisição de estoque de carvão. A receita variável foi mensurada, dentre outros fatores pelo CVU, que tem como variáveis de cálculo o valor do carvão em dólar (carvão mineral importado) e a taxa de câmbio USD/BRL. A estratégia da Companhia foi reduzir a exposição da variável de câmbio, uma vez que, conforme fórmula aplicada pelo regulador, a valorização do real frente ao dólar diminui o valor do CVU e, por consequência, reduz o valor da Receita Variável. Os prazos e montantes foram alinhados com a previsão de despacho da usina.

34.1.2.3 Non-Deliverable Forward - NDF - hedge accounting

Os contratos de NDFs - *hedge accounting* são instrumentos financeiros de cobertura do risco de taxa de juros e variação cambial. Os derivativos que não se qualificam como de cobertura são registrados como para negociação.

EDP Smart Serviços (anteriormente denominada EDP GRID)

A partir de 2020, a controlada adotou metodologia de *hedge accounting*, registrado por meio de seu valor justo com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial nas aquisições de mercadoria em moeda estrangeira. Por se tratar de *hedge accounting* classificado como de fluxo de caixa, as alterações geradas pela variação do MtM (*mark-to-market*), líquido dos juros provisionados, são reconhecidas diretamente no Patrimônio líquido em conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial quando considerado efetivo. A diferença entre o valor justo e a taxa fixada é a parcela inefetiva e, por consequência, é reconhecida no resultado.

34.1.2.3.1 Contabilidade de hedge (hedge accounting)

Os derivativos de cobertura são registrados ao valor justo e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo da contabilidade de cobertura adotado e, para isso, os seguintes requisitos foram atendidos:

- para a data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- a eficácia da cobertura possa ser mensurada de forma confiável;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período da vida útil da estrutura de *hedge accounting*; e
- em relação a cobertura de uma transação prevista, esta deve ser altamente provável e deve apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia, em última análise, afetar o resultado.

• Cobertura de fluxos de caixa

A parte efetiva das variações do valor justo dos derivativos designados e que se qualifiquem como cobertura de fluxos de caixa é reconhecida no Patrimônio líquido – na rubrica Outros resultados abrangentes. Os ganhos ou perdas da parcela inefetiva da relação de cobertura são reconhecidos por contrapartida no resultado do exercício, no momento em que ocorre a inefetividade.

Os valores acumulados no Patrimônio líquido transitam pelo resultado nos exercícios em que o item coberto afeta o resultado, entretanto, quando a transação prevista que se encontra coberta resulta no reconhecimento de um ativo ou passivo não financeiro, os ganhos ou perdas registrados no Patrimônio líquido são reconhecidos, por contrapartida, do custo inicial do ativo ou passivo.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os critérios para a contabilidade de cobertura, qualquer ganho ou perda acumulado registrado em Patrimônio líquido na data mantém-se em Patrimônio líquido até que a transação prevista seja reconhecida em resultado. Quando já não é esperado que a transação ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registrados por contrapartida de Patrimônio líquido são reconhecidos imediatamente no resultado.

• Efetividade

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, a controlada executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura e em cada data de balanço, e de modo a demonstrar a sua efetividade e que as alterações no valor justo do item coberto são compensadas por alterações no valor justo do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida no resultado no momento em que ocorre.

34.1.2.4 Opções de venda - PUT Options

Confere ao seu titular o direito de vender a um determinado preço, um ativo específico que foi discriminado no ato do contrato, no qual possui um tempo pré-determinado para o seu vencimento.

Porto do Pecém

A Porto do Pecém contratou em 22 de abril de 2021 operação de derivativo via compra de PUTs no montante de USD22,1 milhões com o objetivo de mitigar o risco de variação no preço do Carvão API2 com o objetivo de mitigar o risco de descamento do *pass-through* entre receita variável e custo de aquisição de estoque de carvão.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



34.2 Gestão de riscos

Desde 2006 o Grupo EDP – Energias do Brasil desenvolveu processos para monitoramento e avaliação dos riscos corporativos. A partir de 2010, foram criados novos métodos e um novo dicionário de riscos, tendo o mesmo sido consolidado em 2011 como uma Norma de Risco Corporativo, e mantida atualizada desde então.

O Grupo EDP – Energias do Brasil, seguindo as melhores práticas de governança e de alinhamento com o modelo de três linhas de defesa, segregou as funções de *Compliance* e Auditoria Interna em duas diretorias distintas. Adicionalmente, e como forma de reforço do modelo de Gestão do Riscos, foi criada uma Diretoria de Gestão de Riscos e Segurança.

Dessa forma, o Grupo EDP – Energias do Brasil possui uma área de Riscos e Crise, na qual realiza o gerenciamento integrado dos riscos, oportunidades e crises, com o objetivo assegurar que os diversos riscos inerentes a cada uma das áreas sejam geridos por seus responsáveis e reportados periodicamente à Diretoria, para que sejam tomadas as providências necessárias.

A Gestão do Risco está definida através de uma Política de Risco do Negócio, pública ao mercado, e as diretrizes da sua metodologia estão publicadas na Norma de Riscos Corporativos. Ainda em linha com as melhores práticas, esse processo está baseado em metodologias reconhecidas, como COSO ERM (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) e Norma ISO 31.000, que fornece diretrizes para gerenciar riscos enfrentados pelas organizações por meio de uma linguagem e abordagem comuns à quaisquer tipos de riscos.

No Grupo EDP - Energias do Brasil os riscos são priorizados seguindo os parâmetros estratégicos e definidos de forma colegiada através do Comitê de Auditoria, esse representado pelas Diretorias das Unidades Negócios, de forma a garantir a governança do processo e atuar como elo entre a Administração da Companhia e a operação.

O Grupo EDP - Energias do Brasil teve mais uma vez as suas boas práticas reconhecidas ao manter a Certificação da Norma ISO 37.001, que tem por objetivo apoiar as organizações a combater suborno, a partir de uma cultura de integridade, transparência e conformidade com as leis vigentes, com o auxílio de requisitos, políticas, procedimentos e controles adequados para lidar com os respectivos riscos. O resultado desta manutenção reforça que os controles adotados pelo Grupo EDP - Energias do Brasil são adequados e aderentes ao Sistema de Gestão Antissuborno implementado.

34.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

As debêntures e os empréstimos e financiamentos captados pela Companhia e suas controladas, apresentados nas notas 23 e 24, possuem regras contratuais para os passivos financeiros, fundamentalmente atrelados a essas exposições. Em 30 de junho de 2021, a Companhia e suas controladas possuem risco de mercado associado ao CDI, TJLP, IPCA e variação cambial. Deve-se considerar que a Companhia e suas controladas estão expostas a oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações.

Um dos objetivos da Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil é o de proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, de índices de preços e de moedas.

Em relação aos indexadores de dívida CDI, IPCA e TJLP os mesmos refletem direta ou indiretamente aos efeitos inflacionários. Em contrapartida, os índices que corrigem as receitas das controladas também estão relacionados à variação da inflação (IGP-M e IPCA). Desta forma, as variações das dívidas contratadas com os referidos indexadores tendem a estar protegidas pelas variações das receitas.

As controladas EDP Transmissão MG-SP, Porto do Pecém e EDP Smart Serviços (anteriormente denominada como EDP GRID) possuem exposições à variação cambial (Dólar Norte Americano) e juros (CDI) atreladas a dívidas em moeda estrangeira, entretanto, possuem derivativos de *swap* e NDF com o objetivo de *hedge* econômico, para controlar todas as exposições à variação cambial e juros para essas obrigações.

A EDP São Paulo e a EDP Espírito Santo estão expostas ao risco de variação cambial, atrelado ao Dólar Norte Americano, por meio dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, contudo, as alterações de variação cambial são repassadas integralmente ao consumidor na tarifa, por meio do mecanismo da CVA.

A captação e manutenção de empréstimos atrelados ao Dólar são considerados favoráveis, dadas as taxas de juros ofertadas no mercado externo serem inferiores ao mercado interno. Adicionalmente a esse cenário, pondera-se o risco cambial à operações com moedas estrangeiras onde, em uma economia na qual a oscilação das taxas de câmbio é muito agressiva, essa exposição é um fator relevante na análise de viabilidade de uma operação.

A controlada EDP Comercializadora, decorrente da sua atividade de comercialização de energia, encontra-se exposta ao risco de preço de mercado associado a compromissos futuros resultantes de contratos bilaterais de compra e venda de energia (Nota 14). Para o período findo em 30 de junho de 2021, o resultado destes contratos é determinado como o diferencial, para cada prazo, entre os preços dos contratos bilaterais de compra e venda de energia e a respectiva valorização por marcação a mercado utilizando curvas de preço *forward*. O resultado de contratos de compromisso futuro apresenta volatilidade associada à flutuação do preço de energia, gerando risco de preço de mercado.

Esta gestão do risco de preço de mercado é realizada através da determinação e monitorização diária do risco respeitando os limites aprovados pela Administração da Companhia e enquadrados na Política de Gestão de Risco do Grupo EDP, para compra e venda de energia utilizando uma metodologia estabelecida na Norma de Risco Energético. A metodologia adotada é um VaR (*Value at Risk*) com 95% de confiança (*Value at Risk*) que considera uma curva *forward* de preços de mercado, a exposição do portfólio (diferença entre compra e venda) e a volatilidade e liquidez observadas no mercado livre para cada período.

Com a pandemia da COVID-19 (Nota 4.10) a Administração da Companhia avaliou suas principais exposições tendo concluído que, no período, os riscos encontram-se controlados conforme exposto acima.

34.2.1.1 Análise de sensibilidade

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/08, a Companhia e suas controladas efetuam a análise de sensibilidade de seus instrumentos financeiros, inclusive os derivativos.

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia e das controladas em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir estão apresentados todos os instrumentos financeiros mencionados na nota 34.1 que estão expostos à indexadores, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Operação	Risco	Saldo da exposição	Controladora						
			Aging cenário provável		Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)
			Até 1 ano	2 a 5 anos	Provável	Aumento do risco em 25%	Aumento do risco em 50%	Redução do risco em 25%	Redução do risco em 50%
Aplicação financeira - CDB	CDI	149.644	6.524	6.524	6.524	1.619	3.232	(1.623)	(3.252)
Cauções e depósitos vinculados	CDI	614	47	108	155	40	82	(40)	(79)
Empréstimos a receber	CDI	481.013	32.107	41.356	73.463	19.567	39.632	(19.077)	(37.674)
Instrumentos financeiros ativos	CDI	631.271	38.678	41.464	80.142	21.226	42.946	(20.740)	(41.005)
Empréstimos e financiamentos - Mútuo	CDI	(102.216)	(6.581)	(14.399)	(20.980)	(5.654)	(11.477)	5.488	10.812
Instrumentos financeiros passivos	CDI	(102.216)	(6.581)	(14.399)	(20.980)	(5.654)	(11.477)	5.488	10.812
		529.055	32.097	27.065	59.162	15.572	31.469	(15.252)	(30.193)
Instrumentos financeiros ativos	IPCA								
Debêntures	IPCA	(304.540)	(24.487)	(7.134)	(31.621)	(31.621)	(2.359)	(4.750)	2.327
Instrumentos financeiros passivos	IPCA	(304.540)	(24.487)	(7.134)	(31.621)	(31.621)	(2.359)	(4.750)	2.327
		(304.540)	(24.487)	(7.134)	(31.621)	(31.621)	(2.359)	(4.750)	2.327

Operação	Risco	Saldo da exposição	Consolidado						
			Aging cenário provável		Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)
			Até 1 ano	2 a 5 anos	Acima de 5 anos	Provável	Aumento do risco em 25%	Aumento do risco em 50%	Redução do risco em 25%
Aplicação financeira - CDB	CDI	1.373.143	58.642	9.022	67.664	17.122	34.322	(17.039)	(33.997)
Aplicação financeira - Debêntures	CDI	75.026	1.357	-	1.357	333	662	(335)	(673)
Fundos de investimento	CDI	1.811	72	-	72	17	35	(17)	(36)
Cauções e depósitos vinculados	CDI	27.945	1.593	3.171	17.249	22.013	10.110	23.215	(7.794)
Títulos e valores mobiliários	CDI	110.299	6.212	-	6.212	1.547	3.092	(1.549)	(3.101)
Empréstimos a receber	CDI	5.356	244	39	283	39	78	(39)	(77)
Instrumentos financeiros ativos	CDI	1.593.580	68.120	12.232	17.249	97.601	29.168	61.404	(26.773)
Debêntures	CDI	(1.803.984)	(115.104)	(186.127)	(301.231)	(67.053)	(133.816)	67.996	136.304
Empréstimos e financiamentos - CCB	CDI	(390.168)	(18.221)	(1.613)	(19.834)	(4.223)	(8.553)	4.513	8.918
Empréstimos e financiamentos - NP	CDI	(731.966)	(53.586)	(61.157)	(114.743)	(21.543)	(48.858)	31.463	57.180
Instrumentos financeiros passivos	CDI	(2.926.118)	(186.911)	(248.897)	-	(435.808)	(92.819)	(191.227)	103.972
Swap - Ponta Passiva - Itaú	CDI	(510.489)	(36.461)	(113.809)	-	(150.270)	(31.121)	(62.042)	31.455
Swap - Ponta Passiva - Scotiabank	CDI	(20.772)	(16.075)	-	(16.075)	(3.009)	(4.224)	(2.344)	4.252
Swap - Ponta Passiva - Safra	CDI	(716.765)	(53.557)	(195.192)	(248.749)	(49.252)	(98.194)	49.782	99.892
Instrumentos financeiros derivativos	CDI	(1.248.026)	(106.093)	(309.001)	-	(415.094)	(83.382)	(164.460)	78.893
		(2.580.564)	(224.884)	(545.666)	17.249	(753.301)	(147.033)	(294.283)	156.092
Instrumentos financeiros ativos	TJLP								
Empréstimos e financiamentos - BNDES	TJLP	(791.064)	(53.192)	(88.191)	-	(141.383)	(22.058)	(43.875)	22.307
Instrumentos financeiros passivos	TJLP	(791.064)	(53.192)	(88.191)	-	(141.383)	(22.058)	(43.875)	22.307
		(791.064)	(53.192)	(88.191)	-	(141.383)	(22.058)	(43.875)	22.307
Compromissos futuros	PLD	1.533.109	1.210.105	1.194.105	2.404.210	1.248.365	2.496.731	(1.248.365)	(2.496.731)
Instrumentos financeiros ativos	PLD	1.533.109	1.210.105	1.194.105	-	2.404.210	1.248.365	2.496.731	(1.248.365)
Compromissos futuros	PLD	(2.863.602)	(1.483.694)	(1.445.577)	(2.929.270)	(1.682.390)	(3.364.779)	1.682.390	3.364.779
Instrumentos financeiros passivos	PLD	(2.863.602)	(1.483.694)	(1.445.577)	-	(2.929.270)	(1.682.390)	(3.364.779)	1.682.390
		(1.330.493)	(273.589)	(251.471)	-	(525.060)	(434.024)	(868.048)	434.024
Scotiabank									
Principal	Dólar	(386.005)	(397.574)	-	(397.574)	(99.394)	(198.787)	99.394	198.787
Instrumentos financeiros passivos	Dólar	(386.005)	(397.574)	-	(397.574)	(99.394)	(198.787)	99.394	198.787
Swap - Ponta Ativa - Scotiabank	Dólar	386.005	397.574	-	397.574	99.394	198.787	(99.394)	(198.787)
Instrumentos financeiros derivativos	Dólar	386.005	397.574	-	397.574	99.394	198.787	(99.394)	(198.787)
		-	-	-	-	-	-	-	-
Debêntures	IPCA	(4.504.268)	(482.679)	(1.110.380)	(811.875)	(2.404.934)	(359.730)	(755.078)	328.358
Empréstimos e financiamentos - BNDES	IPCA	(581.406)	(60.224)	(147.738)	(220.726)	(428.688)	(66.482)	(132.521)	66.944
Instrumentos financeiros passivos	IPCA	(5.085.674)	(542.903)	(1.258.118)	(1.032.601)	(2.833.622)	(426.212)	(887.599)	395.302
Swap - Ponta Ativa - Itaú	IPCA	502.424	42.542	107.404	149.946	21.402	43.523	(20.705)	(40.737)
Swap - Ponta Ativa - Safra	IPCA	716.103	65.745	165.011	230.756	30.189	61.396	(29.203)	(57.451)
Instrumentos financeiros derivativos	IPCA	1.218.544	108.287	272.415	380.702	51.591	104.919	(49.908)	(98.188)
		(3.867.130)	(434.616)	(985.703)	(1.032.601)	(2.452.920)	(374.621)	(782.680)	345.394

As curvas futuras dos indicadores financeiros CDI, TJLP, Dólar e IPCA estão em acordo com o projetado pelo mercado e alinhadas com a expectativa da Administração da Companhia e das controladas. Os indicadores tiveram seus intervalos conforme apresentado a seguir: CDI entre 4,1% e 6,6% a.a.; TJLP entre 4,8% e 5,3% a.a.; Dólar entre R\$4,73 e R\$5,10; e IPCA entre 3,4% e 6,1% a.a..

Para a análise de sensibilidade do PLD da EDP Comercializadora, são avaliadas as exposições do portfólio de operações através de variações de 25% e 50% nas curvas *forward* de preço de energia, representada pela Dcide (empresa do setor para cálculo de curvas futuras de preço da energia).

34.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia e das controladas em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira para cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre as debêntures e empréstimos captados pela Companhia e suas controladas são apresentados nas notas 23 e 24.

A Administração da Companhia e das controladas somente utilizam linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia e das controladas são demonstrados nas rubricas: (i) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5) sendo que a Companhia e suas controladas apresentam em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e Equivalentes de caixa que são aplicações financeiras de liquidez imediata que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa; (ii) Títulos e Valores Mobiliários (Nota 6) que refere-se à aplicação em fundo de investimento, de liquidez diária e remuneração pós-fixada, com sua carteira de ativos atrelada a Letras Financeiras do Tesouro – LFT, com baixo risco de crédito e vencimento de curto prazo; (iii) Contas a receber (Nota 7), cujos os saldos apresentados compreendem um fluxo estimado para os recebimentos; (iv) Ativo financeiro indenizável (Nota 19) cujo o saldo apresentado nas controladas de distribuição corresponde ao valor a receber do Poder Concedente ao final da concessão e está mensurado pelo valor novo de reposição; e (v) Ativos financeiros setoriais (Nota 8) que serão homologados pelo Poder Concedente e recebidos por meio da tarifa nos próximos reajustes ou revisões tarifárias.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Os riscos de liquidez atribuídos às rubricas de Debêntures e Empréstimos e financiamentos referem-se a juros futuros que, consequentemente, não estão contabilizados e encontram-se demonstrados na nota 35.1.

A Companhia e suas controladas também gerenciam o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 30 de junho de 2021, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia e suas controladas esperam liquidar as respectivas obrigações.

	Controladora					
	30/06/2021					31/12/2020
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Passivos Financeiros						Total
Fornecedores	16.977		73			17.050
Outras contas a pagar - Partes relacionadas			50.173	3.835		54.008
Debêntures		73.752	169.799	60.175		303.726
Empréstimos e financiamentos				102.216		102.216
Arrendamentos e aluguéis	152	35	1.016	4.030	3.074	8.307
	17.129	73.787	221.061	170.256	3.074	485.307
						616.915
	Consolidado					
	30/06/2021					31/12/2020
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Passivos Financeiros						Total
Fornecedores	1.236.183	134.968	188.826			1.559.977
Outras contas a pagar - Partes relacionadas			51.892	1.769		53.661
Debêntures		115.019	794.538	4.714.257	736.324	6.360.138
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	181.004	76.323	1.168.481	1.478.222	358.025	3.262.055
Derivativos			8.954			8.954
Uso do bem público	3.057	8.532	27.524	180.257	281.648	501.018
Ressarcimento por indisponibilidade			3.205			3.205
Arrendamentos e aluguéis	3.073	2.366	25.038	53.612	28.858	112.947
Licenças Ambientais	4.543	70.390	22.751	24.336		122.020
Compromisso futuro	322.543	618.972	508.551	446.863		1.896.929
Passivos financeiros setoriais			530.517	1.437.995		1.968.512
	1.750.403	1.026.570	3.330.277	8.337.311	1.404.855	15.849.416
						14.571.781

34.2.2.1 Risco de sobrecontratação

Conforme previsto na regulamentação do setor elétrico, em especial no Decreto nº 5.163/04, se a energia contratada estiver dentro do limite de até 5% acima da necessidade total da distribuidora, haverá repasse integral às tarifas do custo incorrido com a compra de energia excedente e da consequente liquidação ao PLD. Contudo, quando a distribuidora ultrapassar o referido limite, sendo este ocasionado de forma voluntária, fica exposta à variação entre o preço de compra e o de venda do montante excedente no mercado de curto prazo.

A estratégia para contratação de energia pelas distribuidoras busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os riscos com a compra de energia para atendimento ao mercado cativo. Para tal, a cada processo de decisão do montante de declaração de compra de energia em leilão e da participação em Mecanismos de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD ou venda de energia por meio do MVE, utilizam-se de modelos estatísticos para a projeções de diversos cenários de consumo, onde correlaciona-se variáveis climáticas, econômicas e tarifárias, além de modelos de otimização que buscam a minimização do custo, risco de penalidade e não-repasse tarifário.

Na regulação atual, a expansão em lastro do sistema energético nacional é garantida por meio da contratação de energia de longo prazo pelas distribuidoras, por meio da projeção do seu mercado cativo, com 3 a 6 anos de antecedência em relação ao período de suprimento da energia elétrica adquirida (alterado pelo Decreto nº 9.143/17), ou seja, as decisões de contratações utilizam-se de projeções econômicas de longo prazo que em situação de normalidade não apresentam grandes variações. O montante dos compromissos contratuais para compra de energia futura firmados até 30 de junho de 2021 estão apresentados na nota 35.1.

No cenário atual, além da queda no consumo ocasionada por uma conjuntura econômica adversa e imprevisível, a forte elevação nas tarifas do mercado regulado em contrapartida de um preço baixo no mercado livre, levaram muitos clientes a migrarem do ambiente cativo ao livre, motivados por uma redução do custo com a compra de energia. Ambos os fatores levaram as distribuidoras a um cenário generalizado de sobrecontratação.

Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação (exposição), há instrumentos previstos na regulamentação para que as distribuidoras possam elevar ou reduzir o volume de energia contratada, ou seja, administrar seus portfólios de contratos. São eles:

- Elevação do nível de contratação por meio da contratação nos Leilões A-7, A-6, A-5, A-4, A-3, A-2, A-1, A-0, de fontes alternativas (alterado pelo Decreto nº 9.143/17), de ajuste e também por meio de participações no MCSD tanto de Energia Existente quanto de Energia Nova com declaração de déficit;
- (i) Diminuição do nível de contratação por meio da redução dos volumes dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEARs de energia existente por quantidade, com redução anual de até 4% do volume contratado por variações de mercado; (ii) declaração inferior a 96% do montante de reposição em Leilões A-1 (alterado pelo Decreto nº 8.828/16); (iii) redução de contratos de energia existente por quantidade por migração de consumidores convencionais e especiais (Previsto pela Resolução Normativa nº 726/2016) ao Ambiente de Contratação Livre (ACL); (iv) acordos bilaterais; e (v) participação em MCSDs com declaração de sobra e venda de energia para o ACL por meio do MVE.

Com a publicação da Lei nº 12.783/13, que tratou da prorrogação das concessões do setor de energia elétrica, os agentes detentores de usinas hidrelétricas cujo prazo de concessão terminasse em até cinco anos puderam solicitar a renovação da concessão, submetendo-se ao regime de Cotas de Garantia Física, alocadas às distribuidoras por meio dos Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGFs. Assim, a partir de 2013, os CCGFs substituíram parte dos CCEARs de energia existente das distribuidoras.

No entanto, aos CCGFs não foi dada a prerrogativa de redução do volume contratado para que a distribuidora pudesse administrar o seu nível de contratação. Com esta alteração, alheia à gestão das distribuidoras, este segmento passou a não possuir mecanismos suficientes para se proteger contra a redução de consumo e migração de clientes ao ambiente livre. Nomeadamente, a participação do MCSD 4%, tampouco do MCSD Trocas Livres e do MCSD Mensal, ficaram limitadas. Logo, reduziu o volume de realizações nos CCEARs de energia existente tal como preconizado na Lei nº 10.848/04 e no artigo 29 do Decreto nº 5.163/04.

Além dos contratos CCGFs, que não apresentam a prerrogativa de redução do volume contratado, a perda de flexibilidade das distribuidoras na gestão de suas sobras contratuais foi potencializada pela introdução de CCEARs de energia existente por disponibilidade nos seus portfólios, os quais também não prevêem cláusula contratual específica que permita a redução do montante contratado.

Em 2016 a Nota Técnica nº109/2016 propunha o aprimoramento da Resolução Normativa nº 693/2015 permitindo criar o MCSD de Energia Nova como um mecanismo adicional para que tanto distribuidoras quanto geradoras pudessem descontratar energia no mercado regulado. Em 2018 mediante a Resolução Normativa nº 824 de 10 de julho e a Resolução nº 833 de 10 de dezembro do mesmo ano (revogada pela Resolução nº 869 de 28 de janeiro de 2020), foi regulamentado o MVE como instrumento adicional de gestão de sobra de energia para as distribuidoras. Contudo, esta nova normativa também limitou a eficiência do MCSD Energia Nova e dos contratos bilaterais na redução do nível de contratação, permitindo a utilização destes mecanismos apenas com usinas que não estejam em operação comercial.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Com a publicação do Decreto nº 9.143/17 (Resolução nº 453 de 2011), passou-se a reconhecer a exposição contratual involuntária das distribuidoras sempre que observada a condição do máximo esforço do agente, em razão de: (i) compra frustrada de energia elétrica em leilões de contratação; (ii) acontecimentos extraordinários e imprevisíveis decorrentes de eventos alheios à vontade do agente vendedor, reconhecidos pela ANEEL; (iii) alterações na distribuição dos CCGFs, na disponibilidade de energia e potência da Itaipu Binacional, do PROINFA e, a partir do ano de 2013, das Usinas Angra 1 e Angra 2; e (iv) exercício da opção de compra por consumidores livres e especiais. Contudo, apesar de reconhecida a exposição involuntária, os critérios de cumprimento da condição de máximo esforço do distribuidor estão em fase de discussão na ANEEL no que se refere aos anos de 2016 em diante.

A Resolução Normativa nº 869/20 determina ainda que para atender o critério de máximo esforço será exigida a declaração no MCS D Energia Nova de todos os montantes de exposição involuntária das distribuidoras.

Com o cenário da COVID-19, houve uma redução no mercado de distribuição de energia elétrica para o exercício de 2020, ocasionando assim, uma sobrecontratação da energia contratada (Nota 4.10.4.2). O Decreto nº 10.350, do dia 18 de maio de 2020, adicionou ao Decreto nº 5.163/2004, em seu Art. 3º § 7º, a redação de que a redução de carga decorrente dos efeitos da referida pandemia, apurada conforme regulação da ANEEL, será considerada como exposição contratual involuntária das distribuidoras de energia elétrica.

É previsto, portanto, que a ANEEL defina em regulamentação específica a avaliação da sobrecontratação involuntária das empresas, assim como eventuais recomposições adicionais do equilíbrio econômico dos contratos de concessão. De acordo com a Resolução nº 885/2020, em seu Art. 15º § 1º, (60 dias após publicação da Resolução), foi instaurada a consulta pública nº 35 pela Agência Reguladora, cujo encerramento da 3ª fase ocorreu em 1º de fevereiro de 2021, para aprimoramento dos mecanismos relativos à reequilíbrio econômico-financeiro, advindos de fatos geradores decorrentes da pandemia, além de o tratamento da sobrecontratação involuntária e o ressarcimento ao consumidor de custos administrativos, financeiros e tributários da operação de crédito da Conta-covid. A Diretoria da Agência ainda não deliberou quanto à 3ª fase da referida Consulta Pública, de forma que o tema segue indefinido.

A sobrecontratação de energia, relativa ao período de 30 de junho de 2021, afetou negativamente o resultado da EDP São Paulo em R\$1.595 e da EDP Espírito Santo em R\$1.423, já incluindo os efeitos da COVID-19 (Nota 4.10).

34.2.2.2 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia e suas controladas possuem contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusulas restritivas (*Covenants* normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índice financeiro).

Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia e das controladas exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos *covenants* impostos nos contratos de dívida pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos *covenants* por contrato aparecem descritos individualmente nas notas 23 e 24. Até 30 de junho de 2021 todos os *covenants* das obrigações contratadas foram atendidos em sua plenitude.

Além do controle de *covenants* atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas (Nota 35.2) para as rubricas de Empréstimos, financiamentos e Debêntures. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia e suas controladas podem ser exigidas a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento. Para a rubrica de Compra de Energia, as garantias estão vinculadas, em sua maioria, aos recebíveis da Companhia, passíveis de alteração decorrente de eventuais perdas de crédito nestes recebíveis.

34.2.3 Risco hidrológico

Geração

A energia vendida pelas controladas de geração dependem das condições hidrológicas. Adicionalmente, a receita da venda é vinculada à energia assegurada, cujo volume é determinado pelo órgão regulador e que consta do contrato de concessão. As condições conjunturais do sistema nos últimos anos, com baixas vazões e baixo armazenamento das hidrelétricas, tem provocado uma diminuição significativa da produção de energia com fonte hidráulica e aumentando os custos na aquisição de energia. A mitigação desse risco se dá pelo MRE, que é um mecanismo financeiro de compartilhamento dos riscos hidrológicos entre as usinas participantes do Sistema Interligado Nacional - SIN operado pelo ONS. Todavia, em momentos extremos de baixo armazenamento, o MRE expõe as controladas a um rateio com base no PLD, gerando um dispêndio com GSF para os geradores hidrelétricos.

Para reduzir a exposição a este risco, as controladas de geração aderiram à proposta de repactuação do risco hidrológico para o montante de energia contratado no ACR, pela transferência de 92% (válidos para a UHE Luiz Eduardo Magalhães (Investco e Lajeado)) e 94% (válidos para a UHE Mascarenhas (Energest)) deste risco hidrológico remanescente para a CCRBT mediante pagamento de prêmio (Nota 15.3).

Adicionalmente, antecipando o cenário de deterioração do PLD e GSF em decorrência da piora do cenário hidrológico brasileiro, as controladas de geração implementaram algumas iniciativas a fim de reforçar as estratégias de proteção aos impactos causados pelos altos preços de energia no mercado livre, aumentando a parcela de energia descontratada de seu portfólio, além da sazonalização dos contratos de venda.

Distribuição

A matriz energética brasileira é predominantemente hídrica e um período prolongado de escassez de chuva reduz o volume de água nos reservatórios das usinas hidrelétricas, ocasionando, além de um risco de racionamento de energia, um aumento no custo de aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação nos valores de encargos de sistema elétrico em decorrência do aumento do despacho das usinas termoeletricas, gerando maior necessidade de caixa e conseqüentemente de aumentos tarifários futuros para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão das controladas de distribuição.

Em relação ao risco de racionamento, para o seu monitoramento, as controladas de distribuição utilizam como ferramentas o Subcomitê de Risco Energético que tem como práticas: (i) a avaliação do cenário de oferta e demanda de energia nas diferentes regiões de atuação, das variáveis macro e microeconômicas, e as especificidades de cada mercado, em um horizonte de cinco anos; (ii) a antecipação de potenciais impactos sobre a geração de energia elétrica, de forma assegurar o suprimento de energia; (iii) minimização dos impactos na receita; e (iv) evitar o desabastecimento das concessionárias.

34.2.4 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está, principalmente, relacionada às rubricas abaixo:

• Contas a receber

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros e esse mecanismo agrega confiabilidade e controla a inadimplência entre participantes setoriais.

Os contratos de concessão de distribuição priorizam o atendimento abrangente do mercado, sem que haja qualquer exclusão das populações de baixa renda e das áreas de menor densidade populacional. Desta forma, o atendimento e aceite ao novo consumidor cativo dentro da área de atuação da concessionária que presta o serviço na região é regra integrante do contrato de concessão.

Assim, para a distribuição de energia elétrica o instrumento financeiro capaz de expor a Companhia ao risco de crédito é o Contas a receber de consumidores. Contudo, as controladas de distribuição realizam abrangentes estudos para determinar a perda estimada para estes ativos.

A principal ferramenta na mitigação do risco de não realização do contas a receber de consumidores é a suspensão do fornecimento de energia elétrica aos consumidores inadimplentes. Anterior a essa etapa as controladas realizam diversos métodos de cobrança tais como cobranças administrativas, notificações na fatura de energia e via SMS, protesto junto aos cartórios, restrição de crédito junto às empresas de proteção ao crédito, entre outras. As controladas oferecem diversos canais de atendimento para facilitar o contato com o consumidor, dentre elas, *call centers*, lojas de atendimento presencial, internet, aplicativo, além de realização de feirões para acordos de pagamentos.

Conforme mencionado na nota 4.10.4.1, a Resolução Normativa nº 936/2021 vedou até 30 de setembro de 2021 a suspensão do fornecimento de energia para determinadas classes de consumo. Entretanto, a Companhia não identificou impactos significativos para o período findo em junho de 2021 e está avaliando os possíveis impactos futuros.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Adicionalmente, com vistas a manter o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, a regulamentação da ANEEL prevê o repasse nas tarifas do montante de receitas não arrecadadas, transcorridos o prazo de 5 anos de cobrança, conforme regulamentação vigente por meio do submódulo 2.2 do PRORET.

Em relação às controladas de geração, o risco decorrente da possibilidade das controladas apresentarem perdas advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo, considerando as garantias contratuais apresentadas no âmbito dos contratos de energia no ACR.

Em relação às controladas de comercialização e serviços, o risco das controladas apresentarem perdas advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes também é considerado baixo. As controladas destes segmentos possuem uma política focada na mitigação do risco de crédito que consiste na identificação de *rating* de crédito junto ao cliente proponente, sendo atribuída uma nota para a saúde financeira da contraparte (separadas em A, B, C, D e E) que leva em consideração, dentre outros aspectos, a análise das demonstrações financeiras da contraparte associada a uma probabilidade de *default*. Para cada *rating* de crédito são estabelecidos prazos máximos de contratos e garantias financeiras, sendo que, quanto pior o *rating* da contraparte, menor serão os prazos de contratos e mais líquidas serão as garantias financeiras. Os créditos de todos estes clientes e a sua exposição aos diversos setores da economia são avaliados periodicamente, de modo a manter a diversificação de sua carteira e a diminuir a exposição ao risco.

Em relação a pandemia da COVID-19 (Nota 4.10) as distribuidoras e a EDP Comercializadora têm contratos de energia com clientes livres e cativos, onde, no decorrer de 2020, alguns destes clientes solicitaram melhores condições de pagamento para aliviarem o impacto em seus fluxos de caixa e/ou acionaram a cláusula de Caso Fortuito ou Força Maior para suspenderem o pagamento do volume contratado enquanto durar a pandemia e pagar somente a energia efetivamente medida dos contratos. A Administração das controladas procedeu com avaliação jurídica indicando que não há motivo para que esta cláusula seja acionada e, neste sentido, está apresentando propostas de parcelamento aos clientes e/ou tomando medidas judiciais cabíveis. Portanto para o período não houve registro contábil relativo ao risco de crédito.

• Caixa, Equivalentes de caixa, Cauções, Títulos e Valores Mobiliários

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base nas políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras, também orientada pela mesma política, estabelece condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia e das controladas, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

Tratando-se de aplicações financeiras vinculadas à CDB ou lastreadas em debêntures, a Companhia e suas controladas operam apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's). Segue abaixo os montantes de aplicações financeiras segregadas por classificação de riscos:

Classificação da instituição financeira	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
AAA	29.122	610.091	1.099.906	1.995.063
AA	120.522	285.285	348.263	539.237
	149.644	895.376	1.448.169	2.534.300

A Política de Gestão de Riscos também permite a aplicação de recursos em Fundo de Investimento Restrito cuja carteira de ativos é atrelada a Letras Financeiras do Tesouro – LFTs, emitidas pelo Governo Brasileiro, ou Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais, considerados de alta liquidez no mercado e de baixíssimo risco (Notas 5.3 e 6).

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia e suas controladas a riscos de crédito significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

• Ativo financeiro indenizável

O saldo refere-se a valores a receber a título de indenização do Poder Concedente e são decorrentes dos investimentos realizados na infraestrutura da concessionária que não serão recuperados por meio da prestação de serviços outorgados até o final da concessão. O contrato de concessão garante o direito da Companhia à indenização dos ativos de infraestrutura ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em procedimentos de fiscalização da agência.

• Ativos da concessão - Transmissão

As controladas de transmissão mantêm Contratos de Prestação de Serviço de Transmissão – CPST junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, regulando a prestação de seus serviços vinculados aos usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária, que assegura os recebimentos e mitiga o risco de inadimplência.

• Ativos financeiros setoriais

Os ativos financeiros setoriais decorrem das diferenças entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário, comparados àqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Anualmente, a ANEEL revisa as tarifas das controladas de distribuição e incorpora tais ativos nas mesmas. Adicionalmente, o contrato de concessão também garante que serão indenizados às controladas de distribuição os saldos remanescentes de eventual insuficiência de ressarcimento pela tarifa em decorrência da extinção, por qualquer motivo, da concessão.

• Compromissos Futuros

A controlada EDP Comercializadora mantém contratos de compromissos futuros bilaterais de curto e longo prazo. A mitigação de risco de inadimplência é obtida por cláusula específicas de garantia sempre de acordo com a capacidade financeira de cada contraparte, podendo essa garantia ser corporativa, bancária, seguro garantia ou registro contra pagamento, sendo essa última apenas para contratos de curto prazo.

34.2.5 Riscos regulatórios

As atividades das controladas são regulamentadas e fiscalizadas pelas agências reguladoras (ANEEL, ARSP-ES, ARSESP, etc.) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, CCEE, ONS, etc.). O Grupo EDP – Energias do Brasil tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem as partes interessadas nos negócios da Companhia. O Grupo EDP – Energias do Brasil atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

34.2.6 Riscos ambientais

As atividades da Companhia pode causar significativos impactos negativos e danos ao meio ambiente. A legislação impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados. Os custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais podem obrigar a Companhia a retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas. Contudo, a Companhia assegura o equilíbrio entre os riscos relacionados com as alterações climáticas, impactos sociais, a conservação ambiental e o desenvolvimento de suas atividades, estabelecendo diretrizes e práticas observadas nas operações que reduzem os riscos de impacto ao meio ambiente, mantendo o foco no desenvolvimento sustentável, responsabilidade social e preservação ambiental de seu negócio.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



34.2.7 Riscos climáticos

Os riscos relacionados com as alterações climáticas foram caracterizados como Estratégicos sobre a Ótica de Meio Ambiente do Grupo EDP - Energias do Brasil. A esse nível é avaliado a forma como as alterações climáticas afetam os negócios da Companhia e suas controladas, considerando efeitos atmosféricos, aquecimento global, marés, hidrologia, secas ou outros eventos de caráter disruptivo. Esses fatores são discutidos periodicamente pela Administração da Companhia.

Neste sentido, para mitigação de qualquer impacto financeiro e social, a Companhia possui um Conselho de Sustentabilidade que está diretamente comprometido com as questões de mudanças climáticas no Grupo. Este Conselho é responsável por aprovar as políticas e diretrizes relacionadas à sustentabilidade, responsabilidade social e preservação ambiental.

Em seus planos de atividades, incluem temas como mudança do clima, englobando impactos da precificação de carbono e melhoria da performance na dimensão climática do ISE (Índice de Sustentabilidade Empresarial).

O Grupo EDP - Energias do Brasil participa ativamente no compartilhamento de experiências que contribuem para aumentar e construir conhecimento sobre o setor energético e questões relacionadas às mudanças climáticas.

34.2.8 Risco operacional - Porto do Pecém

A controlada Porto do Pecém apresenta, como risco operacional, a eventual escassez de insumos, dentre eles, de carvão. A UTE Porto do Pecém utiliza o insumo de carvão mineral, sendo a origem usualmente de minas colombianas. Seus contratos de compra de carvão são firmados para o prazo mínimo de um ano, prevenindo, além das minas habilitadas da Colômbia, origens de outros lugares do mundo de forma a mitigar possíveis riscos de produção, como greves, eventos climáticos e maiores contingências do minerador.

A gestão do contrato de compra do carvão é realizado de forma a garantir processos de tomada de decisão de compra de carvão ágeis dada as informações sistêmicas e, considerando as projeções futuras de demanda.

Outro insumo que a Porto do Pecém pode ter escassez é de água, devido a ter seu abastecimento de água realizado pela controlada de Gestão dos Recursos Hídrico (COGERH), empresa estatal que administra os reservatórios e sistemas de distribuição de água bruta do Estado do Ceará. Tal abastecimento é realizado por meio de contrato firmado entre as partes, o qual estabelece o fornecimento de água para um volume inferior ou igual ao montante outorgado, (500l/s para Pecém I e 250l/s para Pecém) que é suficiente para atender a demanda requerida pelos processos do complexo termelétrico.

O referido contrato poderá ser sobrescrito, conforme Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 que trata da Política Nacional de Recursos Hídricos em seu artigo 1º inc. III, a qual estabelece em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais. Desta forma, mediante ao cenário hídrico do Estado Ceará que vem sendo impactado por sucessivos períodos de estiagem ocorridos nos últimos 8 anos que reduziram os níveis dos reservatórios, algumas sanções no abastecimento foram impostas como também a implicação de uma sobretaxa em caráter contingencial na tarifa de água cobrada pela concessionária.

Desde então várias ações de mitigação foram tomadas pela Porto do Pecém, visando a redução do consumo de água como também o favorecimento do reuso do efluente gerado pelas unidades geradoras. Tais ações resultaram numa redução de mais de 10% do volume de água consumida pelo complexo e no reaproveitamento de quase 40% do efluente gerado.

Além disso, a controlada faz a gestão de estoques considerando limites mínimos e máximos de segurança de forma que, para quaisquer contingências ou mudanças da demanda futura, sejam absorvidas sem maiores riscos.

34.2.9 Gestão de capital

Os objetivos do Grupo EDP - Energias do Brasil ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e manter a liquidez financeira adequada às empresas do Grupo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital e a liquidez financeira, o Grupo EDP - Energias do Brasil pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações, fazer novos financiamentos, refinanciar as dívidas existentes ou vender ativos.

Em relação à estrutura de capital, a Companhia monitora o índice representado pela "Dívida Líquida Consolidada" dividida pelo "EBITDA Consolidado", cujo limite máximo é de até 3,5 vezes. Em 30 de junho de 2021 este índice foi de 2,0 vezes.

	Nota	Consolidado	
		30/06/2021	31/12/2020
Total dos empréstimos e debêntures	23 e 24	9.631.147	9.034.892
(-) Caixa e equivalentes de caixa	5	(1.535.985)	(2.735.859)
(-) Títulos e valores mobiliários	6	(107.799)	(153.990)
(-) Cauções vinculados à dívida		(15.464)	(9.326)
Dívida líquida		7.971.899	6.135.717
Total do Patrimônio Líquido		11.914.544	11.256.273
Total do capital		19.886.443	17.391.990
Índice de alavancagem financeira - %		40,09	35,28

35 Compromissos contratuais e Garantias

35.1 Compromissos contratuais

Em 30 de junho de 2021 a Companhia e suas controladas apresentam os compromissos contratuais, não reconhecidos nas informações contábeis intermediárias, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia e suas controladas, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que representa o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP Energias do Brasil.

	Controladora					
	30/06/2021			31/12/2020		
	Julho/2021 a Junho/2022	Julho/2022 a Junho/2024	Julho/2024 a Junho/2026	A partir de 2027	Total	Total
Responsabilidades com locações operacionais	183	242			425	-
Obrigações de compra						
Materiais e serviços	37.478	24.011	1.067	153	62.709	84.690
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	31.068	18.309	367		49.744	69.820
	68.729	42.562	1.434	153	112.878	154.510

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Consolidado					31/12/2020
	30/06/2021				Total	
	Julho/2021 a Junho/2022	Julho/2022 a Junho/2024	Julho/2024 a Junho/2026	A partir de 2027		
Responsabilidades com locações operacionais	2.295	1.439	125	6	3.865	5.154
Obrigações de compra						
Compra de Energia	5.176.923	8.982.846	7.014.016	23.448.712	44.622.497	44.447.460
Encargos de conexão e Transporte de Energia	761.497	1.353.954	1.126.379	1.262.744	4.504.574	6.317.365
Materiais e serviços	1.669.950	1.445.644	466.138	109.640	3.691.372	3.767.808
Prêmio de risco - GSF			1.181	25.377	26.558	26.301
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	825.534	941.373	417.621	510.594	2.695.122	2.366.318
	<u>8.436.199</u>	<u>12.725.256</u>	<u>9.025.460</u>	<u>25.357.073</u>	<u>55.543.988</u>	<u>56.930.406</u>

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 30 de junho de 2021, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	Controladora					31/12/2020
	30/06/2021				Total	
	Julho/2021 a Junho/2022	Julho/2022 a Junho/2024	Julho/2024 a Junho/2026	A partir de 2027		
Responsabilidades com locações operacionais	177	266			443	
Obrigações de compra						
Materiais e serviços	36.266	26.036	1.299	251	63.852	84.277
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	34.679	18.543	697		53.919	60.955
	<u>71.122</u>	<u>44.845</u>	<u>1.996</u>	<u>251</u>	<u>118.214</u>	<u>145.232</u>

	Consolidado					31/12/2020
	30/06/2021				Total	
	Julho/2021 a Junho/2022	Julho/2022 a Junho/2024	Julho/2024 a Junho/2026	A partir de 2027		
Responsabilidades com locações operacionais	2.220	1.541	159	9	3.929	5.175
Obrigações de compra						
Compra de Energia	5.176.906	10.381.454	9.297.187	43.448.317	68.303.864	65.620.683
Encargos de conexão e Transporte de Energia	761.485	1.562.294	1.493.755	1.873.040	5.690.574	7.887.884
Materiais e serviços	1.615.902	1.596.852	594.480	162.457	3.969.691	3.868.313
Prêmio de risco - GSF			1.611	53.848	55.459	55.400
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	909.174	1.387.098	907.372	1.656.025	4.859.669	2.618.646
	<u>8.465.687</u>	<u>14.929.239</u>	<u>12.294.564</u>	<u>47.193.696</u>	<u>82.883.186</u>	<u>80.056.161</u>

35.2

Garantias

Garantias	Tipo de garantia	Limite máximo garantido			
		Controladora		Consolidado	
		30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Seguro de vida	Aval de acionista	360.057	322.714	360.057	322.714
Ações judiciais	(i) Depósito Caucionado, (ii) Fiança Bancária e (iii) Seguro garantia.	237.403	245.602	237.403	245.602
Contrato de Arrendamento				26.089	27.555
Executante construtor	Seguro garantia	252.377	240.491	267.813	234.457
Outros	Seguro garantia	33.693	12.230	111.692	113.467
		<u>883.530</u>	<u>821.037</u>	<u>1.003.054</u>	<u>943.795</u>

Os valores em garantia de Compra de energia (Nota 22), Debêntures (Nota 23) e Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas (Nota 24), estão demonstrados em suas respectivas notas.

36

Informações por segmento

Um segmento de negócio é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é a Diretoria, responsável inclusive pela tomada de decisões estratégicas do Grupo EDP - Energias do Brasil.

O Grupo EDP - Energias do Brasil desenvolve um conjunto de atividades no setor energético, com especial ênfase na geração, distribuição, transmissão e comercialização de energia elétrica.

Com base no relatório interno, a Diretoria é responsável por avaliar o desempenho dos vários segmentos e decidir sobre as alocações de recursos a efetuar a cada um dos segmentos de negócio identificados.

36.1

Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das controladas e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transações intra-segmentos.

A coluna "Holding" refere-se a Controladora, sendo a origem desse lucro substancialmente relacionado com a avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

A referida coluna "Holding", bem como a coluna "Outros" são apresentadas para fins de consolidação do resultado.

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

36.1.1 Demonstração do Resultado

	Períodos de 6 meses findos em 30 de junho							
	2021							
	Distribuição	Geração	Comercialização	Transmissão	Holding	Outros	Eliminação	Total
Receitas	4.846.543	1.486.737	1.403.319	873.266	1.418	36.877	(700.939)	7.947.221
Custo da produção e do serviço de energia elétrica								
Custo do serviço de energia elétrica	(3.088.076)	(387.986)	(1.316.818)				697.212	(4.095.668)
Custo da produção da energia elétrica		(250.632)				(9.516)	1.611	(258.537)
Custo de operação	(395.864)	(229.573)	(8.736)	(2.878)		(10.915)	2.072	(645.894)
Custo do serviço prestado a terceiros	(492.028)		(17)	(547.763)		(10.576)	44	(1.050.340)
	(3.975.968)	(868.191)	(1.325.571)	(550.641)	-	(31.007)	700.939	(6.050.439)
Lucro bruto	870.575	618.546	77.748	322.625	1.418	5.870	-	1.896.782
Despesas e Receitas operacionais								
Despesas com vendas	(63.959)		4.783			195		(58.981)
Despesas gerais e administrativas	(132.276)	(41.408)	(7.547)	(10.521)	(61.012)	(10.751)	(22.998)	(286.513)
Outras Despesas e Receitas operacionais	(51.425)	(617)	(13)	11	4.138	(18)		(47.924)
	(247.660)	(42.025)	(2.777)	(10.510)	(56.874)	(10.574)	(22.998)	(393.418)
Resultado das participações societárias		(8.439)	(21.721)		914.201	482	(763.220)	121.303
Resultado antes do Resultado financeiro e tributos	622.915	568.082	53.250	312.115	858.745	(4.222)	(786.218)	1.624.667
Resultado financeiro								
Receitas financeiras	105.021	19.783	5.788	14.130	18.085	10.109	(9.503)	163.413
Despesas financeiras	(213.481)	(200.825)	(6.688)	(48.232)	(36.166)	(13.599)	9.503	(509.488)
	(108.460)	(181.042)	(900)	(34.102)	(18.081)	(3.490)	-	(346.075)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	514.455	387.040	52.350	278.013	840.664	(7.712)	(786.218)	1.278.592
Tributos sobre o lucro								
Imposto de renda e contribuição social correntes	(141.245)	(102.999)	(5.430)	(1.074)		(2.988)		(253.736)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(27.502)	1.175	(19.743)	(83.147)	(392)	2.986	7.819	(118.804)
	(168.747)	(101.824)	(25.173)	(84.221)	(392)	(2)	7.819	(372.540)
Resultado líquido do período	345.708	285.216	27.177	193.792	840.272	(7.714)	(778.399)	906.052
Atribuível aos acionistas controladores	345.708	226.488	27.177	186.740	840.272	(7.714)	(778.399)	840.272
Atribuível aos acionistas não controladores		58.728		7.052				65.780

	Períodos de 6 meses findos em 30 de junho							
	2020							
	Distribuição	Geração	Comercialização	Transmissão	Holding	Outros	Eliminação	Total
Receitas	3.740.503	1.336.158	1.823.986	557.222	1.345	23.424	(893.028)	6.589.610
Custo da produção e do serviço de energia elétrica								
Custo do serviço de energia elétrica	(2.405.477)	(522.325)	(1.797.607)				890.041	(3.835.368)
Custo da produção da energia elétrica		(61.650)				(3.680)	1.613	(63.717)
Custo de operação	(368.241)	(192.110)	(3.762)	(2.367)		(4.874)	1.374	(569.980)
Custo do serviço prestado a terceiros	(343.818)		(7)	(369.993)		(6.499)		(720.317)
	(3.117.536)	(776.085)	(1.801.376)	(372.360)	-	(15.053)	893.028	(5.189.382)
Lucro bruto	622.967	560.073	22.610	184.862	1.345	8.371	-	1.400.228
Despesas e Receitas operacionais								
Despesas com vendas	(71.462)		(1.287)			(1.055)		(73.804)
Despesas gerais e administrativas	(141.701)	(53.093)	(12.350)	(7.976)	(46.870)	(11.152)	(27.435)	(300.577)
Outras Despesas e Receitas operacionais	(65.903)	659	(88)	12	341	(86)	2.160	(62.905)
	(279.066)	(52.434)	(13.725)	(7.964)	(46.529)	(12.293)	(25.275)	(437.286)
Resultado das participações societárias		(4.585)	(276)		573.228		(526.799)	41.568
Resultado antes do Resultado financeiro e tributos	343.901	503.054	8.609	176.898	528.044	(3.922)	(552.074)	1.004.510
Resultado financeiro								
Receitas financeiras	124.446	25.924	3.997	1.463	17.437	301	(5.821)	167.747
Despesas financeiras	(171.529)	(127.490)	(3.538)	(14.888)	(38.300)	(3.807)	5.821	(353.731)
	(47.083)	(101.566)	459	(13.425)	(20.863)	(3.506)	-	(185.984)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	296.818	401.488	9.068	163.473	507.181	(7.428)	(552.074)	818.526
Tributos sobre o lucro								
Imposto de renda e contribuição social correntes	(101.804)	(83.014)	(1.156)	(608)	(24)	(1.093)		(187.699)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6.835	(15.508)	(2.195)	(55.090)	1.116	1.699	7.096	(56.047)
	(94.969)	(98.522)	(3.351)	(55.698)	1.092	606	7.096	(243.746)
Resultado líquido do período	201.849	302.966	5.717	107.775	508.273	(6.822)	(544.978)	574.780
Atribuível aos acionistas controladores	201.849	240.416	5.717	103.818	508.273	(6.822)	(544.978)	508.273
Atribuível aos acionistas não controladores		62.550		3.957				66.507

36.1.2 Balanço Patrimonial

	30/06/2021							
	Distribuição	Geração	Comercialização	Transmissão	Holding	Outros	Eliminações	Total
	Ativo circulante	3.458.938	1.134.470	2.849.340	586.874	402.542	79.292	(902.238)
Ativo não circulante	7.780.783	6.762.572	1.397.293	5.182.725	10.843.060	433.685	(8.287.927)	24.112.191
Passivo circulante	2.739.926	1.209.599	2.871.597	817.737	353.769	194.072	(902.208)	7.284.492
Passivo não circulante	6.073.074	2.102.714	1.122.081	3.929.890	404.286	119.970	(970.776)	12.781.239
Patrimônio Líquido e Não controladores	2.426.721	4.584.729	252.955	1.021.972	10.487.547	198.935	(7.317.181)	11.655.678

	31/12/2020							
	Distribuição	Geração	Comercialização	Transmissão	Holding	Outros	Eliminações	Total
	Ativo circulante	3.582.928	1.589.232	800.618	658.444	1.427.839	70.766	(660.748)
Ativo não circulante	7.828.393	6.909.916	806.765	4.395.888	9.996.062	289.966	(7.404.810)	22.822.180
Passivo circulante	4.270.337	2.105.126	776.186	714.124	758.096	124.379	(689.166)	8.059.882
Passivo não circulante	5.070.060	1.853.357	519.523	3.617.736	544.725	138.315	(767.812)	10.975.904
Patrimônio Líquido e Não controladores	2.070.924	4.540.665	311.674	722.472	10.121.080	98.038	(6.608.580)	11.256.273

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



37 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

37.1 Atividades de financiamento

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

		Controladora					
				Efeito não caixa			
Nota	Saldo em 31/12/2020	Efeito caixa	Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas	Saldo em 30/06/2021	
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento							
	Títulos a receber e empréstimos a receber	27.557	(2.167)	-	(1.103)	2.935	27.222
		27.557	(2.167)	-	(1.103)	2.935	27.222
Aumento (diminuição) de passivos financiamento							
	Dividendos	360.362	(562.914)			205.495	2.943
23	Debêntures	442.530	(171.929)	16.535		16.590	303.726
24	Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	100.934				1.282	102.216
28.4	Ações em tesouraria	(145.988)	(342.065)			2.025	(486.028)
15.7	Arrendamentos e aluguéis	1.214	(984)		304	7.773	8.307
		759.052	(1.077.892)	16.535	304	233.165	(68.836)
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)		731.495	(1.075.725)	16.535	1.407	230.230	(96.058)
		Controladora					
				Efeito não caixa			
Nota	Saldo em 31/12/2019	Efeito caixa	Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas	Saldo em 30/06/2020	
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento							
	Títulos a receber e empréstimos a receber	251.603			(1.067)	148.483	399.019
		251.603	-	-	(1.067)	148.483	399.019
Aumento (diminuição) de passivos financiamento							
	Dividendos	324.790	(4)				324.786
	Debêntures	494.537	(20.126)	3.875		21.221	499.507
	Ações em tesouraria	(32.155)	70			1.051	(31.034)
	Arrendamentos e aluguéis	4.965	(947)	(584)	137	(1.766)	1.805
	Capital social	4.682.716				820.000	5.502.716
		5.474.853	(21.007)	3.291	137	840.506	6.297.780
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)		5.223.250	(21.007)	3.291	1.204	692.023	5.898.761
		Consolidado					
				Efeito não caixa			
Nota	Saldo em 31/12/2020	Efeito caixa	Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas	Outros	Saldo em 30/06/2021
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento							
	Cauções vinculados a empréstimos, financiamentos e debêntures	9.326	6.040	98			15.464
		9.326	6.040	98	-	-	15.464
Aumento (diminuição) de passivos financiamento							
	Dividendos	514.171	(693.700)			229.769	63.399
23	Debêntures	5.216.201	835.508	135.860		172.569	6.360.138
24	Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	3.818.691	(675.679)	(6.003)	20.369	113.631	3.271.009
28.4	Ações em tesouraria	(145.988)	(342.065)			2.025	(486.028)
15.7	Arrendamentos e aluguéis	70.798	(19.456)		7.105	54.500	112.947
	AFAC/Redução de capital por não controladores	-	3.800			(3.800)	-
		9.473.873	(891.592)	129.857	27.474	568.694	9.321.465
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)		9.464.547	(897.632)	129.759	27.474	568.694	9.306.001
		Consolidado					
				Efeito não caixa			
Nota	Saldo em 31/12/2019	Efeito caixa	Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas	Outros	Saldo em 30/06/2020
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento							
	Cauções vinculados a empréstimos, financiamentos e debêntures	133.834	1.092	1.757			136.683
	Títulos a receber e empréstimos a receber	26.186				1.399	27.585
		160.020	1.092	1.757	-	1.399	164.268
Aumento (diminuição) de passivos financiamento							
	Dividendos	399.596	(12.240)			21.106	417.309
	Debêntures	6.187.721	(720.988)	23.783		165.934	5.656.450
	Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	2.277.117	1.125.930	5.030	2.436	84.357	3.494.870
	Ações em tesouraria	(32.155)	70			1.051	(31.034)
	Arrendamentos e aluguéis	96.565	(14.782)	(2.999)	3.861	1.996	84.641
	Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	10.000				(10.000)	-
	Capital social	4.682.716				820.000	5.502.716
		13.621.560	377.990	25.814	6.297	1.084.444	15.124.952
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)		13.461.540	376.898	24.057	6.297	1.083.045	14.960.684

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



37.2 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Constituição de dividendos e JSCP a receber	235.658	623.929	18.847	27.764
Constituição de dividendos e JSCP a pagar	205.480		242.933	30.616
Capitalização de juros de empréstimos e debêntures ao, imobilizado, intangível e ativos da concessão			190.669	79.378
Capitalização no Intangível, no Ativo financeiro indenizável e nos Ativos da concessão relativo à contingências			(10.248)	1.966
Provisão para custos com licença ambiental no imobilizado, intangível e ativos da concessão			5.153	7.077
Aquisição de ativos - Inova Soluções de Energia (Nota 4.5)	33.480		33.480	
Aumento de capital com integralização de AFAC			3.800	10.000
Aumento de capital com integralização de reservas		820.000		820.000
Aumento de capital em subsidiária com integralização de AFAC	75.930	105.520		(50)
Constituição do direito de concessão - GSF			23.296	
Constituição de arrendamentos e aluguéis no Imobilizado	7.773	1.766	54.500	4.984
Provisão de fornecedores dos ativos de concessão			101.185	
Total	558.321	1.551.215	663.615	981.735

38 Eventos subsequentes

38.1 Distribuidoras - Definição do valor do adicional da Bandeira Tarifária Vermelha Patamar 2

Em razão da excepcionalidade advinda da escassez hídrica, a ANEEL abriu nova Consulta Pública nº 041/2021, com período de contribuições entre 01 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021, objetivando colher subsídios para definição de um novo adicional para a bandeira tarifária vermelha patamar 2. A proposta apresentada pela ANEEL é alterar o valor de R\$9,492 para aproximadamente R\$11,500, cada 100 kWh consumidos.

38.2 Lei nº 14.182/21

Em 13 de julho de 2021 foi publicada a Lei nº14.182/21, cuja conversão da MP nº 1.031, que trata da desestatização da Eletrobras. Entre outros temas, quanto ao GSF, o art. 18 da referida lei alterou a Lei nº13.203/15 para que a parcela da energia do ACR pré-2015 considerada não repactuada, permitindo agora sua repactuação nos mesmos termos da Lei nº 14.052/20 (GSF do ACL). As controladas de geração estão avaliando os possíveis impactos e aguardam os cálculos da CCEE sobre esta parcela (Nota 21.1.3.1).

* * *

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas
Presidente

João Manuel Veríssimo Marques da Cruz
Vice-Presidente

Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro
Conselheira

Ana Paula Garrido de Pina Marques
Conselheira

Modesto Souza Barros Carvalhosa
Conselheiro

Pedro Sampaio Malan
Conselheiro

Francisco Carlos Coutinho Pitella
Conselheiro

Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira
Conselheiro

Juliana Rozenbaum Munemori
Conselheira

CONSELHO FISCAL

Adir Pereira Keddi
Conselheiro

Arnaldo José Vollet
Conselheiro

João António de Sousa Araújo Ribeiro da Costa
Conselheiro

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

João Manuel Veríssimo Marques da Cruz
Diretor-Presidente

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire
Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores

João Manuel Brito Martins
Diretor Vice-Presidente de Distribuição

Carlos Emanuel Baptista Andrade
Diretor Vice-Presidente de Clientes

Luiz Otávio Assis Henriques
Diretor Vice-Presidente de Geração, Transmissão e Trading

Fernanda Nascimento Pires Carsughi
Diretora Vice-Presidente de Pessoas e ESG

CONTABILIDADE

Leandro Carron Rigamonte
Diretor de Contabilidade e Gestão de Ativos
(Corporativo)

Laercio Gomes Proença Junior
Contador - CRC 1SP216218/O-6

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais



COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

Conforme Art.20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes



OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTE

Câmara de Arbitragem

A Companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme Cláusula Compromissória constante do seu Estatuto Social.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

KPMG Auditores Independentes

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A

04711-904 - São Paulo/SP - Brasil

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500 - kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da

EDP Energias do Brasil S.A.

São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da EDP Energias do Brasil S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros Assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 26 de julho de 2021

KPMG Auditores Independentes

CRC 2SP014428/O-6

Daniel Aparecido da Silva Fukumori

Contador CRC 1SP245014/O-2

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da EDP – Energias do Brasil S.A., em reunião realizada em 21 de julho de 2021 às 11:00 horas, no pressuposto de que não ocorrerão modificações pela Administração e que o relatório sobre a revisão das informações trimestrais dos Auditores Independentes, KPMG Auditores Independentes, definitivo será emitido na forma como apresentado nesta data, tendo examinado as Informações Contábeis Intermediárias e o Comentário de Desempenho do período findo em 30 de junho de 2021, manifestamo-nos, por unanimidade, com parecer favorável às Informações Contábeis Intermediárias tendo em vista que as peças retratam adequadamente a situação econômico-financeira da Companhia.

São Paulo, 21 de julho de 2021.

JOÃO ANTÓNIO DE SOUSA ARAÚJO RIBEIRO DA COSTA

Presidente do Conselho Fiscal

ADIR PEREIRA KEDDI

Membro do Conselho Fiscal

ARNALDO JOSÉ VOLLET

Membro do Conselho Fiscal

Pareceres e Declarações / Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA

Nós, membros efetivos do Comitê de Auditoria, por unanimidade, emitimos parecer favorável à aprovação das contas da Diretoria e das Informações Contábeis Intermediárias da Companhia e de suas controladas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021.
São Paulo, 21 de julho de 2021.

FRANCISCO CARLOS COUTINHO PITELLA

Presidente do Comitê de Auditoria

MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA

Membro do Comitê de Auditoria

RUI MANUEL RODRIGUES LOPES TEIXEIRA

Membro do Comitê de Auditoria

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os Diretores da Companhia, em atendimento ao disposto no inciso V do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, declaram que, em 21 de julho de 2021 reviram, discutiram e concordaram com as Informações Contábeis Intermediárias da Companhia para o período findo em 30 de junho de 2021.

JOÃO MANUEL VERÍSSIMO MARQUES DA CRUZ

Diretor Presidente

HENRIQUE MANUEL MARQUES FARIA LIMA FREIRE

Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores

CARLOS EMANUEL BAPTISTA ANDRADE

Diretor Vice-Presidente de Clientes

LUIZ OTAVIO ASSIS HENRIQUES

Diretor Vice-Presidente de Geração, Transmissão e Trading

JOÃO MANUEL BRITO MARTINS

Diretor Vice-Presidente de Distribuição

FERNANDA NASCIMENTO PIRES CARSUGHI

Diretora Vice-Presidente de Pessoas e ESG

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DO DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Os Diretores da Companhia, em atendimento ao disposto no inciso V do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, declaram que, em 21 de julho de 2021, reviram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no relatório emitido pela KPMG Auditores Independentes.

JOÃO MANUEL VERÍSSIMO MARQUES DA CRUZ

Diretor Presidente

HENRIQUE MANUEL MARQUES FARIA LIMA FREIRE

Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores

CARLOS EMANUEL BAPTISTA ANDRADE

Diretor Vice-Presidente de Clientes

LUIZ OTAVIO ASSIS HENRIQUES

Diretor Vice-Presidente de Geração, Transmissão e Trading

JOÃO MANUEL BRITO MARTINS

Diretor Vice-Presidente de Distribuição

FERNANDA NASCIMENTO PIRES CARSUGHI

Diretora Vice-Presidente de Pessoas e ESG